



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.413

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 010.9626.2022.0000637-63, e da orientação da Procuradoria Geral do Estado, mediante Parecer nº PA-NCAD-WSB-1597/2017, no âmbito do Processo nº 0700160030420,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.11.2000, **JORGE MOTA SANTANA** do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10.262.598, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, com fundamento no art. 46 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **GIRLENE SOUZA SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **GLEIDES SOUZA RAMOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **LARISSA DOS REIS TRINDADE** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Articulação Social, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **JULIANO FERREIRA NUNES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Articulação Social, da Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar, a pedido, **NAIRA MARQUES MATOS CALMON** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Inovação e Inclusão, da Superintendência de Desenvolvimento Científico, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **LARISSA DOS REIS TRINDADE** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Inovação e Inclusão, da Superintendência de Desenvolvimento Científico, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **NAIRA MARQUES MATOS CALMON** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

nomear **CARMEN DULCE ORQUIZA CHAVES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **LUÍS ANDRÉ REIS ROCHA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Centro de Culturas Populares e Identitárias, da Secretaria de Cultura.

nomear **BIANCA DUARTE DIAS COELHO** para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Escritório de Representação do Governo, do Gabinete do Governador.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ZUMÁRIA GONÇALVES COSTA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para a Educação Básica, da Secretaria da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.03.2022.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 30.04.2022, **THAISE DOS SANTOS VIANA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear **MARIA HELENA RAMOS BELOS** para, na condição de titular, compor o Conselho Estadual de Saúde - CES, como representante do Fórum de Entidades Religiosas, através da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Nordeste 3 Bahia e Sergipe - CNBB.

nomear **ALCIDES JORGE CARVALHO DOS SANTOS** para, na condição de suplente, compor o Conselho Estadual de Saúde - CES, como representante do Fórum de Entidades Religiosas, através da Associação Cultural e Religiosa Sítio de Paz.

nomear **MARILTON LOPES CORREIA** para, na condição de titular, em substituição a **ARMANDO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, à vista do disposto no Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011, compor a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao

Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, como representante da Fundação Pedro Calmon.

considerar nomeado, com efeito a partir de 02.03.2022, **IVAN CARLOS ORNELAS DE ANDRADE SANTOS** para, na condição de suplente, à vista do disposto na Lei nº 9.431, de 11 de fevereiro de 2005, na Lei nº 9.846, de 28 de dezembro de 2005, e no art. 12 do Decreto nº 14.845, de 28 de novembro de 2013, compor por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, da Secretaria de Cultura, como representante da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB.

considerar nomeada, com efeito a partir de 06.12.2021, **ERIKA OLIVEIRA GRIMM DE SÁ** para, na condição de suplente, à vista do disposto na Lei nº 9.431, de 11 de fevereiro de 2005, na Lei nº 9.846, de 28 de dezembro de 2005, e no art. 12 do Decreto nº 14.845, de 28 de novembro de 2013, compor por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, da Secretaria de Cultura, como representante da Procuradoria Geral do Estado.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **JABSON MACHADO PRADO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.04.2022.

exonerar **RAFAEL DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 20.614.745, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **DANIELE CÂNDALLA DE LIMA TENÓRIO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **GILSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.215.501, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.04.2022.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **MARIVAL DOS SANTOS MARQUES**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.440.288, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.04.2022.

exonerar **MARÍLIA ROCHA RABELO SANTANA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.602.744, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 17ª Delegacia de Polícia Territorial/Madre de Deus, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANTONIO MARCOS ROCHA CRUZ**, Escrivão de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.479.963, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 28ª Delegacia de Polícia Territorial/Nordeste de Amaralina, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARIA FRANCISCA SANTOS GOMES**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.479.844, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher/Camaçari, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **DERIVALDO CERQUEIRA DE JESUS**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.440.062, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUÍS CARLOS DA PAIXÃO JÚNIOR**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.479.758, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CLAUDEMILSON DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.479.912, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial/Barris, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **EDSON CLAUDIO PEREIRA LUNA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.345.676, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial/Barris, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.179.614, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ROSENILDA MACIEL DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

nº 20.479.756, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 6ª Delegacia de Polícia Territorial/Brotas, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ELIEZER BRAZ DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.346.785, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 6ª Delegacia de Polícia Territorial/Brotas, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANALICE SOARES AZEVEDO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.217.149, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 18ª Delegacia de Polícia Territorial/Camaçari, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ROSINEIDE DA SILVA NUNES**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.460, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 26ª Delegacia de Polícia Territorial/Vila de Abrantes, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **EREMAR DE FREITAS SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.443.411, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 26ª Delegacia de Polícia Territorial/Vila de Abrantes, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **PAULO CEZAR SANTOS SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 20.514.352, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 27ª Delegacia de Polícia Territorial/Itinga, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **GILBERTO FONSECA SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.434.969, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 27ª Delegacia de Polícia Territorial/Itinga, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANTÔNIO CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.478.590, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANA CATARINA DA SILVA SANTOS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.387, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos/Salvador, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CARLOS GOMES LIMA DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.105.326, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos do Município de Salvador, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JAIRO DA CRUZ GOMES**, Escrivão de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.036.307, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Porto Seguro, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALBERVAN MIRANDA DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.492, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GUILHERME GUSTAVO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.844, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 27ª Delegacia de Polícia Territorial/Itinga, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública

nomear **EDENILDES ALVES DE OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.434.893, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 17ª Delegacia de Polícia Territorial/Madre de Deus, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública

nomear **MARÍLIA ROCHA RABELO SANTANA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.602.744, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 28ª Delegacia de Polícia Territorial/Nordeste de Amaralina, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **EDSON BASTOS DA HORA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.479.857, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher/Camaçari, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCO ANTONIO SUZART PEREIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.514.354, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **KLEBER MOREIRA MIRANDA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.675, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 4ª Delegacia



de Tóxicos e Entorpecentes da Região Metropolitana de Salvador, do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **PAULA CAROLINA DE CARVALHO FERREIRA**, Investigadora de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.045.073, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Seabra/13ªCOORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública

nomear **LUIZ SANT'ANGELO COSTA MONACO SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.995, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial/Barris, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANA CATARINA DA SILVA SANTOS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.387, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 6ª Delegacia de Polícia Territorial/Brotas, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CARLOS GOMES LIMA DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.105.326, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 6ª Delegacia de Polícia Territorial/Brotas, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **OSVALDO SANTANA ROCHA FILHO**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.346.396, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 6ª Delegacia de Polícia Territorial/Brotas, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROSINEIDE DA SILVA NUNES**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.460, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 18ª Delegacia de Polícia Territorial/Camaçari, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **PAULO CEZAR SANTOS SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 20.514.352, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 26ª Delegacia de Polícia Territorial/Vila de Abrantes, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GILBERTO FONSECA SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.434.969, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 26ª Delegacia de Polícia Territorial/Vila de Abrantes, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROSILDA ALVES BITTENCOURT**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.440.304, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 27ª Delegacia de Polícia Territorial/Itinga, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FABIO SERGIO CABE BUEMIO**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.528.648, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 27ª Delegacia de Polícia Territorial/Itinga, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALTAIR NASCIMENTO DE ALMEIDA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.440.057, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 27ª Delegacia de Polícia Territorial/Itinga, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CLAUDEMILSON DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.479.912, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos/Salvador, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **EDSON CLAUDIO PEREIRA LUNA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.345.676, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos do Município de Salvador, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.179.614, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Retificações

Nos Decretos simples de exoneração e nomeação do Major PM Jean Fábio Wartmann da Cunha, da Polícia Militar, publicados no D.O.E. de 21.04.2022:

ONDE SE LÊ:

...matrícula nº 30.552.532...

LEIA-SE:

...matrícula nº 30.218.604...

No Decreto de exoneração de Larissa de Almeida Araújo, da Secretaria da Administração, publicado no D.O.E. de 29.04.2022:

ONDE SE LÊ:

...considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 13.04.2022,...

LEIA-SE:

...considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 26.04.2022,...

No Decreto simples de exoneração de Magnovaldo Jesus Teixeira, da Secretaria da Segurança Pública, publicado no D.O.E. de 30.04.2022:

ONDE SE LÊ:

...matrícula nº 92.010.081...

LEIA-SE:

...matrícula nº 92.012.665...

No Decreto simples de nomeação de Ricardo Câmara Pestana, para a Casa Civil, publicado no D.O.E. de 06.05.2022:

ONDE SE LÊ:

...da Assessoria de Planejamento e Gestão...

LEIA-SE:

...da Coordenação de Acompanhamento de Políticas de Infraestrutura...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 10/05/2022

Processo SEI nº 071.3442.2022.0008070-67
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessada: Luciene Souza Santos
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 029.3118.2021.0001206-33
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 25/2022
Interessada: Secretaria de Relações Institucionais
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7725.2022.0006703-84
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 269/2022
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.15552.2022.0003759-52
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 270/2022
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo.

CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 20 AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 002.08.0E.RH.0

Partícipes: O Estado da Bahia, por meio da CASA CIVIL, e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB.

Objeto: Prorrogar ao Termo de Cessão original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2022, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do referido Instrumento.

Valor: o aludido Termo Aditivo tem seu valor global estimado em R\$ 417.681,15 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos), com base referencial no "Demonstrativo de Custos de Pessoal Disponibilizado" mensal, conforme previsto na Cláusula Terceira, do Termo de Cessão ora aditado.

Assinado: Em 10 de maio de 2022.

Assinam: CARLOS PALMA DE MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS
Diretor Executivo da PRODEB

CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA
Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade da PRODEB

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 066 DE 10 DE MAIO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, inciso VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e ainda, o disposto no expediente SEI nº.006.0417.2020.0034932-93,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Procuradora do Estado **LÍZEA MAGNAVITA MAIA**, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor o grupo de trabalho, instituído pela Portaria PGE nº. 004 de 19 de janeiro de 2021, em substituição ao Procurador do Estado **AILTON CARDOZO DA SILVA JÚNIOR**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00398408 de 10 de Maio de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47010806	JOEL NUNES CERQUEIRA	Auxiliar administrativo	04.03.2022	02.05.2022	60

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00414137 de 10 de Maio de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AGENOR SERGIO DA GUIA, proc. 089.3238.2021.0032887-00, 1º Tenente-Bm, matrícula 30256881, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão-Bm, R\$ 14.146,37 (quatorze mil cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.819,38, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$454,85, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$509,43, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.274,23, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.273,57, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.814,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00417451 de 10 de Maio de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2022.0015019-46	92067470	MIVALDO PINTO CHAVES	92067707	FRANCISCA DA SILVA CHAVES	08.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00415832 de 10 de Maio de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CAFEZEIRO, proc. 019.9687.2022.0019857-01, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19254665, proventos integrais - R\$3.903,84 (três mil novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$334,24, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$618,96, GID Incorporada - R\$1.341,34, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00415382 de 10 de Maio de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DAS NEVES LIMA, proc. 019.0203.2022.0006057-23, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19242187, proventos integrais - R\$3.983,68 (três mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 50.34 % CET - Extensao Incorp - R\$623,17, GID Incorporada - R\$1.404,59, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417779 de 10 de Maio de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.13271.2022.0016258-13	11123024	ANTONIO BONFIM SANTOS	92067793	JANDIRA RODRIGUES DA PAIXÃO SANTOS	18.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417775 de 10 de Maio de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2022.0016651-41	19324318	OSMARIO FRANCISCO DOS SANTOS	92067791	TELMA SUELY OLIVEIRA GAMA	14.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00417342 de 10 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2022.0018447-39	72000317	EDUARDO NAGIB BOERY	92067688	RITA NARRIMAN SILVA DE OLIVEIRA BOERY	26.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417750 de 10 de Maio de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2022.0011099-68	11233936	IVONITA SANTOS ALVES	92067778	EDSON SANTOS ALVES	16.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417748 de 10 de Maio de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2022.0014084-84	85000145	JOSELIO MORAIS	92067777	MARINALVA OLIVEIRA MORAIS	25.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00407222 de 10 de Maio de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO CARLOS PATRICIO DE JESUS, proc. 011.7629.2020.0037443-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11194182, proventos integrais - R\$9.615,60 (nove mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$615,03, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.517,08, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 30.00 % Grat Aperfec Prof Incorp - R\$1.230,07, Estabilidade Econ Inc - R\$464,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417240 de 10 de Maio de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2022.0011502-59	92067481	ANTONIO ALMEIDA	92067631	MARIA NIZIA DA CONCEIÇÃO	18.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00415583 de 10 de Maio de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA MARTA DE MATOS RODRIGUES COQUEIRO**, matrícula nº 16311644, para, em razão de Férias no período de 18 de Maio de 2022 a 27 de Maio de 2022, substituir **MARIA TEREZA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 09582168, no cargo Coordenador I, do(a) COORD GEST CARREIR REMUNERAÇÃO.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00415577 de 10 de Maio de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA KAROLYNA TEIXEIRA RAMOS**, matrícula nº 09440139, para, em razão de Férias no período de 08 de Maio de 2022 a 17 de Maio de 2022, substituir **MARIA TEREZA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 09582168, no cargo Coordenador I, do(a) COORD GEST CARREIR REMUNERAÇÃO.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00411409 de 10 de Maio de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROQUE SOUZA DE MIRANDA, proc. 014.1508.2022.0000113-77, CASA CIVIL, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 14140617, proventos integrais - R\$3.944,84 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$482,79, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.547,40, H Extra Incorporada - R\$430,86, Estabilidade Econ Inc - R\$245,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00406802 de 10 de Maio de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAILDA PEREIRA SANTOS, proc. 011.7618.2022.0003559-02, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11140867, proventos integrais - R\$10.918,48 (dez mil novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.230,07, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.640,09, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 36.29 % Atividade Classe Incorp - R\$1.487,97, 50.00 % Grat Aperfec Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00414111 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVANILSON SOARES SILVA, proc. 089.3271.2021.0034153-31, 1º Sargento-Bm, matrícula 30303601, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 9.469,07 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 24,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$367,91, 60,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00411134 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: WALDETE SEIXAS FIGUEIREDO, proc.: 009.9474.2021.0043500-88 CPF nº: 570.644.905-87, com laudo médico emitido em 07 de Abril de 2022. Nova Perícia em 05 de Abril de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417511 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2022.0009815-71	20115629	JOSUE SOARES MONTEIRO	92067720	ELIZABETH LACERDA MONTEIRO	18.02.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00406282 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDNA MARIA SOUZA DE ALMEIDA, proc. 011.7638.2021.0034728-47, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11172648, proventos integrais - R\$11.282,98 (onze mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 10,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$410,02, 20,00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$820,04, 37,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.517,08, 27,00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.107,06, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00405691 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALMIR PEREIRA DOS SANTOS FILHO, proc. 011.7649.2022.0001761-33, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11148415, proventos integrais - R\$1.886,59 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 38,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$371,45, 55,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$537,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00398878 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE BORGES DOS SANTOS, proc. 011.9284.2022.0005243-91, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11235280, proventos integrais - R\$2.161,87 (dois mil cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), compostos por Subsídio - R\$1.029,52, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$1.132,35. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00415477 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA PINTO DE VASCONCELOS, proc. 019.15922.2021.0147758-47, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19249999, proventos integrais - R\$3.779,17 (três mil setecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.116,69, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$301,51, VP Art 28 Lei Inc - R\$43,89, Plantao Noturno Inc - R\$147,56, 40,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$446,68, 154,28 % GID Incorporada - R\$1.722,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51228554 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RENATO BARRETO DOS SANTOS, proc. 030.9396.2021.0071097-61, Major, matrícula 30190256, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 19.375,36 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.058,55, 30,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$617,57, 37,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$761,66, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.573,19, 80,00 % Habilitacao Judicial - R\$1.646,84, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.071,04, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.646,51.



II JACKSON SANTOS DE CASTRO, proc. 030.13393.2021.0155516-23, Sub-tenente, matrícula 30267520, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.501,88 (onze mil quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R\$26,21, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$670,98, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$661,12, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00408246 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DORISDAI SILVA SENA COSTA, proc. 011.7619.2021.0026160-09, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11258638, proventos integrais - R\$9.189,68 (nove mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.958,00, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$791,60, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.226,98, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.234,10, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.979,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417694 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO LAZARO DOS SANTOS, proc. 063.3895.2021.0001659-51, IRDEB, Técnico em radiofusão, CLASSE 1, matrícula 63500254, proventos integrais - R\$1.948,49 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$278,96, Vantagem Pessoal Inc - R\$278,96, 64.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$510,09, Produtividade Incorporada - R\$83,46, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 13/09/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 212 DE 09 DE MAIO DE 2022**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - MARIA LUIZA DE AQUINO COELHO proc 009.9496.2021.0007512-63, CPF: 083.857.935-34 com laudo médico pericial emitido em 05/05/2022;

II - ANTONIO CARLOS SANTOS AGUIAR proc 009.9471.2022.0011353-98, CPF: 111.326.555-87 com laudo médico pericial emitido em 05/05/2022;

III - HERMOCRATES GOMES MELO proc 009.14966.2021.0005651-18, CPF: 056.482.705-34 com laudo médico pericial emitido em 07/04/2022;

IV - MARLENE DOS SANTOS MUNIZ proc 009.9486.2022.0000966-77, CPF: 048.842.805-04 com laudo médico pericial emitido em 05/05/2022;

V - MIRIAM GEONISSE DE MIRANDA GUERRA proc 009.9497.2021.0012839-29, CPF: 130.477.795-20 com laudo médico pericial emitido em 05/05/2022;

VI - JOSE GERALDO GOMES proc 012.5983.2021.0033512-81, CPF: 251.115.316-53 com laudo médico pericial emitido em 06/04/2022;

VII - ANTONIO CARVALHO FILHO proc 009.9491.2021.0033921-10, CPF: 446.438.965-15 com laudo médico pericial emitido em 26/04/2022;

VIII - EMILIA STELA DE ALMEIDA CRUZ proc 019.0207.2022.0020629-47, CPF: 422.573.015-87 com laudo médico pericial emitido em 18/04/2022;

IX - NEUDA CRISTINA DE SOUZA LIMA COUTINHO proc 009.9487.2021.0005402-21, CPF: 492.015.305-87 com laudo médico pericial emitido em 28/04/2022;

X - CLAUDIO MIRANDA BISPO proc 009.9472.2021.0014682-45, CPF: 279.612.655-20 com laudo médico pericial emitido em 03/05/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 213 DE 09 DE MAIO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

ANTONIA DA SILVA RODRIGUES, Proc. 009.9484.2021.0023947-85, **Provisório** (Nova Perícia em 26 DE ABRIL DE 2024), CPF nº: 845.427.564-91, com laudo médico emitido em 28/04/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 215 DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

AURELINO CORREIA LIMA DE JESUS, Proc. 009.9472.2022.0012408-31, **Provisório** (Nova Perícia em 10 DE OUTUBRO DE 2026), CPF nº: 070.888.845-34 com laudo médico emitido em 12/10/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**PRODEB - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - Sociedade de Economia Mista - CNPJ n.º 13.579.586/0001-32**

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DIA: 19/04/2022 HORA: 11:00

LOCAL: PRODEB, Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB/Videoconferência (Lei nº 14.030 / 28/07/2020)

QUORUM: número legal

PRESIDENTE DA MESA: Edmon Lopes Lucas

SECRETÁRIO: José Muniz Rebouças

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO):

1) **Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021** - O senhor Presidente colocou a matéria em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos.

2) **Eleição de membros do Conselho de Administração para complementação de mandato do biênio 2021/2023.** Após verificação de parecer emitido pelo Comitê de Elegibilidade, o acionista majoritário votou em favor da eleição ao cargo de Conselheiro de Administração o Sr. Sérgio de Oliveira Silva.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE):

1) **Alteração do Estatuto Social Artigo 3º, §5º** - Aprovada a alteração do Artigo 3º, § 5º.

ARQUIVAMENTO: Ata devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia - Registro nº 98188391 em 06/05/2022 - Protocolo nº 226105717, de 03/05/2022 - Chancela:90087126954110.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Assunto
112/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02266946243, PGU nº 18941109-0, emitida em favor de José Alves da Costa, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, com base no parecer jurídico nº 532/2022, nos autos do Processo 049.13610.2022.0019064-41. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
113/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que lançou no Sistema a aprovação da candidata Ana Paula Julia Dias Rodrigues, no exame de sanidade física e mental, na avaliação psicológica e em etapas subsequentes, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, com fulcro no Parecer Jurídico nº 345/2022, exarado nos autos do Processo 049.4642.2021.0054646-43.
114/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 2132342240, PGU nº 000087190, emitida em favor de Edivaldo Moreira Ferraz, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, com base no parecer jurídico nº 342/2022, nos autos do Processo 049.13611.2021.0011013-26. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
115/2022	Art. 1º. Determinar o cancelamento da transferência de UF e Propriedade, para a base de dados do Estado da Bahia, do veículo marca/modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, ano fabricação/ modelo 2015/2015, CHASSI 8AJDY22G0F7008629, Placa FRY9421, referentes aos serviços de Recadastramento Veículo RENAVAL, Protocolo 182015050523 em nome de Valfredo Nunes de Souza e transferência de propriedade Protocolo 152018018590 em nome de Marcio Kriek Brandão, no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAL), com vista a retornar o cadastro ao seu status quo ante. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
116/2022	Art. 1º. Determinar o cancelamento da transferência de UF e Propriedade, para a base de dados do Estado da Bahia, do veículo marca/modelo: M I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, ano fabricação/ modelo 2015/2015, CHASSI 8AJFY22G6F8026779, Placa GJY3769, referentes aos serviços de Recadastramento Veículo RENAVAL, Protocolo 232017002436 em nome Raoni Mendes Alves e Transferência de Propriedade Protocolo 232017007415 em nome de Vivonil Batista Ramos, no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAL), com vista a retornar o cadastro ao seu status quo ante. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2019.0002767-31 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PÁTIOS NORDESTE ILHÉUS SPE LTDA, CNPJ nº 44.466.318/0001-38 - Credenciada pela Portaria Nº. 073/2022 - Objeto: credenciamento em definitivo de pessoa jurídica para prestação de serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos, no Estado da Bahia, no âmbito da Ciretran de Ilhéus -BA, bem como a prestação de suporte técnico aos leilões organizados pelo Detran/BA, quanto aos veículos não retirados pelos responsáveis no prazo legal- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - Data de Assinaturas: 10/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Suzana Castro Nunes - Representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0008145-31 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PÁTIOS NORDESTE BRUMADO SPE LTDA, CNPJ nº 42.752.760/0001-03 - Credenciada pela Portaria Nº. 074/2022 - Objeto: credenciamento em definitivo de pessoa jurídica para prestação de serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos, no Estado da Bahia, no âmbito da Ciretran de Brumado-BA, bem como a prestação de suporte técnico aos leilões organizados pelo Detran/BA, quanto aos veículos não retirados pelos responsáveis no prazo legal- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - Data de Assinaturas: 10/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Suzana Castro Nunes - Representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0008142-98 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PÁTIOS NORDESTE EUNÁPOLIS SPE LTDA, CNPJ nº 42.762.939/0001-33 - Credenciada pela Portaria Nº. 075/2022 - Objeto: credenciamento em definitivo de pessoa jurídica para prestação de serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos, no Estado da Bahia, no âmbito da Ciretran de Eunápolis -BA, bem como a prestação de suporte técnico aos leilões organizados pelo Detran/BA, quanto aos veículos não retirados pelos responsáveis no prazo legal- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - Data de Assinaturas: 10/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Suzana Castro Nunes - Representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2019.0002774-60 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PATIOS NORDESTE PAULO AFONSO SPE LTDA, CNPJ nº 45.315.740/0001-55 - Credenciada pela Portaria Nº. 108/2022 - Objeto: credenciamento em definitivo de pessoa jurídica para prestação de serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos, no Estado da Bahia, no âmbito da Ciretran de Paulo Afonso-BA, bem como a prestação de suporte técnico aos leilões organizados pelo Detran/BA, quanto aos veículos não retirados pelos responsáveis no prazo legal- Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - Data de Assinaturas: 10/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Suzana Castro Nunes - Representante legal.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 26 DE 09 DE MAIO DE 2022

A Diretora Geral da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições e a vista do constante no processo 019.11116.2021.0178063-88, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria, do servidor **LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE DEUS**, Técnico Administrativo, matrícula 10263248, no percentual de 38%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES
DIRETORA GERAL

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0001047-28	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Cabeça do Homem - Município de Castro Alves	23/2022	01 Trator Agrícola; 01 Cultivador com Escarificador, 01 Distribuidor de Calcário e 01 Carreta Agrícola	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) José Carlos dos Santos Santana (Presidente da Associação).

Portaria Nº 00417815 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92066896	ENEAS ANDRADE VILLAS BOAS	Diretor	SEAGRI	Executivo/Estado	21.06.2021	09.03.2022

Finalidade:

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00417811 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92066896	ENEAS ANDRADE VILLAS BOAS	Diretor	SEMA	Executivo/Estado	13.03.2019	15.06.2021

Finalidade:

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00417806 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92066896	ENEAS ANDRADE VILLAS BOAS	Diretor	ADAB	Executivo/Estado	31.03.2009	08.02.2010

Finalidade:

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00417802 de 10 de Maio de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066896	ENEAS ANDRADE VILLAS BOAS	Diretor	CAR	Executivo/Estado	23.07.2013	06.01.2015

Finalidade:

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00417798 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066896	ENEAS ANDRADE VILLAS BOAS	Diretor	SECTI	Executivo/Estado	10.11.2017	12.03.2019

Finalidade:

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00416898 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10265288	SONIA CLARICE NOYA BRANDAO FERREIRA	13.08.2012/12.08.2017	13.06.2022	11.08.2022

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 037 DE 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a lista de Médicos Veterinários, abaixo relacionados, cadastrados por esta Agência para execução das atividades previstas no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, após devidamente habilitados por esta Agência, para o desenvolvimento das ações previstas no citado programa.

Franklin Matheus Santos Raimundo	ADAB 1139	CRMV-BA 7164
Fábio Leite dos Santos	ADAB 1140	CRMV-BA 7157
Rita de Kássia Oliveira de Andrade	ADAB 1141	CRMV-BA 4532
Daudeth Teixeira Vilanova Neto	ADAB 1142	CRMV-BA 7250
Lorena Augusta Marques Fernandes Soares	ADAB 1143	CRMV-BA 6837

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO PINHA
DIRETOR GERAL

Extrato de Convênio Nº 233/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Lagoa Real - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Emanuel Rodrigues Ferreira/Prefeito Municipal de Rodelas - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 35 DE 09 DE MAIO DE 2022**PROCESSO Nº 028.2214.2022.0001115-10**

A SECRETÁRIA INTERINA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Marcelo Souza Nunes Fernandes**, matrícula nº 92059670, **Rosenilda Azevedo Pereira**, matrícula nº 28648433, e **Nathaly da Silva Nascimento**, matrícula nº 28648433, para constituir a Comissão de Avaliação de Patrimônio de Bem Móvel, no âmbito do processo 028.2214.2022.0001115-10.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretária, em 09 de maio de 2022

Mara Clécia Dantas Souza

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação Interina

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 480/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0095/2021 - Jhessica Alessandra Sousa Gonçalves. **SEI 084.0508.2021.0000719-26.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2022 e término em 31/07/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 481/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0813/2020 - Leandro de Oliveira Amaral. **SEI 084.0508.2020.0001317-40.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2022 e término em 31/07/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 482/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0796/2020 -Rafaela Guimarães Rêgo. **SEI 084.0508.2020.0001330-17.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2022 e término em 31/07/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 334/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0218/2020 - Luiz Bringel Costa. **SEI 084.0508.2020.0000618-65.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022. **Assinam: Dr. Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 002/2022 - PROCESSO SELETIVO REDA SECULT

No item 2 - DAS VAGAS

QUADRO 1 - VAGAS TÉCNICO NIVEL SUPERIOR

ONDE SE LÊ:

03	Técnico de Nível Superior	Relações Internacionais	02	-	01	02
----	---------------------------	-------------------------	----	---	----	----

LEIA-SE:

03	Técnico de Nível Superior	Relações Internacionais	01	-	01	02
----	---------------------------	-------------------------	----	---	----	----

No item 8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Requisitos de Avaliação

ONDE SE LÊ:**Técnico de Nível Superior - Relações Internacionais (Cargo 03)**

Item	REQUISITO - B Qualificação, Atualização, Capacitação, Aperfeiçoamento e Extensão.	Pontuação Máxima
1	Sem comprovação	1,0
2	Cursos com carga horária inferior a 40h (quarenta) horas	2,0
3	Cursos com carga horária igual ou superior a 40h (quarenta) horas e inferior a 80h (oitenta) horas.	3,0
4	Cursos qualquer natureza com carga horária igual ou superior a 80h (oitenta) horas e inferior a 180 (cento e oitenta) horas.	4,0
5	Cursos qualquer natureza com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	4,0
Total da Pontuação Requisito B		4,0

Técnico de Nível Superior - Designer Gráfico (Cargo 04)

Item	REQUISITO - B Qualificação, Atualização, Capacitação, Aperfeiçoamento e Extensão.	Pontuação Máxima
1	Sem comprovação	1,0
2	Cursos com carga horária inferior a 40h (quarenta) horas	2,0
3	Cursos com carga horária igual ou superior a 40h (quarenta) horas e inferior a 80h (oitenta) horas.	3,0
4	Cursos qualquer natureza com carga horária igual ou superior a 80h (oitenta) horas e inferior a 180 (cento e oitenta) horas.	4,0
5	Cursos qualquer natureza com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	4,0
Total da Pontuação Requisito B		4,0

LEIA-SE:**Técnico de Nível Superior - Relações Internacionais (Cargo 03)**

Item	REQUISITO - B Qualificação, Atualização, Capacitação, Aperfeiçoamento e Extensão.	Pontuação Máxima
1	Sem comprovação	0
2	Cursos com carga horária inferior a 40h (quarenta) horas	1,0
3	Cursos com carga horária igual ou superior a 40h (quarenta) horas e inferior a 80h (oitenta) horas.	2,0
4	Cursos qualquer natureza com carga horária igual ou superior a 80h (oitenta) horas e inferior a 180 (cento e oitenta) horas.	3,0
5	Cursos qualquer natureza com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	4,0
Total da Pontuação Requisito B		4,0

Técnico de Nível Superior - Designer Gráfico (Cargo 04)

Item	REQUISITO - B Qualificação, Atualização, Capacitação, Aperfeiçoamento e Extensão.	Pontuação Máxima
1	Sem comprovação	0
2	Cursos com carga horária inferior a 40h (quarenta) horas	1,0
3	Cursos com carga horária igual ou superior a 40h (quarenta) horas e inferior a 80h (oitenta) horas.	2,0
4	Cursos qualquer natureza com carga horária igual ou superior a 80h (oitenta) horas e inferior a 180 (cento e oitenta) horas.	3,0
5	Cursos qualquer natureza com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	4,0
Total da Pontuação Requisito B		4,0

ARANY SANTANA

Secretária de cultura

PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB/IPAC/FPC Nº 002, DE 05 DE MAIO DE 2022
A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA e os DIRETORES DAS UNIDADES VINCULADAS, no uso de suas atribuições,
RESOLVEM**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho visando a constituição de Laboratório de Práticas a partir de acervos culturais, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.**Representantes da FUNCEB :**Titular: Renata Dias Oliveira, na condição de presidente;
Titular: Gabriela Vieira de Oliveira;
Suplente: Gabriela conceição de Almeida Mello.**Representantes da FPC :**Titular: Edileuza Silva;
Suplente: Marcos Paulo Viana.**Representantes do IPAC:**Titular: João Carlos Cruz de Oliveira;
Suplente: Pola Ribeiro.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**Arany Santana**

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Edvaldo Mendes Araújo

Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC

João Carlos Cruz de Oliveira

Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Renata Dias Oliveira

Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

Portaria Nº 00417502 de 10 de Maio de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIELA SOARES LIMA**, matrícula nº 22597283, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Maio de 2022 a 10 de Junho de 2022, substituir **DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92011185, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SUP, INFRA E MANUT DE TIC.**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00414278 de 10 de Maio de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 14 de Abril de 2022, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO Nº 00405576 de 07 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GEOVAN ADORNO BRAZ**, matrícula nº 22581526.**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 008/2022****Processo:** 057.1939.2022.0000285-47**Objeto:** O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de São Félix/BA-, fortalecer o Arquivo Público Municipal, por meio de assistência técnica, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações a fim viabilizar uma gestão que garanta a efetividade às políticas pública de arquivos no Estado.**Vigência:** o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 10 de maio de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA**DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 03/03/2022****RESOLUÇÃO: Nº 04/2022****PROCESSO: Nº 6671/2021****PROPONENTE: Da Rin Prod e Ilum Artistica Eireli - ME****PROJETO: FESTIVAL VÍDEO MAPPING DO CASTELO****VALOR: R\$237.896,00 (Duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais)** que corresponde a 80% do valor do projeto.**DECISÃO: APROVADO****DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 06/04/2022****RESOLUÇÃO: Nº 06/2022****PROCESSO: Nº 6565/2021****PROPONENTE: ISABELLE SANTANA CARVALHO****PROJETO: LITERAMA INFANTI****VALOR: R\$34.640,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)** que corresponde a 80% do valor do projeto.**DECISÃO: APROVADO**



Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

PORTARIA Nº 011 de 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, 35, V, alínea “g” e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, **RESOLVE**:

Artigo 1º- Designar as servidoras Nivea Alves dos Santos, Matrícula: 62596008-5, Supervisor - GEIMA/DIPAT e Sueid de França Bezerra, Matrícula 62616251-7, Secretária Administrativa, para a função de gestoras da parceria celebrada com a Associação Beneficente Bembé do Mercado de Santo Amaro, Termo de Fomento 001/2022, que tem por objeto “Projeto 133° Bembé Do Mercado.”

Artigo 2º- São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012 DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 10 do Decreto Estadual nº 17.091/2016, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Associação Beneficente Bembé do Mercado de Santo Amaro, que tem por objeto “Projeto - 133° anos do Bembé Do Mercado.” Termo de Fomento 001/2022.

a) Josemayre Santos de Jesus, Matrícula 62005105-01, Técnico nível médio, que a presidirá a Comissão;

b) Alexandre Augusto Reis Oliveira; Matrícula 9204540-0, Coordenador IV;

c) Ingrid Sales Santos, Matrícula 62642749-6, Técnico nível médio;

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 17.091/16, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Portaria Nº 00417674 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
060705000038	62002862	DILMA DE LIMA DIAS	Técnico administrativo	20.09.1993 a 19.09.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00417659 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607120030568	62003225	CLEONICE ALVES DE SOUZA	Técnico administrativo	10.09.1989 a 09.09.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00417657 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607140015042	62004267	ANTONIO ONOFRE MENEZES LIMA	Técnico em restauração	22.09.1991 a 21.09.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00417643 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
060705000038	62002862	DILMA DE LIMA DIAS	Técnico administrativo	20.09.1983 a 19.09.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00417641 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607120030568	62003225	CLEONICE ALVES DE SOUZA	Técnico administrativo	10.09.1984 a 09.09.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00417636 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607160001692	62003647	CARLOS ELADIO BISPO DE MATOS	Auxiliar administrativo	01.04.1985 a 31.03.1990	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00417633 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607140015042	62004267	ANTONIO ONOFRE MENEZES LIMA	Técnico em restauração	22.09.1986 a 21.09.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00417625 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607130037552	62004546	ANTONIO CARLOS VENTURA DA SILVA	Auxiliar administrativo	05.04.1992 a 04.04.1997	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00417591 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607140032990	62005761	EDSON SANTANA FERREIRA	Aux. Administrativo/motor	01.07.1991 a 30.06.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00417588 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
060705000038	62002862	DILMA DE LIMA DIAS	Técnico administrativo	20.09.1978 a 19.09.1983	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00417585 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607120030568	62003225	CLEONICE ALVES DE SOUZA	Técnico administrativo	10.09.1979 a 09.09.1984	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00417577 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150022390	62005825	DANIEL DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	06.10.1986 a 05.10.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00417571 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607160001692	62003647	CARLOS ELADIO BISPO DE MATOS	Auxiliar administrativo	01.04.1980 a 31.03.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00417567 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607140015042	62004267	ANTONIO ONOFRE MENEZES LIMA	Técnico em restauração	22.09.1981 a 21.09.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00417565 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607130037552	62004546	ANTONIO CARLOS VENTURA DA SILVA	Auxiliar administrativo	05.04.1987 a 04.04.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00417663 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
060705000038	62002862	DILMA DE LIMA DIAS	Técnico administrativo	20.09.1988 a 19.09.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00417638 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150022390	62005825	DANIEL DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	06.10.1991 a 05.10.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: nº 001/2022

Concedente: IPAC - Instituto do Patrimônio, Artístico e Cultural da Bahia

Conveniente: Associação Beneficente Bembé do Mercado de Santo Amaro

Objeto: 133 anos do Bembé do Mercado

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Data assinatura: 10 de maio de 2022.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Signatários: João Carlos de Oliveira - Diretor Geral do IPAC / José Raimundo Lima Chaves - Presidente Associação Beneficente Bembé do Mercado de Santo Amaro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO****PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2022**

Nº 007/22

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo administrativo SEI nº 080.3985.2022.0000390-12.

RESOLVE:

Deferir o pedido de Auxílio Funeral formulado por PAULA FASSINETE GALINDO FERRARO, referente ao ressarcimento de despesas realizadas em face do óbito do servidor inativo ANTONIO CARLOS GALINDO.

Nº 008/22

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo administrativo SEI nº 080.3985.2022.0000351-06.

RESOLVE:

Deferir o pedido de Auxílio Funeral formulado por MARIA JULIETA BARRETO FAHEL MOREIRA, referente ao ressarcimento de despesas realizadas em face do óbito do servidor inativo GETULIO DE BRITO MOREIRA.

Nº 009/22

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo administrativo SEI nº 080.3985.2022.0000359-55.

RESOLVE:

Deferir o pedido de Auxílio Funeral formulado por ALBERTINA ANTONIO ALVES DOS SANTOS, referente ao ressarcimento de despesas realizadas em face do óbito do servidor inativo JOSÉ JORGE ALVES DOS SANTOS.

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**RESUMO: CONVALIDAÇÃO** Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **LASER VILAS SERVIÇOS DE BELEZA LTDA**, sob nº 98082150 em 18/06/2021. NIRE: 29204412352, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. Em SSA. 11/05/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente**Portaria Nº 00416713 de 10 de Maio de 2022****O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIEL ALANO LIMA COSTA**, matrícula nº 64533506, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2022, substituir **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 64000088, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CADASTRO E ARQUIVO.**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL****A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Pau Seco e Região**,sobre **irregularidades apuradas na análise preliminar da Prestação de Contas**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio 014-BS/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116 - 1552 ou e-mail: ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br.

Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de maio de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**RESUMO DE CONVÊNIO**Nº 277/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHO D'ÁGUA**. Município: Cafarnaum-Ba; Objeto: implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de horta comunitária, produção de morangos e limão, viveiro de mudas coletivo (máquinas e equipamentos), com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços na Comunidade de Assentamento Olhos D'Água, no Município de Cafarnaum; **PROJETO BAHIA PRODUTIVA**. Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP. Valor: R\$ 498.245,92; Prazo: 487 dias. Assinatura: 26/04/2022.**RESUMO DE CARTA ADITIVA**Nº 338/16.7 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PINTADAS LTDA**; **MUNICÍPIO: Pintadas-Ba**. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 15/05/2022. Assinatura: 10/05/2022.Nº 345/16.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RIO GRANDE II**; **MUNICÍPIO: Cotegipe-Ba**. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 15/05/2022. Assinatura: 10/05/2022.Nº 440/17.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MORRINHOS E COMUNIDADES ARREDORESI**; **MUNICÍPIO: Condeúba-Ba**. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 14/05/2022. Assinatura: 10/05/2022.Nº 680/18.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS NA ÁREA DE REFORMA AGRÁRIA PROJETO RIACHO DOS CAVALOS**; **MUNICÍPIO: Sítio do Mato-Ba**. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 15/05/2022. Assinatura: 10/05/2022.Nº 693/18.1 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERIQUITO E ADJACÊNCIA**; **MUNICÍPIO: Filadélfia-Ba**. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 14/05/2022. Assinatura: 10/05/2022.Nº 764/18.1 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS ENGENHO DA RAIZ-ASQZ MANGALÔ**; **MUNICÍPIO: Coração de Maria-Ba**. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 15/05/2022. Assinatura: 10/05/2022.**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 151/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007049-11. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ - CDSVJ. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Urbanização da Praça Leonídio Fernandes, no Município de Jaguaquara - Bahia. VALOR: R\$ 182.176,48 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.70.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 152/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007598-12. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Piso Intertravado no Bairro Cidade Nova, nas Ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, O, no Município de Firmino Alves - Bahia. VALOR: R\$ 1.802.629,00 (um milhão, oitocentos e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 153/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007719-44. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação e Drenagem da Rua Dois de

Dezembro, Rua A, e Rua B no Bairro Dois de Dezembro, Sede do Município de Ipiaú - Bahia. VALOR: R\$ 235.056,07 (duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 154/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007813-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de Muro e Iluminação no Parque do Vaqueiro, no Município de Lafaiete Coutinho - Bahia. VALOR: R\$ 536.509,60 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/21. FIRMADO EM: 07/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0007506-57. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUAJERÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 08 de dezembro de 2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1133/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CEE nº 239/2011, na Resolução CNE nº 01/2021 e Portaria nº 44/2022 publicada D.O.E. 28/01/2022, **RESOLVE:** Implantar e autorizar, a partir de 2022, a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo II, a nível médio, na instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL ANA BERNARDES, código MEC nº 29192013, código SEC nº 1100485, localizado na Via Local C - 2, s/n, bairro Cajazeiras VI, no município de Salvador, conforme processo SEI nº 011.5610.2022.0032044-10.

Salvador, 10 de maio de 2022.

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2020. Processo SEI nº 011.5571.2022.0028300-23. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a **Associação da Escola Família Agrícola de Anagé - AEFAAN**. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 638.419,95 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 11, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022. ASSINATURA: Secretário da Educação em Exercício e Associação.

EDITAL Nº 11/2022

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO ESTADO DA BAHIA, PARA ATUAREM COMO MONITORES DO PROGRAMA MAIS ESTUDO, NOS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA, NAS TURMAS DE 8º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU DA 1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO E DAS FORMAS DE OFERTA INTEGRADAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, toma público, por meio do presente Edital, as inscrições para as unidades escolares participarem do processo seletivo de estudantes da Rede Estadual de Ensino da Educação Básica para atuação no Programa Mais Estudo, conforme especificado nos itens a seguir:

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Oferecer atividade de apoio à aprendizagem escolar, desenvolvida pelo (a) estudante monitor (a) em Língua Portuguesa, Matemática e Iniciação Científica;
- 1.2 Estimular a participação do (a) estudante no processo educacional;
- 1.3 Despertar no (a) estudante o desejo pela prática docente, por meio de atividades de natureza pedagógica;
- 1.4 Criar condições para o exercício solidário e parceiro, por meio da interação entre os (as) estudantes;
- 1.5 Contribuir com práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem, considerando a efetividade do diálogo entre os pares;
- 1.6 Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, tendo em vista a melhoria do processo de aprendizagem;

- 1.7 Ampliar o período de permanência dos (as) estudantes na escola;
- 1.8 Incentivar o estudante para maior interesse nas ações pedagógicas realizadas nas unidades escolares;
- 1.9 Incrementar a integração entre os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e a Formação Profissional.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

São requisitos essenciais para o (a) estudante participar no Programa Mais Estudo:

- 2.1 Estar regularmente matriculado (a) no ano de 2022, na Unidade Escolar em que irá realizar a monitoria, em turno oposto ao desenvolvimento das atividades do Programa Mais Estudo;
- 2.2 Ter obtido aproveitamento, no componente curricular no qual pleiteia a monitoria, com média igual ou superior a 8,0 (oito), no ano anterior.
 - 2.2.1 Nas unidades escolares em que não haja alunos com nota média igual ou maior que 8,0 (oito) em número suficiente ao preenchimento das vagas disponibilizadas, serão considerados elegíveis, para os fins do disposto no item 2.2 deste edital, aqueles com nota média igual ou maior que 7,0 (sete).
 - 2.2.2 Se o estudante não tiver registro de nota no Sistema de Gestão Escolar da SEC por ser oriundo de outra rede de ensino, o registro no Histórico Escolar pode ser considerado como documento comprobatório do aproveitamento mínimo exigido.
- 2.3 Possuir cadastro de Pessoal Física - CPF devidamente regularizado;
- 2.4 Dispor de no mínimo 8 (oito) horas semanais livres, de acordo com o calendário definido pela coordenação escolar, sendo esse flexível para realização da monitoria, desde quando não conflite com o processo formativo do (a) estudante monitor (a);
- 2.5 Não estar atuando em outra atividade de monitoria.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Ficam abertas 52.000 (cinquenta e duas mil) vagas distribuídas nos 27 Núcleos Territoriais de Educação - NTE;
- 3.2 As vagas por Unidade Escolar/NTE serão disponibilizadas no Sistema de Gestão do Mais Estudo (<https://www.educacaobahia.com.br/>), assim como disponibilizadas no Portal da SEC (<http://www.educacao.ba.gov.br/>), após análise do resultado final de desempenho/2021 na Rede Estadual de Ensino;
- 3.3 As vagas não preenchidas pela Unidade Escolar, serão remanejadas de acordo com a demanda de outras unidades escolares.

4. DA ADESÃO

- 4.1 As unidades escolares interessadas em participar do Programa deverão atualizar os dados de cadastro no Sistema de Gestão do Mais Estudo <https://www.educacaobahia.com.br/>;
- 4.1.1 Confirmar os dados da Unidade Escolar, assim como agência para saque dos (as) monitores (as).
- 4.1.2 Coordenar e registrar no Sistema de Gestão do Mais Estudo o processo interno de seleção dos (as) monitores (as).
- 4.2 Caberá à Unidade Escolar realizar chamada pública (jornal da escola, mural, rádio, blog, entre outros) a todos (as) os (as) estudantes e toda a comunidade escolar, a fim de identificar os interessados (as) para realização da monitoria;
- 4.3 Caberá à Unidade Escolar mobilizar e vincular no Sistema de Gestão do Programa Mais Estudo (<https://www.educacaobahia.com.br/>) os (as) professores (as) e/ou do Programa Baiano da Educação Integral Anísio Teixeira, de cada componente curricular ou de disciplinas afins às da monitoria, que atuarão como supervisores dos (as) estudantes interessados (as) em atuar como monitores (as);
- 4.3.1 Poderão ainda, para fins de apoio ao Professor Supervisor para acompanhar e avaliar as ações das unidades escolares, contar com a colaboração dos (as) estudantes beneficiários (as) do Programa Mais Futuro vinculados às universidades estaduais da Bahia e Bolsistas dos Programas de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica.
- 4.4 O período de adesão é concomitante ao período de seleção Item 5.8.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A classificação dos (as) estudantes será constituída da média final obtida pelo (a) estudante, no ano contínuo 2020/2021, referente ao componente curricular ao qual pleiteia a monitoria, conforme item 2.2, 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3 deste edital;
- 5.2 A seleção dos (as) estudantes que atuarão como monitores (as) acontecerá em cada Unidade Escolar que aderir ao Programa Mais Estudo, respeitando a organização, planejamento e autonomia de cada unidade, sendo divulgado e acompanhado pelos (as) líderes de classe, garantindo envolvimento e participação de todos (as) os (as) estudantes;
- 5.2.1 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o estudante que tiver:
 - a) obtido maior nota média no Componente Curricular para o qual concorre à vaga de monitor;
 - b) melhor avaliação qualitativa aferida pela Comissão de Seleção de Monitores;
 - c) atuado com êxito como monitor no Programa Mais Estudo do ano letivo anterior;
 - d) maior idade.
- 5.3 Os (as) estudantes classificados (as) e não contemplados (as) pelo número de vagas existentes na Unidade Escolar integrarão o cadastro reserva, podendo eventualmente substituir um (a) monitor (a) desistente a qualquer período, desde que ocorra pelo menos 60 (sessenta) dias antes do término das atividades de monitoria;
- 5.4 O (a) Professor (a) Supervisor (a) dos (as) monitores (as) selecionados (as) deverá ser vinculado, após seleção no sistema aos (às) estudantes selecionados (as) à monitoria;
- 5.5 Os (as) monitores (as) selecionados (as) que apresentarem erro no cadastro terão o prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a contar do dia da seleção, para encaminhar à Coordenação do Mais Estudo a cópia do RG e CPF. Após esse prazo os (as) monitores (as) que permanecerem com



erro de cadastro serão desativados do Sistema. O mesmo acontecerá para os (as) monitores (as) que utilizarem CPF de terceiros ou responsável para cadastro;

5.6 Após finalização da seleção a Unidade Escolar deverá divulgar: Nome, ano/série, turno, nº sala e componente de monitoria de todos (as) os (as) monitores (as) selecionados (as), por meio de jornal da escola, mural, rádio, rádio comunitária, blog, redes sociais entre outros, a todos (as) os (as) estudantes a fim de identificar, mobilizar e envolver o máximo de estudantes no processo de monitoria;

5.7 A seleção será realizada no período de **16 a 27 de maio de 2022**, por meio do Sistema de Gestão do Programa Mais Estudo (<https://www.educacaobahia.com.br/>);

5.8 A seleção do (a) estudante monitor(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DOS RECURSOS E CASOS EXCEPCIONAIS

6.1 Os (as) candidatos (as) a monitores (as) poderão apresentar recurso, na própria Unidade Escolar, no período de **30 a 31 de maio de 2022**, no horário de funcionamento da Unidade Escolar com cópia para Coordenação do Programa Mais Estudos, utilizando o link disponibilizado no item 6.2;

6.2 O Formulário para Interposição de Recursos deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo(a) estudante e representante legal, na hipótese de menor de 18 anos, para envio à Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar (Anexo IV), assim como no link: <https://forms.gle/2Wa9ujyniwrhs23MA> ;

6.3 A Coordenação Pedagógica e/ou Gestão de cada Unidade Escolar, juntamente com a Coordenação do Programa Mais Estudo - Secretaria da Educação do Estado da Bahia, constituem a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

6.4 Não será analisado o recurso:

a. sem assinatura do (a) requerente ou, na hipótese de menor de 18 anos, do (a) seu (a) responsável legal;

b. sem os dados solicitados no Formulário de Interposição de Recursos (Anexo IV);

c. que não apresente justificativa;

d. entregue fora do prazo;

e. que não foram encaminhados no link à Coordenação do Mais Estudo - SEC.

6.5 O (a) estudante que recorreu e teve o seu recurso deferido deverá ser incluído (a) e/ou selecionado (a) no Sistema pela equipe central da Coordenação do Programa Mais Estudo;

6.6 Serão considerados casos excepcionais estudantes com média igual ou superior a 7 nas seguintes situações:

a. unidades escolares que não possuem estudantes com média prevista nos itens 2.2 deste edital;

b. negativa de participação dos(as) estudantes com média prevista nos itens 2.2 deste edital;

c. mediante a justificativa por escrito do(a) Professor(a) do componente curricular ao qual pleiteia a monitoria, sendo esta analisada pela equipe pedagógica do Programa Mais Estudo.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) MONITOR (A)

7.1 Contribuir no apoio pedagógico e desenvolvimento das atividades didáticas, tais como: planejamento de aulas práticas, aplicações de exercícios e trabalhos escolares;

7.2 Auxiliar os (as) estudantes na realização de atividades práticas ou experimentais, também aquelas desenvolvidas nos laboratórios, desde que sejam compatíveis com o seu grau de conhecimento;

7.3 Cumprir as horas semanais de monitoria, conforme exigências deste Edital item 11.1 de acordo com o calendário pré-determinado pelo (a) Coordenador (a) Pedagógico (a) e ações propostas pela Coordenação do Mais Estudo;

7.4 Cooperar no atendimento e orientações aos (às) colegas estudantes, visando sua integração nas atividades da Unidade Escolar;

7.5 Desenvolver com assiduidade e respeito aos prazos previstos, as atividades propostas no Plano de Atividade de Monitoria, elaborado juntamente com o (a) Professor (a) Supervisor (a);

7.6 Inserir, mensalmente, relatório no Sistema de Gestão do Programa Mais Estudo (<https://www.educacaobahia.com.br/>);

7.7 Participar do Grupo de Monitores (<https://t.me/maisestudo>) e das lives mensais do programa;

7.8 Participar do curso de monitoria aplicado pela SEC, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (<https://cursos.educacao.ba.gov.br/login>), no primeiro mês de monitoria.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PROFESSOR (A) SUPERVISOR (A) DA UNIDADE ESCOLAR

8.1 Promover, semanalmente, reuniões nos horários correspondentes às Atividades Complementares (AC) para troca de experiência entre Professor (a) do componente curricular e monitores (a) com duração mínima de 2h;

8.2 Construir um Plano de Monitoria a partir do Plano do Componente Curricular para o período de atendimento aos estudantes;

8.3 Planejar as atividades do Plano de Monitoria, juntamente com os (as) monitores (as);

8.4 Orientar e acompanhar os (as) monitores (as) no desempenho das atividades previstas no Plano de Trabalho, apresentando-o para as respectivas turmas no início e no decorrer das atividades;

8.5 Conduzir os (as) monitores (as) no uso de metodologias adequadas à aprendizagem dos (as) estudantes;

8.6 Viabilizar o aprofundamento dos conhecimentos dos (as) monitores (as) quanto ao conteúdo do componente curricular, relacionando-os, sempre que possível, a temáticas e conteúdos interdisciplinares presentes em outros componentes;

8.7 Acompanhar o desempenho dos (as) estudantes nos componentes curriculares Língua Portuguesa ou Matemática, identificando qualquer tipo de interferência que possa prejudicar os

(as) monitores (as) no seu desenvolvimento escolar, a fim de evitar comprometimento em seu processo de aprendizagem;

8.8 Avaliar, continuamente, o desempenho dos (as) monitores (as), por meio de critérios previamente estabelecidos e de ciência dos (as) monitores (as) com apoio da Unidade Escolar;

8.9 Validar, mensalmente, os relatórios enviados pelos monitores no Sistema do Programa Mais Estudo (<https://www.educacaobahia.com.br/>), a partir do acompanhamento mensal.

8.10. Contar com o apoio de estudantes beneficiários (as) do Programa Mais Futuro e/ou bolsistas dos Programas de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica na ação de supervisão.

9. DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Os (as) estudantes selecionados (as) deverão entregar à Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar, assim como inserir no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), os documentos a seguir: 1. Termo de Compromisso da Monitoria (Anexo I), 2. Autorização do (a) estudante monitor (a) selecionado (a) ao uso de imagem, voz e som (Anexo II) ou Autorização do responsável do(a) candidato(a) selecionado(a) no Programa de monitoria uso de imagem, voz e som (Anexo III), na hipótese de estudante menor de 18 anos de idade.

9.2 Os documentos entregues na Unidade Escolar deverão ser arquivados e apresentados a SEC, caso solicitado.

10. DO REGIME E VIGÊNCIA DA MONITORIA

10.1 Os (as) monitores (as) selecionados (as) prestarão as atividades de monitoria sem vínculo empregatício, pelo prazo de 09 (nove) meses, improrrogável, e em regime de 8 (oito) horas semanais de monitoria, sendo 2 (duas) hora de planejamento pedagógico e 6 (seis) horas de atividade com os colegas monitorados, totalizando uma carga horária mensal de 32h;

10.2 Os (as) monitores (as) deverão realizar, obrigatoriamente, no primeiro mês de monitoria, as ações iniciais no AVA;

10.3 Os (as) monitores (as) poderão realizar a monitoria 100% presencial ou em formato híbrido (presencial e online). Não será permitida monitoria 100% online;

10.4 O (a) monitor (a) poderá participar da ação experimental: **Sua falta, faz falta!** Voltada especialmente para o engajamento dos(as) monitores(as) no enfrentamento das ausências pelos(as) monitorados (as), podendo contabilizar até 4h mensais na monitoria;

10.5 Os (as) monitores (as) deverão lançar a carga horária de monitoria todos os meses, utilizando o relatório no Sistema de Gestão do Mais Estudo;

10.6 O prazo para inserção e envio do relatório será de 15(quinze) dias corridos, a contar da data de abertura dele;

10.7 Os (as) monitores (as) deverão participar da LIVE do Mais Estudo, contabilizada mensalmente como 1h de planejamento na monitoria;

10.8 Ao final da monitoria, a Secretaria da Educação emitirá uma declaração (certificado) para as (os) monitores (as) como reconhecimento de sua participação no processo de aprendizagem.

11. DA DISPENSA DO (A) MONITOR (A)

11.1 O descumprimento dos itens 7.3 e 7.5 ocasionará o afastamento imediato do (a) monitor (a) do Programa Mais Estudo, com a suspensão do auxílio monitoria;

11.2 O (a) Professor (a) Supervisor (a) deverá apresentar relatório com a comprovação do descumprimento dos itens 7.3 e 7.5 ao Gestor da Unidade Escolar, esse deverá desligar o monitor do Programa ou optar pela sua substituição no Sistema de Gestão do Mais Estudo;

11.3 O (a) estudante monitor (a) poderá solicitar o desligamento do Programa Mais Estudo, a qualquer tempo, através de solicitação direta por e-mail ou próprio punho, dirigido ao (à) Gestor (a) da Unidade Escolar, que adotará as providências necessárias à formalização do desligamento ou substituição, bem como a suspensão do auxílio monitoria no Sistema do Programa Mais Estudo.

12. DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO MONITORIA

12.1 O valor do auxílio monitoria para 32 (trinta e duas) horas mensais será correspondente a R\$ 100,00 (cem reais);

12.2 O pagamento do auxílio/monitoria ocorrerá mensalmente, para os (as) monitores (as) mediante cadastro regularizado e aceito pela instituição financeira responsável pelo repasse;

12.2.1 é de obrigação dos (as) monitores (as) conferir e solicitar, caso necessário, atualização dos seus dados cadastrais a sua Unidade Escolar, visto que possíveis erros cadastrais implicam na não liberação do recurso.

12.3 Caberá aos (as) monitores (as) enviar o relatório mensal no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a disponibilização no Sistema de Gestão do Mais Estudo;

12.4 Os (as) monitores (as) selecionados que não possuem acesso à internet deverão enviar o seu relatório no prazo estipulado, utilizando o recurso de acessibilidade e equipamento da Unidade Escolar;

12.5 Os (as) monitores (as) deverão, obrigatoriamente, cumprir e inserir no relatório a carga horária estipulada nos itens 10.1, 10.2, 10.5, 10.6 o que condicionará o envio do relatório no sistema.

12.6 Caberá ao (a) Professor(a) Supervisor(a) da Unidade Escolar a aprovação do relatório. Na falta deste, o(a) Gestor(a) sobrepõe a validação com a ação de solicitar pagamento, na forma do item 12.7;

12.7 Caberá ao(a) Gestor(a) da Unidade Escolar realizar mensalmente a solicitação do pagamento dos(as) monitores(as) após o envio e aprovação no Sistema de Gestão do Mais Estudo;

12.8 Os(as) estudantes farão jus ao auxílio monitoria referente ao período de vinculação ao Programa Mais Estudo.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Serão convocados, por ordem de classificação, realizada pela Unidade Escolar, tantos



(as) candidatos (as) quantos sejam necessários, de acordo com as vagas previstas no Sistema de Gestão do Mais Estudo e as que vierem a ser abertas no período de vigência da seleção;

13.2 As convocações serão feitas em regime de fluxo contínuo à medida em que as vagas forem surgindo.

13.3 A data inicial das atividades de monitoria será em **01 de junho de 2022**;

13.4 A abertura do relatório mensal ocorrerá todo dia **27 de cada mês**;

13.5 O relatório ficará aberto por um período de 15 dias corridos, conforme item 12.3, exceto em casos excepcionais analisados pela Coordenação do Mais Estudo.

14. OS CASOS OMISSOS SERÃO DECIDIDOS PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ESTUDO.

Salvador-BA, 10 de maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação do Estado em Exercício

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, _____, estudante da _____ série/ ano/ módulo, Matrícula nº _____, declaro junto a esta Unidade Escolar que li e estou de acordo com o Edital nº ____ SEC/BA, que estabelece os critérios para seleção de monitores(as) do componente curricular _____.

Declaro estar ciente dos termos que orientam e esclarecem a dinâmica das atividades de monitoria, bem como do período vigente desta monitoria.

Município de _____, de _____ de 2022

Assinatura do(a) Estudante _____

Assinatura do(a) Responsável Legal _____

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A) SELECIONADO(A) AO USO DE IMAGEM, VOZ E SOM

Eu _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____ órgão emissor _____ CPF _____, residente à _____, bairro _____, CEP _____, município _____, Estado _____.

E-mail _____ DDD() Telefone _____, maior de idade, autorizo o uso de minha imagem, constante em fotografias e/ou filmagem enviadas à **Secretaria da Educação do Estado da Bahia**, com o fim específico de publicação de conteúdo pedagógico, sem qualquer ônus para a instituição e em caráter definitivo. A presente autorização abrangendo o uso da imagem na filmagem acima mencionada é concedida à **Secretaria da Educação do Estado da Bahia** a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Declaro estar ciente dos termos que orientam e esclarecem a dinâmica das atividades de monitoria, bem como do período vigente desta monitoria.

Município de _____, de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Monitor(a) _____

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A) AO PROGRAMA DE MONITORIA USO DE IMAGEM, VOZ E SOM

Eu _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____ órgão emissor _____ CPF _____, residente à _____, bairro _____, CEP _____, município _____, Estado _____.

E-mail _____ DDD() Telefone _____, responsável pelo(a) estudante _____, identidade nº _____, órgão emissor _____ nascido(a) em _____, estudante da Rede Estadual de Ensino do Estado da Bahia no ano/série _____, na Unidade Escolar: _____, autorizo a sua participação nas atividades de monitoria, em conformidade com as normas do Edital ____ / 2022 da Secretaria da Educação.

Neste mesmo ato autorizo o uso de imagem do mesmo, constante em fotografias e/ou filmagem enviadas à **Secretaria da Educação do Estado da Bahia**, com o fim específico de publicação de conteúdo pedagógico, sem qualquer ônus para a instituição e em caráter definitivo. A presente autorização abrangendo o uso da imagem na filmagem acima mencionada é concedida à **Secretaria da Educação do Estado da Bahia** a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Declaro estar ciente dos termos que orientam e esclarecem a dinâmica das atividades de monitoria, bem como do período vigente desta monitoria.

Município de _____, de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável Legal _____

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Coordenação Pedagógica do(a) _____.

Eu _____, portador(a) do CPF _____, venho por meio deste pleitear a vaga de monitoria para o componente curricular de _____, no ano/série/módulo _____ no Programa Mais Estudo no ano de 2022, regulamentado pelo Edital Nº ____/2022. Sendo assim, solicito a revisão do resultado preliminar, com base na fundamentação a seguir:

Município de _____, de _____ de 2022.

Assinatura do(a) requerente do Recurso: _____ CPF: _____

Assinatura do(a) responsável legal: _____ CPF: _____



Recebido pelo(a) servidor(a): _____

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO (para ser preenchido pelo (a) servidor(a) que receber o recurso).

Nome do(a) estudante: _____

Curso: _____

Componente Curricular que se candidatou: _____

Data de entrega do recurso: ___/___/___

Recebido pelo(a) servidor(a): _____

Assinatura do(a) servidor(a): _____

Portaria Nº 00417778 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA MOREIRA**, matrícula nº 11347570, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST DE SERROLANDIA, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417757 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMMISSIONADO A PEDIDO Nº 00388415 de 04 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DEIVISON CONCEICAO DOS SANTOS**, matrícula nº 92003441.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417755 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 11 de Maio de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00100632 de 18 de Setembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA CLAUDIA FALCAO E SILVA**, matrícula nº 11311067.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417741 de 10 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11372734	MARIA ALICE CERQUEIRA SILVA	Professor	05.05.2022	04.05.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417666 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CRISCELY DE JESUS DAMASCENO**, matrícula nº 11530425, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST LUIZ NAVARRO DE BRITO, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417665 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **CRISCELY DE JESUS DAMASCENO**, matrícula nº 11530425, ocupante do cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, no(a) COLÉGIO EST JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, do(a) SEC, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417648 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº

6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JANINE SANTOS DA SILVA SOARES**, matrícula nº 11231346, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST CÂNDIDO MEIRELES, a partir de 11 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417605 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **FELIPE MOISES CAMPOS RIBEIRO COSTA**, matrícula nº 11553546, ocupante do cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte _N2, no(a) COLÉGIO EST DINAH GONCALVES, do(a) SEC, a partir de 11 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417597 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANA MARA COSTA DE MELO**, matrícula nº 11452187, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST ELOYNA BARRADAS, a partir de 11 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417568 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **FILEMOM LOPES DE ALMEIDA**, matrícula nº 85201400, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST DE SERROLANDIA, a partir de 11 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417768 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANA FRANCISCA DOS PASSOS NETA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11553170, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST ANTÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417336 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200291	LUANA OLIVEIRA DE CARVALHO	Professor	PUBLICO ESTADUAL	Executivo/Estado	27.03.2018	16.01.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PÚBLICO, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417332 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200291	LUANA OLIVEIRA DE CARVALHO	Professor	PUBLICO ESTADUAL	Executivo/Estado	27.03.2014	26.03.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PÚBLICO, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417623 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11347251	CRISTIANE AZEVEDO DA SILVA ROSA	Professor	MUNICIPAL	02.01.1990	01.04.1993	1186

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, DATILOGRAFA.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417616 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11347251	CRISTIANE AZEVEDO DA SILVA ROSA	Professor	MUNICIPAL	02.01.1987	31.05.1989	881

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, DATILOGRAFA.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417851 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARCOS JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92003762, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST PADRE JOSÉ VASCONCELOS, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417849 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **FRANCISCO DE ARAUJO LEAL**, matrícula nº 85200434, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte_N2, símbolo DM - 2, do(a) COL EST DOUTOR LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417848 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11374902	MARCIA BARRETTO DE CARVALHO	Professor	COLÉGIO EST SATELITE	Salvador	20,00	40,00	07.02.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417847 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **EDVANIA BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 11532179, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_N2, símbolo VM - 2, do(a) COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBITITÁ, a partir de 11 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417846 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11449988	CLENDSON RODRIGUES BARRETO	Professor	COL EST JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO	Lapão	20,00	40,00	01.04.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417842 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NEIDE RAFAEL DE SOUZA ROCHA**, matrícula nº 11239624, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_N2, símbolo DG - 2, do(a) CENT REG DE ENS MÉDIO COM INT TEC BARRA, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417828 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85201392	ALANO CESAR ROCHA DE ASSIS	Diretor Pequeno Porte_N2	DP	CEMIT DO P NORTE DO ITAPICURU	11.05.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417792 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ALISSON CRISTIAN SANTOS CHAGAS**, matrícula nº 85201367, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte_N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST DE INHAMBUPE, a partir de 04 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00417773 de 10 de Maio de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DALILA DUMAS TEIXEIRA GONCALVES**, matrícula nº 11531506, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST JOSÉ RIBEIRO PAMPONET, a partir de 11 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417600 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92016559	TAINARA LIMA SOARES	Coordenador pedagógico	18.04.2022	14.10.2022	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
615/2022	3926/2015	22/07/2015	113515586	LUCIARA ALVES DA CRUZ	Para fins de regularização funcional.
618/2022	6021/2017	30/08/2017	111944747	PAULO MORAES SOUZA	Por ter sido publicada indevidamente.
619/2022	4647/2015	18/08/2015	111944747	PAULO MORAES SOUZA	Por ter sido publicada indevidamente.

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
620/2022	7732/2013	AP	18/09/2013	111944747	PAULO MORAES SOUZA

Onde se lê: Início: 01/07/2010

Leia-se: Início: 18/06/2013

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	616/2022	112332896	REGINA DINORA FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	Prof.	-	26%	16/03/2017	-	26

CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE APOSENTADORIA EM TRAMITAÇÃO - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ap	Cadastro	Nome	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Quinq.	Mes(Es)	Di	Núcleo	Tempo
617/2022	112332896	REGINA DINORA FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	Prof.	-	P	-	II	11/03/1991 a 10/03/1996	3	-	26	0 ANOS, 06 MESES E 0 DIAS

PORTARIA Nº 05/2022 - NTE 15 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRÁ - NTE 15, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: **Art. 1º** - Credenciar a Instituição Privada de Ensino ESCOLA MENTES BRILHANTES, processo SEI nº 011.7634.2022.0033549-86, código MEC nº 29428491, localizada na Rua Aldemir Fernandes, 201- Oliveira, Capim Grosso, tendo como entidade mantenedora JALMIRA SOUSA OLIVEIRA, CNPJ nº 05.468.994/0001-99; **Art. 2º** - Renovar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2011 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; **Art. 3º** - Autorizar pelo período de 6 anos a Educação Infantil e Ensino Fundamental II

(1º ao 5º ano) considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2011 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. **Art. 4º** - Considerar aprovado o Regimento Escolar; **Art. 5º** - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Ipirá, 09 de maio de 2022. NIVEA MARIA GOMES ARAUJO
Diretora NTE - 15

PORTARIA Nº 205/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Rei Davi, processo SEI nº 011.7644.2022.0014084-81, localizada na Rua do Uruguai, nº 385, Bairro Uruguai, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Rei Davi LTDA, CNPJ nº 11.422.456/0001-66. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2009 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 206/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino CEAMA, processo SEI nº 011.7644.2020.0045803-81, localizado na Alameda Praia de Guarapari, nº 196, Quadra 21, Bairro Stella Maris, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora CEAMA Centro de Ensino e Atendimento Multidisciplinar para aprendizagem LTDA, CNPJ nº 11.310.754/0001-64. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 10 de maio de 2022. Maria Celeste Gomes Vianna. Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA, situado à Avenida Esperanto, S/N município de Itapetinga-Ba, NTE 08, nos termos da Resolução nº 44/2020 publicada no D.O de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano Continuum 2020-2021, autorizados a serem certificados por este Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17. Adriana Pacheco De Oliveira; Alex Souza Barba Júnior; Gabriel Silva Viana; Jessica Elizete Sousa; Roane Souza Salomão Ribeiro; Solange Lacerda Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO, localizado na Rua Sevilia Margarida Silveira, Nº. 41, Bairro Erotildes Andrade Silva, Município de Vereda, Estado da Bahia, jurisdicionado ao NTE 07 - Núcleo Territorial de Educação - Teixeira de Freitas, em determinação a Resolução do CEE Nº 44/2020 e a Portaria nº. 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Modalidade Regular em 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Escola: ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO DISTRITO MASSARANDUBA Alunos de 3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO turma 3ª A-N173 do turno noturno habilidade\Modalidade ENSINO MÉDIO.

Aline Almeida de Souza, Andre Luis Almeida Brito, Rosimeire Moreira Pereira e Thais Nascimento de Oliveira.

Escola: ANEXO - ODÍLIO ALVES NETO - COL. EST. - VILA SULZINHO Alunos de 3ª SÉRIE COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA turma 3ª A-N2 do turno noturno habilidade\Modalidade ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA.

Adrielle de Jesus Meira, Diandra Santos Alves, Jhonadab Reis Almeida, Maria Jessica Costa Prata, Maykervy de Jesus Oliveira, Renata Rodrigues Santos e Ronaldo Martins Costa.

Escola: ANEXO - ODÍLIO ALVES NETO - COL. EST. - SÃO JOSÉ Alunos de 3ª SÉRIE COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA turma 3ªA-N14 do turno noturno habilidade\Modalidade

ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA. Adriel da Silva Alves, Emille Jesus dos Santos, Geisilane Pereira Rodrigues, Guilherme Pereira Guimarães, Ingrid Rocha Santos, Italo Alves dos Santos, Jackson da Silva Santana, Kailla Ketlen Souza Vieira, Kevyn Azevedo Santos, Melk Almeida Ribeiro, Pedro Henrique Santos Ruas, Raíssa Viana Souza e Stephany Santos Viana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE BRITO - Tempo Integral, Código MEC Nº 29327911, Código SEC Nº 1113684 localizado na Rua Ministro Mario Andreazza, S/N, Bairro Teixeirinha, no município de Teixeira de Freitas, circunscrito ao NTE- 07, nos termos da Portaria Nº 9835, publicado no D.O de 24/10/2002, Resolução CEE Nº 44 de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino:

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII B- Noturno Cesar Pereira Costa; Cristiane Lacerda Souto; Daniele Neres Nascimento; Jhenifer Manoel Santos; Larissa dos Santos Silva; Maria Lucia Souza de Jesus Santos; Renilton Silva Santos; Valdineia Lima da Silva; Yasmim Rodrigues de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE BRITO - Tempo Integral, Código MEC Nº 29327911, Código SEC Nº 1113684 localizado na Rua Ministro Mario Andreazza, S/N, Bairro Teixeira, no município de Teixeira de Freitas, circunscrito ao NTE- 07, nos termos da Portaria Nº 9835, publicado no D.O de 24/10/2002, Resolução CEE Nº 44 de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino:

Tempo Formativo III Eixo VII B 20
Franciele Virgulino Silva.

A DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GANDU/BAHIA, Código do MEC 29298954, código da SEC 0119814, localizada à rua Praça Eliseu Leal S/N, Bairro Almir Ramos Carneiro, Cidade de Gandu/Bahia, CEP nº 45.450.000, jurisdicionadas ao NTE- 06, Valença/Bahia, termos da Resolução CEE 44 do D. Oficial de 26/08/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos Concluintes do ensino Médio Regular no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento de ensino.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR - Turno Matutino

Alesson Silva de Almeida, Bruno Machado Santos, Catarine Santos de Souza, Douglas Jesus da Cruz, Iasmin Nunes dos Santos.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR Turno Vespertino

Alison Souza Silva, David Araújo de Jesus, Uédila dos Santos Souza.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR - Turno Noturno

Ana Paula Souza Santos, Bruna Machado Santos, Bruno Patric dos Santos, Caio de Jesus Ventura, Caroline Silva Costa, Clarice Carvalho Nascimento, Elisangela Leite de Jesus, Giselia Lemos da Silva, Jeocassia Ramos Sardinha, João Victor de Souza Santos, Kairlane Barbosa de Souza, Lorrana Nascimento Santana dos Santos, Santos Costa, Luana dos Santos Sena, Lazaro Mendes de Jesus, Leidivan de Jesus dos Santos, Mastroianni Batista Mascarenhas Junior, Manuele Vieira de Jesus, Matheus Oliveira Jesus, Marcos Kaique da Cunha Couto, Maicon Lima Coutinho, Marcos de Jesus dos Santos, Maria Luiza Almeida Melo dos Santos, Paulo Henrique Lima dos Santos, Tamila Santos Menezes, Tauana Alves Nunes, Vicente Gonçalves de Santana.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Médio Integrado, Eixo: Gestão e Negócios, no ano letivo 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

4ª série - Curso Técnico em Comércio - Turno Matutino - Turma COMERC-4M
Ícaro Caique Oliveira Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Recursos Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino: Turma: ADM-3M Turno: Matutino
Ramon Silva de Almeida Santos, Érika dos Santos Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito à NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2016 Adans Lohan Oliveira Reis.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito à NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2022? Rafael Dias Moura.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, turno noturno, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENF/NOT Turno: Noturno
Caroline Alves da Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico em Agropecuária Tempo Integral, turno Integral, do ano de 2022 neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGROP 3 Turno: Integral
Ana Vilma da Silva

A Diretora CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - CETEP Irecê, Código MEC 29064120, Código SEC 1126590, localizado à Estrada Velha da Fazenda Baixão,

S/N, Bairro Baixão de Sinésia - Irecê - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - NUT-3M20
Riane Souza Paiva.

Turno: Matutino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Segurança do Trabalho- SEG-20
Lorena Ferreira da Rocha

Turno: Matutino Turma: 3ª Série do Curso Técnico em Agropecuária - AGR-2M
Diogo Medeiros Santos

Turno: Vespertino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Administração - ADM3-20
Adriele Ferreira Rosa, Kaio Henrique Rocha Dourado e Pamela Miranda dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO, Código MEC 29041333, Código SEC 1126808, localizado à TV Djalma Bessa, S/N, Centro, Xique Xique/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º A

Andressa de Castro Santana, Bruna de Sousa Santos, Chirlei Ribeiro Fernandes, Daiana Jesus da Silva, Daniele da Gama Miranda, Diogo Franca Magalhaes, Ezequiel dos Santos Carvalho, Iasmim Santos Silva, Izabel Cardoso de Barros, Janderson de Souza Borges, Karine Ferreira Souza, Leticia Alves Rodrigues, Luciano Pereira de Oliveira Carvalho, Lucineia Castro Pereira, Luquesia Rodrigues Rocha, Luzineia de Souza Santos, Manuela da Silva Brito, Naiara Carvalho de Castro, Odair de Oliveira Santos, Raissa Souza Rodrigues, Samile da Silva Sousa, Sandra dos Santos Pinto, Shara Cajueiro da Silva, Uenderson Carvalho Nascimento, Vinicius Almeida Silva.

Turno: Matutino Turma: 3º B

César de Souza Santos, Danilo dos Santos Soriano, Generosa dos Santos Miranda, Maria Sipriana Rodrigues de Brito, Naiane Rodrigues Ribeiro, Nathaly Honorato Meira, Patrick Nogueira Ramos, Raiana Leite dos Santos, Raiane Machado de Menezes, Ricardo Soares de Jesus, Rosana Santos a Silva, Ruan Ferreira dos Santos, Ruan Gomes da Silva Santos, Vinicius Nunes Miranda, Vinicius Martins da Costa, Yane Santos Marques.

Turno: Vespertino Turma: 3º C

Andressa de Souza Cruz, Beatriz Duarte de Brito, Bruna de Sousa Santos, Cassiano Leite de Souza, Daniele da Gama Miranda, Elizene Ferreira de Souza, Jaiane Santana Nascimento, Jaires Xavier Ferreira, Matheus de Souza Cruz, Nailton Evangelista de Sousa, Nataniele Xavier da Silva, Noemia Pereira dos Santos, Rita de Cassia Pereira dos Santos Silva, Sabrina de Araujo Santos, Silvanete Silva dos Santos, Victor dos Santos Rodrigues, Vinicius dos Santos, Rodrigues.

Turno: Vespertino Turma: 3º D

Caliane Leite dos Santos, Carla Jainy Moura Santos, Carla Rodrigues da Silva Lima, Carolaine Rodrigues dos Santos, Dhemerson Lima dos Santos, Franciele da Silva Santos, Ingrid Silva Gonzaga, Jacqueline Barbosa de Souza, Jaine Aguiar Silva, Katilene Nogueira Leite, Maria Sipriana Rodrigues de Brito, Naiane Rodrigues Ribeiro, Raiana Leite dos Santos, Raiane Machado de Menezes, Raiane Soares Santana, Rosana Santos da Silva.

Turno: Noturno Turma: Eixo VII

Almerinda Rabelo de Santana Neta, Ana Paula de Jesus dos Santos, Anderson Pereira dos Santos, Andreza Evangelista da Rocha, Camila Silva dos Santos, Chaiane Lino dos Santos, Daniel Carvalho Pinto, Daniel Jose Santos da Silva, Deliane Evangelista da Rocha, Edilania Paranhos Santana, Elias de Jesus Lima, Ellen Cristine Rodrigues dos Santos, Esmeralda Firmino dos Santos Moura, Everton de Lima Miranda, Geraldo Lopes de Souza Neto, Gil Anderson Silva Bessa, Gilvani Oliveira da Silva, Ian Rodrigues da Silva, Inaria Souza dos Santos, Jefferson dos Santos Lima, Joao Jesus da Silva, Jonathan Alves dos Santos, Juliana Pereira dos Santos, Juliene de Sena Borges de Santana, Kaline Bessa Alves, Leticia Nunes de Jesus, Lourival Ferreira Paes Landim, Luan Araujo dos Santos, Lucilene Amorim de Jesus, Luisa Figueredo Oliveira, Silvanete Pereira da Silva, Marcos dos Santos Silva, Mirian Santos da Silva, Ravena Pereira Cavalcante, Rejane Oliveira Silva, Rennix Barbosa de Almeida, Tais Pereira Leite, Tamires Alves Cunha.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO, Código MEC 29041333, Código SEC 1126808, localizado à TV Djalma Bessa, S/N, Centro, Xique Xique/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, publicada no Diário Oficial de 18/12/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EPI 2020/2021 (Aproveitamento de Estudos)

Athos Vieira Paes Landim -73803/96873736CM, Irlan Alves Souza - 50526/96874338CM, Jamile Cardoso dos Santos -49898/96874344CM, Larissa Santos da Fé -47844/96874348CM, Lívia Borges da Silva Oliveira -42942/96876288CM, Nivea da Silva Gonzaga - 29481/96875372CM, Rose Elen Silva dos Santos -12328/96876256CM, Sainara Santos Silva -79635/96876260CM, Thais Damasceno dos Santos -18364/96872156CM, Thayná Vitória Alves de Jesus - 65991/96876274CM.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - EPI 2020/2021 (Aproveitamento de Estudos)

Daniel dos Santos Carvalho - 85053/93566079CM, Daniel Souza da Cruz - 16461/89868036CM, Ivo Machado da Gama -40451/93428542CM, Luinara Leite dos Santos - 46685/93559713CM,



Maristela dos Santos Carvalho - 75844/102680188CM, Oseias Ribeiro da Silva - 63657/93566115CM, Poliana dos Santos Dias - 25650/93304309CM, Vinícios da Silva Araujo - 67730/89868042CM.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - EPI 2020/2021 (Aproveitamento de Estudos)
Alan Rodrigues de Melo - 66993/91325052CM, Maike Alves dos Santos - 23323/91326577CM.

TÉCNICO EM PESCA - EPI 2020/2021 (Aproveitamento de Estudos)
Edivanilson Barbosa dos Santos - 69631/89859967CM, Gilmário Coelho Sampaio - 53140/90775978CM.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO, Código MEC 29041333, Código SEC 1126808, localizado à TV Djalma Bessa, S/N, Centro, Xique Xique/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a inclusão do nome do (a) estudante na lista do Curso Técnico em Agroecologia na Modalidade PROEJA, ano letivo 2018.1s publicado no Diário Oficial de 17/11/2020.

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - PROEJA 2018.1S
Sara dos Santos Piqui - 78921/89341855CM.

A Diretora do Anexo- COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS-Distrito de Santo Antonio, Código do MEC 29368219, Código SEC nº 1178564, localizado na Praça da Nilson Fernandes S/N jurisdicionado a NTE-07, Bairro Centro, Distrito de Santo Antonio- município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a exclusão da aluna Nathalia Souza Ferreira da turma 3º A-N-94 do Ensino Médio Modalidade Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, publicada no D.O. de 16/03/2022.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Administração Ensino Médio Integrado no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

ADM 3
Emile Silva Amaral.
ADM 3 V
Samile de Jesus Sa.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

AGRO 3M
Gabriel Nascimento da Silva; Pedro Augusto Amaral Machado.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes dos cursos Técnicos em Agroecologia-subsequente no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA-SUBSEQUENTE - MÓDULO III
Fábio Júnior da Cruz Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Informática Ensino Médio Integrado no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

INF-3M
Artur Silva Araújo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE VILA DE ABRANTES, código MEC 29982758, Código SEC 1178400, localizado à AVENIDA TIRADENTES SN, Bairro VILA DE ABRANTES, Município CAMAÇARI, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3AM
Alessandra Michele Silva Souza; Alisson Andrade Ferreira; Andreysson de Castro Santos; Andreza Souza Lima Santos; Andrielle Feitosa Gomes; Bárbara Maria Queiroz Dantas; Camila Soares Souza; Douglas James Jesus de Brito; Elísio Dantas Filho; Gustavo Gonçalves dos Santos; Isac Souza Teixeira; Jean Klaus Araujo dos Santos; Jonathan Almeida Coutinho; Kailan Oliveira dos Santos; Kaio Henrique Santos Silva; Lana Rose Cardoso Rodrigues; Luana Lavin Costa de Jesus; Luanderson Moreno Silva; Manuela da Silva dos Santos; Marcela Macedo Correia dos Santos; Marcio Santos de Jesus, Maria Laura da Silva dos Santos; Mariana Silva Conceição; Milena da Paixão dos Santos; Natan Gomes Oliveira dos Santos; Nathalia Santos das Neves; Nilmar de Deus Brito; Nitai Santos de Souza; Rodrigo Souza Lima; Samara dos

Santos Andrade, Suane Santos Moraes dos Santos; Sued Quadro dos Santos; Thais Francisco Oliveira; Thaisa Cerqueira dos Santos; Thayane Cristyne Assis de Jesus; Tierre Conceição Nascimento; Vanessa Rodrigues dos Santos Silva; Vinicius Cesar Borges Horta; Vitor de Souza Cerqueira; Viviane dos Santos Santana

Turno: Matutino Turma: 3BM
Alaiana Soares Silva da Mata; Alex Sandro da Silva Barbosa; Ana Beatriz Barros da Silva; Camile Queiroz dos Santos; Daniel do Carmo da Silva; Daniele Santos Alves; Davi de Santana da Silva; Douglas Reis Sampaio; Eduarda Luiza Soares dos Reis; Eliezer Vieira dos Reis Santos; Erique Vitor Nascimento da Silva; Ezekiel Jorge dos Santos; Fagner Augusto Souza da Conceição; Gisele Santos do Nascimento; Henrique Silva Santos; Herik dos Santos Cunha; Izabele Santana dos Santos; Jailton Reis Souza; Jâmnia Lais Barbosa Costa; João Michael de Carvalho Santos; Karine Bruna da Silva Moura; Kayan Alves Santos; Kayane Canuto de Andrade Benevides Santos; Larissa Kailane Silva Santos; Larissa Silva da Conceição; Mailane Silva de Sousa; Marcos Vinicius Moreira de Jesus; Michael Douglas Araujo Pereira; Rafael Calda Chagas; Rafael Correia da Conceição Santos; Rafaela da Silva Evangelista; Rafaela de Souza Silva; Rai Dermeval Santana Cirqueira; Rodrigo Ribeiro dos Santos; Roger Silva Pires; Rosa Victoria Almeida Lima; Sheila Amburgo Ferreira; Taiane de Jesus Santos

Turno: Matutino Turma: 3CM
Abel dos Santos Rocha; Alessandro Silva da Silva; Ana Rosizela de Oliveira Ferreira; Andressa Xavier Gonçalves dos Santos; Anna Karolina Leão dos Santos Calda; Atila Souza de Jesus; Camyle Vitoria Gomes; Cananda de Jesus Aquino; Carine Ferreira Olimpio; Carlos Ruan dos Santos Nery; Daiana Regina Barbosa da Conceição; Elthon Brendo Joaquim dos Santos; Fabiane Silva Ferreira Matos; Felipe Silva Sousa; Filipe dos Santos Guimarães; Francine Santos de Lisboa, Gabriel Laranjeira Silva de Souza; Grazielle Moreira Santos; Jean Francisco Torres da Silva Junior; Josuel dos Santos Batista; Juciele Alves Soares; Jucinete Alves Soares; Lais Cristina do Nascimento Santos; Leonardo Chagas Andrade; Marcelo Santos de Almeida; Marcos Paulo de Jesus Chagas; Marcus Vinicius dos Santos Freire; Maria Eduarda Pereira Dourado; Marília Gabriela Leao dos Santos, Marley dos Santos Souza; Matheus Alexandre dos Santos Freire; Matheus Miranda Azevedo; Pedro Paulo Silva de Oliveira; Renato Kaua Souza Santos; Rosania Silva de Jesus; Thais Fernandes de Oliveira; Tiago Almir Silva Ribeiro; Tiago Souza de Jesus Barbosa; Vanderleia Cardoso Pereira; Vitor Hugo Souza Aragão; Vitoria da Silva Oliveira dos Santos; Paulo Vitor Souza Gomes; Raiane dos Santos Correia; Reinaldo Almeida Lima; Rian Brito da Silva; RONALDE DE JESUS BARROS; TARCILA CRISTINA SOARES DA SILVA; WEMBLEI DA SILVA DE CASTRO, Yan Santos de Jesus; Yasmin Pereira Cerqueira

Turno: Matutino Turma: 3DM
Adriana da Cruz Oliveira; Adriele Jesus da Silva; Allana Bertoldo Lima; Almende Santos da Silva; Amanda dos Santos Silva; Ana Açucena de Sá Barreto dos Santos; Ana Carolina Santos de Jesus; Anderson Santos Carvalho; André Alves Ferreira; Bruna Stephanie Martins da Hora; David Cruz de Magalhães; Everton Luis Moura de Assis; Fabson da Cruz Freitas; Ingrid Neiva Gomes da Silva; Isabela Santos de Souza; Isabela Oliveira de Cerqueira; Isabela Paixão de Souza; Ismael Bispo dos Santos; Jaiane Freitas de Souza; Joana Santos da Conceição; João Victor de Jesus dos Santos; Juazi Lima Souza Filho, Keila Jesus Pereira dos Santos; Laisla Martins de Jesus; Laura Kaevely Santos dos Reis; Luiz Carlos Gomes da Silva Junior, Marcela de Paula e Silva; Maria Fernanda Costa da Silva; Mycon Sidral dos Santos; Misael de Santana Souza; Nicololy Oliveira dos Santos

Turno: Matutino Turma: 3EM
Adeilson Nunes Conceição; Adrian Jesus Rosario; Alberto Tavares Oliveira de Souza; Alice de Jesus; Antonio Carlos dos Santos Almeida Junior; Brenda Barros da Costa; Camile Mascarenhas Santos; Camile Rocha Ferreira; Camile Victoria Souza Xavier dos Santos; Camilly Vitoria do Carmo Barros; Daniel Santana de Queiroz; Daniele Amorim do Nascimento; David Gomes Lima Oliveira; Diego de Assis Ferreira; Fabiana de Jesus Santos; Gabriel Jesus dos Santos; Helen Fernanda Lisboa Santos Xavier; Julia Conceição Reis; Julia de Santana Bispo; Juliana Mota de Oliveira; Kaio Ariel Araujo de Santana; Késia de Souza Santos; Laysa Elysa de Oliveira Fontes; Leticia Suelen da Luz Cerqueira; Lucas de Jesus Santana; Lucas Fraga Costa; Lucas Michaelsen Mariano, Luis Gustavo Pereira Martins Viana; Maria Eduarda Alexandre Ribeiro; Maria Victoria da Souza e Sousa; Naityle Gonçalves de Sena; Neylane Dias da Siva; Nivea Mirella Guimarães Marinho Pacheco; Ranielle Daphiny dos Anjos Batista Santos; Rhuan Thomas Rios de Santana; Samira dos Santos Andrade; Sthefany Alves Brito; Victor Lima Pereira; Vinicius da Cruz Souza; Willian Paim de Souza

Turno: Matutino Turma: 3FM
Alysson Rian Santos de Souza; Anderson de Carvalho Duarte; Andre Gomes de Santana; Arlien Kauan Souza Cruz; Camilly Mayane de Queiroz Santana; Daniel Oliveira de Jesus Santos; Davi Rodrigues Rocha Guedes; Denilson Silva de Souza; Deraldo de Deus Barros Filho; Emilly Dantas Galderisi; Erica Cristina Santos de Sousa; Erica de Alencar Costa; Erick Felipe Lima Ramos; Ester Deli Albuquerque Oliveira; Estevam Silva de Barros; Evellin Eliny Souza da Cunha; Evellyn Chaves de Oliveira; Evelyn Pinheiro Reis Mota; Evelyn Reis dos Santos; Everton dos Santos da Silva; Everton Souza da Cunha; Felipe da Silva Santana; Fernanda Santana da Silva; Fernando de Castro Carvalho Junior; Filipe de Jesus Silva; Gabriel Ribeiro Santos Rosa dos Reis; Geovana Silva Santos; Guilherme da Silva Santos; Hiago de Jesus Santana; Iago Santos Barbosa; Iris Lorrany Souza e Silva; Jailton Souza Santos; Laiene dos Santos Conceição; Larissa Aragão da Silva; Marcos Gonçalves Carvalho de Souza Maria Paula de Santana Santos; Mateus Guilherme Pereira da Cruz; Paloma Rebouças Sousa; Paula Lopes de Jesus; Quesia Rodrigues dos Santos; Rafaela Moura dos Santos; Sthefany Teixeira Silva

Turno: Matutino Turma: 3GM
Amanda Felix de Souza; Anderson Hungria dos Santos; Caio de Cunha Ferreira; Deivid Alcantara Damasceno; Henrique Cesar Vieira dos Santos; Hillary Silva Cerqueira; Ingrid Stefani Barreto dos Santos; Israel Ribeiro dos Santos Amoedo Silva; Jade Sacramento dos Santos; Jadson

Lira Barros Cruz; Jaiane Silva das Mercês; Jarnele Fagundes Santana; Jeferson dos Santos da Silva; Jennifer de Jesus Santos; Jessica Lisandra Araujo de Jesus; Jhones dos Santos Macedo; João Henrique dos Santos Silva; Jose Gabriel Santana Vítina; Joyce Monteiro; Joyce Santana Santos; Julia Pinheiro dos Santos; Juliana Miranda de Jesus; Juliana Paz Dourado; Kaic de Mato Reis; Kailane Alcantara de Jesus; Kailane Medrado Nascimento; Kailane Nascimento Miranda; Kailany Ferreira da Cunha; Kalindi Santos de Souza; Karine Costa Frois; Kauan da Silva Pereira; Kelly Cristal Mariano Melo; Laysa Graziella Xavier Rodrigues dos Santos; Leonardo Almeida de Jesus Leandro; Luigi Gama Araujo; Lynus Santos Silva de Oliveira; Marcus Vinicius Jesus dos Santos; Mariana Freitas da Silva; Mateus Ferreira de Oliveira; Suellen Victoria Matos de Souza

Turno: Matutino Turma: 3HM

Leonardo Dias Pinheiro; Luisa Paz Cortes; Marcelo Meneses dos Santos; Mariana Brasil Brandão; Matheus Victor Reis Santana; Mayana Sales Santana; Milena Costa Sousa; Miqueias de Jesus da Silva; Nathan dos Santos Nepomuceno; Oliver Victorio Silva Lima; Pamela Silva Vieira; Patricia de Santana Santos; Paulo Henrique Carmo de Andrade; Pedro Henrique Suzart dos Santos; Priscila Conceição das Neves; Rafaela Bispo dos Santos; Rayana de Jesus dos Santos; Raylan Santos Oliveira; Rebeca Batista Damasceno; Renan Gabriel de Jesus Assis; Ricardo Borges Miranda; Richard de Mattos Amorim; Rosilene Estevam de Barros Carvalho; Ruan Guerra Dantas; Ryan Elias Nascimento Pereira; Samuel Everson Alves Moraes; Tamires Barreto dos Santos; Vanderson Souza da Silva; Alan Ferreira Carneiro Flores; Iasmim Ferreira Brito; Francisco Pedro Rios Leitão; Larissa Silva dos Santos; Arthur Araujo dos Santos Santos; Bruna Kevlyn Soares Santos; Caroline de Oliveira Muller Goes Santos; Claudio Batista dos Santos Neto; Cleiton Martins dos Santos; Débora Pereira dos Santos; Ingrid Barbosa Cerqueira; Jabne Alaide Barbosa Costa; Ana Carolina Rocha da Silva

Turno: Vespertino Turma: 3AV

Maira Nascimento de Souza; Marcelo Lopes de Souza; Maila de Souza Sena dos Santos; Milena da Silva Barbosa; Paulo Luiz de Jesus Souza Neto; Pedro Cafezeiro de Andrade; Vinicius dos Reis da Conceição; Walks Winicius Oliveira dos Santos; Vitor Oliveira da Araujo; Lais da Nobrega da Souza; Adila Graciele Santana Oliveira; Ana Carolina Santos Cardoso; Ana Paula Costa da Luz; Anderson Santana de Souza; Beatriz Lisboa dos Santos; Camile Luisa Silva dos Santos; Crislane de Jesus Carvalho; Daniel Souza da Costa; Daniele Santos Moreira; Danile dos Santos Coutinho; Diogo Soares Santos; Ingrid Ribeiro Viana; Isabel de Almeida de Sousa; Jonathan Ferreira dos Santos; José Guilherme Nunes Batista; Karen da Silva Santos; Karine da Silva Santos; Hemilly Kailane de Jesus Cerqueira dos Santos; Jader de França dos Santos de Jesus; Liandra Laura Silva; Luiza dos Santos Jesus; Mailane dos Santos Costa; Maira Conceição de Oliveira; Willian de Santana Araujo; Willian Nunes do Rosario

Turno: Vespertino Turma: 3BV

Jaziel dos Santos Lima; Juliana Almeida Vieira Silveira Santos; Julia Vanessa Bezerra de Jesus; Jurandir Lima Souza Junior; Kelvyn Kauan Araujo dos Santos; Lavinia Oliveira de Santana; Luan Santos Nascimento; Luan Sena da Silva; Luana de Araujo Santana; Maissa Silva Reis; Marcio Guedes de Souza; Maria Luiza Colombi Neto; Pedro Lucas dos Santos Conceição; Rayssa Rodrigues de Carvalho; Rita Crislane Varjão Pereira; Adrisia Santos da Silva; Brenda Maria Pinheiro dos Santos; Carlos Ryan Conceição dos Santos; Chaini da Cruz Rocha; Edmundo Fernandes Ribeiro; Fabio Assunção dos Santos; Fernanda da Conceição Lima; Franciele da Silva Novaes; Gabriela Santos de Jesus; Geraldo Almeida de Santana Junior; Gilmário Ferreira do Nascimento Santos; Hevelly Luise Silva Santos; Humberto de Oliveira dos Santos; Jasson Cardoso Calmo; Sinthia Reis Araújo; Thailane Carvalho Soares; Thais da Silva Santos; Thaisa Santos Lima; Thalita dos Santos Almeida; Thiago Novais Dos Santos; Victoria Feitosa Melo

Turno: Vespertino Turma: 3CV

Cristian Prado Senhorinho Rabelo; Debora Rocha Andrade; Denis Allan Santos Martins; Eduardo de Araujo Matos; Gabriele Maciel Cardoso; Helen Silva Santos; Icaro Bispo de Jesus; Igor Louzado de Brito Santos; João Fabio Souza Alves dos Santos; Suiana Pita do Nascimento; Maria Lucia Souza Caldas; Hyan Franco Costa da Conceição; Regina dos Santos e Santos; Rian Pinto Dias; Rodrigo da Silva Barbosa dos Santos; Silas Santos Barbosa; Joice Aureliana Tavares dos Santos; Jonas dos Reis do Carmo; Kaylane Jesus de Carvalho; Larissa Jesus da Rocha; Lucas Gabriel Ribeiro de Souza Santos; Raul Santos França; Sidy Ellen Sodré Sousa; Lucas Santos de Assis; Maria Julia Ferreira dos Santos; Rafaela Alves Matias; Tatiane Pereira da Silva; Thailane Nonato Santiago; Vilckson Souza dos Santos; Alan de Jesus Ferreira; Alex Pimentel Gonçalves dos Santos; Alexsandro da Luz; Alysson de Paula Da Silva; Bruno Portela dos Santos; Wellington Santos Cedraz; Yan Lacerda da Paixão; Adriele Anjos dos Santos; Adrielle Nascimento de Souza; Bruno Silva Santos de Jesus; Kaique Malta da Silva Lima

Turno: Vespertino Turma: 3DV

Adrielle Fernanda Silva Reis; Alissandra Ferreira Santos; Alisson Muniz Gonçalves; Amanda Silva de Brito; Anderson Adriano da Cruz Rocha; Atila Reis da Conceição; Carolina Fonseca de Ramos; Caroline da Silva da Cruz; Emily Karen Rodrigues Silva; Crislane Nascimento dos Santos; Lyriane Sousa Tavares Costa; Mailton Costa Oliveira; Michel Souza dos Santos; Raimundo Vieira do Nascimento Neto, Robert Souza de França; Salatiel Barbosa Conceição; Manoela Guanais Mineiro Castro de Brito; Renata de Araujo Santana; Alisson Muniz da Silva; Gabrielle de Souza dos Santos; Havel Keven Souza Santos; Iasmim Costa Ferreira; Jayane Silva de Jesus; Jonathas Faustino dos Santos; Jorge Luiz Andrade Fontes; Laura Pinto Souza Moreira; Davyson Dias dos Santos; Devson dos Santos Costa; Dhone Cage dos Santos Silva; Emelly Bomfim Alves; Emerson Santos Ribeiro; Fabricio Assunção dos Santos; Edilan Santos de Jesus; Washington Sales da Silva; Wesley Ferreira da Silva; Claudia Souza de Jesus

Turno: Vespertino Turma: 3EV

Adriel dos Santos de Jesus; Alice Beatriz Silva Ramos; Allan Jacson de Freitas de Jesus; Ana Carla Silva de Oliveira; Ana Julia Rodrigues dos Santos; Ana Vitoria Santos da Silva, Anderson da Silva Barbosa; Brena de Souza Barbosa; Hannya Schindler Santos Cruz; Ranielle Nascimento de Souza; Wellington Santos Aragão; Werly dos Santos Silva; Gabrielly Victoria

Santana Peixoto; Bezallel Oliveira dos Anjos Lima; Samira Rodrigues de Deus; Stefane Alves Moura; Suelen Conceição Costa; Suzan Keilla da Silva; Thaylla de Castro Santos; Thifani da Hora Carvalho; Victor Gabriel Souza Matos da Silva; Virginia Maria Alves de Oliveira; Leticia de Jesus Andrade; Lucas Andrade da Silva; Maristela de Jesus Conceição; Marly Millen Borges dos Santos; Matheus da Silva Lima; Rebeca dos Santos Silva; Robson Santana dos Santos; Ruan da Conceição Machado; Everton Luis Gifone da Palma; Everton Silva do Espirito Santo; Fabio Oliveira Couros; Felix de Jesus da Silva; Adamilton de Araujo Santana; Ademilson Oliveira da Cruz; Amanda Costa Santos; Andrenilson Jesus de Souza; Gislene Vitoria dos Santos Cardoso; Hebert Santos de Andrade; Irlan de Oliveira Souza; Ariel dos Santos Palmeira; Bruno de Araujo Barbosa; Douglas Firmino dos Santos; Delson Wilton Lima Borges

Turno: Vespertino Turma: 3FV

Andressa Vitória Costa dos Santos; Angelo Gustavo de Melo Barbosa; Anilton Carvalho do Nascimento Filho; Anna Beatriz da Silva Cruz; Barbara Emilly dos Santos Pereira; Breno da Silva Santos; Cailane de Lima da Silva; Daniel da Silva Barbosa; Eduardo Ferreira Oliveira; Eli Cristina Nascimento dos Santos; Erika Costa Nogueira; Felipe Dias Ribeiro; Flavio Oliveira Couros; Gabrielly dos Santos; Geiziane Bomfim Soares; Iara Reis da Conceição; Igor dos Santos Conceição; Jamile da Silva Silveira; Jean da Conceição da Silva; João Vitor Santana de Oliveira; Juliana Santos Soares; Juliana Souza Santos; Kailane Evellin Santos Marques; Kate Kelly Lima Santos; Keylle Horry Santos de Jesus; Leila Santana Conceição; Liviane Costa da Silva; Lorena Bacelar de Sales; Luan Barbosa de Jesus; Luana dos Santos de Souza; Maiara da Silva Calado; Marlon Silva Santos; Manoela Lopes Rozario; Marcio Davi Lima dos Santos Britto; Marco Vinicius Dias Oliveira; Marcos Antonio dos Santos Quitério; Rafaela dos Santos Tavares; Rian Pacheco Nascimento; Rodrigo Silva e Silva; Tiffane Araujo dos Santos; Adriely Fonseca Passos; Alisson Muniz da Silva; Andre Luis Oliveira Sousa

Turno: Vespertino Turma: 3GV

Angelo Gabriel Santos de Brito; Anne Clesia Silva Nogueira; Ariany Pereira Bomfim; Icaro Oliveira Barroso; Marcos Vinicio da Silva Santos; Monique dos Santos da Silva; Naiara dos Santos de França; Nayata Evellyn Boa Morte Santos; Pablo da Conceição Costa; Pedro Henrique Novais dos Santos; Raquel Vilas Boas de Jesus; Rebeca da Silva Porto; Reinan Santos Vieira; Rian Julio Amaral de Almeida; Sabrina Alves dos Santos; Sara da Silva Santana; Sara Raquel Abreu dos Santos; Shirley de Jesus Tavares; Suelen Ramos de Oliveira; Suellen Rodrigues de Santana; Taiane Silva Santos; Thainá dos Santos Pereira; Thiago Azevedo Gonçalves; Thiago Santos Cardoso; Valdir Barbosa da Oliveira; Veronica Gomes dos Santos; Victor Santos e Souza; Victoria Ellen de Sousa Sales dos Santos; Vinicius Ruan Silva; Vitor Santos de Oliveira; Vitor Soares dos Santos; Vitoria Ferreira Lima; Vitoria Rosario dos Santos; Vivian da Purificação Sousa; Vivian Laine Conceição Rocha; Viviane Oliveira de Jesus; Wellington Lima Borges; Wesley da Silva Macedo; Wesley de Jesus Santos; William Soares do Nascimento Lobato; Yuri Reis da Conceição; Breno Souza Silva; Cailane Freitas de Jesus; Carlos Eduardo da Silva dos Anjos; Crislane Lopes D Da Silva Pinheiro; Cristiane Maciel Oliveira da Silva

Turno: Noturno Turma: 3AN

Andreia Silva dos Santos; Livia Soares da Souza; Lucas Vctorio Silva Costa Santos; Luiz Felipe Peixoto dos Santos; Manoel de Paula Oliveira; Milena de Jesus Santos; Myla Paim Evangelista; Nathaly Almeida do Carmo; Naiane Silva dos Santos; Nataly Leal da Silva; Carine Alves dos Santos; Rebeca Nascimento da Mota; Samira Santana dos Santos; Stefane Rabelo Leite Contrieras de Carvalho; Tamires Viana dos Santos; Taina Ribeiro Souza; Tiago da Silva Conceição; Ueslei Elias Lima Bezerra da Silva; Jeferson Alves Santos; Juliana Calmon Brito; Alex de Souza Barbosa; Alice Gabriela Rodrigues Lagranha; Ana Beatriz Costa dos Santos; Anailton Alves dos Santos; Cleiton Soares dos Santos; Elane Silva dos Santos; Evellyn Silva Oliveira; Flavia Silva Santos; Gabriela Ribeiro dos Santos; João Vitor Souza Borges; Joao Vitor Souza da Anunciação; Kevelly Maria Fernandes Santana; Lara Cailane Andrade Santos; Yan Lucas Macedo Santos dos Santos; Gisele Silva Oliveira; Haybson Neves Santos; Iasmim dos Santos Reis; Ingrid Carol Santos Martins; Vitor Costa Nogueira; Vitoria Daniela Souza Santana; Wesley Fernandes Reis; Wesley Teixeira Santana; Wesley Barbosa da Silva; Priscila Santana dos Santos

Turno: Noturno Turma: 3BN

Adriana Rodrigues; Aleson dos Santos Barbosa; Andreyne da Costa Aragão; Angela Maria Gomes dos Santos; Bianca da Silva Assis; Bruno Santos Passos; Caiane da Paixão Rios; Camila Barbosa dos Santos; Daniel Alves da Silva; Danilo Sanches dos Santos; Eduardo de Jesus dos Santos; Felipe dos Santos de Jesus; Gabriel Borges dos Santos; Gabriel dos Santos Pinho; Ikaro de Jesus Conceição; Iris Santos da Silva; Isabel Maria da Conceição; Isabelly Jesus Souza; Jean da Cruz Silva; Jeferson Santos Nascimento; Mateus dos Santos Jurema; Alisson Barros Sabino dos Santos; Joabe Santos Silva; Jucimeire Cruz da Silva; Kaic Paim Evangelista; Kaylane de Assis Ferreira; Laiza da Conceição dos Santos; Maiana Santos da Cunha; Mateus Santos; Matheus Ciriaco de Lima; Rafael Paixão da Silva Vicente; Samara Kelly Barreto de Souza; Lucas Cerqueira de Jesus; Rafael Santana Pacheco; Suzana Larissa Silva de Jesus; Tailane Pedra da Conceição; Tamires dos Santos Pereira; Tauan Ferreira do Nascimento; Thiago de Jesus Santos; Vanessa Santos Cardin; Vilmar Lagranha Filho

Turno: Noturno Turma: 3DN

Adilio da Silveira Miranda; Aleson Reis de Jesus; Alisson dos Santos Moura; Ana Carolina Rosa Santos de Jesus; Andressa de Araujo Santana; Atos de Assis Bomfim; Breno Xavier da Conceição; Bruno de Jesus Santos; Bruno dos Santos Santana; Bruno Xavier dos Santos; Caio Vinicius de Jesus Souza; Chisilly Carvalho da Silva Santos; Daila Rebeca Barros dos Santos; Davi dos Santos Santana; Debora Victoria Bezerra de Jesus; Diego de Mascena; Edjunho Silva Santana da Silva; Elder de Santana Mendes; Emerson Santos de Santana; Eullli Souza de Jesus; Felipe Santana do Rosario; Fernanda de Jesus Santos; Francisca Katiana de Souza; Geovana Damasceno de Jesus; Gleisiane Ribeiro da Silva; Heliane dos Santos Bispo; Idalva Moreira da Paixão; Irlane do Carmo; Iury Rios Pinto; Jacilene dos Santos da Silva; Jeferson Santos de Santana; Luan Pereira Bastos; Luisa Rebeca de Jesus Arruda; Maria Victoria Pereira da Silva



O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE VILA DE ABRANTES, código MEC 29982758, ANEXO DE CATU DE ABRANTES, Código SEC 1178541, localizado no LOT CURVA DO RIO SN, Bairro CATU DE ABRANTES, Município CAMAÇARI, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3AV

George Simas Costa de Souza; Gilmaycon Turiano dos Santos; Isaac Montenegro de Souza dos Santos; Isaias Moreira de Oliveira Neris; Jeane Feitosa dos Santos; Jeovan Conceição Ferreira dos Santos; Jesse Marques dos Santos; Joao Victor Dias de Jesus; Jobson Bastos Alexandria; Kailane dos Santos Pereira; Kainan da Conceição Oliveira; Kelly da Silva Borges; Kelwin Virgens Lopes; Mariana de Jesus Franco da Silva; Michel Luz Souza da Conceição; Ranieri Franco de Santana Cruz; Rayssa de Jesus Santos; Renato de Sousa Matias; Rian Lucas dos Santos Santana; Robert Marley Camarino de Paula; Ronald Rickson Santos Freire; Rosiane Santana do Bomfim; Thalison Santana de Oliveira; Tiago da Silva Conceição; Waiana da Mota Suzart Cerqueira; Vitoria Luiza Teles Santos; Moises Nascimento da Conceição Oliveira

Turno: Vespertino Turma: 3BV

Ronaldy Gonçalves Batista; Adna de Oliveira Souza; Adriane Passos de Jesus; Alá Franco Aguiar dos Santos Junior; Alan Freire de Jesus; Alex Teles Santos; Ana Carolina de Jesus Santos; Ana Clara dos Santos Campos; Ana Flavia Souza Neves; Beatriz Oliveira Jordão; Claudio Rodrigo dos Santos Oliveira; Claudio Santos de Jesus; Daniel do Nascimento Cruz; Edimel Reis de Oliveira; Edvania Gonçalves Gifoni; Emanuel de Jesus dos Santos; Fernanda Araujo dos Santos

Turno: Noturno Turma: 3AN

Lavis Ivizz Santana dos Santos; Lorena Santos da Conceição; Lucas Fernandes Andrade; Luis Felipe de Jesus; Marcos da Silva Cruz Junior; Monique Erica Franco Adorno da Silva; Natali dos Santos Pessoa; Regilson Silva de Jesus; Renata Gabriela Costa dos Santos; Rodrigo de Jesus Barbosa; Rodrigo Fernando Sacramento Ferreira; Rosana Sampaio de Oliveira; Sealane Cerqueira Dias; Suevely Sampaio Servilho; Tainá Oliveira do Carmo; Thamiros Amorim Santos; Vagner Santos da Silva; Vanessa Aragão de Oliveira Amorim; Victoria Histephanny de Souza; Vitoria Conceição de Jesus; Wanderson Santos Costa; Yann Mateus de Jesus Conceição; Alayne Brito de Souza; Taina Leite Boa Morte; Caua da Paz Souza Conceição

Turno: Noturno Turma: 3BN

Adson França da Silva; Aleson Yan de Mattos de Amorim; Arleson Oliveira Franco; Brenda Alves Nascimento; Bruno da Silva Cardoso; Bruno Pinheiro de Santana; Carla Costa dos Santos; Claudice Silva de Melo; Daniela Souza Maia; Deivid Costa de Jesus; Eduardo dos Santos Silva; Emanuely Silva; Gabriel de Oliveira Sampaio; Gabriel dos Santos da Silva; Gabrielly Silva; Givanil Sena Regis; Gizelia Batista dos Santos; Jabson Maciel dos Santos; Jailton Santos da Conceição; Jailson Silva dos Santos; Jeferson da Silva Costa; Jocilene da Silva de Jesus; Joclecio Istendilau Leite; Jonilson Conceição Santos; Josemar Sá Santos; Kleber da Conceição Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO DE OLIVEIRA, código MEC 29178550, Código SEC 1102470, localizado à Rua Direta de Portão, S/N Bairro Portão, Município de Lauro de Freitas, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª A - M

Mariele da Silva Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON, Código MEC 29182239, Código SEC 1103662, localizado à Rua General Bráulio Guimarães, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2022, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MODALIDADE PROSUB, Módulo III turno Noturno

Adilma Souza Ribeiro; Alexsandra Cristiane dos Santos da Silva; Ana Carla Silveira Lima; Ana Claudia Nascimento das Dores; Ana Paula dos Santos Ribeiro; Avelardo Monteiro Filho; Carlos Henrique Conceição dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS, INEP 29176409, Código SEC 1104669, localizado à Rua José Xavier, s/nº, Bairro Malembá, Candéias-BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o aluno concluinte Ensino Médio do ano de 2003, neste Estabelecimento de Ensino. Turma: 3º G / Turno: Noturno

Luismar Pita de Lima

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA ODETTE PITHON RAYNAL, código MEC 29404240, Código SEC 1176765, localizado na Rua da Independência, S/Nº, Bairro Paripe, Município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ano A Noturno

Alicio de Jesus Brito; Alisson Passos de Cerqueira; Amanda Lopes; Amanda Moreira da Fonseca; Andréia Brás dos Santos; Andreza Santos de Jesus; Antonio Carlos Carvalho dos Santos; Brenda da Silva Santos; Bruno Costa da Silva; Cintia Oliveira dos Santos; Cristian Alex de Souza; Davi Souza Santos; Elisana de Matos Andrade; Emanuel Santos dos Anjos; Emile Pereira da Paixao

Cardoso; Ester Pereira Leite; Felipe Conceição da Paz; Francima Ewellyn Silva de Souza; Geisilane Pereira Brito; Geovana Santos Silva; Isaac Gonçalves da Silva; Leonardo Sacramento Maciel; Rodrigo Silva Sales.

3º ano B Noturno

Adilton Oliveira dos Santos; Adriana Falcão Dias; Alexandre Santos do Nascimento; Brenda Bispo Tanan; Brenda dos Santos Carvalho; Bruno Souza Batista dos Santos; Deivid da Cruz Santos; Edissandro Maciel da Silva do Nascimento; Érica de Oliveira Fiuza; Evelin Santiago dos Santos Ribeiro; Evelin Sousa Silva; Gabriela Lopes de Jesus Silva; Lorani Nascimento da Silva; Lucas Berquer Almeida Silva; Lucas Ferreira dos Santos; Manoel dos Santos Santos; Pablo Michel Borges Souza; Patrick dos Santos Beserra; Vânia Santos do Carmo.

3º ano C Noturno

Camila da Purificação Coelho dos Santos; Jaciele Ramos dos Santos; Joice Madureira Lima; Juliana dos Reis Guimarães; Kássia Emylly Bispo Pacheco; Leticia Santos Lucio; Luana Tosta dos Anjos; Ludmila Ellen Jesus Rocha; Maiane Barbosa Meneses Portugal; Maria Natalia Osana de Jesus Oliveira; Marivaldo Brandão dos Santos Junior; Nadson João Oliveira Muniz; Raimundo Jose Silva Neres; Rosana Santos dos Reis; Rubenilson Carvalho Pereira; Tailane Santos de Oliveira Macedo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES, Código MEC: 29.210.399, Código SEC: 11.27.855, localizado na Rua Daniel Brito, nº: 368, município de Oliveira dos Brejinhos, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº: 44/2020 e da Portaria nº: 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENSINO MÉDIO REGULAR

Brena de Oliveira Ferreira; Cleidinéia Nery Xisto; Felipe Portela dos Santos; Genilson dos Santos Nascimento; Gilmar Soares de Jesus; João Santos do Vale; Josemar de Oliveira Gomes; Katielle Bispo Gomes; Lucas Alves dos Santos; Lucas Silva Santos; Maurício Silva Bastos; Paulo Pereira de Oliveira Junior;

EJA

Patrícia Santos Rodrigues Porto

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES, Código MEC: 29.210.399, Código SEC: 11.27.855, localizado na Rua Daniel Brito, nº: 368, município de Oliveira dos Brejinhos, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº: 44/2020 torna pública a INCLUSÃO do nome do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª B-N

Denilson Bastos de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ODONTINA LARANJEIRA DE SOUZA, Código MEC 29038820, Código SEC 1127324, localizado a Rua: 14 de agosto s/n - Centro, no Município de Ibotirama - Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Yasmim Souza da Silva, Wilson dos Santos Romeira Júnior, Wilker Pereira Lima Locatelli, Viviane Malena Nunes Fontes, Vitoria Mayna Nunes do Nascimento, Vinicius Oliveira de Souza, Vinicius da Silva Delgado, Vinicius Alves Ferreira, Thiago Alves dos Santos, Tayane de Oliveira Mendes, Tássio de Souza Pereira, Tais Santos, Silvani Pereira de Souza Rodrigues, Shaiane Alves dos Santos, Samuel Lula Bastos, Ruan Silva de Lima, Roney Silva dos Santos, Roney Aquino dos Santos, Ronaldo Oliveira de Souza, Rizaelma dos Santos Carmo, Railton Conceição da Cruz, Paula Cesar Santos Araujo, Patricia Silva de Souza, Naiara Merce Guedes, Nadia Santos da Silva, Miguel Alves da Silva Júnior, Matheus Silva Pereira, Matheus de Souza Mineiro Chaves, Matheus de Sousa Santos Ferreira, Matheus Pereira dos Santos, Marielle Pereira da Silva, Maria Fernanda Andrade Rocha Sena, Marcos Paulo de Magalhães Mascarenha, Marcio Macario de Araujo Filho, Marcielma Santiago de Jesus, Ludimilla Valeriano da Silva, Lucas de Araújo Santos, Lilian Maciel de Souza, Leinan Henrique da Silva Montalvão, Leidiane Batista dos Santos, Leandro da Silva Amorim, Larah Brito Martins, Laiane da Silva Braga, Kauê Eduardo Lemos de Oliveira da Silva, Kauã Crisostomo Santos, Katiane Santos Menezes, Jose Vitor de Carvalho dos Santos, José Rodrigo da Silva Santana, José Ricardo Rodrigues do Nascimento, Jose Ricardo da Silva Santana, Joécilio de Jesus Guedes, Jocelon de Freitas dos Santos Júnior, Jardiel Azêvedo dos Santos, Jaqueline Silva de Castro, Janaina Oliveira Silva, Jainy Vasconcelos dos Santos, Jackson Correia Silva, Igor Lopes de Melo, Heryka Favela Lima, Gustavo Lima Azevedo, Guilherme Alves dos Santos, Giovanna Gabriely dos Santos Souza, Gilmar Santos de Souza, Geovana Bessa Maciel, Gabriel Jorge Rodrigues, Francisca Silva Santos, Fernando Silva Beato, Fernando de Jesus Maciel, Felipe Santos Souza, Fabio Ricardo Souza Alves, Fabia Machado Favela, Evonilson Santos Braga, Evellyn Rayane Souza Costa, Eduarda Liz Nunes Souza, Edilene Pereira dos Santos, Edcléia de Souza Macedo, Edcarlos Alves de Araujo Osmando, Douglas Rodrigues de Souza, Douglas Kaique Magalhães dos Santos, Djonath Dirlley Vicente dos Santos, Dijavan Araujo de Almeida, Dhennifer Souza Mariano, Deyvide dos Santos Oliveira, Débora Alves de Souza Delgado, Darlei Nascimento de Souza, Daniela Beata da Silva Bezerra, Daniel Lourenço da Silva, Daniel Carvalho Pinto Maia, Cristiano Gomes da Conceição, Cleilson Alves dos Santos, Andressa Lopes de Souza, Anderson Pereira Sousa, Aline Souza da Silva Teles, Adriano Rodrigues de Souza, Adriano dos Santos Ramos.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC 29385334, Código SEC 1176437 localizado à Rua dos Escoteiros s/nº, Município de Bom Jesus da Lapa/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a RETIFICAÇÃO do nome da Aluna Concluinte da 3ª Série

do Ensino Médio, da Turma A, do turno matutino, do ano letivo 2011, publicado no D.O. de 11 de janeiro de 2012.

Onde se lê: Sabrina Solidade Araújo dos Santos

Leia-se: Sabrine Solidade Araújo dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE OUROLÂNDIA, Código MEC nº29075874, Código SEC nº 1172419, localizado à Rua da Saudade, S/nº, no município de Ourorândia/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 16, Jacobina-BA, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º ano A Matutino

Daniela Lima Ramos, Luiz Gustavo de Jesus Santos, Luciana Santos Oliveira, Meurin Crysnyam Carvalho Rodrigues dos Santos, Murilo Santos Sena, Rebeca Monike Koenig Costa, Raul Gonçalves Ferreira dos Santos, Shayanne Oliveira Santos, Samira Souza Araújo, Sabrina Conceição de Jesus, Thicianny Oliveira Carvalho, Wellington Rubens Santos do Nascimento.

3º ano B Matutino

Adrielle Silva Santos, Aiunny Raissa Freire Santos, Anderson da Silva Dias, Andressa Conceição Dias, Brenda Santos Gomes, Daiane Ribeiro Santos, Daniele Sabrine da Silva, Emily Isabele dos Santos, Franciele Santos Amorim, Gabriela Santos Silva, Gabrielly Aparecida Lima Souza, Gabrielle de Oliveira Marques, Gabrielly Silva Nascimento, Guilherme Oliveira Silva, Karyne da Silva Ribeiro, Kauan Matos Pereira, Laísia Pereira da Silva, Letícia Lima Silva, Levy Emanuel Oliveira Soares, Marcia Quintino Oliveira, Marília de Sá Ribeiro, Sabrina Santos Silva, Tamara Leite de Souza, Thiago Souza dos Santos, Wesley Santos Silva.

3º ano A Vespertino

Alan Gerson da Silva, Eduarda de Sena Silva, Estefany Silva Mendes, Gislaiane Santos Gabriel, Halisson de Jesus Silva, Hebert Cleysson Silva dos Anjos, Joevan dos Santos Silva, Jonatas Souza Santos, Kauany Vitória Miranda Ribeiro, Kesia Silva Santos, Luiz Felipe Cunha Santana, Manoel Victor Silva Marques, Marcia Gama Freire, Maria Eduarda Ribeiro Cirqueira, Valéria Azevedo Amorim.

3º ano A Noturno

Aline Alves Almeida Souza, Anderson Gustavo Quintino Lima, Caio Narcisio Souza Silva, Carlos Eduardo Alves da Silva, Dhemerson Lima Moura, Iandro Marcelino Silva, Jadson Dias Sobrinho, Jonatas Conceição dos Santos, Juliana de Oliveira Santos, Kailane Silva Maia, Kaio Albertiny Oliveira Silva, Lorenna Freire Sabino de Lima, Leonardo Santos Silva, Nadielle Silva Oliveira, Renato Rocha de Lima.

3º ano B Noturno

Anderson da Silva Gama Oliveira, Ariane Rayara da Silva Gomes, Daniel Santos Silva, Gabriela dos Santos Souza, Ivaneide Gama Freire, Laiane Brasil de Souza, Maria Alda Silva Santos, Tatiane Oliveira de Jesus.ç

EJA VII

Benilde Pereira Silva Santos, Cíntia de Sousa Miranda, Gleiciellen Maia de Brito, Gleicimara Maia de Brito, Luciana Borges da Silva, Mainara Exaltação Silva, Odete Maria de Carvalho Mota, Raquel Pereira de Carvalho, Taciara Pereira Santos, Tamara da Conceição Santos.

ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL DE OUROLÂNDIA - LAGOA 33

3º ano A Matutino

Adson Lucas de Souza Paixão, Ana Clara Silva Alves, Ana Júlia dos Santos Lopes, Andreia Batista de Souza, Andreina Ribeiro Loureiro, Darlene Alves Barbosa, Davi da Cruz Silva, Davir Romualdo dos Santos, Gustavo Alves de Miranda, Jamille da Silva Costa, Júlio César Tertulino de Almeida, Kevin Miranda de Aguiar, Larielle Batista Gomes, Leila Silva Costa, Lorena Santos Matos, Lucas Gonçalves, Milene Rodrigues da Silva, Otávio Luiz Alves de Oliveira, Paulo Gustavo Santana Lemos, Rafael Souza de Miranda, Raissa Ellen Bruno de Miranda, Ronaldo Bruno da Silva, Sthefany Braz da Costa, Wesley Henriqueta da Mata.

3º ano A Noturno

Beatriz de Lima Dias, Brenda Gabrielly Felix Constantino, Camila Silva Oliveira, Catiele Rodrigues da Silva, Caylane Jesus Oliveira, Clara Izabela dos Santos, Claudenice Carvalho dos Santos, Eduardo Rodrigues da Graça, Everton Bezerra Santos, Isabella Costa Lima, João Eudes da Silva Santana, Josevaldo Barbosa de Miranda Silva, Matheus da Silva Almeida, Mauricio Gabriel de Souza Gama, Pablo Souza da Conceição, Raissa Santos Lima, Romilsa Carneiro da Silva.

3º B-N-20

Alexsandro Andrade da Silva Augusto, Arlete Francisca da Silva Gomes, Ana Vitória Araújo da Silva, Caroline Pereira Dias, Daiane Conceição Bento, Deiverson Fernandes Nascimento, Elis Regina de Lucena Miranda, Gabriela Lima Sousa, Jasmin Costa dos Santos, José Maicon de Jesus Lima, Keila Tailane Lima Silva, Matheus Miranda do Nascimento, Matheus Vieira Carvalho Silva, Sandro da Silva Cruz, Sthefany Laielly Oliveira de Moraes, Vitória Costa Santos, Vitória Cruz Pereira, Wesley Jesiel Silva Carvalho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO, (Código MEC nº29094437, Código SEC nº 1106750, localizado à Av. Gov. João Durval Carneiro, S/N - Caseb, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Estudantes Concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino,

Turma 3º ANO AM

Alice Evelyn Pereira dos Santos, Ariane Pereira Neri, Ayslaine Oliveira da Costa, Bruna Silva da Paixão, Ericka Araújo do Lago, Fabricio Ferreira Brandão, Franciele de Jesus Souza, Igor Freitas

dos Santos, Ires Maria Santos Carvalho, Kamila Santos Batista, Levi Sérgio dos Santos Souza, Lívia Souza da Silva, Lucas Gabriel Almeida Santos, Maria Eduarda Silva Bastos, Maria Eduarda da Silva Cerqueira, Maria Leticia de Oliveira Santos, Milena Ferreira Reis, Nilton Luiz Teixeira da Cruz, Raiane Santos de Jesus, Renan Souza Bispo, Rogerio Felipe Santana Santos, Samara Silva Gonçalves, Stenio Irlan de Figueiredo Ferreira, Stephanie Costa Narciso, Tiago Rodrigues da Cunha

Turma 3º ANO BM

Aiana Barbosa da Cruz, Amanda Miranda Silva, Camila Santos De Jesus Camili Correia da Conceição, Carla Emanuela Martins dos Santos, Debora Oliveira Martins, Emerson Nogueira Cerqueira, Emily Araújo Santos, Ester dos Santos Anunciação, Felipe Abreu Silva, Francila Santana dos Santos, Gustavo Silva Lima, Iasmin Alves Santos, Isaac Alves da Costa, Isabel Raissa de Souza Matos, João Victor Rios de Jesus, Jorge Pedreira Lima, Juliane Vitoria Santana Rocha, Kauan Freitas Santana, Kauana Souza de Lima, Kleber Bispo da Silva, Ludmila Santos Souza, Matheus de Jesus Alves, Natan Cruz Dias de Jesus, Rayane Oliveira da Silva, Rodrigo Santos de Araujo, Ryan Rodrigues Neri, Tainara dos Santos Almeida, Vanessa Lima de Medeiros, Vitoria Nascimento de Oliveira, Wesley Silva dos Santos, Ytamara Andreza Cerqueira Feitosa,

Turma 3º CM

Ana Carolina Ribeiro Gois, Daniele Neris da Silva., Eduardo de Jesus Gomes, Emanuele da Conceição Santos, Emily Reis Cerqueira, Érica Costa dos Santos, Evelyn Lima Santos, Gabriel Mercês de Oliveira, Geisiele Emily Mercês Souza, Guilherme dos Santos Gonçalves, João Victor de Miranda Cruz, Julia Gabriela da Silva Lima Conceição, Leticia de Oliveira Lopes, Ludimila Mangabeira Silva, Michele Chagas Almeida, Millena de Jesus Almeida

Turma 3º ANO AV

Alessandra Oliveira Barros, Aline Costa Pereira, Amanda Silva de Jesus, Ariadyne Silva Santos Cerqueira, Guilherme Ramos Pereira, Ingledian Dias Cerqueira de Jesus, Jamile Sena de Jesus, Luciana Marinho Rios, Marcone Santana Pereira Borges, Maria Isabel Machado Campos, Micaele dos Anjos Costa, Natalia Coutinho Conceição, Ronald Benevides Conceição, Taiana Vitoria Soares de Jesus, Tamara dos Santos Silva

Turma 3º ANO BV

Alessandra Ferreira dos Santos, Alexsandra Barbosa Santos, Andressa Costa Pereira, Daniel de Jesus Gomes, Dhelyane Virgens Sena, Everaldo Santos Barros, Gabriel Melo de Lima, Hélio de Jesus Souza Júnior, Ingrid Moreira Santana, Iure Araújo da Conceição, Jeniffer Araújo Estrela, João Victor Nascimento Gois, Joziane Araújo de Jesus, Juliana Santos Silva, Kamile Victoria de Jesus Brito, Lucas Gabriel Almeida Santos, Luiz Felipe Rocha Oliveira, Mariana Almeida de Souza, Querem dos Santos Mascarenhas, Stephanie Gonçalves de Jesus, Victor França Lopes de Souza, Vitor Purificação do Amor Divino, Willian Sales Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE PAULO AFONSO, localizado na Av: Jose Hemeterio de Carvalho nº1512 Centro, Município de Paulo Afonso BA, circunscrito ao Núcleo Regional NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, portaria nº9835, torna público a relação dos Alunos Concluintes da CPA - Comissão Permanente de Avaliação. Ensino Médio no ano de 2018. Solicitamos o apostilamento dos concluintes do mês de novembro/2021

Ana Paula Barbosa da Silva; Etienne Santos Silva; Idiglaide Melo da Silva; Ivaneide da Silva Oliveira

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00417372 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
63500861	EDINILSON MOTA DIAS	Assistente de Rádio e TV I	FC	COORD DA CENTRAL DE JORNALISMO	Data da Publicação

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417699 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92010506	RAINAN IAN RIBEIRO PERALVA DE ASSIS	Assistente de Rádio e TV II	FC	COORD DA CENTRAL DE JORNALISMO	Data da Publicação

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA



Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 371/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477862022002574833, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 67/2020, publicada no DOE de 30/01/2020, de JOABSON LIMA FIGUEIREDO, Professor Assistente, Nível A, matrícula nº 74511793-8, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVI, Irecê, referente a designação para responder pelas atividades de Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE) do Departamento. **372/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477862022002574833, RESOLVE: Designar REBECA DOURADO GONCALVES, Adjunto, nível A, matrícula nº 74549604-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVI, para responder pelas atividades da Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE) do Departamento, a partir da data da publicação. **373/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07470782022001900141, RESOLVE: Designar RODRIGO FREITAS LOPES, Professor Auxiliar, matrícula nº 74551506-3, lotado no Departamento de Educação, Campus XIII, Itaberaba, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação do Colegiado do Curso de História. **374/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07470782022001900141, RESOLVE: Designar THIAGO ALVES DE SANTANA, Técnico Universitário, matrícula nº 74558487-6, lotado no Departamento de Educação, Campus XIII, Itaberaba, para responder pelas Atividades da Secretaria do Colegiado do Curso de Pedagogia. **375/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 020/2021, referente ao Aviso nº 041/2021, publicado no DOE de 05/03/2021, com retificação nos D.O.E de publicado no DOE de 30/03/2021 e 27/04/2021, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 192/2021 publicada no D.O.E de 25/05/2021 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.6940.2022.0024245-11, RESOLVE: Convocar o(a) candidato(a) VIVIANE SILVA DOS SANTOS aprovado(a) na Área de conhecimento: Engenharia, Componentes Curriculares: Engenharia - Oficinas de Pesquisa / Leitura e Produção Textual / Seminários Integrados de Pesquisa / Metodologia da Pesquisa, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 26/05/2022, através do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos indicados no item 13.3 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período 13 meses e 23 dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus Prof. Gedival de Sousa Andrade, Campus XXIV - Xique-Xique, que deverá ocorrer até 31/05/2022. **376/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07470782022001900141, RESOLVE: Designar EDINALDO ANTONIO OLIVEIRA SOUZA, Professor Adjunto, matrícula nº 74476405-9, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação do Colegiado do Curso de História. **377/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07470782022001900141, RESOLVE: Designar SUELY SANTOS SANTANA, Professor Adjunto, matrícula nº 74517507-5, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação do Colegiado Letras - Português. **378/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7028.2022.0027097-61, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de elaboração da minuta de Resolução que institucionalize e estabeleça o fluxo de aquisição dos reagentes para a UNEB, composta pelos seguintes membros: TÂNIA MARIA HETKOWSKI, matrícula nº 74426908-3 - Presidente; MARY WALDA SOUZA SALES, matrícula nº 74.533856-8; ANIBAL DE FREITAS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 74521030-4; MARILEIDE DIAS SABA, matrícula nº 74439251-9; LUZINETE GAMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 74337276-0; WALTER NEI LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 74448916-2 e EDSON MASCARENHAS SANTOS, matrícula nº 72.315662-3. Art. 2º. A Comissão referenciada no artigo precedente terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **379/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7960.2022.0009327-70, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de analisar e julgar as solicitações referentes ao Edital nº 037/2022, quanto a Seleção Pública Simplificada da Equipe Acadêmica do Curso de Educação Escolar Quilombola, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Antonieta Miguel	74494606-7
Genilson Ferreira da Silva	74419145-0
Leonice de Lima Mançur Lins	74443952-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **380/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07471332022001666321, RESOLVE: Designar ROSANA SANTANA DOS REIS, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74425688-6, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação de Colegiado de Curso de Graduação de Turismo e Hotelaria. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 367/2022, publicada no DOE de 06/05/2022, referente a KARLA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS, Onde se Lê: ...Curso de Ciências Contábeis do Departamento,... Leia-se: ...Curso de Letras do Departamento,... **GABINETE DA REITORIA, 10 de maio de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 234/2022 - Art. 1º - Conceder ao servidor MIGUEL ALMIR LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 71.302.750-5, mais 1% (um por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 03 de outubro de 2019 a 27 de maio de 2020 e 01 de janeiro de 2022 a 29 de abril de 2022, perfazendo o total de 35% (trinta e cinco por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 235/2022 - Art. 1º** - Designar, a contar do dia 11 de maio de 2022, o professor CLAUDIANO GOULART, matrícula nº 71.364405-6, para responder sem ônus, pela **Coordenação, pro-tempore, do Colegiado do Curso de Especialização em Matemática**, do Departamento de Ciências Exatas, desta Universidade, pelo período de 90 (noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 107/2020, publicada no DOE, edição de 16 de junho de 2020. **Port. 236/2022 - Art. 1º** - Reconhecer para efeito de aposentadoria o período não gozado de Licença Prêmio do professor JAIMEVAL CAETANO DE SOUZA, matrícula 71001341-8, correspondente ao quinquênio de 30 de julho de 1990 a 30 de julho de 1995. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 237/2022 - Art. 1º** - Designar os servidores, conforme discriminação abaixo, para serem os pregoeiros da Universidade Estadual de Feira de Santana, podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada pregoão. Amanda Soares Bezerra Ferreira, matrícula nº 71.538154-9; Lêda Helena Costa Souza, matrícula nº 71.520506-0; Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos, matrícula nº 71.533583-1; Maria de Fátima Nascimento Silva, matrícula nº 71.001241-2; Rafael Cerqueira Souza, matrícula nº 71.421441-4; Zobeida de Oliveira Novaes, matrícula nº 52.000145-3. **Art. 2º** - Designar os servidores, conforme discriminação abaixo, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados. Amanda Soares Bezerra Ferreira, matrícula nº 71.538154-9; Lêda Helena Costa Souza, matrícula nº 71.520506-0; Manuella Florentino V. Paiva Santos, matrícula nº 71.533583-1; Rafael Cerqueira Souza, matrícula nº 71.421441-4; Zobeida de Oliveira Novaes, matrícula nº 52.000145-3. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 224/2020, de 08 de dezembro de 2020.

Feira de Santana, 10 de maio de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

A PRESIDENTE DA COMISSÃO REVISORA DA AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR DE MATRÍCULA 71.656745-7, designada pela Portaria nº 215/2022, publicada no DOE, edição de 28 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Port. 001/2022 - Art. 1º - Designar a servidora MARCELA RENATA MIRANDA DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 71519209-7, Analista Universitária, para secretariar os trabalhos da mencionada Comissão. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 10 de maio de 2022.

Thissiane Ramos de Carvalho Lopes - Presidente da Comissão.

AVISO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos PET da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 976, de 31 de outubro de 2013, e pelo item 1.4.1 do Capítulo II do Manual de Orientações Básicas do PET, do Ministério da Educação - MEC, de dezembro de 2006, faz saber a todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital que estarão abertas entre os dias **23 de maio e 03 de junho de 2022** as inscrições para seleção de Tutor do Grupo PET do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Feira de Santana, 10 de maio de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00415165 de 10 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CINARA SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 71535751, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2022, substituir **GESSICA THAIS OLIVEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 71533576, no cargo Coordenador III, do(a) DEPTO DE LETRAS E ARTES.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00417541 de 10 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71305798	SALMA MARIA SOARES OLIVEIRA	Coordenador III	DAI-4	IMPRESA UNIVER-SITÁRIA	03.05.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00417536 de 10 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001590	TRAZIBULO HENRIQUE PARDO CASAS	11.05.2022	11.05.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00417531 de 10 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71495926	JOSE DE BESSA JUNIOR	11.05.2022	11.05.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00417528 de 10 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001594	EDSON FREITAS DE ARAUJO	11.05.2022	11.05.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00417518 de 10 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71277836	CLAUDIO CLEDSON NOVAES	Coordenador Colegiado	DAS-3	COL PPG EM ESTUDOS LITERÁRIOS	11.05.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00417516 de 10 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71430500	GERMANO PINTO GUEDES	Coordenador Colegiado	DAS-3	COL DO CURSO DE FÍSICA	05.05.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 20010012022- SEI Nº 071.3771.2022.0012105-77 - Partes: UEFS e MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - **Objeto:** Estágio de alunos da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no Curso Preparatório para ingresso no Ensino Superior, nas áreas de Português, Matemática, Redação, Física, Química, Biologia, Geografia, História Geral, História do Brasil, Espanhol, Inglês, Francês, Filosofia, Sociologia, Literatura e Geometria na Secretaria de De-

envolvimento Social do Município de Feira de Santana-Ba. **Vigência:** A partir da assinatura até 31/12/2022. **Data da assinatura:** 02/05/2022.

RESCISÃO DE CONTRATO TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO	LOTAÇÃO
FRANCISCA MARIA NUNES GOMES	71628676	Técnico Nivel Médio	20/04/2022	CRECHE

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

Nº. 238, 10/05/2022 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando a solicitação da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, constante no Processo SEI nº 072.9155.2022.0012881-47, RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR os nomes dos membros abaixo, que integram o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - CEP/Uesb, constituído por meio da Portaria nº 225/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 04/05/2021: LUCIANO CHAVES SAMPAIO, cadastro nº 72000093, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, Campus Universitário de Jequié, com efeitos retroativos a 09/11/2021; MARCOS TULLIO RAPOSO, cadastro nº 72367325, lotado no Departamento de Saúde I - DSI, Campus Universitário de Jequié, com efeitos retroativos a 01/04/2022; MARIA PATRÍCIA MILAGRES, Cadastro nº 72542936, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, Campus Universitário de Jequié, com efeitos retroativos a 12/11/2021; ROBSON HEBRAICO CIPRIANO MANICOBA, Cadastro nº 72540097, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, com efeitos retroativos a 01/10/2021; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 225/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 239, 10/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/UESB, constante no Processo nº 072.9155.2022.0012881-47, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - CEP/UESB: IVONE GONÇALVES NERY, cadastro nº 72290545, lotada no Departamento de Saúde II - DS II, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro titular, com efeitos retroativos a 28/02/2022; MARIZETE ARGOLO TEIXEIRA, cadastro nº 72288613, lotada no Departamento de Saúde II - DS II, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro titular, com efeitos retroativos a 28/02/2022; WASHINGTON DA SILVA SANTOS, Cadastro nº 72411594, lotado no Departamento de Saúde I - DS I, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro titular, com efeitos retroativos a 08/03/2022; ALBA BENEMÉRITA ALVES VILELA, cadastro nº 72000378, lotada no Departamento de Saúde II - DS II, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro suplente, com efeitos retroativos a 08/03/2022; ELTON MOREIRA QUADROS, Cadastro nº 74590169, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente, com efeitos retroativos a 29/04/2021; ISMAR EDUARDO MARTINS FILHO, Cadastro nº 72521732, lotado no Departamento de Saúde I - DS I, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro suplente, com efeitos retroativos a 08/03/2022; MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE FREITAS, cadastro nº 72483743, lotada no Departamento de Saúde I - DS I, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro suplente, com efeitos retroativos a 28/04/2021; SILVANO DA CONCEIÇÃO, Cadastro nº 72516947, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro suplente, com efeitos retroativos a 28/04/2021; § 1º - O Comitê de Ética cumprirá as atividades que lhe competem, com observância aos preceitos estabelecidos no seu Regimento Interno, aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), e às demais normas relativas à ética em pesquisa com seres humanos vigentes no Brasil. § 2º - A designação em questão refere-se a mandato de 03 (três) anos, com possibilidade de uma recondução. § 3º - Caberá ao CEP/UESB proceder, quando necessária, a renovação do seu registro e a adequação da sua composição junto à CONEP. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 241, 10/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação de Direitos e Deveres (CDD), conforme consta no Processo SEI nº. 072.4170.2022.0007935-69; RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 961, de 14/09/2000, no tocante à averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor RUBEM NOVAES VIEIRA DA COSTA à empresa ETESCO S/A COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES, excluindo período concomitante, conforme abaixo: - Onde se lê: "Art. 1º - [...] totalizando 2211 dias, correspondendo a 06 (seis) anos e 21 (vinte e um) dias [...]". ETESCO S/A COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES Período: 24/11/76 a 15/03/78 Totalizando: 01 (hum) ano, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias ETESCO S/A COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES Período: 16/03/78 a 15/07/78 Totalizando: 04 (quatro) meses [...] - Leia se: "Art. 1º - [...] totalizando 1634 dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias. ETESCO S/A COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES Período: 24/06 a 15/07/78 Totalizando: 22 (vinte e dois) dias [...]". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 961/2000. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



Nº. 242, 10/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 070/2022, alterado pela Portaria nº. 197/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07 e 21/04/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Seleção de Graduandos da Uesb para Tutoria em Disciplinas, ação oferecida pela Assessoria Especial de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativa (AAPA), nos campi universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados, por disciplina, Campus e ordem de classificação. Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, observando o subitem 10. do Edital nº. 070/2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O anexo encontra-se disponível em www.uesb.br

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00417487 de 10 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear IVANEIDE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 72528915, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) GER ACESSO E PERM ESTUD E AÇÕES AFIRMAT, a partir de 05 de Maio de 2022.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

JOSÉ VITOR PEREIRA BRITO	BEATRIZ NASCIMENTO ANDRADE MOURA
--------------------------	----------------------------------

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE ADESÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO DISCENTE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Interessado	Vigência
MARCELO QUEIROZ OLIVEIRA JÚNIOR(*)	01/05/2022 a 30/04/2023
LARISSA LIMA LEAL	01/05/2022 a 30/04/2023

Objeto: a participação do(a) voluntário(a), para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. A participação do(a) discente no Programa/Projeto de extensão é livre e gratuita. (*) Republicado por incorreção.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
POLIANA CONCEIÇÃO DE JESUS	Moradia	350,00	da data de publicação no DOE a 31/12/2024
LORRAYNE GABRIELA DA SILVA BOMFIM	Moradia	350,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024
DIEGO VIEIRA DE JESUS	Moradia	350,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024
FERNANDA SILVA SOUZA	Moradia	350,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024
RAISSA ANTUNES PEREIRA	Moradia	350,00	da data de publicação no DOE a 31/12/2024
ALBENIZIA JESUS ALMEIDA	Moradia	350,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024
CLEITON BONFIM BRITO	Moradia	350,00	da data de publicação no DOE a 31/12/2024
ALINE AZEREDO DA SILVA	Moradia	350,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024
MARTHA MEIRA MONTEIRO	Moradia	350,00	da data de publicação no DOE a 30/09/2027
JONAS FERREIRA SILVA	Moradia	350,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2025
CARLOS VINÍCIUS COUTO FONTES	Moradia	350,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2025
PAMELA ALVES DE JESUS	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2025
TAINÁ SILVA ROCHA	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 28/02/2024
MARCOS DE JESUS SANTOS	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 30/04/2023
LUECIA PRADO BARBOSA	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 31/10/2022

INARA GOVEIA MOREIRA	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024
HENRIQUE ROCHA LIMA	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2025
PRISCILA SILVA SOUZA	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 31/10/2022
FERNANDA BRAGA OLIVEIRA	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	200,00	da data de publicação no DOE a 30/11/2025
JOICE BRITO MOREIRA	AUXÍLIO INTEGRAL	400,00	da data de publicação no DOE a 31/12/2024
HANNA PINHEIRO VIEIRA	AUXÍLIO INTEGRAL	400,00	da data de publicação no DOE a 31/12/2024
STÉFFANY NOVAIS SILVA	AUXÍLIO INTEGRAL	400,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2025
ADRIELE TEIXEIRA DA SILVA	AUXÍLIO INTEGRAL	400,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024
ELOIZA ALVES DE OLIVEIRA	AUXÍLIO INTEGRAL	400,00	da data de publicação no DOE a 31/10/2022
DARLAN PINHEIRO LESSA ALVES	AUXÍLIO INTEGRAL	400,00	da data de publicação no DOE a 31/10/2022

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

PORTARIA Nº 266- Data: 09/05/2022- PROCESSO SEI Nº 073.10960.2022.0011943-13 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições abertas pelo Edital UESC Nº 045/2022, referente inscrições processo seletivo de monitores coordenação/ secretário de apoio escolar para Curso Preparatório Universidade para Todos Art. 2º - Alterar o cronograma para a forma indicada a seguir: CRONOGRAMA Atividades Datas Inscrição dos candidatos 02 a 12/05/2022 Homologação das inscrições 16/05/2022 Pedido de reconsideração homologação das inscrições 17/05/2022 Seleção e entrevista dos candidatos 18 a 19/05/2022 Resultado preliminar 23/05/2022 Pedido de reconsideração resultado preliminar 24/05/2022 Resultado final 25/05/2022 Curso de formação* Em data definida pela Coordenação do UPT Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de maio de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 267- Data: 09/05/2022- PROCESSO SEI Nº 073.10960.2022.0011943-13** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições abertas pelo Edital UESC Nº 046/2022, referente inscrições processo seletivo de monitores professores para Curso Preparatório Universidade para Todos Art. 2º - Alterar o cronograma para a forma indicada a seguir: CRONOGRAMA Atividades Datas Inscrição dos candidatos 02 a 12/05/2022 Homologação das inscrições 16/05/2022 Pedido de reconsideração homologação das inscrições 17/05/2022 Seleção e entrevista dos candidatos 18 a 19/05/2022 Resultado preliminar 23/05/2022 Pedido de reconsideração resultado preliminar 24/05/2022 Resultado final 25/05/2022 Curso de formação* Em data definida pela Coordenação do UPT Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de maio de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 268- Data: 09/05/2022- PROCESSO SEI Nº 073.9425.2022.0003063-80** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 2º, inciso II, da Resolução CONSU nº 01/2007, em conformidade com o Processo SEI nº 073.9425.2022.0003063-80, **RESOLVE** Art. 1º - Deferir à servidora ANA LÚCIA AMARAL FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 71.307450, Analista Universitária, lotada no Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAAEE, a redução de sua carga horária de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, pelo período um ano, de 14 de março de 2022 a 14 de março de 2023, para conclusão do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação - PPGE/UESC, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de maio de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 270- Data: 10/05/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6773.2022.0012103-27** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 141/2021 e Portaria Reitoria UESC nº 103/2022, RESOLVE Art. 1º - Convocar as candidatas classificadas no Processo Seletivo para o Mestrado em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos - Turma 2022.1 para efetivação da matrícula no dia 16 de maio, das 08hs às 12hs, conforme o disposto a seguir: Candidatas ao Mestrado CLASSIFICADAS na lista de espera por bolsa. Classificação Nome 7º Marcela Santana da Silva 8º Milena Silva Souza Art. 2º - As candidatas deverão apresentar-se no Colegiado do PPGBBM portando a ficha de matrícula (disponível na página do PPGBBM), original e xerox do RG, CPF, Título de eleitor, diploma de graduação ou atestado de conclusão e o comprovante de vacinação contra a Covid 19. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de maio de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 271- Data: 10/05/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6819.2022.0006178-310** Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o trancamento de matrícula de Joangelis Yves Brito da Silva, bolsista aprovada no Programa PROBOL, ano de 2022, RESOLVE Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria UESC nº 218/2022, para convocar a bolsista de Mestrado em Química Jeane Pereira dos Santos. Art. 2º - Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de maio de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 272-Data: 10/05/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6815.2022.0009802-10** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital UESC nº 044/2022 e na Portaria UESC nº 249/2022, RESOLVE Art. 1º - Reabrir as inscrições para o Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor Auxiliar e Assistente, nível "A", regulado pelo Edital UESC nº 044/2022, que passa a vigorar com base na versão retificada, Anexo Único desta Portaria; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de maio de 2022.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO PORTARIA UESC Nº 272/2022 EDITAL UESC Nº 044/2022 ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR AUXILIAR E ASSISTENTE NÍVEL "A" O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que lhe assegura o art. 267 da Lei 6.677/94 e com base na Resolução nº 62/2019 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, alterada pela Resolução CONSEPE nº 12/2022, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos permanentes de Professor Auxiliar e Assistente, nível "A", do quadro de pessoal desta Universidade, nas áreas de conhecimento/matérias indicadas neste Edital, por Departamento, segundo os termos da Lei nº 12.209, de 20/04/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805 de 30/12/2014, nas condições a seguir descritas. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O Concurso Público, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 49 (quarenta e nove) vagas existentes para os cargos constantes do Anexo I deste Instrumento, das quais 15 (quinze) são destinadas a autodeclarados pretos ou pardos e 2 (duas) para pessoas com deficiência, observados os requisitos correspondentes, bem como das que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso, segundo as necessidades da Instituição, observada a ordem rigorosa de classificação. 1.2 As inscrições são reservadas a candidatos(as) portadores de diploma ou equivalente de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, de acordo com a formação exigida no Anexo I deste Edital. 1.3A Resolução CONSEPE nº 62/2019, que é parte integrante deste Edital e detalhará normas de avaliação e ponderação, sem prejuízo de normas complementares, estará disponível a partir do início das inscrições no site da UESC - <http://www.uesc.br/concurso>. 1.4 A partir do período de inscrição, o(a) candidato(a) poderá acessar no site da UESC - <http://www.uesc.br/concurso>, a relação dos pontos de exame, atinente ao concurso pretendido. 1.5 O regime jurídico será estatutário, regido pela Lei nº 6.677, de 26/09/1994. 1.6 De acordo com o Decreto nº 21.027/2022 do Governo do Estado da Bahia, com a Resolução CONSU nº 15/2021 e com a Resolução CONSEPE nº 02/2022, o acesso à UESC está condicionado à comprovação da vacina, com apresentação do Comprovante de Esquema Vacinal Completo contra a COVID19. Os(as) candidatos(as) ficam obrigados(as) a apresentar documento comprobatório no ato de realização da prova escrita, sob pena de não poder adentrar o local de realização das provas. 1.6.1 Caso o(a) candidato(a), na data de realização da prova escrita, esteja impedido de tomar a vacina ou alguma das etapas do esquema vacinal, deverá apresentar documento comprobatório atestando o impedimento. 1.7 O(a) candidato(a) fica obrigado(a), no período de realização das provas, a respeitar as orientações estabelecidas nas Diretrizes e Protocolos de Biossegurança da UESC ou demais determinações, disponíveis no site <http://www.uesc.br/concurso>. 1.8 A fim de garantir a aplicação de políticas afirmativas previstas na Lei Estadual nº 13.182, de 06/06/2014 e na Lei Federal nº 6.339, de 06/11/1991, c/c o § 2º do Artigo 9º da Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/1994, o provimento das vagas por candidatos de ampla concorrência se dará depois de ocupadas as vagas por autodeclarados pretos ou pardos e Pessoa Com Deficiência (PCD), mesmo naqueles casos em que só exista uma vaga por matéria. 2. DAS VAGAS RESERVADAS À POPULAÇÃO NEGRA 2.1 Das vagas oferecidas, 30% (trinta por cento) são reservadas aos(as) candidatos(as) que se autodeclararem pretos ou pardos, observando o disposto no Decreto nº 15.353 de 08/08/2014, que regulamenta o Artigo 49 da Lei nº 13.182, de 06/06/2014. 2.2 De modo a assegurar a mais ampla representatividade da raça negra no corpo docente da Universidade, cada Departamento destinará ao menos uma vaga a ser preenchida por autodeclarado preto ou pardo. 2.3 Para a distribuição das 15 (quinze) vagas nos Departamentos, serão utilizados os critérios a seguir: 2.3.1 Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) serão classificados(as) em listas elaboradas para cada departamento, com base na ordem decrescente do índice obtido pela divisão de sua nota final no concurso pela nota final do(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar para a vaga a que concorreu. 2.3.2 Com base na lista a que se refere o item anterior, será preenchida a vaga para a matéria de inscrição do(a) candidato(a) que obtiver o maior índice dentro do Departamento para que concorre. 2.3.2.1 As vagas remanescentes serão preenchidas com base em uma lista geral, considerando todos os departamentos, composta por todos(as) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) que tenham sido aprovados(as), com base no índice descrito no item 2.3.1. 2.4 Nas eventuais chamadas subsequentes deve ser considerada a proporção de 2 (dois) candidatos de ampla concorrência para 1 (um) autodeclarado preto ou pardo. 2.5 Em ocorrendo coincidência de cotista PCD com autodeclarado(a) preto(a) ou pardo(a) para ocupar vaga de matéria que só conte com uma vaga, terá preferência o PCD. 2.6 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) aqueles(as) que se autodeclararem no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do(a) candidato(a) após a conclusão da inscrição. 2.7 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no(a) candidato(a) que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro. 2.8 Aprovado(a) no certame, o(a) candidato(a) deverá submeter-se à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação da UESC para verificação de características que confirmem a autodeclaração. 2.8.1 Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) através de edital específico para comparecimento em hora e local indicados para realização da entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, com a finalidade exclusiva de confirmação de seus fenótipos. 2.8.2 O(a) candidato(a) que não comparecer para a entrevista será eliminado(a) do certame, assim como aqueles(as) cujas declarações de pertencentes à raça negra sejam

constatadas como falsas pela Comissão de Heteroidentificação. 2.9 Os(as) candidatos(as) negros(as) que optarem pela reserva de vagas de que trata o Decreto nº 15.353, de 08/08/2014, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso público. 2.10 O(a) candidato(a) classificado(a) que, no ato da inscrição, declarou-se pertencente à população negra, na condição de preto(a) ou pardo(a), terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação/classificação necessária para tanto. 2.11 Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a). 2.12 Na hipótese de não haver número de candidatos(as) negros(as) aprovados(as) suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação. 2.13 Os (As) candidatos(as) negros(as) com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas nos termos do Decreto e para as vagas reservadas nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994. 2.14 Na hipótese de constatação de declaração falsa, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a) ou contratado(a), ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA 3.1 Das vagas oferecidas 5% (cinco por cento) são reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência, observando o disposto no art. 1º da Lei nº 6.339, de 06/11/1991, c/c o § 2º do art. 8º da Lei nº 6.677, de 26/09/1994. 3.2 Os(as) candidatos(as) com deficiência serão classificados(as) em listas elaboradas para cada departamento, com base na ordem decrescente do índice obtido pela divisão de sua nota final no concurso pela nota final do(a) candidato(a) classificado em primeiro lugar para a vaga em que concorreu. 3.2.1 Com base na ordem decrescente dos índices obtidos na forma deste item, será emitida uma lista geral, considerando todos os departamentos, composta por todos os candidatos PCD que tenham sido aprovados, na ordem decrescente do índice obtido. 3.2.2 Observada a ordem de classificação a que se refere o item 3.2.1, será preenchida a vaga para a matéria de inscrição do(a) candidato(a) PCD. 3.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014 e da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 3.4 O(a) candidato(a) deve especificar no formulário de requerimento de inscrição ser pessoa com deficiência e encaminhar, durante o período de inscrições, declaração de que deseja concorrer às vagas reservadas a PCD (Anexo III) e laudo médico, juntamente com os documentos descritos no item 5.2. 3.4.1 O laudo médico deve ter data de expedição de no máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. 3.4.2 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Comissão Organizadora do Concurso. 3.4.3 O(a) candidato(a) com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille, ou ampliada, ou a necessidade de leitura de sua prova, ou software de Leitura de Tela, além do envio da documentação indicada neste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência. 3.4.4 O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada neste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições. 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO 4.1 Será assegurada a isenção total do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente ao(a) candidato(a) que, através de comprovação, estiver amparado(a) pela Lei nº 13.656, de 30/04/2018, ou seja, cumprir um dos seguintes requisitos: 4.1.1 Pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo nacional. 4.1.2 Ser doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. 4.2 Para a devida comprovação do disposto no item 4.1 o(a) candidato(a) deverá apresentar o seguinte documento: 4.2.1 Folha Resumo do Registro, individual ou Familiar, atualizado, no CadÚnico, para o item 4.1.1. O documento deve estar assinado e nele constar o número de matrícula ou carimbo do(a) servidor(a) responsável pelas informações. 4.2.2 Fotocópia da Carteira ou Declaração de doador(a), obtido a partir do cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea, para o item 4.1.2. 4.3 O(A) candidato(a) deverá enviar o documento comprobatório digitalizado (conforme item 4.2) para o e-mail concurso_prof@uesc.br, até as 23:59h do dia 20/05/2022. 4.4 Após a análise dos documentos recebidos, pela Comissão Organizadora do Concurso, será divulgada no dia 02/06/2022, no endereço eletrônico <http://www.uesc.br/concurso>, a relação provisória dos(as) candidatos(as) que tiveram as suas solicitações de isenção deferidas. 4.5 Os (As) candidatos(as) que tiveram as suas solicitações de isenção indeferidas poderão interpor recurso até as 23:59h do dia 03/06/2022; o formulário para recurso estará disponível no endereço eletrônico citado no item 4.4. Após preencher e assinar, o(a) candidato(a) deve enviá-lo para o e-mail citado no item 4.3. 4.6 Após a análise dos recursos, pela Comissão Organizadora do Concurso, será divulgada no dia 07/06/2022, no endereço eletrônico citado no item 4.4, a relação final dos(das) candidatos(as) que tiveram as suas solicitações de isenção deferidas. 4.7 Os(As) candidatos(as) cuja solicitação de isenção for indeferida deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no item 5.1 deste Edital, sob pena de ser automaticamente excluído do Concurso caso não efetue o pagamento. 4.8 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção da taxa de inscrição estará sujeito a: 4.8.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado. 4.8.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo. 4.8.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação. 5. DAS INSCRIÇÕES: LOCAL, REQUISITOS E PROCEDIMENTOS 5.1 As inscrições para o Concurso, objeto deste Edital, realizar-se-ão no período de 16 de maio de 2022 a 09 de junho de 2022, até as 15:30h.



5.2 As inscrições serão feitas exclusivamente pela INTERNET, devendo o(a) candidato(a) obedecer, rigorosamente, aos seguintes procedimentos: 5.2.1 Preencher o formulário do requerimento de inscrição que se encontra no site da UESC - <http://www.uesc.br/concurso>. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento correto do formulário, com informações coerentes com cada item. 5.2.2 Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), em favor da UESC, Banco do Brasil, agência 3832-6, conta nº 991223-1 (ba scu uesc concurso público). 5.2.3 Encaminhar, para o e-mail concurso_prof@uesc.br, o formulário de inscrição preenchido e cópia legível do comprovante de pagamento, ambos no formato PDF. O campo assunto deverá ser preenchido como segue: Inscrição - Edital nº 44/2022 - [NOME DA MATÉRIA]. 5.2.4 Somente será considerado o pedido de inscrição do(a) candidato(a), após o recebimento dos documentos, conforme procedimentos estabelecidos no item 5.2.3, observado o prazo limite das 23:59h do dia 09/06/2022. 5.2.5 A UESC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dos documentos ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem o envio. 5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em dinheiro ou em cheque emitido pelo próprio candidato, até o dia 09/06/2022. 5.4 Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação. 5.5 As vagas contempladas neste concurso vinculam-se aos Departamentos indicados neste Edital e a elas podem concorrer portadores de diploma de Graduação, Especialista, Mestre ou Doutor, para Auxiliar e Assistente, conforme formação exigida estabelecida no Quadro de Vagas (Anexo I). 5.6 Cada candidato(a) fará, no ato da apresentação do pedido de inscrição, sua opção por uma vaga indicada neste Edital, por áreas de conhecimento/matérias e por Departamento. 5.7 É vedada a inscrição em mais de uma área de conhecimento/matéria, mesmo que pertencentes a diferentes Departamentos. 5.8 Se o(a) candidato(a) se inscrever mais de uma vez será considerada a inscrição com data mais recente, sem direito à devolução da taxa de inscrição. 5.9 A inscrição somente será homologada, pela Comissão Organizadora do Concurso e Departamentos envolvidos, após conferência de toda a documentação enviada pelo(a) candidato(a) dentro do prazo estabelecido. 5.10 A portaria de homologação será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada no site da UESC - <http://www.uesc.br/concurso>. 5.11 Serão canceladas, em qualquer fase do concurso, as inscrições que não estejam em obediência às exigências deste Edital. 6. DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS ACADÊMICOS 6.1 Para fins de nomeação, o candidato deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da convocação, os seguintes documentos: a) fotocópia do diploma de curso de graduação, ou certificado de conclusão do curso, na área objeto de concurso, com o respectivo histórico acadêmico, caso seja exigida graduação específica; b) fotocópia autenticada do certificado de conclusão de curso de especialização, na área objeto de concurso, com o respectivo histórico acadêmico, caso seja exigida especialização específica; c) fotocópia autenticada do diploma do curso de mestrado ou certificado de conclusão do curso com defesa da dissertação, do histórico acadêmico correspondente e cópia simples da folha de rosto, do índice e do resumo da dissertação de mestrado, caso seja exigido como requisito o título de mestre; d) fotocópia autenticada do diploma do curso de doutorado ou certificado de conclusão do curso com defesa da tese, do histórico acadêmico correspondente e cópia simples da folha de rosto, do índice e do resumo da tese de doutorado, caso seja exigido como requisito o título de doutor; e) fotocópia autenticada do título de eleitor com comprovante atualizado de votação; f) fotocópia autenticada do documento de identidade. g) fotocópia autenticada de prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Economia, caso não conste no documento de identidade; h) fotocópia autenticada de prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; i) duas fotografias 3 X 4, recentes, com o nome do(a) candidato(a) no verso. 6.2 Os documentos descritos no item 6.1, exceto fotografia, devem ser entregues por cópia legível autenticada em cartório. Caso o(a) candidato(a) opte por entregar cópia simples, deverá exibir o documento original para autenticação pelo servidor, nos termos da Lei nº 13.726/2018. 6.3 Não sendo apresentado o diploma no prazo fixado no item 6.1 deste Edital, o(a) candidato(a) perderá a vaga. 6.4 Os Títulos Acadêmicos obtidos no exterior deverão estar validados no Brasil, consoante ao disposto na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, na Resolução da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação nº 3, de 22/06/2016, e na Portaria Normativa do Ministério da Educação e Cultura nº 22, de 13/12/2016. 7. DAS PROVAS, DATAS, HORÁRIOS E JULGAMENTO DOS TÍTULOS O Concurso constará das seguintes etapas: a) Prova Escrita; b) Prova Didática (Aula Pública); c) Plano de Trabalho e d) Prova de Títulos. 7.1 DA PROVA ESCRITA 7.1.1 A Prova Escrita realizar-se-á em data e local a serem divulgados, oportunamente, por meio da Portaria de Homologação que será disponibilizada no site <http://www.uesc.br/concurso>. Caso haja algum erro nos dados, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a GESEOR, através do telefone (73)3680-5036 ou do endereço eletrônico concurso_prof@uesc.br. 7.1.2 O(a) candidato(a) cuja inscrição não tenha sido visada pela Comissão Organizadora, Departamentos e homologada pela Reitoria não participará da Prova, sendo que em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição. 7.1.3 Os (As) candidatos(as) deverão apresentar-se no local informado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início da Prova. 7.1.4 Antes do início da Prova Escrita, um membro da Banca Examinadora divulgará aos(às) candidatos(as) presentes o cronograma e o local das demais etapas. 7.1.5 Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar a cédula de identidade original. 7.1.6 A Prova Escrita destina-se a avaliar os conhecimentos do(a) candidato(a) na área de conhecimento/matéria do concurso e versará sobre um dos pontos sorteados, no momento da prova, dentre os 10 (dez) relacionados para o Concurso, e será dissertada por todos(as) os(as) candidatos(as), ficando-lhes assegurado uma 1 (uma) hora para consulta bibliográfica. 7.1.6.1 A Prova Escrita da área de Inglês será realizada nesta língua estrangeira. 7.1.7 Terminado o tempo para consulta, a prova será iniciada e terá duração de até 4 (quatro) horas, não sendo mais permitido qualquer tipo de consulta. 7.1.8 A Prova Escrita será avaliada em conformidade com a tabela constante no Anexo I da Resolução CONSEPE nº 62/2019, sendo atribuída ao(à) candidato(a) uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). 7.1.9 No cálculo da nota, caso o terceiro algarismo decimal seja maior ou igual a 5 (cinco), o segundo algarismo decimal será arredondado; no caso contrário, ele será mantido. 7.1.10 Após a atribuição das notas, o resultado da Prova Escrita será divulgado por membro da Banca Examinadora, no local de sua realização. 7.1.11 A Prova Escrita terá caráter eliminatório e classificatório. 7.1.12 Para as áreas de conhecimento/matérias com apenas 1 (uma) vaga, serão classificados para a próxima Etapa, os(as) 8 (oito) candidatos(as) que obtiveram as maiores notas na Prova, desde que igual ou superior a 7,00 (sete). Em caso de empate na oitava colocação, os(as)

candidatos(as) empatados(as) serão todos(as) considerados(as) classificados(as). 7.1.13 Para as áreas de conhecimento/matérias com mais de 1 (uma) vaga obedecerá às regras anteriores de classificação, porém o número de classificados(as) será de no máximo 16 (dezesesseis) candidatos(as). Em caso de empate na décima sexta colocação, os(as) candidatos(as) empatados(as) serão todos(as) considerados(as) classificados(as). 7.1.14 Nos quantitativos de classificados(as) a que se referem os subitens 7.1.12 e 7.1.13 é reservado o percentual de 30% (trinta por cento) para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as). 7.1.15 Para as demais situações de empate na Prova Escrita, serão consideradas a classificação com prioridade aos(às) candidatos(as) de maior idade. 7.1.16 O não comparecimento do(a) candidato(a), por qualquer motivo, nos horários estabelecidos, implicará na sua desclassificação, automática e irrecorrível, no presente Concurso. 7.1.17 Os recursos sobre o resultado da Prova Escrita deverão ser interpostos no prazo máximo 1 (um) dia útil após a divulgação, conforme item 5.1.10. 7.1.18 Caberá à Banca Examinadora avaliar os recursos e divulgar o Resultado Definitivo da Prova Escrita, seguindo o cronograma apresentado. 7.1.19 O sorteio da ordem dos(as) candidatos(as) classificados(as) na Prova Escrita para a realização da Prova Didática e apresentação do Plano de Trabalho acontecerá no dia seguinte a divulgação do Resultado Definitivo da Prova Escrita, em horário e local divulgados no site <http://www.uesc.br/concurso>. 7.2 DA PROVA DIDÁTICA 7.2.1 A Prova Didática terá como objetivo apurar o desempenho didático-pedagógico do(a) candidato(a) classificado(a) na Prova Escrita e será realizada em sessão pública com gravação em vídeo e áudio, cujos arquivos ficarão em poder da UESC para efeito de registro e avaliação. A Prova Didática versará sobre um dos pontos da matéria, será sorteado pelo(a) candidato(a), excluindo-se o ponto da Prova Escrita. 7.2.1.1 A Prova Didática da área de Inglês será realizada nesta língua estrangeira. 7.2.2 O sorteio referido anteriormente deverá ocorrer com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, observando-se o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre os(as) candidatos(as). 7.2.3 Na ocasião do sorteio do ponto para a Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar: a) o curriculum vitae, encadernado em espiral, com cópia dos respectivos documentos comprobatórios, devidamente numerados e rubricados, para avaliação da Prova de Títulos e b) o Plano de Trabalho impresso, também encadernado em espiral com as páginas numeradas e rubricadas, para procedimentos de avaliação da banca examinadora. 7.2.3.1 O(A) candidato(a) deverá incluir ao final do curriculum vitae, o Anexo IV da Resolução CONSEPE nº 62/2019, com a indicação de quais documentos se enquadram em determinado item do referido Anexo e a Banca Examinadora analisará a documentação, acolhendo ou recusando o documento. 7.2.3.2 Em cada uma das encadernações citadas, o(a) candidato(a) deverá incluir ao final, o Anexo II deste Edital, com a declaração do respectivo número de folhas existentes, devidamente assinados. 7.2.4 O(A) candidato(a) antes de iniciar a Prova Didática, deverá apresentar o Plano de Aula sobre o tema sorteado. 7.2.5 A Prova Didática terá a duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos. 7.2.6 A Prova Didática será avaliada em conformidade com a tabela constante no Anexo II da Resolução CONSEPE nº 62/2019, sendo atribuída ao candidato uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com o mesmo critério de arredondamento do item 7.1.9. Na realização da Prova Didática será permitida a presença do público, na condição de ouvinte, à exceção de candidatos(as) concorrentes, sob pena de eliminação do certame. 7.3 DO PLANO DE TRABALHO 7.3.1 O Plano de Trabalho destina-se a avaliar o(a) candidato(a) quanto à sua capacidade de articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, fundamentada em sua trajetória de formação acadêmica, na área de conhecimento/matérias do concurso e no desenvolvimento da carreira na UESC. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado por meio de texto dissertativo, contendo no máximo 10 (dez) páginas. 7.3.2 A defesa do Plano de Trabalho compreenderá a sua apresentação e arguição pela Banca Examinadora; a defesa acontecerá logo após finalizada a Prova Didática e terá como objetivo avaliar a segurança, a capacidade argumentativa do(a) candidato(a) e a adequação do Plano de Trabalho às condições institucionais. 7.3.3 Cada candidato(a) terá o máximo de 30 (trinta) minutos para apresentar o seu Plano de Trabalho; logo após haverá o tempo máximo de 30 (trinta) minutos para arguição do(a) candidato(a) pela Banca Examinadora. 7.3.4 A defesa do Plano de Trabalho será gravada em vídeo e áudio, cujos arquivos ficarão em poder da UESC para efeito de registro e avaliação. 7.3.5 O Plano de Trabalho será avaliado em conformidade com a tabela constante no Anexo III da Resolução CONSEPE nº 62/2019, sendo atribuída ao(à) candidato(a) uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com o mesmo critério de arredondamento do item 7.1.9. 7.3.6 Será permitida a presença do público na condição de ouvinte, durante a defesa do Plano de Trabalho, à exceção de candidatos(as) concorrentes, sob pena de eliminação do certame. 7.4 DA PROVA DE TÍTULOS 7.4.1 A Prova de Títulos caracterizar-se pela análise e avaliação: da formação acadêmica; da produção bibliográfica, técnica e cultural; das atividades acadêmicas; e das atividades administrativas e profissionais. Os títulos serão aceitos, quando se relacionarem com a matéria objeto de concurso e corresponderem ao nível proposto. 7.4.2 Os Títulos serão avaliados em conformidade com a tabela constante no Anexo IV da Resolução CONSEPE nº 62/2019, sendo atribuída ao(à) candidato(a) uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com o mesmo critério de arredondamento do item 7.1.9. 8. DO JULGAMENTO DAS PROVAS 8.1 A nota final do concurso atribuída a cada candidato(a) será calculada da seguinte forma: 8.1.1 Para a classe de Professor Auxiliar, será a média aritmética simples das notas da Prova Escrita, da Prova Didática, do Plano de Trabalho e da Prova de Títulos. 8.1.2 Para a classe de Professor Assistente, será a média aritmética ponderada utilizando o peso 2 (dois) para a prova de Títulos e o peso 1 (um) para as demais provas. 8.1.3 O critério de arredondamento será o mesmo do item 7.1.9. 8.2 Para fins de convocação e nomeação, somente serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete), conforme aferição explicitada na Resolução CONSEPE nº 62/2019. 8.3 Na hipótese de empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: a) Obtiver maior nota no Plano de Trabalho; b) Obtiver maior nota na Prova Didática; c) Obtiver o maior número de pontos excedentes na Prova de Títulos; d) Obtiver maior nota na Prova Escrita; e) Tiver maior tempo de serviço no Magistério Superior; f) Tiver maior idade. 9. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS 9.1 Caberá à Reitoria da UESC a publicação do Resultado Preliminar do concurso com a nota final e a classificação de cada candidato(a). 9.2 Após a publicação do Resultado Preliminar, o(a) candidato(a) que se considerar prejudicado(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, contra as avaliações da Prova Didática, da Prova de Títulos ou do Plano de Trabalho, devidamente dirigido à Comissão Organizadora, devendo ser entregue no Protocolo Geral da UESC, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do referido Resultado. 9.3 Em caso de recurso, não poderá haver redução da nota atribuída à época do concurso, por parte do(a) Examinador(a). 9.4 Não será

analisado o recurso interposto fora do prazo, considerando, para este efeito, a data de entrega no Protocolo Geral da UESC. 10. DO RESULTADO FINAL, DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO 10.1 O Resultado Final do Concurso será homologado pela Reitoria da UESC, por área de conhecimento/matéria e Departamento. 10.2 Com base no Resultado Final serão publicadas as listas dos(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo uma de ampla concorrência, uma de autodeclarados pretos e pardos e uma de Pessoas com Deficiência, obedecidos os critérios fixados neste Edital. 10.3 As convocações obedecerão a ordem de classificação dentro de cada lista e os critérios de reserva de vaga, observando as demandas apresentadas pelos Departamentos, a conveniência da Instituição e as vagas existentes. 10.4 Serão requisitos para nomeação, além da comprovação da titulação exigida para o cargo, conforme item 6.1, apresentar: a) Laudo Médico, comprobatório dos exames admissionais; b) Declaração de compatibilidade de horário ou de não acumulação ilegal de cargo ou função pública. O(A) candidato(a) aprovado(a) não poderá acumular mais de 2 (dois) cargos públicos, sendo que, para o regime de 40 (quarenta) horas, não poderá ter outro vínculo empregatício que exceda 20 (vinte) horas. 10.5 O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) que não tenha comprovado o título acadêmico no ato da inscrição no concurso, só será nomeado se comprovar, dentro do prazo estipulado, a sua titulação, expedida por instituição de ensino superior, devidamente reconhecida ou autorizada pelos órgãos competentes, acompanhada de Histórico Acadêmico, observando a exigência da classe pretendida, nos termos do § 1º do Art. 9º da Lei 8.352/2002, sendo eliminado(a) do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição. 10.6 Somente serão nomeados(as) os candidatos(as) aptos(as) nos exames de saúde e que tenham apresentado os documentos exigidos neste Edital. 10.7 O(A) candidato(a) nomeado(a) terá 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que requerido dentro do prazo original, para tomar posse, sob pena de perder o direito à vaga. 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece a presente instrução e de que aceita as condições do Concurso, tais como constam na legislação pertinente, neste Edital e na Resolução CONSEPE nº 62/2019. 11.2 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no processo do Concurso Público, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição. 11.3 A aprovação no Concurso Público não gera, para o(a) candidato(a), o direito de ser nomeado(a) pela Universidade. 11.4 Obedecida a ordem de colocação e limitados pelo número de vagas, os(as) classificados(as) serão convocados(as) e nomeados(as) para a matéria a que concorreram, sem prejuízo de serem designados(as) para lecionar matérias afins, de acordo com o planejamento e demandas de docentes apresentadas pelos Departamentos, a critério exclusivo da Universidade. 11.5 O horário das atividades do(a) professor(a) nomeado(a) será de acordo com o regime de trabalho e atuação do Departamento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo ser no turno matutino, vespertino e noturno, inclusive nos dias de sábado, conforme Calendário Acadêmico. 11.6 O(A) candidato(a) aprovado(a) e nomeado(a) só poderá afastar-se da Universidade, a qualquer título, inclusive para realizar estudos de pós-graduação e, ou outros semelhantes, após, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício docente. 11.7 O(a) candidato(a) aprovado(a) e empossado(a) que não tenha formação pedagógica para a docência, comprometer-se-á a participar de Formação proposta pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) nos três primeiros anos de exercício da função, a contar da data de posse. 11.8 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério da Universidade, uma vez, por igual período (Art. 37, III, C. F.), contado da data de publicação dos Resultados Finais, homologados pela Reitoria. 11.9 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) poderão, dentro do prazo de validade do Concurso, ser convocados(as), conforme demandas de docentes apresentadas pelos Departamentos e surgimento de vagas nas matérias ou áreas afins à sua formação, observada ordem rigorosa de classificação. 11.10 Os valores básicos dos vencimentos são os constantes da tabela que compõe o Anexo III da Lei nº 14.406, de 22/12/2021, publicada no D.O.E. de 23/12/2021, de acordo com o cargo (Auxiliar, Assistente, Adjunto, Titular nível "A") e com o regime de trabalho (Tempo Integral com Dedicção Exclusiva-RDE, 20 ou 40 horas), aos quais deverá ser incorporado o incentivo de pós-graduação (de mestrado ou doutorado, conforme o caso). 11.11 Os documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) ausentes, não aprovados(as) ou cujas inscrições não foram homologadas, ficarão disponíveis na GESEOR, para devolução, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, após a divulgação do resultado final do concurso público. Após este prazo, serão incinerados. 11.11.1 Para a matéria em que haja recurso, os documentos dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) somente serão disponibilizados após julgamento final. 11.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e, pela Direção do Departamento envolvido e, se for o caso, serão submetidos ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de maio de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I - EDITAL UESC Nº 044/2022 QUADRO DE VAGAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS - DCAA Matéria Classe Funcional Regime Trabalho Formação Exigida Auxiliar Assistente Anatomia Animal 01 40h Graduação em Medicina Veterinária, com Mestrado ou Doutorado em Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou áreas afins. Técnica Cirúrgica veterinária e Clínica Cirúrgica e Obstetrícia de Grandes Animais 01 40h Graduação em Medicina Veterinária, com Mestrado ou Doutorado em Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou áreas afins. Fruticultura 01 40h Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, com Mestrado ou Doutorado em Fruticultura ou Produção Vegetal ou Fitotecnia ou Ciências Agrárias, ou áreas afins. Meteorologia e Climatologia Agrícola 01 40h Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Meteorologia ou áreas afins, com Mestrado ou Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia de Sistemas Agrícolas ou Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Meteorologia ou Meteorologia Aplicada ou áreas afins. Geografia Humana 01 40h Graduação em Geografia, com Mestrado ou Doutorado em Geografia ou áreas afins. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS - DCAC Matéria Classe Funcional Regime Trabalho Formação Exigida Auxiliar Assistente Contabilidade Geral 01 40h Graduação em Ciências Contábeis, com Mestrado ou Doutorado. Administração da Produção e Operações/ Logística/ Internacionalização e Comércio Exterior 01 40h Graduação em Administração, com Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB Matéria Classe Funcional Regime Trabalho Formação Exigida Auxiliar Assistente Ensino de Ciências e Biologia (Metodologias de Ensino,

Estágios Supervisionados Obrigatórios, Prática como componente curricular, Projeto e Trabalho de Conclusão de curso) 01 40h Graduação (Licenciatura) em Ciências Biológicas, com Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ensino de Ciências. Histologia e Embriologia 01 40h Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, com Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins que envolvam conhecimento em Morfologia Animal. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONOMICAS - DCEC Matéria Classe Funcional Regime Trabalho Formação Exigida Auxiliar Assistente Teoria Econômica 02 40h Graduação em Economia, com Mestrado ou Doutorado em Economia ou áreas afins. História do Pensamento Econômico 01 40h Graduação em Economia, com Mestrado ou Doutorado em Economia ou áreas afins. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET Matéria Classe Funcional Regime Trabalho Formação Exigida Auxiliar Assistente Ótica Quântica, Informação Quântica, Teoria de Campos e Gravitação 01 40h Graduação em Física ou áreas afins, com Mestrado ou Doutorado em Física ou áreas afins. Termodinâmica 01 40h Graduação (Bacharelado) em Engenharia Química ou Química Industrial ou Engenharias, com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins. Química Industrial, Bioquímica Industrial e Química Geral 01 40h Graduação (Bacharelado) em Química Industrial ou Química Tecnológica ou Engenharia Química, com Mestrado ou Doutorado em Química ou Engenharia Química ou áreas afins. Matemática Pura e Aplicada 01 40h Graduação em Matemática, com Mestrado ou Doutorado em Matemática. Programação e Estrutura de Dados 02 40h Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, com Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins. Sistemas Elétricos e Eletrônicos 02 40h Graduação em Engenharia Elétrica, com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins. Mecânica dos Sólidos 01 40h Graduação em Engenharia Civil, com Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Estruturas ou Engenharia Civil na área de concentração de Estruturas. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DCIE Matéria Classe Funcional Regime Trabalho Formação Exigida Auxiliar Assistente Alfabetização 01 40h Graduação em Letras ou Pedagogia com Mestrado ou Doutorado em Educação. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - DCJUR Matéria Classe Funcional Regime Trabalho Formação Exigida Auxiliar Assistente Teoria do Estado e Ciência Política/ História do Direito/ Hermenêutica Jurídica 01 40h Graduação em Direito, com Mestrado ou Doutorado em Direito ou áreas afins. Direito Penal/ Processo Penal 01 40h Graduação em Direito, com Mestrado ou Doutorado em Direito ou áreas afins. Direito Civil/ Processo Civil 01 40h Graduação em Direito, com Mestrado ou Doutorado em Direito ou áreas afins. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH Matéria Classe Funcional Regime Trabalho Formação Exigida Auxiliar Assistente Psicologia Geral 01 40h Graduação em Psicologia, com Mestrado ou Doutorado em Psicologia ou áreas afins. Ensino de História (Metodologia de Ensino, Laboratórios de Ensino e Estágio Supervisionado) 02 40h Graduação em História, com Mestrado ou Doutorado em História ou Educação. Sociologia 02 40h Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia, com Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia. Ciência Política 01 40h Graduação em Ciências Sociais ou Ciência Política, com Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais ou Ciência Política. Antropologia 01 40h Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia, com Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais ou Antropologia. DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES - DLA Matéria Classe Funcional Regime Trabalho Formação Exigida Auxiliar Assistente Literatura 03 40h Graduação em Letras, com Mestrado ou Doutorado em Letras ou áreas afins* Língua Estrangeira: Língua Inglesa 01 40h Graduação em Letras ou áreas afins, com Mestrado ou Doutorado em Letras ou áreas afins. Fotografia 01 40h Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo ou Cinema ou Audiovisual, com Mestrado ou Doutorado em Comunicação ou áreas afins* A Prova Escrita e a Prova Didática da área de Inglês serão realizadas nessa mesma língua. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DCS Matéria Classe Funcional Regime Trabalho Formação Exigida Auxiliar Assistente Fisiologia Humana 01 40h Graduação em Ciências Biológicas, Farmácia, Biomedicina, Medicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia ou Fisioterapia, com Mestrado ou Doutorado em Fisiologia Geral ou Humana ou em Ciências (Fisiologia Geral ou Fisiologia Humana). Eixo Biodinâmico do Movimento Humano e Oficinas em Educação Física 01 40h Graduação em Educação Física, com Mestrado ou Doutorado em Educação Física ou áreas afins. Estágio Supervisionado em Saúde do Adulto I e II, Habilidades Clínicas e Atitudes 01 40h Graduação em Medicina, com Residência em Clínica Médica ou Título de Especialista na área clínica ou especialidades afins, com Mestrado ou Doutorado na área da saúde. Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC III e IV); Estágio Curricular Supervisionado Saúde da Criança e Adolescente I e II 01 40h Graduação em Medicina, com Especialização em Pediatria. Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC III e IV) Habilidades III e IV 01 40h Graduação em Medicina, com Especialização em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunidade. Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC III e IV); Estágio curricular supervisionado Saúde da mulher I e II; Habilidades III e IV 02 40h Graduação em Medicina, com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia Bases do Cuidar em Enfermagem 01 40h Graduação em Enfermagem, com Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Enfermagem ou áreas afins segundo a CAPES (Enfermagem Médico-Cirúrgica; Enfermagem Obstétrica; Enfermagem Pediátrica; Enfermagem Psiquiátrica; Enfermagem de Doenças Contagiosas; Enfermagem de Saúde Pública) Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto/ Saúde do Idoso/ Estágio Obrigatório nos serviços de atenção secundária e terciária 02 40h Graduação em Enfermagem, com Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Enfermagem ou em áreas afins segundo a CAPES (Enfermagem Médico-Cirúrgica; Enfermagem de Doenças Contagiosas; Enfermagem de Saúde Pública). Enfermagem em Saúde Mental/ Estágio Obrigatório nos Serviços de Atenção Primária à Saúde 01 40h Graduação em Enfermagem, com Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Enfermagem ou Saúde Pública. Gestão em Enfermagem em Saúde Coletiva/ Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Primária à Saúde 01 40h Graduação em Enfermagem, com Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou áreas afins da CAPES (Saúde Pública; Medicina Preventiva; Epidemiologia). VAGAS POR CLASSE FUNCIONAL AUXILIAR 04 ASSISTENTE 45 TOTAL (Os Anexos II e III da do Edital nº 044.2022 encontram-se disponíveis na íntegra no site da UESC: <http://www.uesc.br>)

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 73 DE 10 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01313822021004726798	Dilma Cerqueira Araujo Carvalho	134951983	2017	01/01/2019	30/01/2019	30	351/2019	06/09/2018	Quinquênio

PORTARIA Nº 74 DE 10 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01313822021004726798	Dilma Cerqueira Araujo Carvalho	134951983	2017	01/01/2022	01/03/2022	60

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 75 DE 10 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01313822021002415299	Candido de Araujo Correa Junior	132250616	2020	01/12/2021	29/01/2022	60	175/2021	20/10/2021	Fruição
			2020	01/09/2022	30/09/2022	30	175/2021	20/10/2021	Fruição

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/05/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2789060026208 - Recurso Voluntário: Autuado(a) GERMINA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES - Advogado(s): MARIBEL CAMBRUSSI

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 805560002159 - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) TINTAS HIDRACOR S/A - Autuante(s) - VANILDA SOUZA LOPES - Advogado(s): CELSO LUIZ DE OLIVEIRA

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2071060007214 - Recurso de Ofício: Autuado(a) TOPBOI NUTRICAÇÃO ANIMAL E RECICLAGEM AMBIENTAL - EIRELI - Autuante(s) - CHARLES BELINE CHAGAS OLIVEIRA - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: jaci@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 10 de Maio de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEINFRA Nº 018 DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições,

resolve

Art. 1º - designar os servidores **JOSE CAMPOS DE PINA MELO RIOS** nº 47.379.634, **LUIZ AMARO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 12.083.134 e **ROBERTO MENEZES BANDEIRA**, matrícula nº 09.380.020, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que tem por finalidade a aferição e recebimento do objeto referente ao Contrato nº 003/2022, Processo Administrativo 024.2049.2022.0000469-63, de acordo com o art. 161 da Lei estadual nº 9.433/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 10 de maio de 2022.

MARCUS CAVALCANTI
Secretário

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes dos Pareceres nº GAB-PAE-MSQ-VSN-034/2019 e nº PA-NLC-700/2021, da Procuradoria Geral do Estado, no âmbito do Processo nº 0900180047590 e do Processo SEI nº 024.8883.2021.0005831-38, respectivamente, resolve expedir a Instrução de Serviço nº 002/2022, que estabelece procedimentos e critérios para cálculo do reequilíbrio econômico-financeiro dos insumos asfálticos, presentes nas medições dos serviços, realizadas a partir de novembro de 2016 até dezembro de 2018, oriundas dos contratos administrativos firmados no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, por preço global, tendo como órgão executor a Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, disponibilizada no site <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/publicacoes/instrucoesdeservico>.
Gabinete do Secretário, em 10 de maio de 2022.

MARCUS CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 26 DE 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, J, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, considerando os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 081.2159.2021.0005580-14 e a deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado (DRC) consignada na Ata nº 01/2022, de 31/01/2022, item nº 32,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório, designando a Comissão composta pelos servidores **ANA PAULA SILVA TORRES**, Especialista em Regulação, matrícula nº 81.629.795, **IGOR CERQUEIRA CORDEIRO**, Técnico em Regulação, matrícula nº 81.634.143, e **VANESSA PEREIRA GONZAGA SANTOS**, Especialista em Regulação, matrícula nº 81.629.803, a qual será presidida pela primeira servidora, com a finalidade de, sem prejuízo das atribuições dos seus integrantes, apurar as irregularidades imputadas à **NTRS NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA.**, CNPJ nº 35.480.618/0001-80, Concessionária do Contrato de Concessão de Serviço Público AGERBA Nº. 02/2019, assinado em 29 de novembro de 2019 junto a esta Agência, em virtude de haver indícios de que teria descumprido as obrigações previstas nas Subcláusulas 26.1.5 e 34.3, item XV, do mencionado Contrato, comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no Art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, e no Art. 31, IV, da Lei nº 8.987/1995, o qual, se comprovado, ensejará a aplicação das sanções dispostas na Cláusula 29º do Contrato e no art. 186 e seus incisos da supracitada Lei Estadual, devendo ser observadas as disposições do Capítulo XI da Lei Estadual nº 9.433/2005 e da Cláusula 29º do Contrato.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 10 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 153 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **18/05/2022 a 19/05/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1201979609	LUIS FILIPE PINHEIRO SANTOS	2035 - Técnico de Processos Tecnológicos - Mecânico e Sistemas a Gás	5º	Camaçari-Ba

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- i) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- k) Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- n) Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- o) Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 10 de maio de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 072 DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, e a vista das informações circunstanciadas no processo 082.1742.2021.0001902-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor da Parceria, **Kaio Icaro Silva de Macedo**, matrícula nº 92.010.330, conforme dispõe o Art. 61 e seus incisos, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e do Art. 13, *caput* da Resolução nº 107/2018 do TCE, para efetuar o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do Objeto do Termo de Colaboração nº 002/2022 celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e a **Instituição Beneficente Conceição Macêdo - IBCM**.

Art. 2º - São atribuições do Gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de maio de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 073 DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 17.091/2016 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades estabelecidas em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração, termos de fomento ou em acordo de cooperação técnica e que define diretrizes para a política de fomento, colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58 da Lei citada anteriormente, que define que a Administração Pública promoverá o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar a parceria celebrada com a organização da sociedade civil Instituição Beneficente Conceição Macêdo - IBCM, mediante a celebração do Termo de Colaboração nº 002/2022 - Processo SEI nº 082.1742.2021.0001902-59:

I - Luciana Silva Leite, matrícula nº 82.577.737-9, da Coordenação de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos da SUDH - Presidente;

II - Silvio Sobrinho Lacerda dos Santos, matrícula nº 826.432.906, da Coordenação de Políticas LGBT;

III - Marla Caroline Neri Meneses, matrícula nº 920.096.680, da Coordenação de Políticas para a Juventude;

IV - Eraldo Monteiro dos Santos, matrícula nº 11.228.675, da Coordenação de Proteção dos Direitos Humanos;

V - Gabriel Pereira Pessoa, matrícula nº 92.035.006 - da Coordenação de gestão, Monitoramento e Avaliação.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão o servidor Silvio Sobrinho Lacerda dos Santos.

Art. 2º - São competências da Comissão instituída no artigo 1º deste instrumento:

I - Implementar e acompanhar o aprimoramento dos procedimentos da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, a serem elaborados pelo Gestor da Parceria designado por portaria;

II - Proceder a homologação do Termo de Colaboração, a ser submetido à Comissão pelo Gestor da Parceria.

Parágrafo único - Para homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação será necessária a presença e assinatura da maioria dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída nesta Portaria.

Art. 3º - As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria, devendo o termo de colaboração prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto, a serem realizados pelo órgão ou entidade pública, que poderão incluir, entre outros mecanismos, visitas *in loco* e pesquisa de satisfação, observada a legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de maio de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 074 DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 082.2165.2021.0004962-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Inventário de Bens Permanentes**, instituída pela **Portaria nº 125 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**, publicada no DOE de 04 de dezembro de 2021, com o objetivo de atendimento do quanto determinado na Lei Estadual nº 2.322/66 que disciplina os inventários no estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

COMUNICADO CECA Nº 006/2022

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**, órgão colegiado, constituída através da RESOLUÇÃO Nº 003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2022 e modificada pela RESOLUÇÃO Nº 004 DE 30 DE MARÇO DE 2022, para processar e julgar as propostas apresentadas ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CECA/SJDHDS Nº 003/2021**, divulga a lista das Instituições e respectivos projetos APROVADOS.

Foram recebidas e avaliadas 40 (quarenta) propostas, com base nos critérios constantes do ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS do referido Edital. Destas, foram selecionadas 12 propostas. Quatro organizações apresentaram recurso ao parecer da comissão que negou provimento ao mesmo

LINHA: FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS VIOLÊNCIAS:

NOME INSTITUIÇÃO	NOME PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS VIOLÊNCIAS	1º
Associação Beneficente Vale da Vida- ABEVVI	ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA QUE DESEDUCA - CONSTRUINDO PONTES ENTRE A ESCOLA E O SGD	2º
Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras - CAJAVERDE	PERSEVERA CAJAZEIRAS - PROJETO DE COMBATE A VIOLÊNCIA ECONOMICA, RACIAL E AMBIENTAL EM CAJAZEIRAS	3º

LINHA: PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESPAÇOS DE FORMULAÇÃO E CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

NOME INSTITUIÇÃO	NOME PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
Associação Humana Povo para Povo	PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASTELO BRANCO	1º
Associação dos Surdos - Centro Educacional Especializado de Jequié - ASCEEJE	MOVIMENTANDO AS ESTRUTURAS	2º
Associação Mão Amiga	PENSAR A CIDADANIA NA BOCA DO RIO	3º

LINHA: AÇÕES DE FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS:

NOME INSTITUIÇÃO	NOME PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
Lar Santa Maria	CONSTRUIR PONTES DE SOLIDARIEDADE E PAZ PARA ERGUER A VIDA	1º
Associação Educacional Sons do Silêncio - AESOS	MÃOS QUE ENTRELACAM	2º
Movimento de Organização Comunitária - MOC	SERTÃO CRIANÇA: CONSTRUINDO SABERES PARA PROTEÇÃO INTEGRAL INFANTIL	3º

AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS EM 1º, 2º E 3º LUGAR, CONFORME RELAÇÃO ACIMA, ESTÃO APROVADAS, DEVENDO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO ELENCADE NO ITEM PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO- 5.2 DO EDITAL 003/2021, CONFORME CRONOGRAMA ANTERIORMENTE PUBLICADO.

LINHA: FORTALECIMENTO DE FÓRUNS DA SOCIEDADE CIVIL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE:

NOME INSTITUIÇÃO	NOME PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
Associação Gideon	CONHECENDO A REALIDADE DAS OSC DA BAHIA E FORTALECENDO A AÇÃO DO FÓRUM DCA - BAHIA	1º

LINHA: FORTALECIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À CRIANÇA E ADOLESCENTE:

NOME INSTITUIÇÃO	NOME PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
Associação Cultural Linha 8 - ACL8	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV/ACL8	1º
Associação Comunitária dos Moradores do Papagaio	PROJETO COMUNIDADES AMIGAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2º

AS PROPOSTAS ACIMA ESTÃO APROVADAS, DEVENDO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ELENCADE NO ITEM PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO - 5.2 DO EDITAL 003/2021, CONFORME CRONOGRAMA ANTERIORMENTE PUBLICADO.

Salvador, em 09 de maio de 2022.

EDMUNDO RIBEIRO KROGER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS - EDITAL 003/2021

Portaria Nº 00415822 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IRANI OLIVEIRA LESSA**, matrícula nº 82577994, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **IARA SOUZA FARIAS**, matrícula nº 82578009, no cargo Coordenador I, do(a) COORD PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00414704 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21192289	MARIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS	04.07.2010/03.07.2015	02.06.2022	31.07.2022

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00414675 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21191941	JOSE ROBERTO BATISTA DE SOUZA	04.07.2010/03.07.2015	01.06.2022	29.08.2022

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

PORTARIA Nº 26.025 DE 10 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.001618/INEMA/LIC-01618**, requerido por **MEZ 1 ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.950.678/0001-94, com sede na Av. Ibirapuera, nº 1761, Conj 131, 132, 141, 142, bairro Indianópolis, no município de São Paulo-SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para complementar a instalação da Linha de Transmissão - LT 500 kV Sapeaçu - Camaçari IV, em uma área adicional de 7,6470 ha, sendo 0,1370 ha em Áreas de Preservação Permanente, na zona rural dos municípios de Cachoeira, Candeias, Cruz das Almas, Dias D'Ávila, Santo Amaro, São Félix, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passe



e Sapeaçu, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso, estimado em 260,916 m³, que equivalem a 391,374 st ou 130,4585 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Salvamento (Afugentamento e Resgate) e Monitoramento da Fauna numa Área Total de 601,09 ha, ao longo da Faixa de Servidão da Linha de Transmissão - LT 500 kV Sapeaçu - Camaçari IV, na zona rural dos municípios de Cachoeira, Candeias, Cruz das Almas, Dias D'Ávila, Santo Amaro, São Félix, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passe e Sapeaçu. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização esta vinculada ao processo 2021.001.004934/INEMA/LIC-04934 protocolado no INEMA. **Art. 5º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,1370 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas de referências UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 1,66 m³ ou 2,49 st (stereo) ou 0,83 MDC. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12°33'24,507"S/38°43'33,227"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

EDITAL INTERESSE

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do artigo 261, inciso III do Regulamento do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, conforme o artigo 231, inciso I do Código de Processo Civil - CPC FAZ SABER, os: REQUERENTE: **PAVISA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE SANEAMENTO LTDA; CNPJ: 03.756.948/0001-60; PROCESSO: 2017-003085/TEC/NOT-0726; REQUERENTE: MINERAÇÃO IRMAOS SARMENTO LTDA; CNPJ: 13.674.354/0001-63; PROCESSO: 2012-005069/TEC/ARL-0239; REQUERENTE: PEDRO FONTES FILHO; CPF: 218.848.205-06; PROCESSO: 2009-000406/TEC/ARL-0015; REQUERENTE: MGS - MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME; CNPJ: 03.586.2020/000137; PROCESSO: 2008-016154/TEC/ARL-0161; REQUERENTE: SOTECAL SOCIEDADE TÉCNICA AGRICOLA LTDA; CNPJ: 14.512.677/0001-13; PROCESSOS: 2009-028308/TEC/ARL-2740; REQUERENTE: EDILSON RIBEIRO DA CRUZ; CPF: 251.679.285-91; PROCESSOS: 2011-018067/TEC/ARL-0733; REQUERENTE: ALESSANDRO SPINASSE; CPF: 020.289.857-12; PROCESSOS: 2012-003113/TEC/ARL-0128; Cujas análises do processo de Aprovação de Localização ou Relocação de Reserva Legal encontra-se em aberto devido à falta de registro do imóvel rural no sistema SEIA/CEFIR e cadastramento da área de Reserva Legal para análise e aprovação de sua localização, necessitam manifestar interesse na continuidade da análise de seus processos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data desta publicação. O interessado na conclusão da análise do processo deverá realizar o registro do imóvel rural e o cadastramento da área de Reserva Legal no sistema SEIA/CEFIR e informar, através de protocolo, no setor de atendimento do INEMA (ATEND), contendo no envelope, direcionado à COASP, o número do processo, o nome do requerente, juntamente com o Certificado ou Termo de Compromisso gerado pelo sistema no momento da conclusão do cadastro do imóvel. Caso não haja esta manifestação, os referidos processos serão arquivados. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.**

Salvador, 10 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CCV CONSTRUÇÕES LTDA ME (CCV**

CONSTRUÇÕES LTDA), CNPJ nº 20.739.940/0001-04, nos autos do processo administrativo de nº 2020-004969/TEC/AIMU-0525, em 23/03/2022, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela implantação e operação da atividade de extração mineral de ametista (recurso natural), sem a necessária licença ambiental do INEMA, causando efetiva degradação ambiental (supressão de vegetação nativa, perda da biodiversidade local, alteração do padrão topográfico em consequência da deposição de estéril, desencadeamento de processos erosivos, indução de escorregamento, lixiviação das pilhas de estéril causando drenagem ácida da mina - DAM). Infração considerada GRAVE, de natureza FORMAL e MATERIAL, constatada no imóvel rural ocupado pela empresa CCV CONSTRUÇÕES LTDA ME, situado no Povoado da Cabeluda, zona rural de Sento Sé - BA, no dia 10/07/2020 às 10h25min no ponto de coordenadas geográficas de latitude S -09.99395º e longitude WO -41.34767º.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral Em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSINO DE JESUS BARROS, CPF nº 028.827.361-34** nos autos do processo administrativo nº 2021-012996/TEC/AIMU-1085 com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 1.000,00** "por FAZER USO DE FOGO - EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (FAIXA MARGINAL DO RIO CARINHANHA) - SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 16/12/2019, às 16h:05min no entorno das coordenadas geográficas de Lat. 14,25461°S/Long. 44,19430°W, às 16h:06min no entorno das coordenadas geográficas de Lat. 14,25449°S/Long. 44,19432°W, às 16h:12min no entorno dos pontos de coordenadas geográficas de Lat. 14,25472°S/Long. 44,19431°W e 14,25464°S/Long. 44,19429°W, dentro dos limites da Fazenda Cachoeira (em terreno adquirido do Senhor João Batista Soares da Cunha), na zona rural do município de Feira da Mata - Bahia.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral Em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **HOMERO FERREIRA FREITAS (HOMERO FERREIRA FREITAS), CNPJ nº 03.101.591/0001-81** nos autos do processo administrativo nº 2021-004691/TEC/AIAD-0115, em 10/03/2022, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por infração formal, uma vez que o responsável pela empresa manteve o saldo de produtos florestais no Sistema Sinaflor/DOF divergente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do Sinaflor/DOF igual ao saldo físico armazenado na empresa, com aquisição de madeira nativa com uso de DOF e venda de madeira com emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 16/04/2021 às 15h00min na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema Sinaflor/DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral Em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JOSINO DE JESUS BARROS, CPF**



nº 028.827.361-34 nos autos do processo administrativo nº 2021-013002/TEC/AIDM-0021, com a Penalidade de Demolição “das construções (CASA, FOSSA e BASE PARA CAIXA D'ÁGUA) realizadas irregularmente a menos de 100 (cem) metros medidos a partir da borda da calha do rio Carinhonha, POR CAUSAR DEGRADAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP (FAIXA MARGINAL DO RETROCITADO RIO) e por infringir as normas e regulamentos pertinentes à proteção de APP. A infração foi constatada no dia 16/12/2019, às 16h:02min no entorno dos pontos de coordenadas geográficas de Lat. 14,25408°S/Long. 44,19422°W e Lat. 14,25411°S/Long. 44,19432°W, às 16h:03min no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 14,25431°S/Long. 44,19419°W, dentro dos limites da Fazenda Cachoeira (em terreno adquirido do Senhor João Batista Soares da Cunha), na zona rural do município de Feira da Mata - Bahia.”; **JOELSON DE MELO SANTANA ALMEIDA, CNPJ nº 40.050.939/0001-85** nos autos do processo administrativo nº 2022-001693/TEC/AIAD-0068 com a Penalidade de Advertência “por infração formal, uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no Sistema DOF diferente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do pátio virtual do Sistema igual ao saldo físico do local de armazenamento do empreendimento, com aquisição de madeira nativa com uso de DOF e venda de madeira também com emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 09/03/2022 às 15h00min na sede do INEMA através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral Em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **HIAGO OLIVEIRA BARRETO - ME (HIAGO OLIVEIRA BARRETO), CNPJ nº 23.363.798/0001-31**, nos autos do processo administrativo de nº. **2021-012876/TEC/AIMU-1072**, em **07/04/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema de Controle do Documento de Origem Florestal - SISDOF, em discordância com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizados por meio do lançamento das operações pertinentes no SISDOF. A infração foi constatada no dia 08/10/2021 às 14h30min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no SISDOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas.”; **DANIEL GUIMARÃES BRISO, CPF nº 271.855.798-21**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-008875/TEC/AIMU-0734**, em **05/04/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo nº 2020.001.005294/INEMA/LIC-05294, realizada às 16 horas e 05 minutos do dia 31 de agosto de 2021, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu a renovação da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, Art. 28 (O pedido de renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser protocolizado junto ao INEMA com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de término do prazo de vigência da outorga). E no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255 (Constitui infração a ação ou a omissão que viole as normas de uso dos recursos hídricos, dentre outras: I - captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas).”; **MANOEL DAS NEVES DOS SANTOS, CPF nº 294.487.865-49** nos autos do processo administrativo nº **2021-012969/TEC/AIIN-0226**, em **04/04/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “pelo que se segue: Operar extração mineral (areia) sem a devida autorização do órgão competente, provocando efetiva degradação ao meio ambiente. A infração foi constatada durante fiscalização realizada na fazenda São Francisco, no distrito do Retiro, município de Coração de Maria, às 14h37min no dia 05 de novembro de 2021 de Coordenadas geográficas DATUM WGS 84 : S -12.14067° e W -38.84012°.”; **CARLOS ALBERTO KRUSCHEWSKY FILHO, CPF nº 148.756.755-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-011091/TEC/AIMU-0925**, em **21/03/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 50.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por ter sido constatado, mediante análise do Processo SEI nº 046.0547.2020.0003682-05, realizada às 10:50h do dia 20/10/2021, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o usuário não instalou o sistema de medição do uso do recurso hídrico, infringindo o Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012, Art. 254. Parágrafo único, incisos III e IX, deixando de apresentá-los quando solicitado e nem apresentou o relatório de atendimento dos demais condicionantes da Portaria Nº 19.864 de 20 de dezembro De 2019. Prazo para correção da irregularidade e apresentação dos dados de cumprimento dos condicionantes: 10 dias.”; **WALTER MIKIO MORINAGA, CPF nº 511.164.059-20**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-011149/TEC/AIMU-0935**, em **11/04/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 18.060,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por suprimir vegetação nativa na Fazenda Marina sem a devida autorização de órgão competente e por ter informado no CEFIR que não houve supressão de vegetação nativa após 22/07/2008. O requerente deverá

corrigir imediatamente as informações declaradas no CEFIR. O responsável fica obrigado ao cumprimento da reposição florestal, referente à área irregularmente suprimida, conforme dispõe o Art. 45 do Decreto Estadual nº 15.180/14.”; **CLAUDIO SOUSA PORTO, CPF nº 545.703.525-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-005495/TEC/AIMU-0533**, em **10/02/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por fazer funcionar atividade utilizadora de recursos ambientais (fabricação de azeite de dendê), considerada efetiva ou potencialmente poluidora, contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes, resultando, ainda, em risco de poluição ou degradação do meio ambiente, ao: realizar lançamento do efluente líquido gerado em corpo hídrico, sem tratamento prévio e sem outorga de direito de uso de recurso hídrico, ou sua dispensa, e realizar emissão de poluentes atmosféricos sem adoção de medidas de controle. A infração administrativa, enquadrada como formal e material e classificada como grave, foi constatada durante inspeção técnica realizada no estabelecimento situado na Rua São Francisco, s/n, distrito de Maricoabo, município de Valença/BA, nas proximidades das coordenadas geográficas 13,44765° S e 39,08300° W (em décimo de grau, Datum SIRGAS 2000), aos oito dias do mês de maio do ano de 2019, por volta das dez horas e trinta minutos.”; **FAMA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.559.395/0001-18**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-010771/TEC/AIMU-0881**, em **25/03/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 150.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por realizar atividades de terraplanagem em áreas de preservação permanente, assoreamento de corpos hídricos, aterramento de nascente e destruição significativa da biodiversidade. Esta infração é classificada como GRAVE e tem natureza MATERIAL. A infração foi constatada durante ação de fiscalização realizada no dia 30/09/2021, às 11:00 h, na Avenida 29 de Março, bairro de Nova Brasília, no município de Salvador-BA, no entorno das coordenadas geográficas 12.918700° S / 38.400500° W.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPGRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral Em Exercício

PORTARIA Nº 26.010 DE 10 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA no 25.753/22 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **046.0525.2022.0008968-34**, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA**, válida até 31/12/2023, a **WESLEY NUNES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº 044.821.115-70, vinculado à Universidade Estadual de Santa Cruz, para o projeto: “Conservação e bem-estar do mocó (*Kerodon rupestris*) em vida livre” a ser desenvolvido no Parque Estadual da Serra dos Montes Altos e no Refúgio de Vida Silvestre da Serra dos Montes Altos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.** **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.011 DE 10 DE MAIO DE 2022. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Ponta da Baleia / Abrolhos, **RESOLVE: Designar como membro titular o Sr. ANDERSON SILVA em substituição a Sra. POLLYANNA CAROLINO PEREIRA DE MACEDO e como membro suplente o Sr. FRANCO SILVA MOREIRA em substituição ao Sr. ANDERSON SILVA**, nomeados pela Portaria Nº 22.717 de 09 de Abril de 2022 representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Nova Viçosa, no segmento Poder Público. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.012 DE 10 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008961/INEMA/LIC-08961**, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **IMETAME ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.271.847/0001-00, com sede na Rodovia Demócrito Moreira B, 643, Fátima, no município de Aracruz-ES, para reentrar e Testar a Viabilidade Técnica Econômica do poço vertical de gás natural 1-IMET-2-BA, com profundidade final de 2.060m, no intervalo do arenito da formação Maracangalha no membro Caruaçu de 566m a 573m, de 624m a 631m, e 1588m a 1615m, no ponto das Coordenadas UTM, Sirgas 2000, Zona, 24L, X= 581637/ Y= 8615051, localizada na Bacia de acumulação sedimentar do Recôncavo, Bloco REC-T-211, na Propriedade Fazenda São Pedro, zona rural, do município de Mata de São João, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º - Esta Autorização Ambiental não contempla ações de fraturamento hidráulico.** **Art. 3º - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.** **Art. 4º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.** **Art. 5º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020.** **Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.** **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**



PORTARIA Nº 26.013 DE 10 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008962/INEMA/LIC-08962**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **IMETAME ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.271.847/0001-00, com sede na Rodovia Demócrito Moreira B, 643, Fátima, no município de Aracruz- ES, para reentrar e Testar a Viabilidade Técnica Econômica do poço vertical de gás natural 1-IMET-1-BA, com profundidade final de 1.600m, no intervalo do arenito da Formação Maracangalha, membro Pitanga, nas profundidades de 624m e o membro Caruaçu de 841m a 1.481m, no ponto das Coordenadas UTM, Sirgas 2000, Zona, 24L, X= 581335/ Y= 8615392, localizada na Bacia de acumulação sedimentar do Recôncavo, Bloco REC-T-210, na Propriedade Fazenda Reunidas, zona rural, do município de Mata de São João, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Autorização Ambiental não contempla ações de fraturamento hidráulico. **Art. 3º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.014 DE 10 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.002668/INEMA/LIC-02668**, requerido por **HENRIQUE LUIZ REIJERS**, inscrito no CPF sob nº 030.786.958-08, com sede na Estrada da Cachoeira Lote B - 1C - s/n - Centro, no município de Holambra - SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para a implantação da atividade de pecuária extensiva, em uma área de 457,3721 ha, na Fazenda Três Morros (Mat.4048) na Zona Rural, no município de Piatã, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13° 02' 02" S/41° 56' 50" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 780,5969m3 ou 1.170,8953 st ou 390,2984MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento ha na Fazenda Três Morros (Mat.4048) na Zona Rural, no município de Piatã. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está vinculada a atividade dispensada OU isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (13° 02' 02" S/41° 56' 50" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.015 DE 10 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.002288/INEMA/LIC-02288**, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da LD 69 kV OLINDINA II - OLINDINA III E SE

OLINDINA III, em uma área de 3,205 ha na zona rural, no município de Olindina, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado 47,69 m3 ou 71,53 st ou 23,85 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, na zona rural, no município de Olindina. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,266 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 571110/8746397; 571332/8746255. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 7,15 m³ ou 10,72 st (stereo) ou 3,58 MDC. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (11° 20' 44" S/38° 20' 41" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em propriedades rurais sem o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) e naqueles registrados sem poligonal da Reserva Legal, com base na Lei Federal nº 12.651/12 e no Decreto Estadual nº 15.180/14. **Art. 8º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no CEFIR, até que sejam editadas ou relocadas. No caso das Reservas aprovadas, deve-se levar em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e a Lei Estadual nº 10.431/06. **Art. 9º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 10º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 11º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 12º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 13º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 14º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.016 DE 10 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.001418/INEMA/LIC-01418**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica **MP CCOL Pov. Vargem Grande Pote (X-0170887)** pelo "Programa Luz para Todos" em uma área de 0,612 ha, na zona rural, no município de Palmas de Monte Alto, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM SIRGAS 2000 23L (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 8,31 m³ ou 12,465st (stereo) ou 4,155 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 3º** - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,87 ha, sem supressão de vegetação, delimitada conforme pontos sob coordenadas UTM informadas no certificado SIRGAS 2000 23L (X/Y). **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 43W 10'46", 14S 07' 23" em SAD 69, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 7º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



- INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício PORTARIA Nº 26.017 DE 10 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002661/INEMA/LIC-02661, requerido por **WILLIAN JULIANI**, inscrito no CPF sob nº 012.795.041-96, com sede na Rua 26 de Maio, Sala 302, Edifício Chaplin nº 798, Centro, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 330,9287 ha, na Fazenda Juliani I e II, zona rural do município de Formosa do Rio Preto, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (10° 19' 24" S / 45° 47' 53" W) e coordenadas UTM ASV informadas no certificado (330,9287 ha), com rendimento de material lenhoso estimado em 1.278,49 m³, 1.917,735 st e 639,245 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 330,9287 ha na Fazenda Juliani I e II, zona rural do município de Formosa do Rio Preto. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (10° 19' 24" S / 45° 47' 53" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício PORTARIA Nº 26.018 DE 10 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002481/INEMA/LIC-02481, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **SYMBIOSIS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 10.141.858/0001-20, com sede na Comunidade Coqueiro Alto, no município de Porto Seguro, para o corte de espécies exóticas e nativas plantadas em uma área de 295,16 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográfica (SAD 69) (16° 41' 05" S/39° 12' 32" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, na Fazenda Água Branca, Matrículas 41.840 e 41.841, nesse mesmo local e município, com rendimento de material lenhoso estimado em 14.092,77 m³ ou 21.139,15 st ou 7.046,38 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 16° 41' 05" S/39° 12' 32" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no

Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício PORTARIA Nº 26.019 DE 10 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006503/INEMA/LIC-06503, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **DJ GRANITOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.828.635/0001-35, com sede no Córrego Cassiporé, bairro Todos os Anjos, no município de Vila Pavão-ES, para o projeto de lavra de quartzito, que consiste na extração visando o seu uso como revestimento, com produção de 16.000 toneladas/ano, ocupando uma área de 2,0 ha, localizada na Fazenda Gameleira, Zona Rural no município de Boquira, internalizada na poligonal do processo DNPM 870.384/2003, tendo como referência as coordenadas (DATUM SIRGAS 2000) Lat/Long: -12.741974/-42.859126, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício PORTARIA Nº 26.020 DE 10 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001773/INEMA/LIC-01773 requerido por **TOMAZ GUEDES PEREIRA GARCIA LEAL**, inscrito no CPF sob nº 344.773.918-54, com sede na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, casa 53, Bairro Vila do Golf, no município de Ribeirão Preto-SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 3.801,0096 ha nas Fazendas São José (mat. 3160 - 721,3423 ha), São José (mat. 3161 - 1.345,3791 ha) e São José (mat. 3162 - 1.734,2882 ha) no município de São Desidério, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 14.558,6270 m³ ou 21.837,9405 st ou 7.279,3134 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro em uma área de 3.801,0096 ha nas Fazendas São José (mat. 3160 - 721,3423 ha), São José (mat. 3161 - 1.345,3791 ha) e São José (mat. 3162 - 1.734,2882 ha) no município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 13° 00' 53" S / 45° 06' 24" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício PORTARIA Nº 26.021 DE 10 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008853/INEMA/LIC-08853, requerido por **RUDI BECKER**, inscrito no CPF sob nº 188.580.900-04, com sede na Rua Marinaldo Araujo Matos, 52, Cx. Postal 1213,

Cidade Universitária, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 65,8939 ha, na Fazenda São Carlos II, em frente A, zona rural do município de Luís Eduardo Magalhães, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (12° 18' 25" S / 46° 18' 48" W) e coordenadas UTM informadas no certificado ASV I (9,2181 ha), ASV II (56,6758 ha), com rendimento de material lenhoso estimado em 232,68453968 m³, 349,02680952 st (stereo) e 116,34226984 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 65,8939 ha na Fazenda São Carlos II, em frente A, zona rural do município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 18' 25" S / 46° 18' 48" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.022 DE 10 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008852/INEMA/LIC-08852, requerido por **RUDI BECKER**, inscrito no CPF sob nº 188.580.900-04, com sede na Rua Marinaldo Araujo Matos, 52, Cx. Postal 1213, Cidade Universitária, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 14,6862 ha, na Fazenda São Carlos III, em frente A, zona rural do município de Luís Eduardo Magalhães, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (12° 18' 22" S / 46° 18' 46" W) e coordenadas UTM informadas no certificado ASV I (0,6601 ha), ASV II (14,0261 ha), com rendimento de material lenhoso estimado em 47,126 m³, 70,687 St (stereo) e 23,562 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 14,6862 ha na Fazenda São Carlos III, em frente A, zona rural do município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 18' 22" S / 46° 18' 46" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.023 DE 10 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008901/INEMA/LIC-08901, requerido por **RUDI BECKER**, inscrito no CPF sob nº 188.580.900-04, com sede na Rua Marinaldo Araujo Matos, 52, Cx. Postal 1213, Cidade Universitária, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 128,7599 ha, na Fazenda São Carlos I, em frente A, zona rural do município de Luís Eduardo Magalhães, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (12° 18' 36" S / 46° 18' 55" W) e coordenadas UTM informadas no certificado ASV I (6,9246 ha) e ASV II (121,8353 ha), com rendimento de material lenhoso estimado em 441,56920106 m³, 662,35380159 St e 220,78460053 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 128,7599 ha na Fazenda São Carlos I, em frente A, zona rural do município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 18' 36" S / 46° 18' 55" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.024 DE 10 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002125/INEMA/LIC-02125 requerido por **DIONÍSIO JOÃO ZANOTTO**, inscrito no CPF sob nº 282.296.069-00, com sede na Rua Paraíba, 25, Quadra 25, Bairro Centro, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 275,6455 ha, na Fazenda Oliveira, matrícula 174, no município de São Desidério, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.223,3422 m³ ou 1.835,0133 st ou 611,6711 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para a atividade agricultura de sequeiro em uma área de 275,6455 ha, na Fazenda Oliveira, matrícula 174, no município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 12° 28' 01" S / 45° 53' 28" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade



ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00417809 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EDIANA MIRANDA BRITO**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 10 de Maio de 2022.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 21 DE 2022 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA-SEI, no uso de suas atribuições, **Resolve**: Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do Art. 84 da Lei 6.677/94, por haver completado mais 01 (hum) ano em janeiro de 2022, correspondente a 1%.

MATRICULA	NOME	%
37001247	LUIZ CHATEAUBRIAND CAVALCANTI DOS SANTOS	43

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA / Diretor Geral

Portaria Nº 00417688 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 11 de Maio de 2022, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00402944 de 31 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SUILAN DE SANTANA SILVA**, matrícula nº 92034314.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00417538 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO BARBOSA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 37567818, para, em razão de Férias no período de 08 de Maio de 2022 a 17 de Maio de 2022, substituir **JONATAS SILVA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 37567001, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE PESQUISAS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 155/2022

Aprova o pleito da Proposta nº 91122922001 de convênio junto ao MS, para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município Urandi.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício nº 24, de 14 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Urandi, que solicita à CIB aprovação da proposta nº 91122922001, referente à construção de Unidade de Atenção

Especializada em Saúde, no Município Urandi;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios, da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta nº 91122922001 de convênio junto ao MS, para construção do Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município Urandi, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO
911229/22-001	39390008	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
Valor total da Proposta		R\$ 4.624.280,00
Valor total da Emenda		R\$ 2.170.506,00
Valor total de recurso próprio do município		R\$ 2.453.774,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal/estadual cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 249 DE 09 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar o processo de reparação de danos nº 019.12881.2020.0118134-12, nos termos nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pelo ex-servidor, matrícula nº. 194523708, CPF nº 117.657.805-78, por ocasião do desligamento da função ocupada através do Regime Especial de Direito Administrativo, conforme elementos constantes no Processo nº 0300090275376, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública Maria Eduarda Nunes Correia Lima, terapeuta ocupacional, matrícula nº 195421179 para conduzir o expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 250 DE 09 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar o processo de reparação de danos nº 019.12881.2020.0117751-46, nos termos nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de percepção indevida de remuneração pela ex-residente médica matrícula nº. 195652429, CPF nº 792.450.805-87, por ocasião do encerramento da sua Residência Médica, conforme elementos constantes no Processo administrativo nº 0300140362801, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública Dilma Silva Santos Alves, cargo técnico em enfermagem, matrícula nº 194832018 para conduzir o expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Saúde

Portaria nº 266 de 28 de ABRIL de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0121041-48,
R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-112-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0121041-48 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 267 de 28 de ABRIL de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2021.0014108-98,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-667-2021, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2021.0014108-98 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 268 de 28 de ABRIL de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0104709-29,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-066-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0104709-29 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 269 de 28 de ABRIL de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2021.0061099-24,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-132-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2021.0061099-24 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 270 de 28 de ABRIL de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.5055.2019.0053175-26,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-013-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.5055.2019.0053175-26 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 271 de 28 de ABRIL de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2021.0016479-87,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-068-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2021.0016479-87 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 272 de 28 de ABRIL de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2021.0061798-92,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-089-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2021.0061798-92 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 273 de 28 de ABRIL de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2021.0016387-24,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-134-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2021.0016387-24 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 274 de 28 de ABRIL de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0123518-20,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-111-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0123518-20 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 275 de 28 de ABRIL de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0121174-79,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-130-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0121174-79 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 276 de 28 de ABRIL de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0121909-82,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-116-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0121909-82 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 277 de 28 de ABRIL de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0122742-21,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-105-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0122742-21 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 278 de 28 de ABRIL de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0123160-81,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-128-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0123160-81 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 281 de 28 de ABRIL de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2021.0015397-42,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-131-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2021.0015397-42 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 282 de 28 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2021.0015025-80,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-135-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2021.0015025-80 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 283 de 28 de ABRIL de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0123989-74,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-096-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0123989-74 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

**Portaria Nº 23 de 06 de Maio de 2022 - Auxílio Funeral**

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.5120.2022.0022426-69	19253557	VALMIR GOMES PEREIRA	JAILTON SOUZA DE SANTANA	R \$ 2.100,00
019.9704.2022.0059145-33	19068787	SEBASTIÃO LOPES DA FRANÇA	MARIA VILMA AMARAL	R \$ 2.250,00
019.9590.2022.0043358-12	19306535	AVANI NASCIMENTO NUNES	AILTON MANOEL NUNES	R\$ 3.113,76
019.5120.2022.0061398-03	19321066	ANTONIO SANTOS DE FREITAS BORJA	ANA LUCIA VIEIRA DE FREITAS BORJA	R\$ 3.113,76

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 17 de 10 de maio de 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
LUCIA SILVA DE ABRERU	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	59100730	37%	10.2019
HAEDDA CRISTIANE DE CERQUEIRA MAGALHÃES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	19229577	30%	04.2020
JOSÉ ADAILTON SILVA SOUZA	ATENDENTE RURAL	19319445	38%	03.2022
ANA MARIA DE JESUS MENDES DE CERQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19240885	28%	11.2019
ANA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245078	28%	04.2020
LUIS ALBERTO PEREIRA NERI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / MOTORISTA	19318329	38%	04.2022
RAQUEL COSTA BASTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19249684	28%	04.2022
ZILMA NASCIMENTO SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19252966	28%	04.2022
ANA ANGELICA FERREIRA DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19226769	30%	04.2020
MARGARIDA SUZANE SANTOS MAGALHÃES	NUTRICIONISTA	19272921	31%	03.2022

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

RETIFICAÇÃO:

Na relação de Averbação de Tempo de Serviço, publicada no DOE de 31.01.2015, no que se refere à servidora ANNIK BACELAR DE FREITAS AMÂNCIO DOS SANTOS, matrícula nº 19542892.

ONDE SE LÊ: 12 anos, 05 meses e 15 dias.

LEIA - SE: 18 anos, 10 meses e 06 dias.

Portaria Nº 00411245 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19537231	MARIVALDA SALES DE JESUS	Técnico em enfermagem	13.03.2022	08.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00401091 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442471	GILMAIRA ASCLEPIADES SERGIO	Técnico em enfermagem	17.03.2022	12.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00390509 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19514737	VALDELANIA REIS DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	03.03.2022	29.08.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00415903 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19441880	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TAVARES	Técnico em enfermagem	30.03.2022	25.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00412086 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19534691	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS ROCHA	Técnico em enfermagem	06.04.2022	04.06.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00411302 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19473334	EDILENE SANTOS RIBEIRO	Auxiliar de enfermagem	08.03.2022	03.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417034 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530784	SILVINA MARIA GUIMARAES DA SILVA	Técnico em enfermagem	31.03.2022	26.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00416220 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442822	MARLUCE DOS SANTOS NONATO	Técnico em enfermagem	19.04.2022	15.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00411284 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482856	MARLEIDE BARBOSA DA SILVA	Técnico em enfermagem	07.04.2022	03.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00397430 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442604	ADRIANA SILVA E SILVA	Técnico em enfermagem	11.03.2022	06.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00416647 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443031	PATRICIA SANTA CRUZ SIMAS	Técnico em enfermagem	22.04.2022	18.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00411229 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19514983	SIMONE JUVENCIO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	07.04.2022	06.04.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00411202 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19537552	CINTIA DA SILVA PITANGA	Técnico em enfermagem	07.04.2022	05.07.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00412246 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483992	SUELI OLIVEIRA PINA	Técnico em enfermagem	23.03.2022	18.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00415626 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19536067	MARIA REINILDES MATOS DA SILVA	Técnico em enfermagem	18.04.2022	14.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00404599 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19545117	NEUZA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	28.03.2022	23.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00416523 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19441657	ROSANGELA CARVALHO DA PENHA	Técnico em enfermagem	19.04.2022	17.07.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00405635 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19470271	MARIA AUXILIADORA DO AMOR MACEDO	Assistente Social	20.02.2022	18.08.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00398886 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19330781	ROBNILSON BARCELOS DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	16.03.2022	15.03.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00404565 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482999	SUZETE CARVALHO DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em enfermagem	29.03.2022	24.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00399316 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443292	MARILENE REIS FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	17.03.2022	12.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00392440 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19251848	MARIVALDINA MARIA DA PAIXAO	Auxiliar de enfermagem	07.03.2022	02.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00396348 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443718	JACINEIDE ANDRADE CONCEICAO	Técnico em enfermagem	09.03.2022	04.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00400762 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19529628	LORENA SILVA REIS	Enfermeiro	18.03.2022	16.04.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00414140 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19474138	ARLINEUSA MAIA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	13.04.2022	09.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00405502 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19441665	JESSICA REIS PITANGA	Técnico em enfermagem	22.03.2022	17.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00410485 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19444071	GENILZA VALENTIM DA SILVA	Técnico em enfermagem	21.03.2022	19.05.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00400206 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482811	MARIA DO SOCORRO ALVES ISOZAKI	Técnico em enfermagem	22.03.2022	19.06.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00410611 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19484064	ANA TIEKO MEYER NASCIMENTO	Nutricionista	05.04.2022	01.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 311 DE 09 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das legais que lhe confere o Decreto simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 09.02.2022 e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8.890, de 22 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o interesse do Estado em publicizar as atividades/serviços hospitalares, contemplando a seguinte Unidade:

I - Hospital Metropolitano, localizado no município de Lauro de Freitas.

Art. 2º - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, na Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias, Superintendência de Atenção Integral à Saúde, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, sala 218 - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745 - 005.

Art. 3º - A assinatura do contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417789 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CALINE SANTOS ROCHA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE CONTROLE DA IDENTIFICAÇÃO, a partir de 06 de Maio de 2022.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417761 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **WILIAN DA CONCEIÇÃO BACELAR**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE ARQUIVO, a partir de 06 de Maio de 2022.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417816 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **AMANDA SACRAMENTO DIAS**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE APOIO OPERACIONAL, a partir de 06 de Maio de 2022.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417825 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DOUGLAS LOPES RODRIGUES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC, a partir de 10 de Maio de 2022.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417838 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **GALDINO ROCHA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC, a partir de 10 de Maio de 2022.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417573 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIAS RAMOS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 92060051, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 05 de Julho de 2022, substituir **FLORA MARIA BRITO PEREIRA**, matrícula nº 92043479, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00417560 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCAS DA SANTANA BARRETO**, matrícula nº 30413864, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2022, substituir **TIAGO GARCEZ DA CRUZ**, matrícula nº 30337333, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SUPERINTENDENTE DE INTELIGÊNCIA

PORTARIA Nº 001 DE 10 DE MAIO DE 2022 O SUPERINTENDENTE DE INTELIGÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão, no âmbito da Superintendência de Inteligência (SI), com a finalidade de acompanhar a concepção, projeto e construção de solução do novo Portal

de Inteligência da SSP (PORTALSSP), em fase de desenvolvimento pela Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional (SGTO), composta pelos servidores abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:

- I - JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 20.373.005;
- II - RAYLAN SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 30.397.295;
- III - FLÁVIO DUSSE, matrícula nº 20.503.469.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I - acompanhar e validar os requisitos atuais;
- II - propor implementações, alterações e melhorias necessárias para o desenvolvimento do sistema;
- III - monitorar o cumprimento das metas, dos prazos e dos produtos previstos na contratação;
- IV - estabelecer critérios para acesso e auditoria da nova ferramenta, com a emissão de relatórios obedecendo medidas de contrainteligência;
- V - definir protocolos de atuação e processos organizacionais para administração do sistema, gestão de senhas de acesso, controle dos termos de validade dos acordos de cooperação técnica existentes;
- VI - assessorar tecnicamente o Superintendente de Inteligência nas questões relacionadas às finalidades da Comissão;
- VII - apresentar relatório final dos trabalhos ao Superintendente de Inteligência.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão e apresentação do relatório final é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, permitindo-se a sua prorrogação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivo Carvalho Tourinho
Superintendente de Inteligência

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 222/2022 de 03 de maio de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.6297.2019.0012477-61, inaugurado através da portaria nº 302/2019, publicada no D.O.E. de 18/05/2019, sob a presidência da 1ª CPPAD/COGER, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.373.216.

PORTARIA Nº. 227/2022 de 06 de maio de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0038377-01, inaugurado através da portaria nº 275/2021, publicada no D.O.E. de 04/08/2021, sob a presidência da 1ª CPPAD/CORREPOL, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.348.863.

Portaria Nº 00414622 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346832	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	16.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414603 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411271	LUZIFLAVIO AMORIM GOMES	27.04.2014/26.04.2019	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414597 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro



de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339013	OMAR ANDRADE LEAL	27.09.2014/26.09.2019	01.06.2022	15.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414576 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20461558	PEDRO GERVASIO DE ARAUJO	11.08.2013/10.08.2018	17.06.2022	16.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414577 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152789	BARTOLOMEU ANGELO COSTA FILHO	11.08.2007/10.08.2012	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414571 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345965	JOSEMAR RAMALHO TOSTA	28.04.2007/27.04.2012	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414563 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20541430	RITA AUXILIADORA SANTANA SILVA	24.07.2012/23.07.2017	18.06.2022	17.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414550 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302296	REJEAN CARLOS DA COSTA SANTOS	08.05.2013/07.05.2018	27.06.2022	06.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414548 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152305	VALERIA MIRANDA AZEVEDO	25.11.2014/24.11.2019	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414544 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152263	ANALICE PEREIRA	11.08.2012/10.08.2017	27.06.2022	26.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414534 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346788	CHARLES SILVA SANTOS	27.01.2016/26.01.2021	01.06.2022	30.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414531 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217144	MARIA ANTONIA NASCIMENTO VIEIRA	20.01.2014/19.01.2019	07.06.2022	06.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414527 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304200	ANA PAULA BORGES BASTOS CORREIA	07.05.2013/06.05.2018	27.06.2022	11.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00414511 de 10 de Maio de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345910	OHARA DA SILVA FERREIRA	03.04.2015/02.04.2020	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414500 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217096	MARIA DA GLORIA CARVALHO COPPIETERS	23.01.1994/22.01.1999	15.06.2022	02.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414488 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436254	MARIA JOSE VENTURA MENEZES	29.11.2005/28.11.2010	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414485 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304195	MARIVALDA BULCAO DOS SANTOS	24.02.2014/23.02.2019	24.06.2022	23.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414482 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412984	CLOUDE ALVES VIEIRA	25.05.2016/24.05.2021	01.06.2022	30.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414476 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20491476	JAIME XAVIER DOS SANTOS	19.02.2014/18.02.2019	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414475 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345902	LIANA MINERVINO OLIVEIRA	03.04.2000/02.04.2005	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414470 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436144	ELDER DA SILVA PAVIE	29.11.2015/28.11.2020	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414446 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20358962	LUIZ CLAUDIO PEREIRADOS ANJOS	03.04.2010/02.04.2015	14.06.2022	13.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414445 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409919	ITALO BRUNO GOMES LIRA	26.03.2014/25.03.2019	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414434 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20179877	JOSE LEOCADIO DE MELO FILHO	10.08.2004/09.08.2009	30.06.2022	27.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00414430 de 10 de Maio de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304180	JOAO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	20.05.2003/19.05.2008	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414429 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409918	MARCOS DE CASTRO LARANJEIRA CARVALHO	23.03.2014/22.03.2019	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414414 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20491468	ROSANGELA MARCIA AMORIM DOS SANTOS	19.02.2014/18.02.2019	13.06.2022	12.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414404 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345804	MIRIA LOPES SANTOS	03.04.2000/02.04.2005	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414398 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304168	MILENE ROCHA DE DEUS SANTANA	20.05.2013/19.05.2018	23.06.2022	20.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414389 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20355438	IVAMAR PEREIRA SOUSA	12.04.2013/11.04.2018	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414384 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346748	ALFREDO ELIAS SAMPAIO FILHO	03.04.2015/02.04.2020	17.06.2022	16.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414381 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20289329	DOREAN DOS REIS SOARES	02.04.2017/01.04.2022	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414378 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527740	ALEX DA HORA SILVA	15.12.2013/14.12.2018	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414372 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20486358	ISMAR FERREIRA SANTOS	08.08.2013/07.08.2018	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414368 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304166	ANTONIO MARQUES BATISTA	20.05.1998/19.05.2003	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414358 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412522	MOYSES LEONARDO FREIRE DOS SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	03.06.2022	02.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414357 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346741	ADEMAR MENDES FALCAO	03.04.2015/02.04.2020	13.06.2022	12.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414352 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409828	VIVIANNE SCOFIELD AMARAL	23.03.2014/22.03.2019	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414349 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20122998	GILSON MENDES DE OLIVEIRA	10.11.2015/09.11.2020	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414346 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345690	SANDRA ANDREINA OLIVEIRA PEIXOTO	01.04.2005/31.03.2010	16.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414335 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302880	LAURA VIRGINIA REIS BRITO	13.05.2013/12.05.2018	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414339 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527660	DERMEVAL AMOEDO MARTINS JUNIOR	24.08.2012/23.08.2017	01.06.2022	15.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414332 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435666	ANTIRES DE JESUS OLIVEIRA	29.11.2015/28.11.2020	10.06.2022	09.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414322 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409810	DEBORA VANIA CRUZ FERRO	23.03.2014/22.03.2019	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414314 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304017	FRANCISCO DE ANDRADE COSTA	10.08.2012/09.08.2017	17.06.2022	16.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414293 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20070314	MARIA CRISTINA A LARANJEIRA DA SILVA	12.07.2015/11.07.2020	20.06.2022	04.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00414192 de 10 de Maio de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12566695	JOSE ANTONIO TANAJURA DE CARVALHO	15.04.2014/14.04.2019	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414190 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12565980	JOEL PEREIRA DOS SANTOS	12.03.2014/11.03.2019	06.06.2022	04.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414188 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12560607	NEISE GONCALVES SANTOS MATOS	02.01.2014/01.01.2019	27.06.2022	11.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414182 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12558950	JAIR VIEIRA DOS SANTOS	21.11.2013/20.11.2018	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414180 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12558825	JAIR SANTOS AMORIM	14.11.2013/13.11.2018	13.06.2022	12.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414178 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12557638	MARIA DA CONCEICAO SOUZA PROTAZIO	08.02.2014/07.02.2019	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415029 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345506	NEURACY CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	01.04.2015/31.03.2020	06.06.2022	05.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417853 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO PARANHOS DOS SANTOS**, matrícula nº 20534619, para, em razão de Férias no período de 09 de Maio de 2022 a 18 de Maio de 2022, substituir **LUIZ EDUARDO LEAL DE ARAUJO**, matrícula nº 20329424, no cargo Coordenador II, do(a) DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415406 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANO DE ASSIS SANTOS**, matrícula nº 20411283, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **JANDIRA ISABEL SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 20303662, no cargo Coordenador III, do(a) DEL PROTEÇÃO AMBIENTAL ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415402 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA SA FIGUEIREDO DE NORA**, matrícula nº 12617634, para, em razão de Licença Premio no período de 09 de Maio de 2022 a 07 de Junho de 2022, substituir **MARLON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 20436603, no cargo Coordenador III, do(a) 7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415400 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS ANJOS**, matrícula nº 20358962, para, em razão de Férias no período de 18 de Abril de 2022 a 17 de Maio de 2022, substituir **JOSE LUCIANO ALVES DUARTE DA SILVA**, matrícula nº 20358958, no cargo Coordenador III, do(a) 7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417786 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CELINA DE CASSIA FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 20281591, para, em razão de Férias no período de 10 de Maio de 2022 a 08 de Junho de 2022, substituir **DALTON APARECIDO PEREIRA**, matrícula nº 20411688, no cargo Delegado Titular I, do(a) 2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417733 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO PAIM ALENCAR**, matrícula nº 20346537, para, em razão de Férias no período de 09 de Maio de 2022 a 07 de Junho de 2022, substituir **ELIONAI ALVES**

DE SOUZA, matrícula nº 20412282, no cargo Coordenador III, do(a) 17 COORD POLÍCIA DE JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417307 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20345667	ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR	Investigador de polícia	04.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00416884 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **INDIRA MAIRA SANTANA VASCONCELOS**, matrícula nº 12617002, para, em razão de Férias no período de 25 de Abril de 2022 a 04 de Maio de 2022, substituir **LEILA PARANHOS DA SILVA**, matrícula nº 20489169, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR PCBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415118 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345638	ANTONIO LUIS BASTOS DE JESUS	03.04.2015/02.04.2020	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415116 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20352381	ARISTIDES SOUZA CAMPOS FILHO	03.04.2015/02.04.2020	06.06.2022	05.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415112 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345631	GEOVAN FIGUEREDO MACHADO	03.04.2015/02.04.2020	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415106 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412297	ILKA REJANE SILVA SOARES DE VASCONCELOS	27.04.2009/26.04.2014	06.06.2022	05.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415104 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409767	CLODOVIL MOREIRA SOARES	23.03.2014/22.03.2019	01.06.2022	10.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415100 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345609	DIONISIO DIAS QUEIRES	03.04.2010/02.04.2015	17.06.2022	16.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415089 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409714	MARIA APARECIDA GUERRA DE SANTANA	22.03.2014/21.03.2019	15.06.2022	24.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415081 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435241	ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	29.11.2015/28.11.2020	02.06.2022	31.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415079 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20352273	ANDERSON ROQUE DA SILVA MORAIS	03.04.2015/02.04.2020	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415077 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345600	CARLOS ALBERTO SANTANA SILVA	03.04.2015/02.04.2020	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415078 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20281581	ANTONIO LUIS SILVA DE CARVALHO	15.05.2001/14.05.2006	05.06.2022	02.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415068 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346523	MARCOS ANTONIO ESPIRITO SANTO BENETTI	03.04.2000/02.04.2005	01.06.2022	29.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415067 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20482185	PATRICIA MARIA RODRIGUES COSTA	03.07.2013/02.07.2018	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415064 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435196	ILMA CAPINA VITORIANO	31.10.2013/30.10.2018	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415058 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20407535	SHEYLA DE OLIVEIRA BRANDAO	05.11.2013/04.11.2018	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415039 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20441436	JOAO NASCIMENTO REIS FILHO	27.06.2016/26.06.2021	21.06.2022	20.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415037 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412138	JANDERSON MORAES DE CASTRO	27.04.2014/26.04.2019	01.06.2022	30.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415033 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20350279	CLAUDIO CESAR SANTIAGO SARAIVA	03.04.2015/02.04.2020	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415020 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20384760	MIGUEL VIEIRA DOS SANTOS FILHO	22.10.2012/21.10.2017	06.06.2022	05.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415012 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310552	GEOVANI PARANHOS DOS SANTOS	05.11.2013/04.11.2018	01.06.2022	10.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414996 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279800	DALVA CARDOSO DO NASCIMENTO	18.04.2009/17.04.2014	13.06.2022	27.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414992 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20384531	MAURILIO DE ARAUJO	08.10.2012/07.10.2017	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414990 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20441085	JOSEVAL DE ALMEIDA RODRIGUES	19.05.2016/18.05.2021	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414984 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479976	ALMIR SILVA COSTA	16.06.2013/15.06.2018	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414983 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310187	JUCIMAR JOSE DE AZEVEDO OLIVEIRA	16.11.2008/15.11.2013	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414979 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412018	ARMANDO DE ALMEIDA SILVA	27.04.2014/26.04.2019	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414975 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346373	JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS	03.04.2005/02.04.2010	16.06.2022	15.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414974 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20382377	ROSILENE MOREIRA CORREIA	26.08.2012/25.08.2017	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414969 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440787	GEORGE DOS SANTOS BORGES	05.08.2014/04.08.2019	03.06.2022	02.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414966 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302681	ANDRE LUIZ DE CASTRO BARBOSA	22.05.2015/21.05.2020	12.06.2022	11.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414965 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345471	ROBSON GONCALVES DE LIMA	03.04.2015/02.04.2020	13.06.2022	12.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414950 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304009	WANDERLEY RAMOS DOS SANTOS	13.05.1998/12.05.2003	21.06.2022	18.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414948 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20307544	RONALDO JOSE DOS SANTOS	12.07.2007/11.07.2012	27.06.2022	24.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414946 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345470	PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA MERCES	01.03.2014/28.02.2019	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414945 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302677	SANDRO PEREIRA BENEVIDES	13.05.2013/12.05.2018	19.06.2022	18.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414920 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20308022	MARINEIDE PIRES PEREIRA PARANHOS	12.07.2012/11.07.2017	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414912 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279728	LAERCIO DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	14.11.2015/13.11.2020	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414909 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346218	UBIRAJARA SANTOS DE OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414902 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303947	JONAS LOPES PEREIRA	20.05.1998/19.05.2003	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414899 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440261	EULINA MARIA DOS SANTOS SANTANA	19.05.2016/18.05.2021	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414883 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411744	JAIR DA SILVA MACHADO	27.04.2004/26.04.2009	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414877 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305456	ANTONIO ENESIO DOS SANTOS FILHO	16.11.2012/15.11.2017	13.06.2022	12.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414871 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373841	MARCIO ANDREI TITO MORENO OLIVEIRA	14.01.2017/13.01.2022	13.06.2022	22.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414869 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411740	JOSE WILSON DIAS GUEDES	27.04.2014/26.04.2019	21.06.2022	05.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414864 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302646	MANOEL AUGUSTO PEREIRA SANTIAGO	07.05.2013/06.05.2018	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414851 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373774	JOSE NELIS DE JESUS ARAUJO JUNIOR	19.12.2006/18.12.2011	21.06.2022	05.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414840 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302639	NILSON CARVALHO CRUSOE JUNIOR	07.05.2013/06.05.2018	16.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414827 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411701	WBERLAN MARINHO MENDES	27.04.2014/26.04.2019	10.06.2022	09.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414819 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303663	FERNANDO SALES RODRIGUES	14.05.2008/13.05.2013	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414811 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279380	ANDRE MAURICIO MACHADO DE SANTANA	31.10.2015/30.10.2020	13.06.2022	12.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414806 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302503	ADMILSON ROSA DOS SANTOS	20.05.2008/19.05.2013	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414793 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20418855	MARLENE SANTANA DE MELO	02.08.1999/01.08.2004	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414790 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346958	EDVALDO SOUSA FREIRE	31.08.2013/30.08.2018	17.06.2022	16.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414786 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302487	GILBERTO VAZ SAMPAIO OLIVEIRA	13.05.1998/12.05.2003	16.06.2022	15.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414781 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440078	JAICLAR HUFNAGEL CAVALCANTE	18.05.2016/17.05.2021	15.06.2022	24.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414760 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20418235	IVANILDO MOTA OLIVEIRA	02.08.2014/01.08.2019	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414756 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302378	JORGE LUIZ DE FARIA BAPTISTA	07.05.2008/06.05.2013	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414752 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346040	HUMBERTO CAMPOS	01.04.2000/31.03.2005	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414726 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20416997	REGIVALDO DOS SANTOS	16.11.2013/15.11.2018	06.06.2022	05.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414717 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346010	ROBSON ROBERTO ALVES DOS SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414708 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411392	JOSIMAR BISPO DE SOUZA	27.04.2009/26.04.2014	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414706 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247456	MARY JANE URBANO LIMA	06.08.2003/05.08.2008	01.06.2022	30.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414699 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304234	FRANCINEIDE FRANCISCA FARIAS DE SOUZA LEAL	07.05.2008/06.05.2013	01.06.2022	30.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414692 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302327	SERAFIM DA PAZ SANTANA	08.05.1998/07.05.2003	01.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414690 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373038	JOAO KLEBER BITTENCOURT TRINDADE	19.12.2016/18.12.2021	06.06.2022	15.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414684 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346950	FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	17.06.2022	16.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414681 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20415888	MARINEIDE ELOY ANDRADE	27.04.2014/26.04.2019	27.06.2022	26.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414664 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345987	JOSE GOMES GUIMARAES JUNIOR	03.04.2015/02.04.2020	01.06.2022	10.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414653 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346854	LUIS FERNANDO FERREIRA DE JESUS	04.04.2015/03.04.2020	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414651 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302323	MARIO SERGIO DE SOUZA OLIVEIRA	13.05.2013/12.05.2018	16.06.2022	30.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414643 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304224	DANTE VIRGILIO OLIVEIRA LARANJEIRA MARINATO	20.05.2013/19.05.2018	20.06.2022	04.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414635 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411281	PAULO VALNEY BARBOSA	27.04.2014/26.04.2019	15.06.2022	14.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414623 de 10 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440014	ANTONIO JORGE ROSADO FERREIRA	18.05.2016/17.05.2021	21.06.2022	20.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de nº 177/2022 de 18 de abril de 2022, publicada no D.O.E. do dia 04/05/2022: ONDE SE LÊ: "... processo administrativo disciplinar nº 5654170077855..." LEIA-SE: "... processo administrativo disciplinar nº 5654170077294..."

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2022.0022684-41
NOME	Alberlene Silva Oliveira
CARGO	Escrivão de Polícia Civil
DECRETO DE NOMEAÇÃO	09.04.2022
PRAZO	30 dias

Belª. Heloisa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

O Corregedor do Departamento de Polícia Técnica, Mauricio dos Santos Mendes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº. 02/2022/CORREGEDORIA/DPT - Designar a 4ª CPPAD/DPT para apurar em sindicância investigativa as circunstâncias envolvendo possível equívoco na liberação de um corpo de identidade ignorada, o qual foi encontrado às margens do Rio Sergi Mirim, no dia 17 de junho de 2015, conforme Guia Policial nº 0665/15, emitida pela 1ª Delegacia Territorial de Santo Amaro, sem a identificação da ossada através dos exames de antropologia e posterior exame de DNA. O referido cadáver foi liberado pela Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Santo Amaro e entregue aos supostos familiares, conforme fato apresentado no Processo - SEI nº. 099.8145.2022.0002535-36, mediante Ofício nº 025/2022 - DPT/DGDPT/DI/RECÔNCAVO, encaminhado a esta Corregedoria, para coleccionar elementos de prova de possíveis infrações administrativas e de sua autoria, para que sejam adotadas as medidas cabíveis. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Salvador, 10 de maio de 2022

Mauricio dos Santos Mendes
Corregedor do DPT

Portaria Nº 00416046 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20450154	JANDIRA MULLER ANDRADE	Perito criminal	14.04.2022	10.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414694 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446777	GILBERTO MOREIRA PEREIRA	16.01.2017/15.01.2022	02.06.2022	01.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414567 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338963	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	30.09.2014/29.09.2019	01.06.2022	30.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414413 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338949	SEVERIANO NUNES DIAS	27.09.2014/26.09.2019	01.06.2022	30.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51227347 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20279726	TERESA CRISTINA DE ARAUJO PACHECO	Perito médico-legista	04.04.2022	01.05.2022	28

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51228526 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446789	HENRIQUE SANTOS FIGUEIREDO	Perito criminal	08.03.2022	10.04.2022	34
20483269	ALESSANDRA VIRGINIA FERREIRA PINHO ALMEIDA	Perito criminal	05.04.2022	11.04.2022	7

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51227346 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20483269	ALESSANDRA VIRGINIA FERREIRA PINHO ALMEIDA	Perito criminal	21.03.2022	24.03.2022	4
20449977	NADJA HELENA GOMES	Perito criminal	05.04.2022	09.04.2022	5

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51227345 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446488	POLYANA DE SOUZA FARIAS	Perito técnico de polícia	26.03.2022	24.05.2022	60

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51226496 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20079202	ARNOLD MIRANDA REIS	Perito técnico de polícia	14.03.2022	16.03.2022	3

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51228527 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20125523	VALDA DE SOUZA RIBEIRO	Perito técnico de polícia	11.04.2022	10.05.2022	30

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51228528 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20124264	HILDELUZIO OLIVEIRA	JOSE Auxiliar administrativo	22.03.2022	28.03.2022	7

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51226495 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20615429	DANIELLE SODRE NERY ROSA	Perito criminal	09.04.2022	13.04.2022	5

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00415885 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339352	GRACIANO LINS DA SILVA	24.09.2015/23.09.2020	03.05.2022	01.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00415859 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981252022000197404	20125523	VALDA DE SOUZA RIBEIRO	Perito técnico de polícia	09.12.1990 a 08.12.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00415841 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981252022000197404	20125523	VALDA DE SOUZA RIBEIRO	Perito técnico de polícia	09.12.1985 a 08.12.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00415837 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981252022000197404	20125523	VALDA DE SOUZA RIBEIRO	Perito técnico de polícia	09.12.1980 a 08.12.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00413874 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20483881	FELISBERTO LUIZ MASCARENHAS DALTRO	03.03.1993/02.03.1998	04.04.2022	02.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00416131 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247370	EDNA DE OLIVEIRA SOUZA	17.08.2002/16.08.2007	13.06.2022	12.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00415986 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59139208	MARILIA SANTOS VIANA DE CAMPOS	19.09.1997/18.09.2002	17.06.2022	16.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00415973 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20457020	TIAGO DOS SANTOS ANDRADE	05.07.2007/04.07.2012	03.06.2022	02.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00415971 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447016	CLARISSA LORENA NUNES PINTO	16.01.2017/15.01.2022	27.06.2022	26.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00415963 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339132	JORGE LUIS DOS SANTOS	27.09.2014/26.09.2019	02.06.2022	01.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00415961 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338918	ILMA SANTOS LIMA	27.09.2014/26.09.2019	06.06.2022	05.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00415959 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279744	SELMA MARIA APARECIDA SANTANA TOSTA	01.11.2015/31.10.2020	03.06.2022	02.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00415957 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279554	AGNALDO PETRONIO GOMES JUNIOR	31.10.2005/30.10.2010	20.06.2022	19.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00415953 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247394	SELMA DA SILVA DE SANTANA	17.08.2007/16.08.2012	02.06.2022	31.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00415091 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338890	REGINALDO COSME CANDEIAS DA CRUZ	27.09.2014/26.09.2019	06.06.2022	05.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00415054 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20280310	LUIZ CEZAR MELO COSTA	06.11.2010/05.11.2015	01.06.2022	30.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00415038 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20280004	BARBARA CRISTINA TAVARES MOREIRA	03.11.2015/02.11.2020	01.06.2022	30.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00415003 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452952	NIELSON MORAES DA SILVA SEGUNDO	14.05.2007/13.05.2012	17.06.2022	16.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414952 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452044	LUCIENE DE OLIVEIRA PEREIRA	12.07.2004/11.07.2009	02.06.2022	01.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414949 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279737	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	01.11.2015/31.10.2020	01.06.2022	30.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414928 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279731	ROBSON LINCOLN FARIAS NUNES	31.10.2015/30.10.2020	01.06.2022	30.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414922 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20449982	LUCIANO SILVESTRE BORGES FILHO	25.10.2013/24.10.2018	20.06.2022	19.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414858 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447793	JOAO VIEIRA DA SILVA NETO	16.01.2017/15.01.2022	20.06.2022	19.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414828 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279549	RENATO LACERDA SILVA JUNIOR	31.10.2010/30.10.2015	17.06.2022	16.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414797 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447009	GEISA DE CARVALHO REGO	16.01.2007/15.01.2012	03.06.2022	31.08.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414788 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20340192	GERSON ALVES DE SANTANA	27.09.2009/26.09.2014	01.06.2022	30.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414771 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20266509	ALCIMAR JOSE FIGUEIREDO DA SILVA	19.10.2013/18.10.2018	16.06.2022	15.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414766 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339773	PEROLICE MASSENA DA SILVA	27.09.2014/26.09.2019	06.06.2022	05.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414747 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339771	MARIA CELIA BRAZ SANTOS	01.11.2008/31.10.2013	22.06.2022	21.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414733 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20248931	EDNEIDE DE OLIVEIRA ROSADO	25.04.2017/24.04.2022	20.06.2022	19.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414729 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339345	CLAUDEMIR RIBEIRO PIRES	17.08.2012/16.08.2017	13.06.2022	12.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414698 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339121	MANOEL RONALDO RIBEIRO	28.09.2014/27.09.2019	01.06.2022	30.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414674 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339119	LUIZ CLAUDIO MENEZES CARVALHO	29.09.2014/28.09.2019	01.06.2022	30.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414657 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446762	LUIZ ANTONIO CHAVES VIANA	16.01.2007/15.01.2012	01.06.2022	30.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414637 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339108	JOSE DE MOURA FERREIRA	27.09.2014/26.09.2019	15.06.2022	14.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414604 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20464143	JAILSON DIAS DA SILVA	06.08.2012/05.08.2017	15.06.2022	14.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414594 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20544326	TEOFANES DE AZEVEDO FARIAS	19.09.2012/18.09.2017	20.06.2022	19.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414585 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247365	EDSON JOSE CARDOSO RODRIGUES	17.08.2012/16.08.2017	17.06.2022	15.08.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414580 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446665	LILIAN PADILHA CEUTAS	16.01.2007/15.01.2012	08.06.2022	07.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414546 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
38001421	JAIRO SOUZA SILVA	01.09.2016/31.08.2021	01.06.2022	30.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414545 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20460828	SUZYCLEIDE DE ALMEIDA SANTOS	14.08.2012/13.08.2017	02.06.2022	31.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414536 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446661	MARCIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	16.01.2007/15.01.2012	15.06.2022	14.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414535 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338956	ARNALDO SANTOS GOMES	27.09.2014/26.09.2019	20.06.2022	19.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414516 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152222	DELIA MARIZE DA SILVA LIMA	12.08.2012/11.08.2017	01.06.2022	30.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414512 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20460615	ADAILTON DOS SANTOS SANTANA	10.03.2013/09.03.2018	02.06.2022	01.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414495 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20494934	CELSO ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA	06.05.2009/05.05.2014	01.06.2022	30.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414494 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338951	JOAO PAULO JUNQUEIRA	27.09.2014/26.09.2019	01.06.2022	30.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414484 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20459562	ALEXANDRO DOS SANTOS BARRETO	03.08.2012/02.08.2017	15.06.2022	14.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414472 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446612	NELSON VIRGILIO DE CARVALHO FILHO	16.01.2017/15.01.2022	09.06.2022	08.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414406 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20140345	ANGELICA RAMOS DE FREITAS	01.05.2016/30.04.2021	01.06.2022	30.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414391 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338948	EDUARDO QUINTAS RODAMILANS	27.09.2004/26.09.2009	10.06.2022	09.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414387 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20140199	VANIA SANTOS SOUZA DALTRO	01.05.2001/30.04.2006	03.06.2022	02.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414348 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453928	ELIOMAR SANTANA TRINDADE	20.04.2017/19.04.2022	01.06.2022	30.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414317 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20484799	ITAMAR AUGUSTO NONATO DE OLIVEIRA	25.07.2013/24.07.2018	04.06.2022	03.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414315 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338908	JUSSARA DE SOUZANASCIMENTO	27.09.2014/26.09.2019	15.06.2022	14.07.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00414295 de 10 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20091744	JOSE ANTONIO VILELA DOURADO	27.09.2012/26.09.2017	01.06.2022	30.06.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00382033 de 10 de Maio de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644739	DANIEL ROCHA PAIVA	Soldado de 1a. Classe	VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA	01.07.2012	13.06.2016	1444

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2728.2021.0109141-57, PROTOCOLO EM 06/09/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00416189 de 10 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 11 de Janeiro de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
KLEBER GONCALVES SANTOS	30389985	Cabo	Quadro de Praças da Polícia Militar	Seç de Suporte Oper do 15ºBPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	11 de Janeiro de 2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413510 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30428158	EDVANILDO ELOY NOVAIS	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00413453 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270659	DENILSON DE JESUS NASCIMENTO	Primeiro sargento	01.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00413446 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30269772	MARCELO BORGES VELAME	Major	13.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00413434 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30255327	SERGIO MARCOS RIBEIRO PAZ	Major	20.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00416145 de 10 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 31 de Dezembro de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
GILCIMARIO GUEDES BRITO	30505370	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Pelotão de Comando e Serviços da 27 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	31 de Dezembro de 2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00413427 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30269884	RICARDO PENALVA DA SILVA	Major	06.04.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00413425 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270934	EVERALDO NABUCO	Primeiro sargento	01.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00416557 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268631	VALTER JOSE DOS SANTOS FILHO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00416550 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30246340	JOSE AUGUSTO ALVES GODINHO DE OLIVEIRA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00413242 de 10 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30390928	LUIZ VIEIRA	Cabo	DIST JUAZEIRENSE DE AUTOMOVEIS	02.01.1995	30.04.1996	485

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2661.2022.0054539-88, PROTOCOLADO EM 14/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00416515 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30250976	SANDOVAL SANTOS DE SANTANA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00413232 de 10 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30292804	VALDINEI SOUZA ROCHA	Primeiro sargento	EB- TIRO DE GUERRA(TG 06-007)	Federal	03.02.1992	05.06.1992	124

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9744.2022.0056013-80, PROTOCOLADO EM 19/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415592 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268430	JOSE NILTON FERREIRA DA SILVA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00416503 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30249377	LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00415582 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270503	GIVALDO DE JESUS PEREIRA	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00416491 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268375	SILVANEI COSTA DA CRUZ	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00413211 de 10 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30480538	JOELSON DE JESUS GOMES	Soldado de 1a. Classe	CONSERV E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	26.05.1999	11.11.2003	1631

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2703.2022.0010395-51, PROTOCOLADO EM 26/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415574 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30337775	MARIZILDA SANTOS RIBEIRO	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00415569 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277398	ROSA BOMFIM DA COSTA	Primeiro sargento	18.04.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00416436 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270786	CRESCENCIO TAVARES SANTOS	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00416421 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30240745	MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA	Primeiro tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00416411 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30249925	JOSIAS DA SILVA MACEDO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00417142 de 10 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 23 de Março de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
VICENTE DE PAULA RODRIGUES COELHO	30480122	Primeiro tenente	Quadro Oficial da Polícia Militar	Comando da 76 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	23 de Março de 2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415526 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30389492	CELSO APARECIDO SILVA DE ALMEIDA	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00415518 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270933	MARCOS CRUZ ALMEIDA	Sub-tenente	03.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00415501 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270916	CRISTIANO JORGE OLIVEIRA BARBOSA	Sub-tenente	23.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00415496 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270938	EDNEI GOMES FERREIRA	Primeiro sargento	02.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00415492 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285130	JUSSIARA BORGES SANTOS	Primeiro sargento	12.04.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00415487 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268586	LUIZ CARLOS BARBOSA DE SA	Sub-tenente	03.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00415482 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277157	CONCEICAO MARIA DE MATOS DOS SANTOS	Primeiro sargento	18.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00415480 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293205	PAULO CELSO SILVEIRA SILVA	Primeiro sargento	19.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00415473 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30246787	GILBERTO FERREIRA QUEIROZ	Primeiro sargento	24.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00415471 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303472	MARCOS SANDES DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	07.02.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00415468 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303495	CLAUDIO MARQUES FONSECA SOARES	Cabo	16.02.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00415465 de 10 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296849	JOSE VALBER FRANCA DOS SANTOS	Primeiro sargento	13.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº 037, de 10 de maio de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

1- Designar os seguintes militares: TEN PM JEAN DOUGLAS FURTADO CONCEIÇÃO, Mat. 30.247.070-9; SGT BM DANIELA DE ANDRADE ARAÚJO, Mat. 30.289.903-4; e CB BM DANIELA LINO DE SOUZA, MAT. 30.506.528-6, para como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitações do 2º Grupamento Bombeiros Militares/Feira de Santana. Salvador, 10/05/2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA Nº 038, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

Designar o militar: TEN PM JEAN DOUGLAS FURTADO CONCEIÇÃO, Mat. 30.247.070-9, para ser pregoeiro do 2º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia. Designar os militares: CB BM DANIELA LINO DE SOUZA, Mat. 30.506.528-6, SD BM LEIDIANE RIOS CARNEIRO, Mat. 30.583.289-5 e SD BM ANDRÉ SILVA DO CARMO, Mat. 30.586.186-0; para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência ao pregoeiro supra designado. Salvador - Ba, 10/05/2022. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA Nº 039, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

Designar a bombeira militar: SGT BM DANIELA DE ANDRADE ARAÚJO, Mat. 30.289.903-4, para ser pregoeira do 2º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia. Designar os bombeiros militar: CB BM DANIELA LINO DE SOUZA, Mat. 30.506.528-6, SD BM LEIDIANE RIOS CARNEIRO, Mat. 30.583.289-5 e SD BM ANDRÉ SILVA DO CARMO, Mat. 30.586.186-0; para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência a pregoeira supra designada. Salvador - Ba, 10/05/2022. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd BM/2019 (Nota p/ DOE n.º 013 CRSP- 2022)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 8015724-58.2021.8.05.000, do TJBA, bem como conforme orientação técnico jurídica da Procuradoria-Geral do Estado da Bahia, constante do Processo SEI nº 089.12528.2021.0022109-48, RESOLVE: 1. EXCLUIR do concurso Público ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, o candidato abaixo relacionado, em virtude de ter sido denegada a segurança, revogando a liminar anteriormente concedida, desfazendo-se, por conseguinte, todos os atos praticados em seu favor.

INSCRIÇÃO	NOME	RG
20973527	HENRIQUE ARAUJO QUEIROS (Sub Judice)	1400396352

Salvador, 10 de maio de 2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO - GERAL.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM/2017 (Nota p/ DOE n.º 014 CRSP-2022)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Mandado de Segurança n.º 8005217-43.2018.8.05.0000, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo SEI nº 009.8899.2022.0016953-41, RESOLVE: 1. EXCLUIR a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos funcionais da AL SD BM abaixo discriminada:

NOME	MATRÍCULA
TALITA NOGUEIRA DOS SANTOS	92055488

Salvador, 10 de maio de 2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 040 DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, à vista do disposto no art. 71, §§ 1º, 2º e 3º da Lei n. 12.209 de 20 de abril de 2011, RESOLVE

Art. 1º - delegar competência ao servidor **JUREMAR DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete**, para atuar junto a *Apple Developer Programs*, a fim de vincular esta Secretaria aos acordos legais apresentados, cuja manifestação de interesse de participar dos *Apple Developer Programs* deverá ocorrer por meio da utilização da ID de inscrição SNNB754GAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de maio de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA abaixo indicado: Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE / Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE / Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA / Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e o município abaixo indicado. Do Objeto: formalizar a adesão do município ao Quinto Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 002/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE, da SDE, a DESENBAHIA e o SEBRAE-BA, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor, identificada como CREDIBAHIA. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Termo de Adesão n.	Município
043/2022	Pilão Arcado

Portaria Nº 00417465 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92048627	BARBARA MYCHELLE SANTA ROSA DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE UNID DE ATEND AO TRABALHADOR	10.05.2022

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00417765 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JAMILTON NERY DOS SANTOS BISPO**, para o cargo em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DE GABINETE, a partir de 30 de Abril de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE TERMO DE RECONTRATAÇÃO REDA - SUDESB

Contratado(a)	Matrícula	Função	Período	Vencimento Mensal (R\$)	Jornada de Trabalho	Resolução COPE nº	Assinatura
Rosa Morena Costa Dias	92067543	Assistente de Atividades Administrativas	03/05/2022 a 01/05/2024	R\$ 2.460,45	40h/s	231/2022	03/05/2022

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 018/2022 ao Termo de Fomento nº 25/2021

Processo: 069.1484.2022.0001789-11. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 25/2021, celebrado com a Federação Baiana de Judô - FEBAJU: Fica alterado o item E.1 referente à Ação 2. Operacionalização do projeto. Critério de Aceitação: Local Condomínio Civil Shopping Center Paralela, Salvador/BA.

Salvador - BA, 10 de maio de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.

Resumo do Termo de Convênio nº 32/2022

Processo: 069.1475.2022.0001138-96

Partes: SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá - CDSVJ. Objeto: o apoio financeiro para reforma do Estádio Municipal Menandro Minahim,

situado a rua Lindolfo Neri, nº 119, Bairro Palmeira, no Município de Jaguaquara - Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função: 27 / Subfunção 812/ Programa: 305 / PAOE: 7973 / Região Planejamento: 6100 / Natureza da Despesa: 4.4.70.42 / Destinação do Recurso: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$2.661.245,20 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. Data: 10/05/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB, Antonio Dannilo Italiano de Almeida, Representante do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá - CDSVJ.

Resumo do Termo de Convênio nº 21/2022

Processo: 069.1479.2022.0000733-38. **Partes:** SUDESB e o Município de Vereda-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para construção de Areninha 50x30m, no Município de Vereda/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 5900/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$914.211,73 (novecentos e quatorze mil duzentos e onze reais e setenta e três centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 10/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Manrick Gregório Prates Teixeira, Prefeito Municipal de Vereda-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 27/2022

Processo: 069.1479.2022.0001026-13. **Partes:** SUDESB e o Consorcio Intermunicipal do Vale Do Rio Gavião - CIVALERG. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do campo alternativo, situado na Rua Benjamim Constant, Bairro da Baixinha, Município de Encruzilhada/BA. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7200/ Natureza Despesa 4.4.70.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 1.258.739,19 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 10/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Frederico Vasconcellos Ferreira, Representante Legal do CIVALERG.

Resumo do Termo de Convênio nº 30/2022

Processo: 069.1479.2022.0001070-97. **Partes:** SUDESB e o Município de São Domingos-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do Campo de Futebol, localizado no Distrito de Santo Antônio, Município de São Domingos/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 5600/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$1.502.397,86 (um milhão quinhentos e dois mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 10/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Ilário Antônio Neto Rios Carneiro, Prefeito Municipal de São Domingos-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 31/2022

Processo: 069.1479.2022.0001070-97. **Partes:** SUDESB e o Município de Apurema-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do Estádio Municipal de Apurema/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7400/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$863.528,82 (oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 10/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e por Jorge Rogério Costa Souza, Prefeito Municipal de Apurema-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 32/2022

Processo: 069.1475.2022.0001138-96
Partes: SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá - CDSVJ. **Objeto:** o apoio financeiro para reforma do Estádio Municipal Menandro Minahim, situado a rua Lindolfo Neri, nº 119, Bairro Palmeira, no Município de Jaguaquara - Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função: 27 / Subfunção 812/ Programa: 305 / PAOE: 7973 / Região Planejamento: 6100 / Natureza da Despesa: 4.4.70.42 / Destinação do Recurso: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$2.661.245,20 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. Data: 10/05/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Braulina Lima Silva, Antonio Dannilo Italiano de Almeida, Representante do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá - CDSVJ.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.413

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

MKS CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ: 15.184.336/0001-29

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Empresa, na rua Djalma Dutra, nº 121, 1º andar - Sete Portas, no dia 18/05/2022, às 10 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: eleição dos Administradores; b) o que ocorrer. Salvador, 04/05/2022 - A DIRETORIA.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

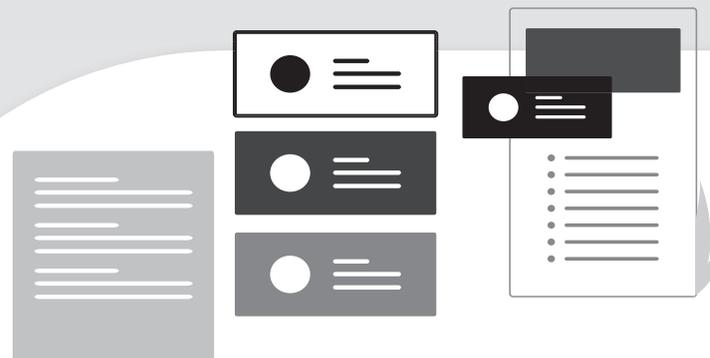


Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL





EGBA

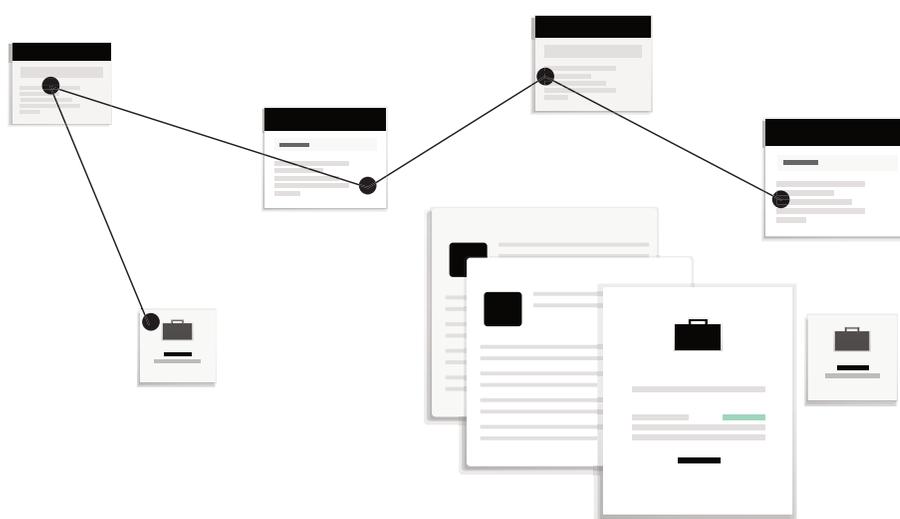
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

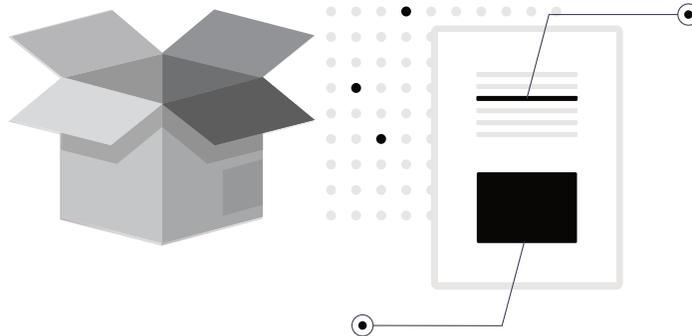
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade


SAC
DIGITAL


ZAP
RESPOSTA
BAHIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência


DELEGACIA
DIGITAL


DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.413

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo: 009.0224.2022.0012093-14. Termo de Adesão ao Credenciamento SRL/SAEB nº 001/2020; Adesão ao sistema de credenciamento de Leiloeiros interessados em operacionalizar a alienação eletrônica de bens móveis da propriedade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual; Vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria SAEB nº 493/2021, publicada no DOE em 24/09/2021 e retificada no DOE em 30/10/2021; **Credenciado:** Rodrigo Schmitz; **Assinatura:** 04/05/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 14/2022, para **Aquisição de 450 tratores com implementos através do Registro de Preços**, em **24/05/2022 às 15:00h, Horário de Brasília**. O Edital encontra-se a disposição nos sites: www.car.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 10 de maio de 2022. Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento. Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 13/2022, para **Aquisição de veículos Pick Up através de Registro de Preços**, em **24/05/2022 às 10h, Horário de Brasília**. O Edital encontra-se a disposição nos sites: www.car.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 10 de maio de 2022. Milena Ricarte. Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2022 - SEC/SUBSECRETARIA/UPT - BB Nº 937909

Abertura: 24/05/2022, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição do fardamento (camisas), sendo 15 mil camisas para os estudantes cursistas e 1.500 camisas para os estudantes universitários que atuam como professores/monitores. Famílias: 84.05. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 10/05/2022. **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - SEC/COINF

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 20/06/2022 às 10:00h. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas no município de Feira de Santana e a reforma da unidade escolar no município de Salvador neste Estado da Bahia. Família: 07.05. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br - de segunda a sexta, horário comercial, na SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Salvador - Bahia, 10/05/2022. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - SEC/COINF

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 21/06/2022 às 10:00h. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas no município de Feira de Santana e reforma da unidade escolar no município de Santo Amaro, neste Estado da Bahia. Família: 07.05 e 04.68. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br - de segunda a sexta, horário comercial, na SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Salvador - Bahia, 10/05/2022. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 - SEC/COINF

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 22/06/2022 às 10:00h. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Cotegipe, Nordestina, Ajustina, Coaraci e a construção de nova unidade escolar nos municípios de Ibitiara e Iramaia, neste Estado da Bahia. Família: 07.05. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br - de segunda a sexta, horário comercial, na SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Salvador - Bahia, 10/05/2022. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - SEC/COINF

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 27/06/2022 às 10:00h. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de nova unidade escolar nos municípios de Antônio Cardoso, Bonito e Várzea do Poço, neste Estado da Bahia. Família: 07.05. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br - de segunda a sexta, horário comercial, na SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Salvador - Bahia, 10/05/2022. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 - SEC/COINF

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 28/06/2022 às 10:00h. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de nova unidade escolar nos municípios de Tanhaçu (Distrito: Sussuarana), Mucuri e Jaborandi, neste Estado da Bahia. Família: 07.05. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br - de segunda a sexta, horário comercial, na SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Salvador - Bahia, 10/05/2022. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 158/2022, por SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Dispensa Emergencial por Seleção Pública Simplificada, art. 59 inciso IV, Lei Estadual nº 9.433/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, das normas gerais da Lei nº 8.666/1993, e ainda, do Decreto estadual nº 12.366/2010, que estabelece normas atinentes à contratação de serviços terceirizados necessários ao funcionamento das atividades básicas de caráter geral dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e respectivas alterações, além dos da legislação específica aplicável, com destaque para as Instruções Normativas da Secretaria da Administração do Estado da Bahia atinentes ao objeto. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada nas áreas de conservação e limpeza para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia. LOCAL DA SELEÇÃO: Salvador - BA. PROCESSO SEI: 011.5552.2022.0023450-14.

O termo de referência (com diretrizes da contratação) poderá ser solicitado pelas empresas interessadas presencialmente (mesmo endereço do local de entrega das propostas), através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br ou acessando o site <https://comprasnet.ba.gov.br/home>. O envio de propostas e documentação jurídica (descrita no Termo de Referência), deve ser realizado até às 17h00min do dia 17/05/2022, para seleção destas pelo critério de menor preço via seleção pública simplificada, no endereço a seguir: 5ª Avenida do CAB, nº 550, Sala da Coordenação de Licitações - COPEL, CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-004. A abertura das propostas será realizada às 10h00min do dia 18/05/2022, também no endereço indicado para entrega da documentação. Em caso de quaisquer outras dúvidas, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail citado neste aviso, telefone (71) 3115-1403 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço indicado. Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 159/2022, por SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Dispensa Emergencial por Seleção Pública Simplificada, art. 59 inciso IV, Lei Estadual nº 9.433/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, das normas gerais da Lei nº 8.666/1993, e ainda, do Decreto estadual nº 12.366/2010, que estabelece normas atinentes à contratação de serviços terceirizados necessários ao funcionamento das atividades básicas de caráter geral dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e respectivas alterações, além dos da legislação específica aplicável, com destaque para as Instruções Normativas da Secretaria da Administração do Estado da Bahia atinentes ao objeto especificado. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada nas áreas de suporte administrativo e operacional a prédios públicos para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia. LOCAL DA SELEÇÃO: Salvador - BA. PROCESSO SEI: 011.5552.2022.0023455-29.

O termo de referência (com diretrizes da contratação) poderá ser solicitado pelas empresas interessadas presencialmente (mesmo endereço do local de entrega das propostas), através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br ou acessando o site <https://comprasnet.ba.gov.br/home>. O envio de propostas e documentação jurídica (descrita no Termo de Referência), deve ser realizado até às 17h00min do dia 17/05/2022, para seleção destas pelo critério de menor preço via seleção pública simplificada, no endereço a seguir: 5ª Avenida do CAB, nº 550, Sala da Coordenação de Licitações - COPEL, CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-004. A abertura das propostas será realizada às 10 horas do dia 18/05/2022, também no endereço indicado para entrega da documentação. Em caso de quaisquer outras dúvidas, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail citado neste aviso, telefone (71) 3115-1403 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço indicado. Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 935267 - Abertura: 02/06/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender às necessidades do Departamento de Educação do Campus XI, Serrinha - Bahia - Código SAEB: 01.04. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador, 10/05/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 937662 - Abertura: 30/05/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de 01 (um) arquivo deslizante - Código SAEB: 71.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador, 10/05/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - BB 937957 SEC/UNEB - CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura: 25/05/2022 às 09h:30, Objeto: Aquisição de material permanente ar condicionados para o Campus da UNEB de Canudos, Família 41.20: Local: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas/Salvador, s/n, BR 110, KM, 342, das 08:00h às 16:00h pelo Tel: (75) 3163-3615 ou 3163-3619, email: listacpldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas, 10 de maio de 2022. Cleomario Lima Santos - Pregoeiro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - BB Nº 937667 - Abertura: 25/05/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FACHADA DOS PRÉDIOS DO DEDC I E DA PÓS-GRADUAÇÃO - UNEB. Família: 07.29, Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos (gratuitamente), na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Educação - Campus I, situada à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula. Horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, pelo telefone: (71) 3117-2318 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - BB Nº 937680 - Abertura: 25/05/2022 às 14h30min. (horário local) - Objeto: Aquisição de Micro-computador, tipo desktop; e Microcomputador, tipo Notebook. Família: 70.10, Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos (gratuitamente), na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Educação - Campus I, situada à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula. Horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, pelo telefone: (71) 3117-2318 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2022 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB CAMPUS XIV), Tipo: Maior Preço Ofertado. Abertura: 14/06/2022, às 14 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO FÍSICO SITUADO EM IMÓVEL PÚBLICO ESTADUAL, VINCULADO À UNEB - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS XIV, CONCEIÇÃO DO COITÉ, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA CANTINA. Local da sessão: Auditório da UNEB, Campus XIV, situado na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 988, Bairro Jaqueira, Conceição do Coité - Bahia. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail accarmo@uneb.br, e telefone (75) 3262-7550. Conceição do Coité- BA, 10/05/2022. André da Cunha Carmo - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0027/2022 - ID: 933428 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** Atendidas as condições do Ato Convocatório, declaro a empresa APOLO TUBULARS S/A habilitada e vencedora do certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e findado este prazo, o de contrarrazões. Autos do processo estão disponíveis para consulta. Salvador, 11 de maio de 2022. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0031/2022 - MODO ABERTO ELETRÔNICO - Número: 936014
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME TIPO CALÇA E CAMISA RESISTENTE AO FOGO E NÃO RESISTENTE AO FOGO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: a partir do dia 19/05/2022 às 14:00; Para início da sessão pública no dia 19/05/2022 às 14:15. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 018 - SEI: Nº039.0795.2021.0003722-77
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA TIPO ON-OFF ROAD, 150 CC MÍNIMA. **Abertura:** 23/05/2022 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 10/05/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº: 2022 014 - SEI: 039.0798.2022.0001845-89
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço Global. **Modo de disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação do Sistema integrado de Abastecimento de Água, com Serviço Social nas localidades de Pombos, Lagoa Torta, Porcos, Três Lagoas, Lagoa do Peixe, Santo Antônio, Prainha, Martins, Pé de Morro, Paiol, Salinas, Lagoa do Maracujá, Ribeirão da Toca, Condonga, Poço da Vaca 2, Poço da Vaca 1 e Caçote no município de Anagé, no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura: 01.06.2022 às 14h30.** Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoescerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que a Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI(www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 10.05.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 066/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 066/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Projeto básico de ampliação do SLA São Desidério, no município de São Desidério. **Disputa:** 02/06/2022 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB nº: 937236**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 10 de maio de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 067/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 067/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Ampliação da rede coletora de esgoto incluindo as Sub Bacias 1 e 2 no município de Ibotirama. **Disputa:** 02/06/2022 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis



para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 937815). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 10 de maio de 2022 - Carlos Luis Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2022- ID Nº 935521 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 23/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (BISTURI ELETRÔNICO E ENDOSCOPIO FLEXÍVEL) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: natasha.silva@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05 de abril de 2022 -**Pregoeiro (a) Oficial- Natasha Hila Nunes Silva.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022 ID: 937416 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 23/05/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: CICLOSPORINA, para microemulsão, 50mg, capsulas, CICLOSPORINA, para microemulsão, 100mg, capsulas, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 10/05/2022.

Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoieiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 ID: 937777- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 25/05/2022, às 09h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ETOMIDATO, solução injetável 2mg/mL ampola 10mL (R), GLICERINA, clister solução 120mg/mL frasco 500mL, com sonda reta, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 10/05/2022.

Fernando Lima Pinto- Pregoieiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 ID: 937663 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 24/05/2022, às 09h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: TIAMINA, 300mg, comprimido revestido, BUDESONIDA, 32 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 120 doses, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 10/05/2022. **Fernando Lima Pinto- Pregoieiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 ID: 937748- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 24/05/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA).Objeto: Aquisição de Medicamento: ALBENDAZOL, comprimido mastigável 400 mg., ALBENDAZOL 400 mg cápsula ou comprimido, etc."**REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s):65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 10/05/2022.

Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoieiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 ID: 937691- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 24/05/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA).Objeto: Aquisição de Medicamento: ARIPIPRAZOL 15 mg comprimido, TIZANIDINA 2mg, comprimido, etc."**REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.01/65.02. O Edital

e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 10/05/2022. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoieiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022. ID: 937783 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 23/05/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ATORVASTATINA, 10mg, comprimido revestido, PROPOFOL, emulsão injetável 10mg/mL, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: simone.ramos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 10/05/2022. **Simone de Almeida Siqueira Ramos- Pregoieiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº342/2022- ID: 937665-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar **Com Critério de Comodato (TIRA REAGENTE)**, para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.05.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/05/2022 **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoieiro (a) Oficial.**

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022- NOVO ID- 937719- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: aquisição de materiais de uso hospitalar **COM CRITÉRIO DE COMODATO (Antisséptico para higienização das mãos, em gel), para compor o Sistema de Registro de Preços. **Família: 65.05**, com sessão de abertura designada para o dia **14/03/2022 às 10h**, que fica remarcada para o dia **25/05/2022 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: rafael.silva1@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 09/05/2022- **Rafael Ramos Ayres da Silva- Pregoieiro Oficial.****

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2022 - ID Nº 937974 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDAS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,10/05/2022 -**Pregoieiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 345/2022 - ID: 937769 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AVENTAL, (capa) confeccionada em tecido nao tecido TNT**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.32.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/05/2022 **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoieiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº351/2022 ID: 938038 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Seringa e Agulha**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: daniela.torres@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/05/2022. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoieiro (a) Oficial.**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022 - ID-930642 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Materiais e Equipamento de Uso Hospitalar (**OXIMETRO**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15** com sessão de abertura designada para o dia **16/05/2022 às 10:00**, que fica remarcada para o dia **26/05/2022 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4340, e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia - BA, 09 de maio de 2022 - **Mariana de Assis Bispo - Pregoeira (o) Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2022 ID: 937817 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **23/05/2022, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Aquisição de Medicamento: METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido, METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS), etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s): 65.02** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 10/05/2022.

Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 338/2022 ID: 937704 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **25/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática (**MONITOR, 21.5 POLEGADAS**). **Família: 70.15** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, **10/05/2022.** **Adriana de Oliveira Costa Almeida**- Pregoeiro (a) Oficial.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 016/2022 - AVISO DE CONVOCAÇÃO - Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05

Abertura: 13/05/2022 às 09h30min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS (MAQUEIRO) PARA O HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BA. **Família:** 03.30. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min horas ou pelo e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4340/9693. Salvador, 10 de maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE REMARCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 025/2020 - Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05

Abertura: 13/05/2022 às 14h30min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ETE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, PRODUTOS QUÍMICOS E REAGENTES, DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA. **Família:** 04.43. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min horas ou pelo e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4340/9693. 10 de maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 077/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR (36.000 BTU/h)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **11/05/2022 a 13/05/2022, das 08h30min às 12h**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail susan.jesus@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: susan.jesus@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 10 de maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador- BA, 10 de maio de 2022

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS (MAQUEIRO) PARA O HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BA.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **13/05/2022, ÀS 09h30min**, NO PRÉDIO DA SESAB, 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO A, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, SALVADOR - BA, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE **90 (NOVENTA) DIAS**, SENDO ADMITIDO A SUA PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br.

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- **DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);**

- **CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;**

- **REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;**

- **REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS.**

**EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador- BA, 10 de maio de 2022

AVISO DE REMARCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ETE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, PRODUTOS QUÍMICOS E REAGENTES, DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **13/05/2022, ÀS 14h30min**, NO PRÉDIO DA SESAB, 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO A, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, SALVADOR - BA, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE **90 (NOVENTA) DIAS**.

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br.

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- **DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);**

- **CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;**

- **REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;**

- **REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS.**

**EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 23/05/2022, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO (KIT'S PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGEM QUANTITATIVA DE TROPONINA). **Família(s): 65.05. ID - 937908.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeiro@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 10/05/2022. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.





AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 ID 937939-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. Abertura: 24/05/2022, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Caixa Cirúrgica e complementos Família: 65.15. **AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 ID 937944 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI.** Abertura: 26/06/2022, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Medicamentos Parte II. Família: 65.02 Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 10/05/2022 - Denize do Nascimento Dias- Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 ID 937940 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. Abertura: 25/05/2022, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Sacos plásticos, Família: 81.05 Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 10/05/2022 - Deise Sena Nunes - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - BB 935297 - SESAB/HGVC Abertura: 25/05/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Licença de uso de Software (Família: 02.26). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 10/05/2022. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - ID 937943 SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS Abertura: 26/05/2022 às 09:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Medico de uso Hospitalar - (AGULHA, KIT MONITORIZAÇÃO PAM, BOLSA,SERINGA,ETC.). Família: 65.15. O Edital poderá ser obtido através dos sites:www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Os interessados poderão entrar em contato através do email: mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 10 de maio de 2022.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SESAB/IPERBA Abertura: 23/05/2022 às 14h30min - Nº BB: 938099 - Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório - Família: 68.20, 68.80, 65.07 e 65.05 - Local da sessão: Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 17h00minh no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 10/05/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2022 - Polícia Civil da Bahia/ DEPAF/ COSEL. BB nº937845. Abertura: 26/05/2022, às 11h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Polícia de Bom Jesus da Lapa. Família: 01.28; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br>;O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 04/04/2022. Pregoeira: Aidil Oliveira Pinto - 20.470.884-8.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - 7º BPM/IRECÊ Modalidade: Pregão Presencial n.º 04/2022 - Objeto: Aquisição de material de consumo (Informática) para suprimento logístico do 7º BPM. Data de Abertura: 25/05/2022 - Horário: 09h (horário local) - Local: Sede do 7º BPM, situada na Rua Fundação Bradesco S/Nº, Bairro Fundação Bradesco, Irecê, Bahia. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e

seus anexos na sala onde funciona a CPL da Unidade, Tel. (74) 3641-8142, das 08h00min às 18h00min (segunda a sexta-feira) ou no site www.comprasnet.ba.gov.br. Irecê, 10/05/2022 - Marcílio dos Santos Silva - Ten PM/Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - 16º GBM. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão eletrônico Nº 001/2022. Abertura: 31/05/2022, às 14h00min. Objeto: Aquisição de Material Permanente Operacional para o 16º GBM. Família: 32.20-34.05-34.19-37.50- 42.40-65.15-69.10-72.90.Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal <http://www.licitacoes-e.com.br>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm16.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (075) 3631-8782 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Sede do 16º Grupamento de Bombeiro Militar, sito à rua Drº Ursicino Pinto de Queiroz, nº 221, bairro Centro, Santo Antônio de Jesus - BA. 10/05/2022. 1º Sgt BM Vilma Venancia dos Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SETRE/SUDESB Abertura: 24/05/2022 às 10h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, Uniformes e Divulgação para atender ao Projeto Esporte e Lazer na Comunidade. Família(s): 63.10, 76.10, 78.10, 78.30, 83.40, 84.05 e 99.05 Local da Sessão: www.licitacoes-e.com.br, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no BB nº 937727. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 10/05/2022 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA MILITAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 A Pregoeira Oficial da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de aparelho telefônico satelital. Empresa vencedora: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº. 05.520.402/0002-11. Lote: Único. Valor total: **R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)**. Critério de julgamento menor preço global. Salvador-BA, 10/05/2022. Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM- Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
O Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 10/05/2022. Anailton Maurício Costa, Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

A Pregoeira da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de locação de espaço para eventos institucionais da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (sob demanda), com estrutura audiovisual, incluindo fornecimento de refeição (almoço e coffee break) e bebidas não alcoólicas, com serviço de sala (manhã e tarde). Empresa adjudicatária: **PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor global estimado de R\$ 379.888,20 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Salvador - BA, 10/05/2022 - Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO
O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 10/05/2022 - Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 035/22 - CONDER
O Diretor-Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA VIA DE ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NESTOR DUARTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - BAHIA**, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo. Salvador, 06 de maio de 2022. José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 032/22 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA ITAMARI, NO BAIRRO MIZEL INÁCIO, MUNICÍPIO DE ITAMARI - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** STS ENGENHARIA LTDA. - **Valor Total:** R\$1.537.475,23 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Salvador - BA, 09 de maio de 2022. - Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 032/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 09 de maio de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de medicamentos veterinários. Empresa adjudicatária: **MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Lote Único** - Valor total: R\$ 59.372,16 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) Ilhéus-BA, 10/05/2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**
O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 061/2022**, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 10/05/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO (LEILÃO) Nº 001/2022 - DESENBÁHIA
O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Alienação de imóveis de propriedade da Desenbahia. **LOTES ARREMATADOS:** LOTE 04, Everton Alan Costa Oliveira, valor de R\$ 45.200,00; LOTE 05, Cristiano Medeiro de Sousa, valor de R\$ 45.200,00. Salvador - BA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2022 - SEINFRA
Objeto: Construção de ponte sobre o Rio Frades na Rodovia BA.686, sub trecho: Guaratinga - Cajuita, vão: 35,80 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Engec Construtora Ltda	1º	Inabilitada
Emprege Construtora Ltda	2º	Habilitada
Mais Construtora Ltda	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 10/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 038/2022- SEINFRA
Objeto: Restauração da Rodovia BA 393, trecho: Entr. BR 110, Heliópolis / Poço Verde (SE), com extensão total de 27,927 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
GL Empreendimentos Ltda	1º	Habilitada
Lucena Infraestrutura Ltda	2º	Habilitada
Cosampa Projetos e Construções Ltda	3º	Inabilitada
Construtora Luiz Costa Ltda	4º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 10/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 037/2022 - SEINFRA
Objeto: Pavimentação em CBUQ no trecho: Entronc. BR-116 / Povoado de São Sebastião, município: Vitória da Conquista, extensão: 4,40 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Pavnorte Construtora Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 10/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 052/2022 - SEINFRA
Objeto: Restauração em TSD na Rodovia BA-161, trecho: Entronc. BR-235 (Próx. a Remanso) - BA-752 (Malhadinha) ext.: 34,30 km e Rodovia BA-725, trecho: Entronc. BA-161 - Pilão Arcado - Passagem ext.: 34,20 km, extensão total: 68,50 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
ÍMPAR - Implantação e Pavimentação de Rodovias Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 10/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2022 - SEINFRA
Objeto: Pavimentação de Acessos à BA-152 no município de Caturama, extensão total 4,672 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Caltos Engenharia Eireli-ME	1º	Inabilitada
Sevia Construtora Ltda	2º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 10/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA
EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br

DOOL
dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO -LICITAÇÃO Nº2022012-SEI: 039.0798.2022.0001230-16

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das localidades Itapicuru, Massaroca, Bastião, Caramujo, Queimadas, Umidade, Calunga, Lagoa da Pedra, Caçucar, Belos Campos, Calumbi e Lagoa Umburana, com Serviço Social, no município de Monte Santo, Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA a empresa ROBLE SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$13.312.050,85 (treze milhões, trezentos e doze mil, cinquenta reais e oitenta e cinco centavos). A abertura do envelope "B" - Documentos de Habilitação da empresa ROBLE SERVIÇOS LTDA, será dia **11/05/2022 às 14h30**. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI(www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **10.05.2022**. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022011 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Vant-Veículo Aéreo não Tripulado (DRONE). Empresa(s) vencedora(s): OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EIRELI-EPP, no valor global de R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Salvador - BA, 09/05/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente Interino da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 10/05/2022. Alexandro Freitas Silva - Diretor Presidente Interino.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022016 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Dosador Vertical e Hipoclorito de Cálcio. Empresa(s) adjudicatária(s): INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA, Lote Único, no valor global de R\$510.720,00 (quinhentos e dez mil setecentos e vinte reais). Salvador - BA, 05/05/2022. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2022016, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 10/05/2022. Alexandro Freitas Silva - Diretor Presidente.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - SP 074/22

1. Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 074/22. 2. Objeto: Aquisição de destilador ácido sub ebulição para a gerência de controle de qualidade da água e dos efluentes/TDOQ. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, o Agente de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 074/22. Salvador, 10/05/2022. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - SP 077/22

1. Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 077/22. 2. Objeto: Prestação de assessoria

contábil, financeira e tributária. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, o Agente de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 077/22. Salvador, 10/05/2022. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - BB Nº 931431 (SJDHDS/FUNDAC).

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Materiais de consumo destinados às atividades esportivas. Empresas adjudicatárias: TRINCA ESPORTES LTDA EPP, CNPJ: 02.902.969/0001-83, Lote: 01 - Valor total: R\$ 13.149,92 (treze mil cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI, CNPJ: 33.881.871/0001-10, Lote: 02 - Valor total: R\$1.449,00 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais); Lote 03 - Valor Total: R\$1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais); Lote 04 - Valor Total: R\$3.699,90 (tres mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Lote 05 - Valor Total: R\$1.097,64 (mil e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos); Lote 06 - Valor Total: R\$1.444,52 (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Lote 07 - Valor Total: R\$2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Salvador - BA, 10/05/2022 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Titular da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 10/05/2022 - Regina Afonso de Carvalho - Diretora Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DELICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022. ID: 924371 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de equipamento Uso hospitalar (CAMA DE PARTO PP), Para Compor o Sistema de "Registro De Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): R C MOVEIS LTDA. CNPJ Nº:** 02.377.937/0001-06. **Lote(s):** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.497.500,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 2.497.500,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA. **PRISCILA DE OLIVEIRA**- Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 080/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, **06/05/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DELICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022. ID: 930552. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (LENÇOL) "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): BARRETOUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOS EIRELI. CNPJ Nº:** 03.890.627/0001-53. **Lote(s):** 03, 04 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 82.150,00 (oitenta e dois mil cento e cinquenta reais). **Valor total do(s) lote (s):** 82.150,00 (oitenta e dois mil cento e cinquenta reais). **Lote (s) fracassado (s):** 01, 02 e 05. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 210/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/05/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. ID: 919075. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (LUVAS DE PROCEDIMENTO) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº:** 28.345.933/0001-30. **Lote(s):** 01 e

02. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 546.840,00 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta reais). **Valor total do(s) lote (s):** 546.840,00 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 029/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/05/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022 - ID Nº 933497 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**INCUBADORA, DE TRANSPORTE**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2021.0168748-43**. - BA, 09/05/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022 - ID Nº 929921 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de materiais de uso hospitalar (**PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESPADRAPAO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0000667-34**. Salvador - BA, 09/05/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022. ID: 919632. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 05.050.260/0001-95. **Lote(s):** Único. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais). **Valor total do(s) lote (s):** 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 037/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/05/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 869/2021. ID: 922660 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. **Adjudicatária(s):** GESTEIRA FERREIRA & CIA. CNPJ Nº: 13.415.369/0001-07. **Lote: 01.** Valor total do lote com reposição de peças: **R\$ 133.037,46:** (cento e trinta e três mil, trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). Sendo 15,33% (quinze inteiros e trinta e três centésimos por cento) para serviços de manutenção de veículos e 2% (dois por centos) para reposição eventual de peças. **FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.161.140/0001-65. LOTE: 02.** Valor total do lote com reposição de peças: **R\$ 133.469,31** (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos). Sendo 74% (setenta e quatro por cento) para serviços de manutenção de veículos e 74% (setenta e quatro por centos) para reposição eventual de peças. **FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.161.140/0001-65. LOTE: 03.** Valor total do lote com reposição de peças: **R\$ 106.342,50** (cento seis mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Sendo 55% (cinquenta e cinco por cento) para serviços de manutenção de veículos e 55% (cinquenta e cinco por cento) para reposição eventual de peças. **Critério de julgamento:** Maior desconto. **Prazo contratual: 12 (doze) meses. Salvador - BA, 10/05/2022. Fabíola Piñeiro Cordeiro.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 869/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 09/05/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 - ID: 930852. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de

Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0008-80. **Lote(s):** 03 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s):** 05 e 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIREL. CNPJ: 34.729.047/0001-02. Lote(s):** 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **ONCOPROD DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0012-98. Lote(s):** 02. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.983.600,00 (um milhão novecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 2.484.600,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais). **Lote(s) deserto(s): 01** (PROPILTIOURACILA comprimido 100mg) e **04** (POLIVITAMINICO complexo B (cloridrato ou nitrato de tiamina(Vit. B1) 4 mg a 5mg + riboflavina(Vit.B2) 2mg + cloridrato de piridoxina(Vit. B6) 1mg a 2 mg + nicotinamida(Vit.B3 ou Vit.PP) 10mg a 20 mg + pantotenato de calcio(Vit. B5) 2mg a 4mg) dragea ou comprimido). **Lote(s) fracassado: 06** (POLIVITAMINICO pediátrico solucao oral frasco com 20mL). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. FERNANDO LIMA PINTO.** Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 093/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/05/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022.

PROCESSO Nº 019.5022.2022.0026299-11 - CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A. OBJETO: PIRFENIDONA 267 MG CAPSULA. VALOR TOTAL: R\$ 53.087,40 (cinquenta e três mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022.

PROCESSO Nº 019.5022.2022.0017556-70 - CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. OBJETO: INSULINA ASPART 100U/ML DE ANALOGO DE INSULINA DE ACAO RAPIDA, CANETA INJETORA DESCARTAVEL PREENCHIDA. VALOR TOTAL: R\$ 43.131,90 (quarenta e três mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,09/05/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2015

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde referentes a procedimentos cirúrgicos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 004/2015 e Portaria nº 1.159/2015, ambas publicadas no DOE de 14 de outubro de 2015 e Regulamento respectivo, declara Habilitada a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA / HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA**, CNPJ nº 14.105.183/0001-14 conforme documentos constantes do processo administrativo correlato. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 10 de Maio de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2015

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços aos beneficiários do SUS especificamente para a realização de Cirurgias de Ortopedia e Traumatologia.

A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 004/2015 e Portaria nº 1.159/2015, ambas publicadas no DOE de 14/10/2015, Portaria nº 108/2016, publicada no DOE de 04/02/2016, renovada na Portaria nº 679 de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 16/10/2021, Regulamento específico e disposições do Edital de Credenciamento 004/2015 e respectivos anexos, decide declarar habilitada o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM / HOSPITAL AURELIO JUSTINIANO ROCHA, inscrita no CNPJ nº 13.358.503/0001-11, para prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 10 de Maio de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 025/2022 - ID BB Nº 931259, A Pregoeira da **SUVISA/SESAB**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 025/2022** - Objeto: **aquisição de biombo hospitalar...**, conforme processo **SEI nº 019.5324.2022.0014253-28**, decide pelo critério de julgamento de Menor preço e habilitação técnica e jurídica, declarar vencedor e adjudicar o **Lote** a empresa: **ESFERA**



MASTER COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 26.527.362/0001-29 - Valor global do Lote R\$58.549,92 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais, noventa e dois centavos). Salvador, 02 de maio de 2022 - Andriara Ferreira Cardoso - **Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do **Pregão Eletrônico 025/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE-018/2022 - ID BB Nº 929384. A Pregoeira da **SUVISA/SESAB**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 018/2022** - Objeto: **Aquisição de Freezer Vertical para Análise de COVID-19 em Esgoto**, conforme processo **SEI nº 019.5078.2021.0127468-68**, decide pelo critério de julgamento de Menor preço e análise técnica do **LACEN/SUVISA**, declarar vencedor e adjudicar o **Lotes único** a empresa: **BUNKER COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 03.213.418/0001-75 - Valor global do Lote R\$14.999,99** (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Salvador, 26 de abril de 2022 - Ailda Maria Sampaio Topazio - **Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do **Pregão Eletrônico 018/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 - 895118 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagens (Família: 81.05)**. Empresas adjudicatárias: Prolimp Produtos e Serviços Eireli - CNPJ nº 40.764.896/0001-08 - Item: 03. Valor total: R\$ 54.337,50 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); Simed Comércio de Produtos Eireli - CNPJ nº 10.629.173/0001-27 - Item: 09. Valor total: R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); VZ Clean Comércio e Distribuição de Materiais de Limpeza Eireli - CNPJ nº 39.678.663/0001-03 - Itens: 01, 02, 04, 07, 08. Valor total: R\$ 132.940,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais). Os itens 05 e 06 estão fracassados na licitação. Critério de julgamento: menor preço por Item - Vitória da Conquista - BA, 10/05/2022. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 068/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 10/05/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL ANA NERY, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Processo nº 019.5233.2021.0118057-97 - Objeto: **Contratação de empresa especializada para limpeza, lavagem e higienização dos reservatórios de água potável com análises microbiológica e físico-química e garantia da qualidade da água dos sistemas de distribuição de água para atender as necessidades do hospital Ana Nery.**

Empresa(s) adjudicatária(s): INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME. CNPJ: 04.600.635/0001-80. Lote único (itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06). **Total Geral R\$108.999,96 (cento e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** **(Empresa(s) Participante(s):** BA TRANSPORTE SANEAMENTO E GESTAO AMBIENTAL LTDA., BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME., INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME., P.A.P SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME., SISTEMAX-CONTROLE MAXIMO EM PRAGAS URBANAS EIRELI. 10 de maio 2022. Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº002/2022**, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA. 10/05/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 ID 934400**SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é **Aquisição de Material Medico Hospitalar - PAPEL, COMPRESSA, EMBALAGEM, FITA.** Família 65.15, para atender as necessidades da MMCJ, resultou **FRACASSADO**, conforme consta autos do processo SEI: 019.8664.2022.0030427-82. Salvador - Bahia 09 de maio de 2022. Drª ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei

Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de filmes de radiologia.** Empresa adjudicatária: **CPR - COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI**, CNPJ: 96.730.809/0001-48. Lotes 01 e 02 (Itens 1 e 2) Valor Total: R\$ **22.170,00**. Total Geral R\$ **22.170,00 (vinte e dois mil cento e setenta reais)**. Salvador-BA, 10/05/2022. **Francisco Silva Mota/Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 016/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 10/05/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro/Secretária De Saúde.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE****SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC****RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 74 da Lei nº. 9.433/2005, cumulado com a Lei Federal nº. 10.520/2002, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Eletrodo e filtro)** resultou em **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo nº. 019.8083.2020.0113420-65. Salvador, 07 de maio de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

Objeto: **Aquisição de Material para CME**, Pregão Eletrônico nº 06/2022 **ID BB 926538.** A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decidem pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declara vencedoras do objeto do certame as empresas **SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI CNPJ Nº 34.549.281/0001-58**, **LOTES UNICO** no valor de R\$ 36.430,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta reais). Jequié, 10 de maio de 2022. **Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira**

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

A Subsecretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8904.2021.0120067-40, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **06/2022**, com objeto **Aquisição de Material para CME**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. **Adélia Mª Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado. Jequié, 10 de maio de 2022.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMBA/14ºBPM

A pregoeira Oficial do 14º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **aquisição de água mineral, em garrações de 20 litros e copos de 200 ml, para atender as necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar e da 99ª Companhia Independente de Polícia Militar.** Empresa adjudicatária: **SAMPAIO SAMPAIO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - CNPJ: 08.764.950/0001-02.** Itens: 01 e 02. Valor Total de R\$ 10.638,64 (dez mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Santo Antonio de Jesus, 03/05/2022. Subten PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira da Unidade.

Homologação:

O Comandante Geral da PMBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05. Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Ba, 09/05/2022. Cel. PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - 17º BPM/GUANAMBI

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada e decide adjudicar o lote. Objeto: **Água Mineral.** Empresa adjudicatária: **COMERCIAL M RAMOS LTDA, CNPJ 17.326.677/0001-17, que venceu o lote único totalizando o Pregão Presencial nº 06/2022, R\$ 3.100,89 (três mil, cem reais e oitenta e nove centavos).** Guanambi-Ba, 26/04/2022. **Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO:

O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 06/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 09/05/2022.

RESULTADO DE CONTRATO Nº 130/2022 - PMBA/SSP/4ªCIPM/MACAÚBAS

Contrato nº 130/2022. Processo SEI Nº: 030.2677.2022.0044470-97. Contratante: Estado da Bahia, através Polícia Militar da Bahia - 4ª CIPM/Macaúbas, representada pelo Exmo. Sr. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral. Contratada: Derly Novais de Oliveira, CNPJ: 07.370.867/0001-88. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza). Vigência: a contar de 06/05/2022, até 31/12/2022. Valor mensal: R\$ 2.111,83 (dois mil cento e onze reais e oitenta e três centavos), Valor Anual: R\$ 12.671,00 (doze mil seiscentos e setenta e um reais). Conta orçamentária: 20801.0033.06.181.314.6922.9900.33903000.0100.000000.1. Data da Assinatura: 06/05/2022.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 (SUDESB / SETRE)**

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL MANOEL OTÁVIO DE SOUZA EM RODELAS/BA**. Empresas classificadas: 1ª colocada: DEJ Serviços de Manutenção e Instalação Ltda (CNPJ: 14.608.115/0001-78) - Fator "K"=0,98; 2ª colocada: Thalassa Construções Eireli (CNPJ:32.760.170/0001-60) - Fator "K"=1,00. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 10/05/2022. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 003/2022 - (SETRE/SUDESB)

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Material Esportivo - Itens Diversos para utilização na 13ª Edição da Copa 2 de Julho de Futebol Sub 15**. Empresa(s) adjudicatária(s): JULIANA LEITE GAMA DOREA - CNPJ: 03.819.291/0001-32 - **Lote I e II** com o valor total de **R\$ 42.776,05 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos)** e FIRENZE INDÚSTRIA DE PECAS DO VESTUÁRIO EIRELI - CNPJ: 03.386.332/0001-44 - **Lote III** com o valor de **R\$ 48.130,00 (quarenta e oito mil cento e trinta reais)**. Critério de julgamento: Menor Preço, por lote. Salvador - BA. 10/05/2022 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

Homologação:

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 10/05/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS**SECRETARIA DE CULTURA**

Por tudo que foi aludido no processo nº 054.4614.2022.0000219-49, e com fulcro no Parecer do Pregoeiro, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa New Light Comércio Brasil Ltda., no âmbito do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

SECRETARIA DA FAZENDA**Agência de Fomento do Estado
da Bahia S/A – DESENBAHIA****INDEFERIMENTO DE RECURSO - MODO DE DISPUTA ABERTO (LEILÃO) Nº 001/2022 - DESENBAHIA**

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições, decide **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela LANCEPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A e **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso interposto pela TOPLOG ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA, concede-lhe o prazo de 30 (trinta) dias corridos para

o exercício do direito de preferência, obedecidas as disposições do edital. Salvador - BA, Paulo de Oliveira Costa, Diretor de Administração e Finanças (em exercício).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 029/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Sanjuan Engenharia Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA-290, subtrechos: Rotatória da Usina e Estrada da Balança, município de Medeiros Neto, extensão: 1,88 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 10/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

CONTRATOS**CASA CIVIL****CASA CIVIL/SUDEC - RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2022**

Processo nº014.5372.2022.0000028-05. O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil- **SUDEC** vem **tornar sem efeito** a publicação do resumo do contrato nº 07/2022, realizada no caderno de Licitações, Edição de 7 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.411

CASA MILITAR**RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 018/2022**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. CMG/001/2020 - **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/006/2020 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** HBR AVIAÇÃO S.A, CNPJ nº 07.418.547/0001-50 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nas aeronaves tipo helicóptero - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.618.700,00 (três milhões, seiscentos e dezoito mil e setecentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte: 0.100.000000 / 0.300.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 11/05/2022 a 10/05/2023 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 019/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº CMG/002/2020 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/007/2020 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Divan Transportes Ltda. - ME, CNPJ nº. 07.695.686/0001-21- **OBJETO:** Prorrogação do contrato de locação eventual de veículo tipo van, com motorista e redução no valor global no percentual de 0,005% - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 75.636,99 (setenta e seis mil, quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Fonte: 0.100.000000 / 0.300.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, no período de 11/05/2022 a 10/05/2023 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO COELBA**

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0015061-19. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Azul, para a unidade consumidora do IRDEB, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 19.12.2022. **Unidade Orçamentária:** 3.11.201; **Unidade Gestora:** 0100; **Ação (Projeto/Atividade):** .2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.; **Assinatura:** 10.05.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7014192926	5058929 / CCER e CUSD	Horosazonal Azul	R\$ 2.385.282,52

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

APOSTILA Nº 002/2022 - O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.057/0001-63, situado na 4ª Avenida, Quadra 405, Centro Administrativo da Bahia-CAB, CEP 41.745-002, neste ato representado pelo Secretário Sr. Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira, autorizado nos termos da Delegação de Competência publicado no Diário Oficial do Estado de 13/04/2022, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 67 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e Art. 153 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente Apostila, com objetivo de definir os Fiscais, sendo estes responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução dos contratos firmados por esta Secretaria, abaixo relacionados:

Nº CONTRATOS	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL/MATRÍCULA
Nºs 004/2022 e 005/2022	XCMG BRASIL INTRÚSTRIA LTDA. CNPJ nº 14.707.364/0001-10	Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10.590.227 Francisco Assis Pinheiro, Mat. nº 10.604.564 Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10.579.806
Nº 006/2022	WALMOR HENRICH - EPP CNPJ nº	Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10.590.227 Francisco Assis Pinheiro, Mat. nº 10.604.564 Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10.579.806
Nº 010/2022	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP CNPJ nº 21.344+856/0001-54	Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10.590.227 Francisco Assis Pinheiro, Mat. nº 10.604.564 Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10.579.806

Art. 01. Os Fiscais designados nesta portaria deverão, para o fiel cumprimento de suas funções, cumprir o que dispõe o Art. 67 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e Art. 153 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art.02.Ficam designados os servidores, **Renê dos Santos Gonçalves, Mat. nº 10.262511**, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar a execução dos **Contratos nºs 004, 005, 006 e 010/2022**, em caso de impedimentos legais e eventuais, atuando como suplente dos respectivos titulares, Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10.590.227 Francisco Assis Pinheiro Mat. nº 10.604.564 e Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10.579.806.

Salvador, 06 de maio de 2022. Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021.

PROCESSO Nº 028.2211.2022.0000510-60 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa DDN Serviços de Software LTDA - **OBJETO:** a supressão do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que corresponde a 2,44% do **Contrato nº 009/2021**, que corresponde a 2,44% do contrato nº 009/2021, **de comum acordo entre as partes** e prorrogar por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato Original, **o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA: 09/05/2022.**

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2021 (PE 006/2022)

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** EMPRESA CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI - **Objeto:** Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo de Centrais Telefônicas com Reposição Eventual de Peças - Prazo:12 (doze) meses a contar da data da Autorização de Prestação de Serviço - APS - SEI 022 7425.2022.0000665-28 - **VALOR GLOBAL: R\$35.839,92** (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Nove reais e noventa e dois centavos) **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.122.502.2000 - Elemento de Despesa: 33.90.3 9 - Fonte - 0.100 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Arany Santana Neves Santos e Andre Luis Ferreira dos Santos.

EGBA**LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº020/ 2022

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir o Contrato nº 040/2022, celebrado com a Empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.103.070/0001-42, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8295.2022.0001538-56, o seguinte Contrato de Repasse:

Contrato de Repasse nº 920.779/2021

Assinatura: 10/05/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2022.0003398-62	Cristina Felismino dos Santos	39.004.00038/2022	AQUISIÇÃO DE LÁPIS MINA GRAFITE	R\$184,00

Salvador, 10 de maio de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/22. FIRMADO EM: 22/01/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4100.2022.0007285-12. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 03 (três) meses, modificando-o para 04 de agosto de 2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

Contratada: Guardsecure Segurança Empresarial Ltda.; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 31.05.2023; **Valor:** R\$ 2.558.392,80 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); **Data da assinatura:** 10.05.2022; **Base Legal:** Art. 151 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTB, art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e processo SEI nº 034.3108.2022.0000277-21. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

APOSTILA Nº020/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular em exercício, o Sr. Danilo de Melo Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 01/04/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 135 inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao Contrato nº 062/2021, celebrado com a empresa Construtora Volque Ltda., considerando o índice de reajuste de 14,94% (quatorze vírgula noventa e quatro por cento), no período de 01/10/2020 a 01/10/2021, vigente a partir de 02/10/2021, relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações.

Salvador, 09 de maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em Exercício

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI Nº	AFM Nº	Fornecedor	Descrição do material	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2022.0028660-10	11.065.00019/2022	Baqueiro Silva Comércio de Gás Ltda-ME	GLP Botijão 13 Kg	Un	05	98,94	494,70

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.3817.2022.0000456-24. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2021. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratado: **MAXÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Objeto: alteração do parágrafo 2º da CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, do Contrato nº 058/2021, que tem como objeto Aquisição, instalação, suporte e treinamento de sistemas de intercomunicação profissional para televisão, capaz de promover comunicação digital entre os departamentos internos da emissora com eventos externos (postos de transmissão) e com as unidades móveis (UM) da emissora. Data de Assinatura: 10.05.2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.3817.2022.0000454-62. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2021. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratado: **MAXÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Objeto: alteração do parágrafo 2º da CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, do Contrato nº 080/2021, que tem como objeto a aquisição de solução integrada (hardwares e softwares), dos seguintes sistemas para broadcast: ingest banda-base (baseband) e de arquivos (filebased): gerenciador de ativos digitais (media asset management - mam), gerenciador de ativos de produção (production asset management - pam), exibidor de jornalismo (playout de News), exibidor comercial (playout comercial) e automação de controle mestre, doravante denominada apenas como SISTEMA MAM. Data de Assinatura: 10.05.2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 063.3832.2022.0000894-40. Termo de rescisão nº 002/2022 ao contrato nº 028/2021. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratado: **ELTON PEREIRA SERRA**. Objeto: Fica rescindido amigavelmente, em caráter irrevogável e irretratável, o Contrato nº 028/2021, celebrado em 16 de julho de 2021. Prazo: a partir da data da assinatura do termo. Data de Assinatura: 10.05.2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFB

Resumo de Contrato:

Contrato nº 015/2022 - Inexigibilidade nº 003/2022; Contratada: M A REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA.; Objeto: A prestação de serviço de manutenção, desenvolvimento sob demanda, suporte técnico remoto e local dos aplicativos SAGRES Acadêmico; Valor global: R\$ 552.082,60; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Projeto/Atividade: 12.126.502.2002; Prazo: A contar da data da sua assinatura será de 12 (doze) meses; Regime de Execução: Empreitada por preço global; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 05/05/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 029/2022 - UESB / ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. Objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoal, em caráter eventual, em veículos do tipo micro-ônibus e ônibus executivo, para atender às demandas administrativas e acadêmicas, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório (Lotes 01 e 02) e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Valor global estimado R\$ 1.279.800,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 05/05/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

PATROCINADOR: DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - PATROCINADO: AIBA- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E IRRIGANTES DA BAHIA - OBJETO: Concessão de patrocínio para viabilizar a realização do evento 16ª Feira de Tecnologia Agrícola e Negócios- Bahia Farm Show. - VALOR: R\$ 80.000,00 - PRAZO: 180 dias - PROCESSO: 044/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade 004/2022 - ASSINATURA: 27.04.2022 - Salvador, 10 de maio de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Formalização de Distrato Consensual do Contrato nº 024/2022. Partes: CERB e Aço 50 Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Distratar, amigavelmente o contrato acima referido, assinado em 18.02.2022. Fundamento: Art. 840 do Novo Código Civil, de aplicação subsidiária, em sua Cláusula Décima Primeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do termo aditivo nº 057/2022 ao contrato nº 002/2022 do PE 2021026. AFM 220130 e AFM 220131. Processo SEI nº 039.0805.2022.0000859-94. Partes: CERB e ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA. Objeto: aditivo de material no valor de R\$1.945.669,92 no contrato originário, perfazendo o total de R\$ 9.729.619,92.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIH
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 064/2022 ao contrato de aprendizagem para Aprendizizes SENAI/DR/BA. Sei nº 039.0786.2022.000164510. Partes: CERB e Brenda Kelly Bispo dos Santos. Objeto: Mudança de turno vespertino para matutino.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019182

1-Contrato nº 460019182. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: P.Q.A. Produtos Químicos Aracruz S/A, CNPJ: 03.391.001/0005-26. 4-Objeto: Fornecimento de Cal hidratada com baixo teor de insolúveis, destinados para ETA Bolandeira e Almoarifado Central, no Sistema de Registro de Preços. através da Ata 5000001278, assinada em 02/08/2021. 5- Valor do Contrato: R\$ 197.406,00. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 09/05/2022. 8-Origem: SP Nº 086/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 10/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019178

1-Contrato nº 460019178. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Idexx Brasil Laboratórios Ltda, CNPJ: 00.377.455/0001-20. 4-Objeto: Fornecimento de Substrato Cromogênico para utilização em análises bacteriológicas em água bruta e efluentes, no sistema registro de preços, ata 5000001265, assinada em 25/06/2021. 5- Valor Total Proposto: R\$ 146.790,00. Valor Total Equalizado: R\$ 166.530,00. 6 - Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 09/05/2022. 8-Origem: SP Nº 016/21 - TDOQ/DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 10/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019179

1-Contrato nº 460019179. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Idexx Brasil Laboratórios Ltda, CNPJ: 00.377.455/0001-20. 4-Objeto: fornecimento de Substrato Cromogênico para utilização em análises bacteriológicas em água tratada. no sistema de registro de preços. através da ata 5000001346, assinada em 17/12/2021. 5- Valor Proposto do Contrato: R\$ 186.912,00 Valor Equalizado do Contrato: R\$ 211.928,00. 6 - Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura:



09/05/2022. 8-Origem: SP Nº 327/21 - TDOQ/DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 10/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019180

1-Contrato nº 460019180. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Inove Manutenção e Comercio de Equipamentos Eireli, CNPJ nº. 34.308.853/0001-07. 4-Objeto: Fornecimento de kit análise microcistina método elisa, kit análise saxitoxina método elisa e kit análise cilindropermopocina elisa, lotes 01 e 02 no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001303, assinada em 14/10/2021. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 213.341,70/R\$ 247.710,76. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 09/05/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 186/21 - TDOQ - DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 10/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019181

1-Contrato nº 460019181. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Talentos D'Água Representação Projetos Assessoria Ltda., CNPJ nº. 24.419.445/0001-79. 4-Objeto: Fornecimento de tubos PVC JS 20mm, tubos PVC JS 32mm, joelho 90 PVC JS 20mm, joelho 90 PVC JSR 20mmx1/2" e adaptador curto PVC JSR 20mmx1/2", no Sistema de Registro de Preços, lote 04, através da Ata 5000001332, assinada em 02/12/2021. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 129.000,00 / R\$ 146.000,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 09/05/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 177/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 10/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019156

1 - Contrato nº 460019156. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Caravante e Vieira Comércio e Manutenção em Geradores Ltda, CNPJ nº 11.601.558/0001-49. 4 - Objeto: Fornecimento de geradores para as estações elevatórias de esgoto EEB-A, EEB-B, EEB-C e EEB-K do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ilhéus - Pontal. 5 - Valor proposto: R\$ 175.104,16 / Valor equalizado: R\$ 205.000,00. 6 - Prazo de vigência: 60 dias. 7 - Data de Assinatura: 09/05/22. 8 - Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 015/22 - EXI / DE. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 10/05/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019167

1 - Contrato nº 460019167. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica Eireli, CNPJ nº 07.279.410/0001-62. 4 - Objeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Rio Real. 5 - Valor global do contrato: R\$ 360.197,13. 6 - Prazo de vigência: 180 dias. 7 - Data de Assinatura: 09/05/22. 8 - Origem: Licitação nº 021/22 - UNA / DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 10/05/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 183/22

1 - Aditivo nº 183/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: WD Silva Engenharia Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias, passando o final de vigência de 15.05.22 para 12.09.22. 5 - Data de Assinatura: 09/05/22. 6 - Origem: Contrato nº 460017992. Salvador, 10/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

Resumo de Termo Aditivo nº 184/22

1 - Aditivo nº: 184/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Pereiratech Construtora Eireli. 4 - Objeto: Prorrogação do contrato por mais 60 dias e aditar a cláusula primeira do Contrato para proceder alteração contratual, visando inserir a revisão dos quantitativos dos serviços e materiais originalmente contratados e a inclusão de itens novos, conforme planilha anexada, que declara acréscimo (acumulado) de 16,96 % e supressão (acumulada) de 16,96%, sem alteração no valor do contrato. 5 - Data de Assinatura: 10/05/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460017631 aditado sob o nº 642/11. Salvador, 10/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

Resumo do quinto termo aditivo ao contrato nº. 009/2017, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA. OBJETO: prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 10/05/2022, terminando, portanto, em 09/08/2022. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e José Joaquim dos Santos Vieira - Contratada.

EGBA **DIÁRIO OFICIAL**
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br


SECRETARIA DA SAÚDE**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021**

Processo: 019.5120.2021.0179357-29. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: GRADO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo de acréscimo no montante de R\$ 196.982,54 (cento e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). O valor do contrato passará para R\$ 1.021.973,53 (um milhão, vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). Assinatura: 09/05/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

Processo: 019.15845.2022.0009740-52. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditivo de acréscimo no montante de R\$ 878.363,42 (oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). O valor do contrato passará para R\$ 3.144.380,08 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e oito centavos). Assinatura: 09/05/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

Processo: 019.13517.2022.0003242-10. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditivo de acréscimo no montante de R\$ 381.403,37 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos). O valor do contrato passará para R\$ 2.083.639,74 (dois milhões, oitenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). Assinatura: 09/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 043/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Protec Export Indústria Comércio e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 043/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0042682-82, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Tomada Para Ar Comprimido), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.05.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 078/2022 Lotes 02 e 03

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Primed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 078/2022 - LOTES 02 e 03**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0050457-83, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Fio, Kit de Drenagem, Extensor), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.04.2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº019.8521.2021.0175859-92 **TERMO ADITIVO Nº 013/2022 AO CONTRATO Nº 039/2019** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 12.668.873/0001-56. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o valor estimado de R\$ 27.707,13 referente ao acréscimo de 01 Posto de Portaria, 84hs., Diurno, para o Centro de Atenção à Saúde - CAS, até o final da vigência do contrato em **28/10/2022. VALOR MENSAL:** passará de R\$ 447.542,65 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 452.212,38** (), representando um acréscimo de, aproximadamente, **1,04%**. **U.G:** 0003. **Fonte:** 130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 09/05/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº019.8519.2022.0057260-25, **TERMO ADITIVO Nº 025/2022 AO CONTRATO Nº 051/2016**. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 26.347.414/0001-85. CONTRATADA: **THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA**, CNPJ nº.05.024.538/0001-50. **OBJETO:** inclusão de veículos, conforme disposição a seguir:

Placa	Tipo de veículo	Marca	Modelo	Ano
OUN7885	MONOVOLUME	FORD	ECOSPORT	2014

VALOR GLOBAL:R\$ 298.796,38 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

VALOR ANUAL PEÇAS/ACESSÓRIOS: R\$ 209.157,46 (duzentos e nove mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).



VALOR ANUAL HORA/SERVIÇO: R\$ 89.639,92 (oitenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.8519.2022.0051720-20 **TERMO ADITIVO Nº 027/2022 AO CONTRATO Nº 203/2020** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 04.374.998/000145. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o valor estimado de **R\$ 20.160,00**, referente ao acréscimo de 01 Posto de Transporte, CNH "D", Caminhão 15m³, 44hs. Diurno, para a **ADM CENTRAL/COTRAN**, perfazendo um acréscimo de, aproximadamente, **0,53%**, proporcional até o final da vigência do contrato em **13/11/2022**. **VALOR MENSAL:** passa de **R\$ 595.103,52** (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e três reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 598.237,19** (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), correspondendo a um acréscimo de, aproximadamente, de **0,53%**. **U.G:** 0003. **Fonte:** 130. **P.A:** 2000. **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 09/05/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

RESUMO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

PROCESSO Nº.: 019.8084.2022.0006874-13. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 58.752.460/0001-56. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 023/2018, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes em 02 (duas) Máquina de Raio-X, fixo, marca Shimadzu, modelo Radspeed, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 201.840,00 (duzentos e um mil, oitocentos e quarenta reais), sendo R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) o valor referente à prestação de serviços e R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), o valor estimado para gasto com reposição de peças. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de Maio de 2022. VIGÊNCIA: 21/05/2022 à 20/05/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. Salvador, 10 de Maio de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00653/2022	BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	62.964,00	10/05/2022
02	19.077.00577/2022	MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	37.600,00	10/05/2022
03	19.077.00667/2022	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	116.200,00	10/05/2022
04	19.077.00655/2022	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	2.320,00	10/05/2022
05	19.077.00703/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	9.921,60	10/05/2022
06	19.077.00738/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	11.500,00	10/05/2022
07	19.077.00661/2022	ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	520,00	10/05/2022
08	19.077.00635/2022	ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	21.468,00	10/05/2022
09	19.077.00735/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	1.345,00	10/05/2022

Salvador, 10 de Maio de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM 26

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00211/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333.0001-46	R\$ 1.110,00
19.148.00214/2022	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	12.418.191.0001-95	R\$ 9.484,80
19.148.00212/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333.0001-46	R\$ 14.940,00
19.148.00227/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICO CEARENSE LTDA	06.628.333.0001-46	R\$ 950,00
19.148.00229/2022	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA.	11.311.773.0001-05	R\$ 504,00
19.148.00217/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333.0001-46	R\$ 7.448,00
19.148.00218/2022	DROGAFONTE LTDA	08.778.201.0001-26	R\$ 5.841,00
19.148.00224/2022	CENUT CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICA O LTDA	05.893.097.0001-22	R\$ 226.194,20
19.148.00225/2022	CENTRO ESPECIALIZADO NUTRIÇÃO ENTERAL PARENTAL	01.687.725.0001-62	R\$ 152.250,00
19.148.00208/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006.0001-70	R\$ 2.182,80
19.148.00221/2022	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.707.920.0001-66	R\$ 2.580,00
19.148.00226/2022	LABORATORIOS B BRAUN S/A	31.673.254.0010-35	R\$ 10.848,00
19.148.00223/2022	CREMER S/A	82.641.325.0021-61	R\$ 1.116,00
19.148.00222/2022	BLAU FARMACEUTICA S A	58.430.828.0001-60	R\$ 15.000,00
19.148.00216/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006.0001-70	R\$ 3.910,00
19.148.00231/2022	AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.050.073.0001-59	R\$ 2.592,00
19.148.00206/2022	GUSTAVO CRUZ DE JESUS	40.927.968.0001-82	R\$ 7.680,00

Em, 10/05/2022

Flávia Camila Pinheiro C. Ribeiro
Coordenação de Compras/SAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO: 019.8841.2021.0053106-31. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH / HOSPITAL DE CAPIM GROSSO, CNES 2387727, CNPJ nº 11.858.570/0001-33. OBJETO: prestação de serviços assistenciais de média complexidade na atenção ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 246.075,25 (duzentos e quarenta e seis mil e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.952.903,02 (dois milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e novecentos e três reais e dois centavos). PA-10.302.313.2875. F-130 e 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 10 de Maio de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

Termo de Distrato ao Termo de Adesão nº 006/2020

Processo nº 019.8841.2019.0099100-96. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO e o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH / HOSPITAL DE CAPIM GROSSO, CNPJ nº 11.858.570/0001-33, CNES 2387727, Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 006/2020, firmado em 12/02/2020, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 10 de Maio de 2022.



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À
SAÚDE - SUREGS**

Resumo do Distrato ao Termo de Adesão nº 20/2019 e 1º Termo Aditivo

Processo nº 019.8841.2019.0072319-57. DISTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. DISTRATADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUES - UNIDADE REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 15.166.416-0009-09, CNES: 2598183. Objeto: as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o tempo final do contrato firmado na cláusula segunda do seu Termo de Adesão, que se considera extinto em sua totalidade a partir da assinatura do presente distrato. DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2022. Salvador.

**SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO - 016/2022****PROCESSO SEI: Nº 019.5077.2021.0130488-90****CONTRATANTE:** Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

CONTRATADA: ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S A, CNPJ nº 50.248.780/0013-03. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de TESTES PARA CULTURA DE MICOBACTERIAS. Vigência: 01(um) ano. Valor Global: estimado de R\$ 27.090,00 (vinte e sete mil e noventa reais). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Data da Assinatura: 09/05/2022. Assinam: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Pollyanna Gomes Novaes- Contratada.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DO CONTRATO 006/2022 - PE 077/2021

PROCESSO SEI 019.8924.2021.0121603-69

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; **CONTRATADA:** CIRURGICA MENEZES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.912.510/0001-11. **OBJETO:** Aquisição de Material Médico-Hospitalar (Família 65.15). **VALOR GLOBAL** R\$ 4.063,00 (quatro mil sessenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.39. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 09/05/2022 até 08/05/2023. **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:** Aquisições parceladas. **AMPARO LEGAL:** Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 11/05/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DO CONTRATO 007/2022 - PE 077/2021

PROCESSO SEI 019.8924.2021.0121603-69

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; **CONTRATADA:** G2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.362.945/0001-81. **OBJETO:** Aquisição de Material Médico-Hospitalar (Família 65.15). **VALOR GLOBAL** R\$ 115.597,80 (cento e quinze mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.39. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 09/05/2022 até 08/05/2023. **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:** Aquisições parceladas. **AMPARO LEGAL:** Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 11/05/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DO CONTRATO 008/2022 - PE 077/2021

PROCESSO SEI 019.8924.2021.0121603-69

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; **CONTRATADA:** SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.889.314/0001-52. **OBJETO:** Aquisição de Material Médico-Hospitalar (Família 65.15). **VALOR GLOBAL** R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.39. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 09/05/2022 até 08/05/2023. **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:** Aquisições parceladas. **AMPARO LEGAL:** Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 11/05/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00660/2022	Laboratorio B Braun S/A	9.800,00
19.138.00661/2022	Protector Produtos Hospitalares Ltda	3.000,00
19.138.00662/2022	Protector Produtos Hospitalares Ltda	3.000,00
19.138.00663/2022	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	21.000,00
19.138.00664/2022	Cinco Confianca Industria E Comercio Ltda	29.450,00
19.138.00665/2022	Protector Produtos Hospitalares Ltda	1.250,00
19.138.00666/2022	Protector Produtos Hospitalares Ltda	300,00

19.138.00667/2022	Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda	6.050,00
19.138.00668/2022	Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda	10.250,00
19.138.00669/2022	Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda	13.150,00
19.138.00670/2022	Procimed Comercio Atacadista De Produtos Hosp E Odontol	2.505,00
19.138.00671/2022	Laboratorio B Braun S/A	3.090,00
19.138.00672/2022	Laboratorio B Braun S/A	9.800,00
19.138.00673/2022	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	260,00
19.138.00682/2022	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	8.900,00
	Total	R\$ 121.805,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 04 de Maio de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**PROCESSO SEI: 019.8664.2022.0004065-38****RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através da MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - **CONTRATADA:** 18.889.314/0001-52- **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022. **OBJETO:** Aquisição de Artigos para Higiene Pessoal (Absorvente Hospitalar), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato em 09/05/2022 a 08/05/2023. **Valor Global:** R\$ 37.674,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UO/UG:** 19.601.0051. **PAOE:** 2641; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30.00; **FONTE:** 130/281. Salvador, 09/05/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro -Secretária da Saude do Estadual da Saúde

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00255/2022	19.04947/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL	DISJUNTOR	135,00
19.076.00465/2022	19.08562/2022	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	AGULHA	34.000,00
19.076.00581/2022	19.09903/2022	BARAO DE COTEGIPE COM DE MATS ELETR E SERV LTDA	JOELHO	194,00
19.076.00591/2022	19.11085/2022	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	COLETOR DE URINA	8.535,00
19.076.00594/2022	19.11169/2022	PRIME MEDICAL COM DE MAT MED EIRELI	KIT PARA HEMODIALISE	21.000,0
19.076.00608/2022	19.10483/2022	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	AGULHA	2.915,88
19.076.00614/2022	19.11504/2022	BARAO DE COTEGIPE COM DE MATS ELETR E SERV LTDA	FECHADURA	2.674,70
19.076.00638/2022	19.11932/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	CAIXA PP	7.036,40
19.076.00646/2022	19.11951/2022	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA	LAMINA DE BISTURI	1.650,00
19.076.00648/2022	19.11948/2022	PROCIMED COM ATAC DE PROD HOSP E	FIO PARA SUTURA	440,00
19.076.00668/2022	19.12645/2022	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	DANTROLENO	3.920,16
19.076.00688/2022	19.12981/2022	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	NEBULIZADOR	1.327,50
19.076.00692/2022	19.12812/2022	BAHIA GRAF LTDA	PINCEL	165,00
19.076.00696/2022	19.12929/2022	ALEX SANTOS ARAUJO	PERFURADOR	806,70
19.076.00718/2022	19.13628/2022	SHALON FIOS CIRURG LTDA	FIO PARA SUTURA	1.228,08
19.076.00721/2022	19.13766/2022	BIOPLAN COM E REPR DE ART MÉD LTDA	ATADURA	6.382,00



19.076.00722/2022	19.13765/2022	TECNO4 PROD HOSP EPP	FILTRO	4.131,00
19.076.00768/2022	19.14044/2022	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	RESSUSCITADOR	8.580,00
19.076.00781/2022	19.14028/2022	ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA	VERNIZ	1.149,90
19.076.00782/2022	19.13627/2022	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	PASTA CLASSIFICADOR	636,00
19.076.00789/2022	19.14214/2022	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	SONDA	632,00
19.076.00795/2022	19.14212/2022	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA	6.822,00
19.076.00835/2022	19.13743/2022	PX SERV E REPR LTDA	TELA LCD	13.670,00
19.076.00854/2022	19.14875/2022	J A COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA	AMICACINA	17.457,00
19.076.00862/2022	19.15470/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	MANITOL	18.500,00
19.076.00872/2022	19.15593/2022	MCS ATAC DE MED E PROD FARMACÊUTICOS	COLETOR DE EXAME	1.720,00
19.076.00873/2022	19.15667/2022	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL	HEMOSTATICO	11.000,00
19.076.00883/2022	19.15628/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	MEROPENEM	215.900,00
19.076.00889/2022	19.15631/2022	DROGAFONTE LTDA	REMIFENTANILA	6.904,48
19.076.00905/2022	19.16031/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	PASTA POLINDA	630,00
19.076.00930/2022	19.16823/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	POLIESTIRENOS-SULFONATO	16.384,00
19.076.00953/2022	19.17342/2022	MEDYCAMENTHA PROD ONC E HOSP LTDA	ALTEPLASE	66.903,90
19.076.00954/2022	19.17340/2022	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	HEPARINA	69.800,00

Salvador, 10 de Maio de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

HOSPITAL JULIANO MOREIRA RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASSINATURA
00128/2022	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	19.112.177/0001-08	FLANELA, par limpeza	R\$ 296,00	01/04/2022
00163/2022	AXR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	35.083.204/0001-18	MASSA, corrida	R\$ 659,80	04/05/2022
00166/2022	AXR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	35.083.204/0001-18	CIMENTO, comum cinza 50kg	R\$ 2.100,00	09/05/2022
00171/2022	AXR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	35.083.204/0001-18	PISO, cerâmico	R\$ 2.700,00	09/05/2022
00172/2022	AXR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	35.083.204/0001-18	PISO, porcelanato	R\$ 1.096,80	04/05/2022

Salvador, 10 de Maio de 2022 Geovane Moura Costa / Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00166/2022	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	708,00	10/05/2022
00162/2022	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	38.109.645/0001-30	MATERIAL HOSPITALAR	355,80	10/05/2022
00202/2022	SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	10.629.173/0001-27	MATERIAL HOSPITALAR	745,00	10/05/2022

Salvador, 10 de Maio de 2022, Louricea de Cerqueira Daltr/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

APOSTILA Nº 50/2022/SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.12859.2021.0010716-07

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir a unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento dos serviços objeto do contrato acima identificado, RESOLVE expedir a presente: Apostila de reajuste do valor do contrato nº 33/2020/SSP/DG, de locação de (62) veículos para policiamento ostensivo, previsto contratualmente para o período de junho/2020 a maio/2021, no valor total de R\$ 271.916,50 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), relativo ao período de 25 (vinte e cinco) meses, passando o valor mensal do contrato de R\$ 122.264,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 133.140,66 (cento e trinta e três mil, cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos), firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA., CNPJ nº 27.595.780/0001-16. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.802 - Polícia Civil da Bahia; Unidade Gestora: 0006 - Departamento de Planejamento Administração e Finanças; Ação: 6921 - Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 0.100.000000 - Ordinários. Salvador, 10 de maio de 2022. RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 006/2022/DPT PROCESSO Nº 099.8136.2021.0008285-21

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: ELEVADORES VILLARTA LTDA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/DPT. OBJETO: MANUTENÇÃO DE ELEVADORES PARA ESTE DEPARTAMENTO. VIGENCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL N.º 9.433/2005. VALOR GLOBAL: ESTIMA-SE PARA O CONTRATO R\$ 78.120,00 (SETENTA E OITO MIL CENTO E VINTE REAIS), UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022. SALVADOR, 10 DE MAIO 2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 090/2021- 002 - DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: Dispensa Nº DAL 002/2021 - (CONTRATO Nº DAL 090/2021) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente à prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Polícia Militar da Bahia no Diário Oficial do Estado da Bahia, por 12 (doze) meses, com início em 19/05/2022 a 18/05/2023. Valor global do contrato de R\$ 664.999,33 (seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). - Projeto/Atividade: 2020 - Elemento Despesa: 33.90.39.00 - Fonte: 100. Data da Assinatura: 09/05/2022.

**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 141/2021- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 016/2021 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: BMW MANUFACTURING INDÚSTRIA DE MOTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 23.871.782/0001-30. Objeto: aquisição de motocicleta, para atividade de segurança e escolta, categoria uso misto (On/Off Road), cores e grafismo padrão da PMBA. Valor global do contrato é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) - Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Fonte: 100 - Vigência: o contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura da AFM. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 10/05/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº124/2022 - NUGAF CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratado: BIDDEN COMERCIAL LTDA CNPJ 36.181.473/0001-80. Objeto: Aquisição de materiais de tratamento das piscinas pertencente ao Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos - BEPE e ao Batalhão Especializado em Policiamento Turístico - BEPTur. Vigência: até 31/12/2022; Valor: R\$ 36.860,40 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos) Dotação Orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6922.9900.339030.00.0100000000.1 . Data da Assinatura: 09/05/2022.

RESUMO DE CONVÊNIO - COMANDO GERAL

Processo: 030.9404.2022.0043600-51. Convênio 021/2022 - Convenientes: Sociedade Técnica Educacional da Lapa, mantenedora do Centro Universitário FAEL - UNIFAEL e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria da Segurança Pública. Objeto: o estabelecimento de cooperação técnica entre os Partícipes com vistas à concessão de estágio obrigatório não remunerado, nas unidades da PMBA, aos educandos da convenente regularmente matriculados no curso de Serviço Social. Data da Assinatura: 06/05/2022. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da sua assinatura.

RESUMO DE CONTRATOS nº 134/2022 e 135/2022 - SSP/15ºBPM/ITABUNA

Processo SEI nº 030.2694.2022.0045666-91. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM. Contratadas: M A DE A LIMA PAPELARIA, CNPJ: 08.405.868/0001-83 e ARLENE SILVA SANTOS, CNPJ: 16.642.461/0001-06. Objeto: Aquisição de material de expediente para o CFSd. Contrato nº 134/2022. Valor: 7.290,30 (sete mil duzentos e noventa reais e trinta centavos). Contrato nº 135/2022. Valor: 4.627,75 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência: de 10/05/2022 a 31/08/2022. Dotação Orçamentária: 06.128.314.6920.9900.3.3.90.30 - Fonte 100. Salvador, 10/05/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante-Geral.

RESUMO CONTRATO Nº DAL 140/2022 / DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: Pregão Eletrônico nº 20200034-PMCE - (CONTRATO Nº DAL 140/2022) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.275.792-0001-50 Objeto: Aquisição de viaturas operacionais para a PMBA. Valor global de R\$ R\$ 5.907.000,00 (cinco milhões novecentos e sete mil reais) - Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 44.90.52 - Fonte: 300. -Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. - Regime de Execução: Fornecimento único. - Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura. Data da Assinatura: 10/05/2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DE CONTRATO - 18ºGBM/TEIXEIRA DE FREITAS.**

3º Aditivo Contrato nº 001/2022, Processo nº 089.9913.2022.0006029-31, Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores leves, semi-leves e pesados.. ABAPE MECANICA E AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 14.407.597/0001-06, valor total: R\$ 69.771,34 (Sessenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos). Vigência: de 06/05/2022 até 06/05/2023. Dotação Orçamentária: PAOE: 4359; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 159; Data da assinatura: 06/05/2022.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022**

Processo: 069.1479.2022.0001496-87. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) o prazo de vigência do Contrato nº 09/2022. **Data:** 10/05/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022

Processo: 069.1479.2022.0001494-15. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer

Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 08/2022. **Data:** 10/05/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022.**

PROCESSO Nº 032.1313.2022.0000287-90. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ nº 19.977.515/0001-74. **OBJETO:** Alteração da data do evento “CAPOEIRAGEM DO SUBÚRBIO” para os dias 08, 09 e 10 de Abril de 2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2022. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da
Bahia – BAHIA-TURSA****RESUMO DO CONTRATO Nº 078/2022**

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0002108-11; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 075/2022; **INTERESSADO:** PUTZGRILLO EVENTOS, PUBLICIDADE E TURISMO EIRELI; **OBJETO:** Contratação da atração artística para a realização de 01 (uma) apresentação no dia 01 de maio de 2022, no Município de Salvador/BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 29/04/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 - SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046735-46. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para a unidade consumidora da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.08.2022, com valor global estimado em R\$ 14.233,03 (quatorze mil duzentos e trinta e três reais e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 30101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 10.05.2022.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2022 - SECRETARIA DA ADMINIS-
TRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

Processo SEI nº 009.0231.2022.0013235-45. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômnia, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação - SEC, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29/08/2022, com valor total estimado em R\$ 191.961,60 (cento e noventa e um mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), conforme especificações orçamentárias a seguir. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514 , **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 10.05.2022.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 - SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0015588-52. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde - HSV, para a unidade consumidora da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022, com valor global estimado de R\$ 261.383,39 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e nove centavos). **Unidade Orçamentária:** 18101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 2018, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 100.. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 10.05.2022.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 - SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0051293-78. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Azul - HSA, para a unidade consumidora do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMB, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21.05.2022, com valor global estimado de R\$ 445.574,39 (quatrocentos e quarenta e

cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). **Unidade Orçamentária:** 20.803; **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 06.122.314.4514; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 10.05.2022.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo nº: 008.2150.2022.004969-13 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL através do RP 09.009-PE 138/2021. Contratado: Globaltek Window Films Importação e Distribuição Eireli CNPJ: 26.901.179/0001-41 Objeto: instalação de película com retirada. Valor Global: R\$ 150,34 (cento e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) Base legal: art. 33 da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador- BA 10/05/2022 - Roberto Vieira Passos - Diretoria de Administração e Finanças

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO SEI Nº 036.5413.2022.0000175-59 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Relopoint Comércio e Serviços Ltda. - **OBJETO:** Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Anual das Catracas de Acesso e aquisição de Softwares - **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.260,45 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Sub-Função: 122; Programa: 502 e 315; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2000 e 7950; Natureza de Despesa: 33.90.30.00, 33.90.39.00 e 44.90.40.00; Produto: 0022; Destinação de Recurso: 109 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** art. 30, "caput" da Lei 13.303/16 e art. 15 do Decreto nº 18.471/18. Salvador-Ba, 10/05/2022 - Antonio Carlos Tramm - **Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 121/2022

PROCESSO: 011.8297.2021.0046544-46. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no Art. 59, Inciso VI da Lei 9.433/2005, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com a Empresa Gráfica da Bahia, no valor global de R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais), objetivando a impressão de 10.000 (dez mil) exemplares do livreto do Programa de Educação Ambiental do Sistema Educacional da Bahia - ProEASE/BA, com o intuito de serem distribuídos nas unidades escolares das redes públicas de ensino, Secretarias Municipais de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselhos Municipais de Educação e Instituições de Ensino Superior. **ASSINATURA:** 10/05/2022.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA; **CONTRATADO:** CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS LOPES. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CANDIBA PARA A SEDE DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS MONTES ALTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2000; 4616 e 6121; Elemento: 339096; Fonte: 213. Salvador, 10 de maio de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA em Exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 18/05/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº128/2022: CANABIDIOL, 50MG/ML, OLEO, FRASCO COM 30ML (1500 MG) - 54 unidades.

Dispensa Nº129/2022: DARATUMUMAB SC 120MG/ML INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 15ML (1800MG)- 16 unidades.

Dispensa Nº131/2022: GEFITINIB 250MG- 180 unidades.

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 10 de Maio de 2022.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0133 PCE N.º 19.138.2022.0133 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 14.115.388/0001-80-ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, Valor R\$ 11.877,60 (onze mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); AQUISIÇÃO, BUPIVACAÍNA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/05/2022. Vitória da Conquista, 11 de Maio de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0134 PCE N.º 19.138.2022.0134 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 03.669.239/0001-47-PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Valor R\$ 16.000,00 (dezesseis mil e reais), 07.886.202/0001-21-MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); AQUISIÇÃO DE GENTAMICINA E ACIDO PARA O HGVC; Valor total R\$ 16.840,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/05/2022. Vitória da Conquista, 11 de Maio de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

SESAB/HEJM

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022

Contratada: SISTEMAX CONTROLE MÁXIMO EM PRAGAS URBANAS LTDA

CNPJ: 09.358.107/0001-80

Serviço: Manejo, poda e supressão de árvores.

Valor global: 17.190,00 (dezessete mil, cento e noventa reais)

AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso II da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005.

Geovane Moura Costa

Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

SESAB/HEJM

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022

Contratada: PATRICK ALBERT FIUZA DOREA

CNPJ: 39.280.484/0001-05

Objeto: Materiais de Manutenção

Valor global: 10.326,55 (dez mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso II da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005.

Geovane Moura Costa

Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

SESAB/HEJM

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Objeto: Medicamento Psiquiátrico

Valor global: 1.571,00 (hum mil, quinhentos e setenta e um reais)

AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso II da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005.

Geovane Moura Costa

Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

SESAB/HEJM

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022

Contratada: A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA

CNPJ: 08.990.904/0001-13

Objeto: Etiquetas, coloridas

Valor global: 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais).



AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso II da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005.

Geovane Moura Costa

Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2022.0007

Contratada: VZ CLEAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 39.678.663/0001-03

Objeto: Papel, alcalino A4

Valor global: 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Geovane Moura Costa

Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2022.0008

Contratada: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

Material: CATETER, intravascular para punção periférica nº 22G

Valor global: 278,00 (duzentos e setenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso II da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005.

Geovane Moura Costa

Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2022.0009

Contratada: MVIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 33.829.829/0001-50

Objeto: Papel, grau cirúrgico

Valor global: 313,98 (trezentos e treze reais e noventa e oito centavos)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Geovane Moura Costa

Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2022.0013

Contratada: FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI

CNPJ: 34.179.675/0001-61

Objeto: AGULHA, hipodérmica, dimensão 0,70 x 30mm

Valor global: 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Geovane Moura Costa

Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2022.0022

Contratada: A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA

CNPJ: 08.990.904/0001-13

Objeto: Etiqueta, inkjet+laser, 22,0mmx55,0mm

Valor global: 368,48 (trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Geovane Moura Costa

Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0026/2022- SSP/PC/BA/ACADEPOL

Processo SEI nº 012.8907.2022.0015135-61 Contratante: Polícia Civil. Contratado: **ADRIANA**

SANTANA QUEIROZ CPF:567.150.565-87 Objeto: contratação temporária de instrutor para

ministrar aula no Curso de Formação de DPT/2022 para o ingresso na carreira de Perito

Criminal, Editais SAEB 013/94 e 001/2014(Sub Judice), Valor Global: R\$ 750,00- Base Legal:

art.59, inciso II, da Lei nº 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº. PA-NSSP-MCF-69-2018 e

PA-NLC-VSN-693/2010 - 10/05/2022. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0041/2022- SSP/PC/BA/ACADEPOL

Processo SEI nº 012.8907.2022.0021239-88 Contratante: Polícia Civil. Contratado: **ALBERTO**

SANTANA ROCHA CPF:053.252.265-68 Objeto: contratação temporária de instrutor para

ministrar aula no Curso de Formação de DPT/2022 para o ingresso na carreira de Perito

Criminal, Editais SAEB 013/94 e 001/2014(Sub Judice), Valor Global: R\$ 787,50- Base Legal:

art.59, inciso II, da Lei nº 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº. PA-NSSP-MCF-69-2018 e

PA-NLC-VSN-693/2010 - 10/05/2022. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 042/2022 (Lotes 04 e 05)

Processo nº: 009.0220.2022.0008900-35. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria

da Administração, e a empresa Ford Motor Company Brasil Ltda, firmam a presente Ata de

Registro de Preços, referente aos lotes 04 e 05 do Pregão Eletrônico nº 042/2022. **Objeto:**

Registro de Preços de Veículos de Uso Administrativo. **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar

da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação

correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

Assinatura: 10.05.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 20/021-01-PRODEB

Contrato Nº 22/021-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0001284-61 - Contratante: Cia. de

Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - C.N.P.J Nº 13.579.586/0001-32

- Contratada: H2L TECNOLOGIA LTDA - CNPJ. Nº 26.165.235/0001-27- Objeto: O presente

Termo de Reti-Ratificação tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira, Segunda e Quarta do

Aditivo 001 ao Contrato 20/021 - Data da Assinatura: 10.05.2022 - Salvador, 10.05.2022 - José

Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2227.2022.0000422-06 - O Estado da Bahia, através da **Secretaria de**

Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **Empresa Speed Way**

Locadora de Automóveis LTDA-EPP, o valor total de **R\$ 15.815,01 (quinze mil oitocentos**

e quinze reais e um centavo), pela prestação de serviço de locação de veículos, visando

atender as necessidades do **Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED**, no **mês de**

fevereiro de 2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora:

0003, Projeto/Atividade: 4513, Destinação de Recursos: 0.148.000000 e Natureza da Despesa:

3.3.90.39. **Assinatura:** 09/05/2022.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2215.2022.0001073-15 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência,

Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **Empresa Speed Way Locadora de**

Automóveis LTDA-EPP, o valor total de **R\$ 26.573,13 (vinte e seis mil quinhentos e setenta**

e três reais e treze centavos), pelos serviços de locação de veículos automotivos, visando

atender as necessidades da SECTI, no **mês de abril de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da

Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 10/05/2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Resumo de APS da Empresa **N S MORAES**, CNPJ 40.482.667/0001-92, publicada no DOE,

edição de 06/05/2022, página 16 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na

informação referente ao valor da contratação;

ONDE SE LÊ: no valor total de R\$ 3.531,20

LEIA-SE: no valor total de R\$ 3.348,41

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

(SIASG) - PE: 004/2020 (SIMPAS) - Processo SEI: 011.5588.2019.0062761-13

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando

razões de interesse público, comunica a todos os interessados sobre a INTENÇÃO DE

DESFAZIMENTO/REVOGAÇÃO do PE nº 005/2020 (tombamento SIASG), PE nº 004/2020

(tombamento SIMPAS), cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de passagens

rodoviária intermunicipais e interestaduais, pelos motivos de fato e de direito expostos no processo

SEI nº: 011.5588.2019.0062761, em c/c o Parecer nº PA-NSAS-044-2021 da Procuradoria Geral

do Estado. Por bem, registra-se que: A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS

ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES

NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU

OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS

OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Salvador, 09/05/2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº 766/2022 publicada no DOE em 31 de março de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Convocação da Empresa RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 26.384.309/0001-16, publicada no Diário Oficial de 01 de abril de 2022, fl. 15, do caderno de licitações, referente ao processo SEI nº 011.5543.2021.0050602-15, em virtude de que já foi realizado a contratação do serviço. Dessa forma, não será necessária a contratação de um novo levantamento topográfico visto que os produtos oriundos do levantamento topográfico já realizado serão utilizados no processo de regularização de dominialidade.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

PROFISSIONAL	CPF
EMILY CALMON SANTANA	061.377.975-46

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ: 11.903.009/0001-29, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - Reunião da Executiva do Fórum de Educação Escolar Indígena da Bahia - FORUMEIBA, 105 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 6.344,10, 105 Jantares servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 6.344,10, 105 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 4.273,50 e 105 Lanches servidos em kit, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 3.447,15, da Unidade Orçamentária: 11.801 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.368.306.4859 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5570.2022.0032989-64. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 10 de maio de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

SECRETARIA DA FAZENDA**REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021 - SEFAZ/COPEL**

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide revogar o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos de informática para a implantação e execução da Central de Serviços, Suporte aos Usuários em 1º, 2º e 3º Níveis (incluindo serviços operacionais de Sustentação e Gerenciamento), Produção e Monitoramento do Data Center, DevOps e Suporte ao Desenvolvimento, Assistência Especializada em 3º Nível e em Arquitetura de Sistemas (incluindo Soluções ao Desenvolvimento), Suporte a Microinformática por Demanda e Adequação e Customização da Ferramenta de ITSM. Salvador - BA, 10/05/2022. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES - HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021**

O Presidente da Comissão de Licitação informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 12/05/2022 às 11h:30min, a sessão de abertura dos envelopes de Habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é Recuperação em CBUQ no trecho: Entronc. BA-052 - Anguera, extensão: 1,60 km. Salvador/BA, 10/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva. Presidente da CPL.

EGBA **SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DESCUMPRIMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Diretoria Executiva da Embasa, através da RD nº 353/22, datada de 04/05/22, resolveu autorizar a aplicação de sanção à empresa AVS Importação e Exportação LTDA, pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 5000001323, cujo objeto é o "fornecimento de hidrômetro res. mono 0,75M3/H ½ S/C 45, pelo período de 12 meses, Lote 01", conforme a seguir: 1) imputação de multa no valor de R\$ 392.700,00, correspondente a 5% do valor da referida contratação; 2) suspensão do direito de licitar e contratar com a Embasa, pelo período de 13 meses; 3) rescisão unilateral dos contratos celebrados em vigência. Salvador, 10/05/2022. Rogério Costa Cedraz - Presidente EMBASA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A COMISSÃO PROCESSANTE, constituída através da Portaria SAEB nº.03 de 14.01.2022, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para apresentação de **defesa prévia**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
MR SERVIÇOS E EMPREEN- DIMENTOS EIRELI Cnpj / CPF.: 07.789.958/0001-52	037.12642.2021.0000858- 87	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 184, inciso VI, com a SEI
TACNC ENGENHARIA LTDA ME Cnpj / CPF.: 36.229.179/0001-09	037.12642.2021.0000859- 68	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 184, inciso VI, com a SEI

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI, https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e apresentar a documentação nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo. Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por petição eletrônica através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, 4ª, Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 435 - CAB, Salvador - Bahia.

Maria Margarete de Carvalho Abreu Perazzo
Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DA SAÚDE**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 256/2021**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/SAFTEC, neste ato representado pelo seu titular Dr^º ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, e a Empresa, **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 09.944.371/0001-04**, neste ato representada por **JOSÉ PAULO GESSER, CPF nº 541.063.899-91**, doravante denominada apenas, resolve CELEBRAR O TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 256/2021, com o fito de a empresa supramencionada assumir o compromisso para o eventual fornecimento, conforme indicado abaixo:

Itens	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
05	65.02. 19.00118854-2	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA (12MCG + 400MCG)/DOSE, PO INALATORIO (ENCAPSULADO OU NAO), EMBALAGEM COM 60 DOSES + SISTEMA DE INALACAO,	152.000	R\$: 50,00	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 077/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº.077/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0017911-67**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/05/2022.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 030/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/SAFTEC, neste ato representado pelo seu titular **Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, e a Empresa, **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 09.944.371/0001-04**, neste ato representada por **JOSÉ PAULO GESSER, CPF nº 541.063.899-91**, doravante denominada apenas, resolve CELEBRAM O TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. **030/2022**, com o fito de a empresa supramencionada assumir o compromisso para o eventual fornecimento, conforme indicado abaixo:

Itens	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
03	65.02.19.00118855-0	FORMOTEROL, fumarato + budesonida (6mcg + 200mcg)/dose, po inalatorio (encapsulado ou nao), embalagem com 60 doses + sistema de inalacao	2.850	R\$ 21,24	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 889/2021 - LOTES 01,02 e 03

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Cirúrgica JB Ltda, Concept Hospitalar Produtos Médicos Ltda firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 889/2021 - lotes 01, 02 e 03** decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0000855-40, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cânula Endotraqueal), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.04.2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0036042-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **PREV CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0006867-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **LUCAS BONFIM FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 4.627,64 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2021.0152151-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 17.080,00 (dezessete mil oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0056651-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **GOI- GRUPO DE ORTOPEDIA INFANTIL DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0033946-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **BAJJI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 6.200,00 (Seis mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0026669-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **GSE - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0016309-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **CGBA SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0022937-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **GRC MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0022353-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **GRC MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0059771-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **HTMG MED SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Fevereiro/2022, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0031166-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **ALKEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total R\$ 5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2021.0180811-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **RSM ABA SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 4.427,64 (quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2021.0182399-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SMB - SOCIEDADE MÉDICA DA BAHIA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0007050-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **CIB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$17.476,72 (dezessete mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0028104-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CALLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0034729-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDSIM - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0063056-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LJJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0062684-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDFOCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0062581-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDVIC - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2022.0046527-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IGL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0023375-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a THAINÁ LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0036071-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICI SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2021.0183023-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ECOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 20.600,00 (Vinte mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0022553-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BRASIL MED SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0040449-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a RSM SSEBC SERVIÇOS MEDICOS LTDA. - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital de Cajazeiras VIII, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0019470-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PREV CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0006880-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CGBA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2021.0178794-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FREITAS SA BARRETTO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total R\$ 11.807,04 (onze mil oitocentos e sete reais e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0015678-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 35.394,50 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0012040-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 183.252,80 (cento e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0004017-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED ATENDIMENTO MÉDICO GUANAMBI LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0057893-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a 2BF MEDICINA ESPECIALIZADA S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0021356-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GMI GRUPO DE MEDICINA INT, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0046801-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PES ORTOPEDIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0034786-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde



reconhece que é devido a MED PREMIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0044821-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MELVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2021.0171551-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VM SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 3.128,04 (três mil cento e vinte e oito reais e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0026725-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0043535-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0056932-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0062790-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JL - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0041985-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a THALITA MADEIRA DE ALMEIDA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0052846-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BOLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0034354-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GSE - SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0040447-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a MED EXPRESS - SOCIEDADE MEDICA LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 4.721,43 (quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0033189-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DIGITALMED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0062718-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JL - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0056424-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GOT GRUPO DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA DE ALOGOINHAS LT-EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0051303-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM AAD SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0041850-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SALUT PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0038483-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a APOIO SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0046801-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PES ORTOPIEDIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2022.0056956-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no Hospital do Oeste, executados no mês de Janeiro/2022, no valor total de R\$ 408.547,80 (Quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0054911-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmacologia, fonoaudiologia, laboratórios e radiologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos nas Unidades Hospitalares, executados no mês de Março/2022, no valor total de R\$ 1.298.574,36 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0054964-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, na unidade de saúde Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Março/2022, no valor total de R\$ 2.014.972,10 (Dois milhões, quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5121.2022.0048335-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IMAGEPAT Laboratório de Anatomia Patológica, em razão da realização de Exames de Anatomia Patológica, no mês de Março/2022, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2642, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0176265-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Geral Costa do Cacau, executados no mês de Outubro/2021, no valor total de R\$ 18.078,80 (Dezoito mil, setenta e oito reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0155862-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Professor Eladio Laserre, executados no mês de Agosto/2021, no valor total de R\$ 37.698,40 (Trinta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0110345-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Professor Eladio Laserre, executados no mês de Maio/2021, no valor total de R\$ 47.914,93 (Quarenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

Tornar sem efeito a publicação feita no dia 16/03/2022, no Diário Oficial, processo de nº 019.11416.2022.0015587-19, Empresa; RSM AAD SERVICOS MEDICOS LTDA - DEZEMBRO 2021 - INDENIZATÓRIO.

Onde se lê R\$ 31.799,85
Leia-se R\$ 31.799,82

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2022.0046688-60

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 16/11/2021 a 24/02/2022, mencionado na nota fiscal nº 22.767, na nota fiscal nº 22.768, na nota fiscal nº 22.769, na nota fiscal nº 22.770, na nota fiscal nº 22.771, na nota fiscal nº 22.772, na nota fiscal nº 22.773, na nota fiscal nº 22.774, na nota fiscal nº 22.775, na nota fiscal nº 22.776, na nota fiscal nº 22.777, totalizando o valor de R\$ 7.877,79 (sete mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 09/05/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 11/05/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0036903-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: KMV Medical Produto Hospitalar Ltda, o valor total de R\$ 2.574,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), referente a competência 12/2021, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais

(OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 24 de Março de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0031771-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: M3 - Comércio de Materiais Médicos e Cirúrgicos Eireli, o valor de R\$ 7.598,01 (Sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e um centavo), referente a Competência 11/2021, pelo Fornecimento Materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, Unidade Gestora 19.085; Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura: 22 de Março de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0034683-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: M3 - Comércio de Materiais Médicos e Cirúrgicos Eireli, o valor de R\$ 5.788,96 (Cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavo), referente a Competência 12/2021, pelo Fornecimento Materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, Unidade Gestora 19.085; Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura: 04 de Abril de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0040650-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: M3 - Comércio de Materiais Médicos e Cirúrgicos Eireli, o valor de R\$ 6.512,58 (Seis mil e quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), referente a Competência 01/2022, pelo Fornecimento Materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, Unidade Gestora 19.085; Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura: 28 de Março de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0060818-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: M3 - Comércio de Materiais Médicos e Cirúrgicos Eireli, o valor de R\$ 7.662,74 (Sete mil, seiscentos sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente a Pagamento Administrativo, pelo Fornecimento Materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, Unidade Gestora 19.085; Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura: 08 de Junho de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0028382-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: M3 - Comércio de Materiais Médicos e Cirúrgicos Eireli, o valor de R\$ R\$ 7.068,58 (Sete mil, sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente a Pagamento Administrativo, pelo Fornecimento Materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, Unidade Gestora 19.085; Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura: 16 de Março de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0176885-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Tecmédica Hospitalar Ltda, o valor total de R\$ 13.395,00 (Treze mil, trezentos e noventa e cinco reais), referente a competência 10/2021, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 17 de Dezembro de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0018561-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Tecmédica Hospitalar Ltda, o valor total de R\$ 10.821,00 (Dez mil, Oitocentos e vinte e um reais), referente a competência 11/2021, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Março de 2022.



**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0030600-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Tecmédica Hospitalar Ltda, o valor total de R\$ 6.886,40 (Seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), referente a competência 12/2021, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 22 de Março de 2022.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0040843-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Tecmédica Hospitalar Ltda, o valor total de R\$ 4.640,00 (Quatro mil e seiscentos e quarenta reais), referente a competência 01/2022, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 28 de Março de 2022.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0171210-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Tecmédica Hospitalar Ltda, o valor total de R\$ 16.493,20 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), referente a Pagamento Administrativo, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 17 de Dezembro de 2021.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0026548-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Tecmédica Hospitalar Ltda, o valor total de R\$ 11.549,00 (Onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais), referente a Pagamento Administrativo, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 23 de Março de 2022.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo SEI nº 019.8903.2022.0029966-27. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **BRASIL MEDICO LABORATORIAL EIRELI, CNPJ Nº 11.516.136/0001-75**, no Valor de R\$ 4.790,00(quatro mil setecentos noventa reais), NF nº: 202200001135 referente a **Manutenção Preventiva e corretiva em microscópio cirúrgico CARL ZEISS, MODELO OPMI VARIO S88, PATRIMONIO: 279.513**, do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 09/05/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Adélia Mª Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - CPRChp**

Processo Administrativo SEI nº 030.2753.2022.0033707-36. Termo de Indenização CPR-Chp nº 001/2022. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica do imóvel que funciona como da sede do Comando de Policiamento da Região da Chapada(CPR/Chapada), no valor total de R\$ 25.897,86 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura 10/05/2022.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB**

ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 (SETRE/SUDESB)
O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e com fundamento no Despacho da Comissão Permanente de Licitação, decide anular o edital do Pregão Eletrônico supramencionado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, A SER UTILIZADO DIARIAMENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESSA AUTARQUIA**. 10/05/2022 - Salvador/BA. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO.****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

PROCESSO: 032.2276.2022.0001800-43; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ:** 07.832.586/0001-08; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente a prestação do serviço de agenciamento de viagens por meio de ferramenta online de auto-agenciamento (selfbooking) no período de abril de 2022; **VALOR:** R\$ 34.823,05 (trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), conforme a NOTAS FISCAIS nº. 45693, 45196, 45200, 45192, 45193, 45195, 45194, 45191, 45201 e 45199, sem respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.695.305.6936; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 10.05.2022. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

PROCESSO: 032.1313.2022.0002261-68; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ:** 27.538.624/0001-13; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente realização do evento "Cavalgada do Rancho", ocorrido na cidade de Ibicaraí - BA nos dias 25 e 26 de março de 2022; **VALOR:** R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais), conforme NOTA FISCAL nº 00000089, sem respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 10.05.2022. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**

PROCESSO: 032.1313.2022.0002259-43; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a **G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.726.814/0001-10;** **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento denominado "Ubatã open de Futevôlei", realizado nos dias 01, 02, e 03 de abril 2022, no valor de R\$ 83.130,00 (oitenta e três mil, cento e trinta reais), conforme a nota fiscal nº 00000947, sem respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 10.05.2022. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAURSA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 077/2022; Processo nº 032.2298.2022.0002118-92, publicado no DOE nº 23.412 do dia 10/05/2022. **Onde se lê: PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0002076-07; **Leia-se: PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0002118-92.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




GOVERNO DO ESTADO
 BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



EGBA

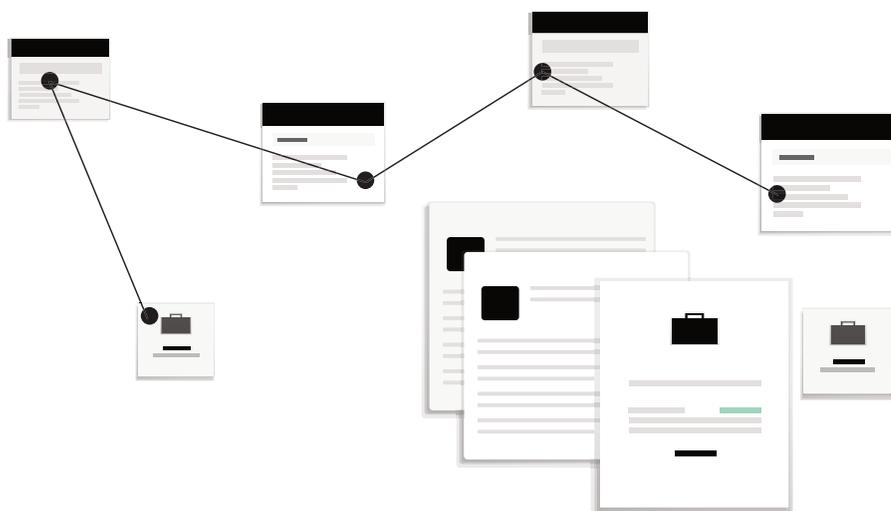
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

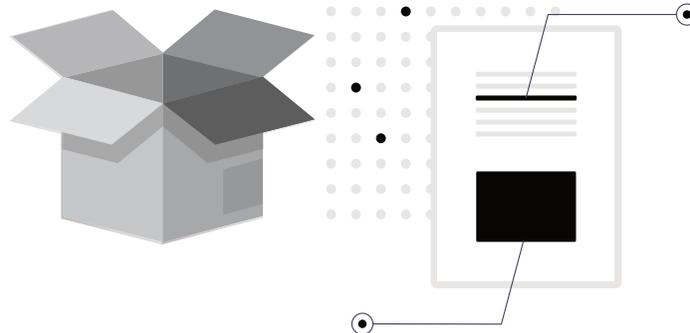
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.413

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

TOMADA DE PREÇOS 006/2022. Objeto: **Contratação de empresa para construção de Quiosque de Eucalipto Tratado de 12 unidades (medindo cada quiosque 2,00x2,00x2,25) para requalificação e ordenação da praça da matriz Amélia Rodrigues-BA.** Daia 25/05/2022, às 09hs. Edital no site: www.ameliarodrigues.ba.gov.br. Amélia Rodrigues/BA, 09/05/2022. Duciene Boaventura Guimaraes. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056-22SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 011 de 11 de janeiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **23/05/2022 às 14h30min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as demandas do município de Caetité-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. PABLO HENRIQUE RODRIGUES MAIA DA SILVA - Pregoeiro - 11/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DA ANÁLISE INICIAL & DILIGÊNCIAS - PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes das obras de reforma e requalificação da edificação do cine teatro, localizada na avenida eixo urbano central, na cidade de Camaçari - Bahia.**
O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados o **resultado preliminar** da análise das Propostas de Preços da empresa licitante **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI** que deverá atender a diligência no prazo de 02 (dois) dias em cumprimento aos itens 11.2.5 e 8.11.1 do Edital de convocação. Os motivos estão relatados na 1ª

Ata Interna análise preliminar - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal, DOE e DOU. Camaçari, 10 de maio de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0088/2022- CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 - celebrado entre o **Município de Camaçari**, através da **Secretaria de Educação do Município** e a empresa **INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.** **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia na execução de obras e serviços Remanescentes das Ampliações e Requalificação de **08 Unidades escolares** (Marina Tavares, Senhor dos Passos, Joana Angélica, Paulo Freire, Luiz Pereira, Natal, Sônia Regina e José Marques), inclusive a construção de **03 Unidades de Quadras** cobertas com vestiários (Luiz Pereira, Natal e José Marques Teixeira) da rede Municipal de Ensino - Camaçari - Bahia. **Valor: 12.243.832,39. Prazo de vigência:** 12 (doze) meses; **Prazo de execução:** 10 (dez) meses - **Assinado** dia 26 de abril de 2022- Neurilene Martins Ribeiro -Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DO CONTRATO-CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Processo Administrativo: 129/2022, Contrato: 136/2022. Contratante: Município De Campo Alegre De Lourdes. Contratada: **BRUNA GUEDES PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF sob o nº 096.731.585-92, com sede no povoado Jiquitaia, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes-BA Objeto: Credenciamento de Pessoa ou Pessoa Física para o fornecimento de refeições no povoado Jiquitaia, visando atender a Prefeitura Municipal e demais secretarias. Valor: R\$ **18.018,50 (dezoito mil dezoito reais e cinquenta centavos)**. Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022. Campo Alegre de Lourdes/BA, 11 de Abril de 2022.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

RATIFICO e HOMOLOGO e o ato de Credenciamento, vinculado a Inexigibilidade de licitação 010/2022, com fundamento no Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da **BRUNA GUEDES PEREIRA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. 096.731.585-92, com sede no Povoado jiquitaia, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes - BA, CEP: 47.220-000 pelo valor global de R\$ 18.018,50 (dezoito mil dezoito reais e cinquenta centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.
Campo Alegre de Lourdes/BA, 11 de Abril de 2022.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

EXTRATO DO CONTRATO-CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Processo Administrativo: 129/2022, Contrato: 137/2022. Contratante: Município De Campo Alegre De Lourdes. Contratada: JOÃO ROCHA SOARES, CPF/MF sob o nº 393.326.671-87, com sede no Sítio Volta de Cima, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes-BA Objeto: Credenciamento de Pessoa ou Pessoa Física para o fornecimento de refeições no povoado Barra, visando atender a Prefeitura Municipal e demais secretarias, no Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Valor: R\$ 15.710,50 (quinze mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos). Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022. Campo Alegre de Lourdes/BA, 11 de Abril de 2022.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

RATIFICO e HOMOLOGO e o ato de Credenciamento, vinculado a Inexigibilidade de licitação 008/2022, com fundamento no Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da **JOÃO ROCHA SOARES**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. 393.326.671-87, com sede no Povoado Barra, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes - BA, CEP: 47.220-000 pelo valor global de **R\$ 15.710,50 (quinze mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos)**, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.
Campo Alegre de Lourdes/BA, 11 de Abril de 2022.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO-CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Processo Administrativo: 129/2022, Contrato: 141/2022. Contratante: Município De Campo Alegre De Lourdes. Contratada: MARIA DE LOUDES DA SILVA, CPF/MF sob o nº 601.560.983-42, com sede no Povoado Angico dos Dias, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes-BA Objeto: Credenciamento de Pessoa ou Pessoa Física para o fornecimento de refeições no povoado Angico dos Dias, visando atender a Prefeitura Municipal e demais secretarias, no Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Valor: R\$18.018,50 (dezoito mil dezoito reais e cinquenta centavos). Vigência: 13/04/2022 a 31/12/2022. Campo Alegre de Lourdes/BA, 13 de Abril de 2022.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

RATIFICO e HOMOLOGO e o ato de Credenciamento, vinculado a Inexigibilidade de licitação 011/2022, com fundamento no Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. 601.560.983-42, com sede no Povoado jiquitaia, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes - BA, CEP: 47.220-000 pelo valor global de R\$ **18.018,50 (dezoito mil dezoito reais e cinquenta centavos)**, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.
Campo Alegre de Lourdes/BA, 13 de Abril de 2022.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO-CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Processo Administrativo: 129/2022, Contrato: 142/2022. Contratante: Município De Campo Alegre De Lourdes. Contratada: Emerson Dias de Sousa, CPF/MF sob o nº 082.172.295-62, com sede no povoado Tapagem, Rua das Roseiras, nº 50, Zona Rural, Campo Alegre de Lourdes-BA Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para o fornecimento de refeições no povoado Tapagem, visando atender a Prefeitura Municipal e demais secretarias, no Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Valor: R\$ **18.018,50 (dezoito mil dezoito reais e cinquenta centavos)**. Vigência: 13/04/2022 a 31/12/2022. Campo Alegre de Lourdes/BA, 13 de Abril de 2022.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

RATIFICO e HOMOLOGO e o ato de Credenciamento, vinculado a Inexigibilidade de licitação 012/2022, com fundamento no Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da **EMERSON DIAS DE SOUSA**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. 082.172.295-62, com sede no Povoado Tapagem, Rua Das Roseiras nº 50, Zona Rural, Campo Alegre de Lourdes - BA, CEP: 47.220-000 pelo valor global de R\$ **18.018,50 (dezoito mil dezoito reais e cinquenta centavos)** face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.
Campo Alegre de Lourdes/BA, 13 de Abril de 2022.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO-CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Processo Administrativo: 129/2022, Contrato: 145/2022. Contratante: Município De Campo Alegre De Lourdes. Contratada: **EDIEPO BISPO DA ROCHA**, CPF/MF sob o nº 380.952.018-71, com sede no povoado Peixe Rua: Santo Antônio nº 43, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes-BA Objeto: Credenciamento de Pessoa jurídica ou Pessoa Física para o fornecimento de refeições no povoado peixe, visando atender a Prefeitura Municipal e demais secretarias, no Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Valor: R\$: **24.497,00 (vinte quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais)**. Vigência: 18/04/2022 a 31/12/2022. Campo Alegre de Lourdes/BA, 18 de Abril de 2022.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

RATIFICO e HOMOLOGO e o ato de Credenciamento, vinculado a Inexigibilidade de licitação 014/2022, com fundamento no

Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da **EDIEPO BISPO DA ROCHA**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. 380.952.018-71, com sede no Povoado Peixe Rua: Santo Antônio nº 43., Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes - BA, CEP: 47.220-000 pelo valor global de R\$ **24.497,00 (vinte quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.
Campo Alegre de Lourdes/BA, 18 de Abril de 2022.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO-CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Processo Administrativo: 129/2022, Contrato: 150/2022. Contratante: Município De Campo Alegre De Lourdes. Contratada: **FERNANDES GONÇALVES**, CPF/MF sob o nº 005.023.945-79, com sede no Sítio Alegre, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes-BA Objeto: Credenciamento de Pessoa física ou Pessoa Jurídica para o fornecimento de refeições no povoado Lagoa da Onça, visando atender a Prefeitura Municipal e demais secretarias, no Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Valor: R\$: **18.018,50 (dezoito mil dezoito reais e cinquenta centavos)**. Vigência: 25/04/2022 a 31/12/2022. Campo Alegre de Lourdes/BA, 25 de Abril de 2022.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

RATIFICO e HOMOLOGO e o ato de Credenciamento, vinculado a Inexigibilidade de licitação 015/2022, com fundamento no Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da **FERNANDES GONÇALVES**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. 005.023.945-79, com sede no Sítio Alegre, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes - BA, CEP: 47.220-000 pelo valor global de R\$ **18.018,50 (dezoito mil dezoito reais e cinquenta centavos)**, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.
Campo Alegre de Lourdes/BA, 25 de Abril de 2022.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**AVISO DE ALTERAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canápolis/BA, torna público que Alteramos a data de abertura do Pregão Eletrônico Nº 12/2022 cujo o Objeto é o Registro de preços para futuras e aquisições e eventuais equipamentos de combustíveis para abastecimentos de veículos, máquinas pesadas e equipamentos das diversas Secretarias e Órgãos Municipais, para 24/05/2022, às 09:00, pelo fato de não disponibilidade do Edital na íntegra no ComprasNet. Edital na íntegra disponível no portal de compras e de transparência.

Canápolis-BA, 10 de maio de 2022.

Énio dos Santos Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Canudos-BA, 09 de Maio de 2022.

CNPJ Nº. 13.343.967/0001 - 18

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de preço Nº **002/2022**. Objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Castro Alves, Bairro Califórnia, no Município de Canudos - Bahia. Tipo: Menor preço global. Sessão dia: **27/05/2022**, as -08:30 horas. Editais no link www.canudos.ba.gov.br/editais Informações e Sessão no Setor de licitações, sito na Pça Matriz, s/n - Centro - Canudos/BA.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022 - TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 087/2022. Pelo presente Termo fica retiratificado o contrato nº 087/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Joaquim Machado, nº 170, Centro, CEP 44645-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.8973111/0001-94, neste ato representado pelo Sr Claudinei Xavier Novato, inscrito no CPF/MF sob o número 573.344.805-97, titular de RG nº 03.042.920-01, expedida pela SSP-BA, e a empresa C.A.S DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ 07.246.322/0001-64, sediada na Rua Antônio Teixeira Sobrinho, nº 77, Bairro Missão, Jacobina-BA, neste ato representado pelo Sr Carlos Alberto Soares da Silva, portador de RG 191887650 SSP BA e CPF 203.387.755-87, com fundamento na Lei 8666/1993, no que couber, mediante cláusulas e condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA- O presente instrumento tem por finalidade retificar a Clausula Primeira do Objeto do Contrato nº 087/2022, para constar os nomes da 1ª Travessa Joana Angélica e 2ª Travessa Joana Angélica) supra indicado, pelo que passam a vigor com os seguintes termos:



Pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial nas seguintes vias públicas: Rua da Saudade, Rua Joana Angélica, 1º Travessa Joana Angélica, 2º Travessa Joana Angélica, Rua Rui Barbosa, Rua Abrão Gomes de Souza e Antônio Tibúrcio, no município de Capela do Alto Alegre.

CLAUSULA SEGUNDA- Permanece inalteradas todas as demais cláusulas e especificações do referido contrato, desde que não colidam com este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA- Esta RETIRRATIFICAÇÃO fará parte integrante do ajuste a partir desta data.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo para que produzam os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Capela do Alto Alegre- BA, 09 de maio de 2022.

CLAUDINEI XAVIER NOVATO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS**, torna público o Edital de licitação de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - SRP**, do tipo **Menor Preço - Por Lote**, que tem como objeto, o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha, vasilhames de gás (GLP) de 13 kg e água mineral, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias deste município**. A sessão será dia 23/05/2022 às 09:00H, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações, edital e anexos das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, nº 84. Tel. (75) 3443-2182, E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 10/05/2022. **JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS**, torna público o Edital de licitação de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - SRP**, do tipo **Menor Preço - Global**, que tem como objeto, o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas secretarias deste município**. A sessão será dia 24/05/2022 às 09:00H, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações, edital e anexos das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, nº 84. Tel. (75) 3443-2182, E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 10/05/2022. **JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Foi SUSPENSA a LICITAÇÃO 021-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2022

Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCOS, CONJUNTO DE MESAS E BANCOS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA AS PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM CARÁTER DE LAZER E URBANÍSTICO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES DA SESP. **Tipo:** Menor preço. **Fica REMARCADA** para a **Data:** 24/05/2022, às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Número correspondente: **934660**. Feira de Santana, 10/05/2022. **Fabício dos Santos Amorim - Pregoeiro**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89-2022-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176-2022.

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA COLBERT MARTINS, Nº08, BAIRRO ESTAÇÃO NOVA, PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA RAFAELA DE JESUS SANTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME LEI Nº3684 MUNICIPAL DO SUAS DE 09 DE MAIO 2017 EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Contratada: MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 02/05/2022. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89-2022-12D - CONTRATO Nº 119-2022-12C - Processo Administrativo Nº 176-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA COLBERT MARTINS, Nº08, BAIRRO ESTAÇÃO NOVA, PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA RAFAELA DE JESUS SANTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME LEI Nº3684 MUNICIPAL DO SUAS DE 09 DE MAIO 2017 EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.. **Contratada:** MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA. **Valor Global:** R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais). **Assinatura do Contrato:** 02/05/2022. Feira de Santana, 02/05/2022.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 021-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCOS, CONJUNTO DE MESAS E BANCOS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA AS PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM CARÁTER DE LAZER E URBANÍSTICO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES DA SESP. **IMPUGNANTE:** ECS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Em suma, considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação apresentada, e com arrimo às justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conheço a peça impugnatória e **DEFIRO, EM PARTES**, as razões nela apresentadas. Feira de Santana, 09 de maio de 2022. **Fabício dos Santos Amorim - Pregoeiro**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006-22TP-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, comunica aos interessados que realizará Tomada de Preços nº 006-22TP-PMG, cujo objeto é a **"Contratação de empresa para fornecimento e execução de meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (0.12 x 0.30 x 1.00m), dando andamento ao programa de qualificação, requa-**

lificação e manutenção de logradouros públicos no município de Guanambi-BA". Data: 31/05/2022 às 08h30, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital e anexos ficarão disponíveis para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; Maiores informações através do e-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 10/05/2022 - David Xavier Souza Júnior - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 085-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-259-2022** com a Empresa **Lucinea Pavan Coelho Serafini**, CNPJ **08.704.069/0001-08**, para aquisição de equipamentos de ar condicionado. Pelo valor global de **R\$ 39.600,80 (trinta e nove mil seiscentos reais e oitenta centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 003-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 02 de maio de 2022.

PROCESSO Nº 220-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-255-2022** com a Empresa **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda**, CNPJ **00.226.324/0001-42**, para aquisição de material elétrico, para a manutenção dos diversos prédios públicos e da rede de iluminação pública do município. Pelo **valor total de R\$ 6.940,05 (seis mil novecentos e quarenta reais e cinco centavos)**, objeto do Pregão Presencial nº 031-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 02 de maio de 2022

PROCESSO Nº 195-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-258-2022** com a Empresa **Ricom Pneus Ltda**, CNPJ **20.136.019/0004-10**, para futura aquisição de pneus e câmaras de ar atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal, pelo valor global de **R\$ 2.185,53 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, objeto do Pregão Presencial 026-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 02 de maio de 2022.

PROCESSO Nº 086-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-257-2022** com a Empresa **Escritomáveis Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda**, CNPJ **05.887.378/0001-72**, para o fornecimento de Equipamentos permanentes pelo **valor total de R\$ 9.614,00 (nove mil seiscentos e quatorze reais)**, objeto do Pregão Eletrônico 004-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 02 de maio de 2022.

PROCESSO Nº 015-2022

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-266-2022** com a Empresa **AHM Empreendimentos Eireli**, CNPJ **02.619.874/0001-57**, para a prestação de serviço terceirizado de mão de obra para manutenção predial, serviços técnicos, limpeza pública, manutenção da rede coletora e da pavimentação, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirapuã pelo **valor total de R\$ 13.535,19 (treze mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)**, objeto do Pregão Presencial 001-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 04 de maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2022 - Menor Preço Global. Abertura: Dia 23/05/2022, às 9 horas. Objeto: Serviços de Locação de caminhão poli guindaste. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

PROCESSO Nº 023-2022

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-256-2022** com a Empresa **Maiara O. Barros da Silva - EPP**, CNPJ **07.212.783/0001-16**, aquisição de fraldas descartáveis para serem doadas às pessoas carentes do Município inseridas em programas sociais, para uso dos pacientes no Hospital Isaura Chácara e na Creche Municipal., pelo

valor total de R\$ 13.740,16 (treze mil setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), objeto do Pregão Presencial nº 005-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 02 de maio de 2022.

**PROCESSO Nº 072-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 024-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Feliz Aniversário Comercio de Artigos para Festa Ltda**, estabelecida à **Av. Georgeta Roque, nº 185, Bairro - Nova York, Vespasiano - MG - CEP: 33.203-222, CNPJ nº 13.537.798/0001-57**, no valor total de **R\$ 10.695,00 (dez mil seiscentos e noventa e cinco reais)**, para a Aquisição de artigos de ornamentação para decoração, dos festejos juninos municipais da sede, distritos e comunidades rurais. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 072-2022
EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-253-2022** com a empresa **Feliz Aniversário Comercio de Artigos para Festa Ltda**, CNPJ nº **13.537.798/0001-57**, para a Aquisição de artigos de ornamentação para decoração, dos festejos juninos municipais da sede, distritos e comunidades rurais, pelo valor total de **R\$ 10.695,00 (dez mil seiscentos e noventa e cinco reais)**, que terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura 02/05/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022

Concorrência Pública Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipiá. Contratado: Construtora New Flyer Eireli, CNPJ nº 06.147.972/0001-90. Objeto: Execução de serviços de engenharia para obras de construção de 121 unidades habitacionais de 36,69 m² cada, com fornecimento de material e mão de obra no Município de Ipiá/Bahia, Prazo e Vigência - 06 de maio de 2022 a 06 de abril de 2024. Data da assinatura - 06 de maio de 2022. Valor Global de R\$ 7.673.553,73 (sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022 - Contrato nº 123/2022: Contratada: CPT CONSTRUTORA E PROJETOS TOPOGRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 02.140.061/0001-80. Objeto: Contratação de Empresa Especialização na Prestação de Serviços de Obra e Engenharia para Recuperação de Trechos das Estradas Vicinais, das localidades do Distrito de Campo Alegre e acessos às comunidades Chile, Jacaré, Salobro e Macaco Duro, Diante do Estado de Emergência, através do Decreto Municipal nº 220/2021, MEDIANTE RECURSO ESTADUAL. Valor: R\$ 118.189,51 (Cento e Dezoito Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos). Data da Assinatura: 12/04/2022. Vigência: 90 (noventa) dias. MARCELO ANGÊNICA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação nº 027/2022 fundamentada no artigo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e com alteração da Lei nº 8.883/1994 em consonância com o presente parecer jurídico acostado nos autos, para a contratação de **BENEDITO MATIAS FERREIRA** referente à Locação de imóvel comercial para funcionamento da biblioteca Municipal no Bairro Monte Santo, pela Secretaria da Educação.

RATIFICO conforme prescreve o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e com alteração da Lei nº 8.883/1994, o despacho do Ilmo. Sr. Felipe Barbosa Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Itanhém/BA, 10 de maio de 2022. Mildson Dias - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação de N° 027/2022 - CONTRATO Nº 159/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal da Educação - Contratada: **BENEDITO MATIAS FERREIRA**, RG: 0430196849/SSP-BA - Objeto: Locação de imóvel comercial para funcionamento da biblioteca Municipal no Bairro Monte Santo, pela Secretaria da Educação - Valor mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) Período: 12 (doze) meses - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 06-Secretaria Municipal da Educação - 2006-ATIVIDADE: Gestão do Ensino Fundamental - ELEMENTO: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - FONTE 01: Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 25% - Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93 e com alteração da Lei nº 8.883/1994, conforme parecer da PROJUR.Itanhém, 10 de maio de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Itanhém torna público que no dia 24/05/2022, às 08hrs30m na Prefeitura Municipal de Itanhém, situada na Praça Castro Alves, 01 - Centro - Itanhém - BA, serão recebidas propostas relativas à Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022, tendo como finalidade Processo Licitatório para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE HORTAS PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS E COMUNIDADES, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SUA IMPLANTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM-BA. O edital n.º 937.739 e seus anexos encontra-se no endereço www.licitacoes-e.com.br, maiores informações pelo telefone (73) 3295-2062, no horário de 08:00 às 13:00, ou no endereço supracitado. Itanhém, 11 de maio de 2022. Felipe Barbosa Santos, Gerlanio Ferreira Guimarães e Valdelio Ferraz de Sousa - Pregoeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022 - MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, torna público que realizará tomada de preços n.º 02/2022 de acordo com o processo administrativo n.º 66/2022. **Objeto** contratação de empresa para construção de Areninha Society na sede do Município de Ituaçu - BA, conforme projetos básicos e anexos que fazem parte integrante do edital. **Abertura:** às 09h:00m de 26/05/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Ituaçu, situada na praça Gilberto Gil, s/nº. O texto integral do **edital** (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na CPL no endereço precitado, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00, bem como no site: www.ituacu.ba.gov.br ou pelo e-mail: ituaculicitacao@gmail.com. Ituaçu/BA, 11 de maio de 2022. Aleomar Gomes Brito–Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2022 - MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, torna público que realizará pregão presencial n.º 28/2022 de acordo com o processo administrativo n.º 71/2022. **Objeto:** aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Ituaçu, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária, conforme Termo de Referência – anexo I e demais cláusulas, condições e especificações do edital. **Abertura:** às 09h:00m de 24/05/ 2022, na sala da Comissão de Pregão, na Sede da Prefeitura Municipal de Ituaçu, situada na praça Gilberto Gil, s/nº. O texto integral do **edital** (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na Comissão de Pregão no endereço precitado, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00, bem como no site: www.ituacu.ba.gov.br ou pelo e-mail: ituaculicitacao@gmail.com. Ituaçu/BA, 11 de maio de 2022. Aleomar Gomes Brito–Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

Objeto: Chamada Pública nº 008/2022, cujo objeto é **credenciamento para contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal e Estadual de ensino do Município Jaguaquara/BA, novas rotas**. Sessão de Abertura: 11/05/2022, às 09:00 horas. Local: Praça JJ Seabra, nº172, Centro - Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA. Retirada do Edital: 08:00 às 12:00 horas, ou através do endereço eletrônico: licita_jaguaquara@hotmail.com - Tel.: (73)3534-9550. Jaguaquara, 10 de maio de 2022. Elzivan de Azevedo Pereira - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - BA
C.N.P.J. Nº 14.205.959/0001-78**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA E PRESIDENTE DA COPEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, torna público as licitações:

Tomada de Preço nº 02/2022 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para reforma e ampliação de Mercado Municipal na sede do município de Lafaiete Coutinho-BA, através do Convênio nº 333/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR Município de Lafaiete Coutinho-BA. **Data:** 26/05/2022 - **Horário:** 09:00h. **Local:** Rua Assemeiro Marques de Andrade, s/nº, Lafaiete Coutinho-BA.

O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolafaiete12@gmail.com ou pelo Tel. (73) 3541-2125. Lafaiete Coutinho, 11 de maio de 2022. Bruna da Silva Neris - Pregoeira e Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 Abertura: 30/05/2022 às 09h - Objeto: Contratação de empresa para realizar a construção da Creche Municipal Dona Maria Amélia, firmada pelo Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 013/2022 que entre si celebram o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia-SEC, e o Município de Paripiranga. Edital e seus anexos no link: <https://www.paripiranga.ba.gov.br/site/editais>. Josefa Vilma Souza Santos - Presidente da CPL, 10/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022. Objeto: contratação direta por inexigibilidade de licitação com a empresa **MAIS MUSIC - GRAVACAO, EDICAO E PRODUCAO MUSICAL EIRELI (LÉO MAGALHÃES)**, CNPJ: 23.524.867/0001-41 para apresentação de show artístico musical em **PALCO** do artista **LÉO MAGALHÃES** para o evento **FESTEJOS DE SANTO ANTONIO 2022** na sede do Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 13 de junho de 2022 com duração mínima de 01h:30min. **Fundamentação legal:** Art. 25, III Lei 8.666/93. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA, Contratada: MAIS MUSIC - GRAVACAO, EDICAO E PRODUCAO MUSICAL EIRELI (LÉO MAGALHÃES)**, CNPJ: 23.524.867/0001-41 Valor global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 636/2022

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, que objetiva a Contratação de empresa Especializada para execução de Obras e Serviços de Engenharia de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Pilão Arcado no trecho da Lagoa do Padre até o Brejo do Zacarias, **Convênio nº 920379/2021 CODEVASF/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICÍPIO PILÃO ARCADEO/BA**, conforme Planilhas Orçamentárias. **Decidi pela adjudicação** do objeto desta licitação à empresa: **MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 29.661.794/0001-16**, que sagrou-se vencedora da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, por apresentar proposta de preço no valor global de R\$ 1.899.391,59 (um milhão e oitocentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

Pilão Arcado/BA, 10 de maio de 2022.

Orgeto Bastos dos Santos
Prefeito

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº 001/2022
HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que o processo administrativo licitatório nº. 636/2022, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquele referente à modalidade **TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO**.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa Especializada para execução de Obras e Serviços de Engenharia de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Pilão Arcado no trecho da Lagoa do Padre até o Brejo do Zacarias, **Convênio nº 920379/2021 CODEVASF/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICÍPIO PILÃO ARCADEO/BA**, conforme Planilhas Orçamentárias, sob o regime de empreitada por menor preço Global.

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município, bem como os procedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município; e **considerando** a necessidade na realização da contratação em questão;

DECIDO HOMOLOGAR o processo administrativo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** o objeto da Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço, à empresa **MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ.: 29.661.794/0001-16**

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.
Pilão Arcado/BA, 10 de maio de 2022.

Orgeto Bastos dos Santos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2022

O Município de Pojuca, através de seu(ua) Pregoeiro(a), comunica que, fará realizar no dia 23 de maio de 2022 às 10:00hs, na Sala da COPEL, localizada na Praça Almirante Vasconcelos, s/nº., Centro, Pojuca/BA, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, cujo objeto é **contratação de empresa para execução dos serviços de serviços de Impressão e Sinalização no Bairro Pojuca II, no Município de Pojuca - Bahia**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (<https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>) e (<http://www.licitacoes-e.com.br>). Maiores informações no tel: (71) 3645-1147. Pojuca, 10 de maio de 2022. **ELISÂNGELA DOS SANTOS NASCIMENTO** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0023/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0023/2022**. Tipo: Menor Preço Global. **Abertura: 25/05/2022, às 09h00min**. Objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado, em atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br.

Riacho de Santana-BA, 10 de maio de 2022.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0024/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0024/2022**. Tipo: Maior Desconto Global Por Item. **Abertura: 27/05/2022, às 09h00min**. Objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, Etanol, diesel comum e diesel S-10) de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos, do município de Riacho de Santana-Bahia. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br.

Riacho de Santana-BA, 10 de maio de 2022.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O Prefeito Municipal de Rio do Antônio, Estado da Bahia, torna público a todos os interessados que a Sessão Pública de Abertura da Proposta de Preços – Envelope “B” das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é Pavimentação em Paralelepípedos com drenagem superficial de ruas no distrito de Umbaúba, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital, conforme projeto básico, memorial descritivo e condições constantes anexas a esse edital, será no dia 26/05/2022 às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Coronel Souza Porto, s/n.º, Centro, Rio do Antônio, Bahia. Rio do Antonio, 10 de maio de 2022. Gerson de Souza Ribeiro. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022- O Município de São Gabriel-BA, faz saber que o resultado de julgamento dos documentos de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o n.º 0001/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia conforme a descrição dos diversos lotes: 1) Reforma da sede da Secretaria Municipal de Saúde e Reforma com ampliação da sede da Prefeitura; 2) Pavimentação em paralelepípedo da Rua Honorindo José da Silva no Bairro Maçambão e do cemitério municipal; 3) Construção de estrutura de concreto armado para caixa d'água e instalação da rede de abastecimento de água nas localidades de Carozal, Jaguaraci e Jacarezinho, encontra-se disponível e publicado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 às 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 118/2022 - CONCORRÊNCIA 01/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, CNPJ 13.922.604/0001-37; CONTRATADA: ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 25.298.072/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de 03 (três) Quadras Poliesportivas Coberta com Vestiários, nos termos do Convênio nº 08/2022, Processo SEI 069.1479.2022.0000491-19, Partes: SUDESB e o Município de Seabra-Ba., DOTAÇÃO: Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Proj./Ativ.: 1.006 / 4.4.90.51.00.00.00.0.2.0095.0950.01.02.50 / 4.4.90.51.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 / 4.4.90.51.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 / 4.4.90.51.00.00.00.00.9.2.0015.0176.01.03.00 / 4.4.90.51.00.00.00.00.9.2.0022.0222.01.06.00. VALOR: R\$ 4.038.883,68 (quatro milhões, trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 10/10/2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (Concorrência 01/2022). DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022. FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Prefeito/Contratante. Seabra - BA, 03 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. Objeto: A Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Duque de Caxias s/nº - Centro - Serra Dourada/BA - CEP 47.740-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.222.277/0001-73, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Auzenildo Souza Costa, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, e artigo 26, § 1º, da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com finalidade de receber Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. Os Projetos de venda e toda documentação poderá ser entregue entre os dias 11/05/2022 até a data de 11/06/2022. Os interessados poderão ler e obter o Edital e seus anexos, na página do Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.serradourada.ba.gov.br>, Informações cpl.pmsd.ba@gmail.com. Em 10 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Uauá/BA torna público que realizará a Tomada de Preço nº 005/2022. **PA:** 0052/2022. **Edital:** 034/2022. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia visando a construção do CRAS, localizado no Povoado de São Paulo, município de Uauá. **Data e Horário:** 27/05/2022, às 09:00h. **Local:** Sala de Licitação, Praça. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro - Uauá/BA. **Demais informações:** preferencialmente pelo e-mail licitacao@uaua.ba.gov.br ou pessoalmente, no endereço supramencionado, no horário das 08:00h às 12:00h. **O edital estará à disposição gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal.** Uauá/BA, 10/05/2022. Pedro Morais Ribeiro - Presidente COPEL.

CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Uauá/BA torna público que realizará a Tomada de Preço nº 006/2022. **PA:** 0055/2022. **Edital:** 035/2022. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos das ruas do Bairro Vila dos Gomes (Termo de Convênio 096/2022-CONDER), município de Uauá. **Data e Horário:** 26/05/2022, às 09:00h. **Local:** Sala de Licitação, Praça. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro - Uauá/BA. **Demais informações:** preferencialmente pelo e-mail licitacao@uaua.ba.gov.br ou pessoalmente, no endereço supramencionado, no horário das 08:00h às 12:00h. **O edital estará à disposição gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal.** Uauá/BA, 10/05/2022. Pedro Morais Ribeiro - Presidente COPEL.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

CNPJ - 11.020.634/0001-22

EXTRATO INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2021 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - ILHÉUS - BAHIA.

Considerando o contrato de Gestão Interna no 01/2021, celebrado entre a FESF e a SESAB, em 24/11/2021 para gestão e operacionalização do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, em Ilhéus-Bahia, foi realizado e concluído o Inventário

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

Patrimonial que compõe o Processo de no 0192/2022 datado de 19/01/2022, arquivado no GED da Fundação Estatal Saúde da Família. Salvador, 10 de maio de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior agilidade aos procedimentos licitatórios de interesse da Administração; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.433, de 1 de março de 2005. **RESOLVE:** Art. 1º Designar para exercer as atribuições legais de Pregoeiro da Fundação Estatal Saúde da Família, o empregado ABDON MARTINS PINHO, matrícula 1111302, juntamente com a empregada, CATARINE OLIVEIRA DELGADO, matrícula 1111303, podendo atuar indistintamente e individualmente, a cada Pregão. Art. 2º Designar os empregados: ANGELINA DO CARMO SANTANA NETA, matrícula 96714, LUIZA MARIA SOARES TOLENTINO, matrícula 95607 e LEONARDO RANGEL MAGALHÃES PINHEIRO 95678 para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Pregoeiros, podendo atuar indistintamente a cada Pregão. Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 10 de maio de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Brumado. Data e hora da abertura da proposta: dia 23 de maio de 2022 às 09:00h (Horário de Brasília). Edital e informações: <http://cisb.dofem.com.br/>; licitações-e.com.br. Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamento visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Brumado. Data e hora da abertura da proposta: dia 23 de maio de 2022 às 14:00h (Horário de Brasília). Edital e informações: <http://cisb.dofem.com.br/>; licitações-e.com.br. Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Brumado. Data e hora da abertura da proposta: dia 24 de maio de 2022 às 09:00h (Horário de Brasília). Edital e informações: <http://cisb.dofem.com.br/>; licitações-e.com.br. Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

**EGBA**

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos

TEMPO / Dep



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado

EGBA

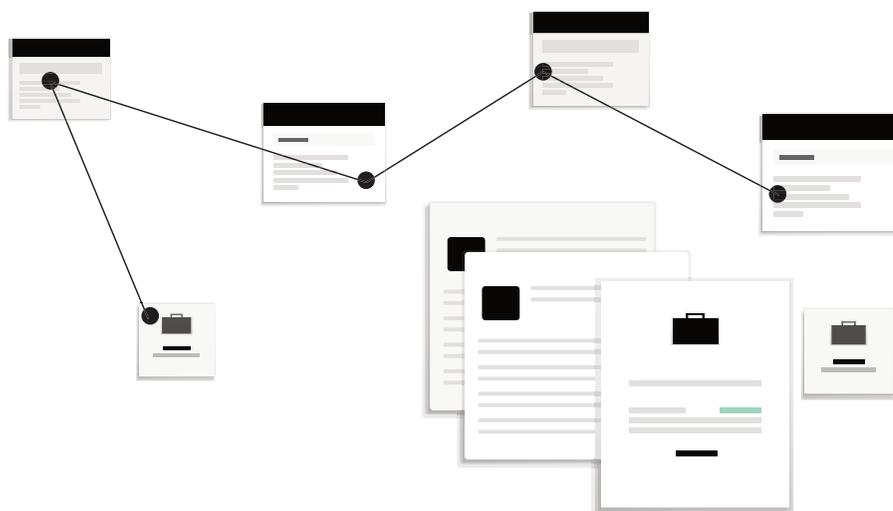
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.